



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 206/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 26 de novembro de 2019.


Marcos de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

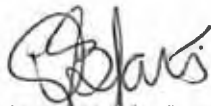
Memorando nº 275/2019 Bandeirantes, 26 de novembro de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

() Enviar a Vossa Senhoria
Temos o prazer de: (X) Solicitar a Vossa Senhoria
() Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de um Processo Licitatório para a aquisição de materiais que serão utilizadas pela CREM (Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes). Segue anexo os orçamentos.


Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REC
2019

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 275/2019, de 26 de novembro de 2019, que tem por objetivo a abertura de um Processo Licitatório para a aquisição de materiais que serão utilizadas pela CREM (Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes). Segue anexo os orçamentos.

O município realiza no decorrer do ano vários eventos e projetos esportivos pela CREM (Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes). A solicitação dos materiais, será para atender as necessidades que as atividades requerem, proporcionando a sua realização de acordo com os padrões necessários.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar uma dispensa de licitação, para a aquisição de materiais que serão utilizadas pela CREM (Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes). Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura da licitação.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 26 de novembro de 2019.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras

QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESELVONVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ, Conforme Memorando nº 275/2019, e termo de referência abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	20	Troféu 120 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da deusa da vitória metalizada a cor dourada.
2	20	Troféu 100 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da deusa da vitória metalizada a cor dourada.
3	20	Troféu 80 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da deusa da vitória metalizada a cor dourada.
4	20	Troféu 75 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.
5	20	Troféu 69 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.
6	20	Troféu 63 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.
7	40	Troféu com 10 cm de altura (sem estatueta), com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta, plaqueta em latão para gravação.
8	20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para artilheiro com 19,5 cm de altura.
9	20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para melhor goleiro com 19,5 cm de altura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras

10	20	Troféu bola de ouro altura total 20,5 cm, com base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e bola de 13,5 cm de altura
11	20	Troféu melhor goleiro com altura total 23 cm, com base com 07 cm de altura por 08 cm e estatueta de goleiro de 16 cm de altura
12	10	Troféu chuteira de ouro com altura total 20 cm, com base com 07 cm de altura por 08 cm e chuteira de 13 cm de altura por 20 cm de largura.
13	40	Estatueta superior intercambiável da deusa da vitória metalizada na cor dourada com 19,5 cm de altura.
14	20	Bola de vôlei oficial: Construção matrizada, material de microfibras, miolo slip system removível e lubrificado aprovado pela federação brasileira de voleibol (FIBV). Referência: Penalty, mikasa, mouten.
15	40	Bolas de futsal infantil: Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), construída através de tecnologia termotec, laminado de Pu. Característica: miolo Slip system removível e lubrificado, construção: termotec - Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (penalty, dal ponte, kagiva).
16	20	Bolas de basquete de borracha (tamanho mirim) Referência: penalty, wilson, adidas.
17	40	Bolas de futsal adulto: Bola oficial de futsal, construída através de tecnologia termotec, Pu miolo slip system removível e lubrificado, construção: termotec - Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (umbro, topper, penalty).
18	10	Bolas de handebol oficial masculino: bola profissional de handbol tamanho masculino, construção costurada PU, miolo removível, camera bitul, gomos 32, material PU, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handbol (IHF). Tamanho H2, H3.
19	10	Bolas de handebol oficial feminino: bola profissional de handbol tamanho feminino, construção costurada PU, miolo removível, camera bitul, gomos 32, material PU, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handbol (IHF). Tamanho H2, H3.
20	15	Bolas de basquete oficial adulto: Descrição: bola oficial de basquete tamanho masculino. Características: miolo slip system removível e lubrificado, Construção matrizada PU, material: microfibras. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: adidas, penalty, kaviga.
21	15	Bolas de basquete oficial feminino: Descrição: Construção matrizada, material: microfibras - PU, miolo: Slip system lubrificado aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: adidas, penalty, molten.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



22	4	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm nylon.
23	4	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm propileno seda.
24	4	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm nylon.
25	4	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm propileno seda.
26	2	Rede de vôlei oficial 04 faixas - polipropileno seda. Confeccionadas com fio 02 de polipropileno seda de alta resistência.
27	4	Pares de rede de basquete oficial: Confeccionada no fio 08 de seda polipropileno cor branca.
28	30	Cones esportivos com 24 cm em pvc.
29	10	Bombas para inflar bolas: material em plástico resistente, enche de ar nos dois sentidos (dupla ação).
30	2	Placar de pontuação de mesa. Descrição: placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava do sistema de cavalete, dobrável, portátil tipo pasta.
31	20	Bolas de voleibol adulto em couro sintético, Referência: Kagiva, mikasa, pênalti.
32	40	Bolsa de futebol de campo adulto (oficial) Bola de futebol campo, sem costura, em poliuretano com tecnologia. Termotec miolo: Slip e removível, com selo da FIFA ou aprovada por alguma federação de futebol do nosso país.
33	600	Medalhas de 34mm, na cor dourada, fundida em liga metálica de ZAMAK, e em com fita de largura 10mm na cor azul.
34	600	Medalhas de 34mm, na cor prata, fundida em liga metálica de ZAMAK, e vem com fita de largura 10mm na cor azul
35	600	Medalhas de 34mm, na cor bronze, fundida em liga metálica de zamal, e vem com fita de largura 10mm na cor azul



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras

36	6	Jogos de fardamento esportivos. Obs.: cada jogo de fardamento contém 16 peças de camisetas, 16 peças de calções e 15 peças de meioes. Descrição: camisetas personalizadas em sublimação (material DRY) cores variadas. Meião profissional (52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tronozelo, calcanhar verdadeiro, pé atoalhado com algodão) cores variadas
----	---	--

Bandeirantes, 26 de Novembro de 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA – BANDEIRANTES - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> > ; http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33 > e <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/>], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


Bandeirantes, 26 de Novembro de 2019.



LINO MARTINS
Prefeito



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Srº.

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Administração, na figura de seu Secretário, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA CREM, em atendimento ao § 4º do Art. 1.º do Decreto 10.024/19, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.


Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Bandeirantes, 26 de Novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

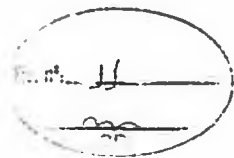
Ps. nº 10


ORÇAMENTO

EMPRESA: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME
 CNPJ: 21.012.758/0001-10
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA 213 LOJA 1
 CIDADE: BANDEIRANTES PR CEP: 86.360.000

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	MENOR VLR. UNT	MENOR VLR. TOTAL
1	20	UND	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS	250,00	5.000,00
2	20	UND	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS	200,00	4.000,00
3	20	UND	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS	160,00	3.200,00
4	20	UND	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	JEBS	150,00	3.000,00
5	20	UND	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS	138,00	2.760,00
6	20	UND	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS	126,00	2.520,00
7	40	UND	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	JEBS	25,00	1.000,00
8	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	JEBS	40,00	800,00
9	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEBS	40,00	800,00
10	20	UND	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	JEBS	42,00	840,00
11	20	UND	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	JEBS	46,00	920,00
12	10	UND	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	JEBS	42,00	420,00
13	40	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEBS	40,00	1.600,00
14	20	UND	BOLA DE VÓLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	PENALTY	300,00	6.000,00
15	40	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRIDA A TRAVES DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	KAGIVA	80,00	3.200,00



16	20	UND	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	PENALTY	79,90	1.598,00
17	40	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC-PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	KAGIVA	169,90	6.796,00
18	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY	240,00	2.400,00
19	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY	230,00	2.300,00
20	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	PENALTY	320,00	4.800,00
21	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	PENALTY	320,00	4.800,00
22	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	SPITTER	359,90	1.439,60
23	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	SPITTER	459,90	1.839,60
24	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	SPITTER	329,90	1.319,60
25	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	SPITTER	449,90	1.799,60
26	2	UND	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	SPITTER	259,90	519,80
27	4	UND	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA		99,90	399,60
28	30	UND	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	SCALIBU	9,90	297,00
29	10	UND	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLASTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	PENALTY	37,90	379,00
30	2	UND	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	SCALIBU	79,90	159,80
31	20	UND	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTETICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PENALTY	PENALTY	99,90	1.998,00
32	40	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	PENALTY	199,90	7.996,00

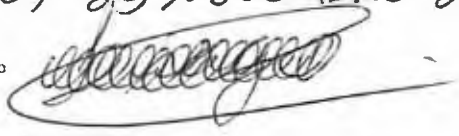
12

33	6	UND	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 16 PARES DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	MARIN ESPORTES	85,00 x 16,00 1360,00	510,00 8160,00
TOTAL.						77.411,60

Validade do orçamento: 90 dias

Localidade
Bandeirantes 25 NOVEMBRO 2019

Assinatura, Nome Completo
Cargo


Thiago APº F. Marinho
Proprietário.

21.012.758/0001-10
THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO-ME
RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, 213 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

13

ORÇAMENTO

EMPRESA: THIAGO FOGATTI MARINHO-ME

CNPJ:21.021.758/0001-10

ENDEREÇO: PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA - 213

CIDADE: BANDEIRANTES - PR

CEP. 86360000

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	MENOR VLR. UNT	MENOR VLR. TOTAL
1	600	UND	MEDALHAS DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, E VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	GEDEVAL	3,20	1.920,00
2	600	UND	MEDALHAS DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, E VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	GEDEVAL	3,20	1.920,00
3	600	UND	MEDALHAS DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, E VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	GEDEVAL	3,20	1.920,00
TOTAL						5.760,00

Validade do orçamento: 90 dias

BANDEIRANTES, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.



21.012 758/0001-10

THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO-ME
RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 213 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.012.758/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA		NÚMERO 213	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDERANTES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETO@ESCRITORIORDANI.COM.BR		TELEFONE (43) 3542-4201		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 16:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15

ORÇAMENTO

EMPRESA: DULCINEIA NUNES DA SILVA

CNPJ: 04.995.608/0001-54

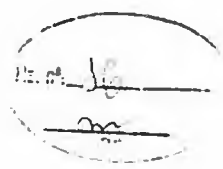
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA 213 - CENTRO

CIDADE: BANDEIRANTES

CEP. 86360-000

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	MENOR VLR. UNT	MENOR VLR. TOTAL
1	20	UND	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS	255,00	5.100,00
2	20	UND	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS	205,00	4.100,00
3	20	UND	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS	165,00	3.300,00
4	20	UND	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	JEBS	155,00	3.100,00
5	20	UND	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	JEBS	143,00	2.860,00
6	20	UND	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS	130,00	2.600,00
7	40	UND	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	JEBS	30,00	1.200,00
8	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	JEBS	45,00	900,00



9	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEBS	45,00	900,00
10	20	UND	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	JEBS	47,00	940,00
11	20	UND	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	JEBS	51,00	1.020,00
12	10	UND	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	JEBS	47,00	470,00
13	40	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEBS	45,00	1.800,00
14	20	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	PENALTY	305,00	6.100,00
15	40	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	KAGIVA	85,00	3.400,00
16	20	UND	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	PENALTY	84,90	1.698,00
17	40	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	KAGIVA	174,90	6.996,00

18	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL. CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY	245,00	2.450,00
19	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY	235,00	2.350,00
20	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	PENALTY	325,00	4.875,00
21	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	PENALTY	325,00	4.875,00
22	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	SPITTER	364,90	1.459,60
23	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	SPITTER	464,90	1.859,60
24	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	SPITTER	334,90	1.339,60
25	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	SPITTER	454,90	1.819,60
26	2	UND	REDE DE VOLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	SPITTER	264,90	529,80

Rec. nº: 19

27	4	UND	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA		104,90	419,60
28	30	UND	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	SCALIBU	14,90	447,00
29	10	UND	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	PENALTY	42,90	429,00
30	2	UND	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	SCALIBU	84,90	169,80
31	20	UND	BOLA DE VOLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	PENALTY	104,90	2098,00
32	40	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	PENALTY	204,90	8.196,00
33	6	UND	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 16 PARES DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS, MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	MARIN ESPORTES	90,00 * 16100 1.440,00	540,00 5.640,00
TOTAL						80.341,60

Validade do orçamento: 90 dias

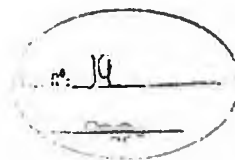
BANDEIRANTES 25 DE NOVEMBRO 2019

Assinatura:


Nome Completo DULCINEIA NUNES DA SILVA
Cargo PROPRIETÁRIA

 **KALIBUR**
Fone: (43) 3542-4841
CNPJ 04.995.608/0001-54

ORÇAMENTO



EMPRESA: DULCINEIA NUNES DA SILVA

CNPJ:04.995.608/0001-54

ENDEREÇO: PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUERIRA - 213

CIDADE: BANDEIRANTES - PR

CEP. 86360000

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	MENOR VLR. UNT	MENOR VLR. TOTAL
1	600	UND	MEDALHAS DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, E VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	GEDEVAL	3,80	2.280,00
2	600	UND	MEDALHAS DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, E VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	GEDEVAL	3,80	2.280,00
3	600	UND	MEDALHAS DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, E VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	GEDEVAL	3,80	2.280,00
TOTAL						6.840,00

Validade do orçamento: 90 dias

BANDEIRANTES, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.



Fone: (43) 3542-4841
CNPJ 04.995.608/0001-54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.995.608/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2002
NOME EMPRESARIAL DULCINEIA NUNES DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KABRUN - CONFECCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDERANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 5424-699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

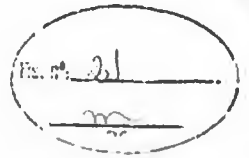
Emitido no dia 10/12/2019 às 16:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 -- Centro.

Fone: 3525-1608 Jacarozinho – PR CEP: 86.4000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

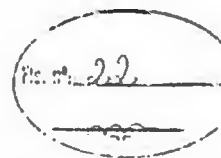
2019

QTDE	MATERIAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
20	Troféu de altura 120 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	259,90	5.198,00
20	Troféu de altura 100 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	229,90	4.598,00
20	Troféu de altura 80 cm, base preta de polímero, e estatueta da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada	189,90	3.798,00
20	Troféu de altura 75 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	159,90	3.198,00
20	Troféu de altura 69 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	149,90	2.998,00
20	Troféu de altura 63 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	139,90	2.798,00
40	Troféu com 10 cm de altura (sem estatueta), com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta, plaqueta em latão para gravação.	29,90	1.196,00
20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para artilheiro com 19,5 cm de altura	16,90	338,00
20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para melhor goleiro com 19,5 cm de altura	16,90	338,00
20	Troféu bola de ouro altura total 20,5 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e bola de 13,5 cm de altura	59,90	1.198,00
20	Troféu melhor goleiro altura total 23 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e estatueta de goleiro de 16 cm de altura	59,90	1.198,00
10	Troféu chuteira de ouro, altura total de 20 cm, base 07 cm de altura por 08 cm de altura, chuteira de 13 cm de altura por 20 cm de largura.	59,90	599,00
40	Estatueta superior intercambiável da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada com 19,5 cm de altura	16,90	676,00
20	Bolas de vôlei oficial: Construção matrizada, material de microfibras, miolo Slip system removível e lubrificado aprovado pela federação brasileira de voleibol(FIBV). Referência:	349,90	6.998,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.

Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

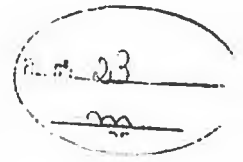


	(penalty, mikasa, mouten)		
40	Bolas de Futsal Infantil: Bola oficial de futsal, tamanho Infantil (sub-13), construída através de tecnologia termotec, laminado de Pu. Características: miolo Slip system removível e lubrificado, construção: termotec -Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (penalty, dal ponte, kagiva).	189,90	7.596,00
20	Bolas de basquete de borracha (tamanho mirim) Referência: penalty, wilson, adidas	79,90	1.598,00
40	Bola de futsal Adulto (Oficial). Construção termotec – pu miolo Slip system removível e lubrificado, material: Pu nas bolas deverão estar impressas o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (umbro, topper, penalty)	239,90	9.596,00
10	Bolas de handebol oficial masculino: Bola profissional de handebol tamanho masculino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF) Tamanho H2, H3	249,90	2.499,00
10	Bolas de handebol oficial feminino: Bola profissional de handebol tamanho feminino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF). Tamanho H2, H3.	239,90	2.399,00
15	Bolas de basquete oficial adulto: Descrição: bola oficial de basquete tamanho masculino. Características: miolo Slip system removível e lubrificado. Construção matrizadaPu, material: microfibrã. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (adidas, penalty, kagiva).	329,90	4.948,50
15	Bolas de basquete oficial feminino: Descrição: construção matrizada, material: microfibrã - Pu, miolo: Slip system lubrificado Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (Wilson, penalty, molten).	309,90	4.648,50
04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm nylon.	199,90	799,60
04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm polipropileno seda.	239,90	959,60
04	Pares de rede de futebol de campo (standard)	359,90	1.439,60

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.

Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65



	confeccionada em fio 04 mm nylon.		
04	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm polipropileno seda.	399,90	1.599,60
02	Rede de vôlei oficial 04 faixas – polipropileno seda Confeccionada com fio 02 de polipropileno seda de alta resistência.	139,90	279,80
04	Pares de rede de basquete oficial: Confeccionada no fio 08 de seda polipropileno cor branca.	34,90	139,60
30	Cones esportivos com 24 cm em pvc.	13,90	417,00
10	Bomba para inflar bolas: Material em plástico resistente, enche de ar nos dois sentidos (dupla ação).	36,90	369,00
02	Placar de pontuação de mesa. Descrição: placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava do sistema de cavalete, dobrável, portátil tipo pasta.	299,90	599,80
20	Bolas de voleibol adulto em couro sintético Referência: kagiva, mikasa, pênalti	79,90	1.598,00
40	Bolas de futebol de campo adulto (oficial) Bola de Futebol Campo, Sem Costura, em Poliuretano com tecnologia Termotec Miolo: Slip e removível, com selo da FIFA ou aprovada por alguma federação de futebol do nosso país.	209,90	8.396,00
06	Jogos de fardamentos esportivos. Obs:- cada jogo de fardamento contém 16 peças de camisetas, 16 peças de calções e 15 peças de meias). Descrição: camisetas personalizadas em sublimação (material DRY) cores variadas. Shorts personalizados em sublimação (material DRY) cores variadas Meião profissional (52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão) cores variadas.	1.200,00	7.200,00

JACAREZINHO, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

VALIDADE DO ORÇAMENTO 45 DIAS.

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 861 Centro
Jacarezinho PR 86400-000

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65



ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
600	MEDALHA DE 34 MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL.	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
600	MEDALHA DE 34 MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL.	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
600	MEDALHA DE 34 MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, VEM COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL.	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 6.300,00

JACAREZINHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

VALIDADE DO ORÇAMENTO 45 DIAS.

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 861 Centro
Jacarezinho PR 86400-000

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/1995	
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 861	COMPLEMENTO	
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3525-1608		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 16:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

Pregão PRESENCIAL Nº. 25/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade descrição do objeto, MARCA, valor unitário, bem como valor total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.140,55 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT. (R\$)	VALOR MÁX. TOTAL. (R\$)
1	UNIFORME DE VOLEY BOL COM 12 CAMISETAS E 12 SHORTS EM DRAY FIT COM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO NUMERAÇÃO BANDEIRA DO ESTADO E NOME DO MUNICIPIO(CAMISETA), SHORTS COM NUMERAÇÃO	UN	1	896,67	896,67
2	REDE DE VOLEY BOL 4 FAIXAS EM POLIETILENO EM FIO 4	UN	1	157,33	157,33
3	BOLA DE VOLEY, CIRCUNFERENCIA DE 66-68 CM PESO 260-280G	UN	1	350,00	350,00
4	BOLA DE FUTSAL COM 4 CAMADAS, SENDO 1º CAMADA COM FIO, 2º BORRACHA NATURAL, 3º NEO GEL MICROCELULAR, 4º LAMINADO EM PU, COM 6 GOMOS	UN	5	172,67	863,35
5	BOLA DE FUTSAL DE CAMPO, CIRCUNFERENCIA DE 68-70 CM, PESO DE 430-450G GOMOS SEM COSTURA	UN	4	218,30	873,20

RUBENS SANTILIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº. 25/2019

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Cruzmaltina-Pr, Estado do Paraná, através da Pregoeiro e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria de nº. Portaria nº 001/2.019, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito LUCIANA LOPES DE CAMARGO, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, e a Lei Estadual nº 15.340, de 22 de Dezembro de 2006, torna pública a realização de licitação, no dia **18 de julho de 2019**, às **09:00 horas**, no Endereço: **Av. Padre Gualter Farias Negrão Nº 40**, na modalidade **Pregão**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço, Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preço será às **09:00 horas**, do dia **18 de julho de 2019**, no local retro estabelecido.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste Pregão é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constantes no Termo de Referência do Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo III, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – Os objetos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do Município.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e, os **NÃO CADASTRADOS** poderão realizá-lo na sessão pública do Pregão.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º "caput" da Lei nº 10.520/02 e, os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 3.3 a 3.7 deste Edital.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Anexo V.

3.4 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

3.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

3.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

Pregão PRESENCIAL Nº. 13/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade descrição do objeto, MARCA, valor unitário, bem como valor total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$4.205,96 (quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MESA AIR HOCKEY RUSH (DIMENSÕES 1,51 X 0,70,62M. ESTRUTURA EM MDF, ACABAMENTO EM AÇO E ABS, DISCOS E REBATADORES EM PROLIPROPILENO)	UN	1	1.260,00	1.260,00
2	MESA DE PEDBOLIM LUXO (DIMENSÕES 1,36 X 0,87 X 0,81M) BONECO EM POLIPROPILENO COM VARÕES EMBUTIDOS COM 2 BOLAS.	UN	1	1.465,33	1.465,33
3	MESA DE TENIS - PING - PONG (DIMENSÕES 152 X 274 X 76 CM, TAMPO EM MDF DE 15 MM - TAMANHO OFICIAL)	UN	1	781,03	781,03
4	TABELA BASQUETE PARA PAREDE EM MDF	UN	3	147,97	443,91
5	BOLA DE BASQUETE (EM NYLON)	UN	3	59,93	179,79
6	KIT PING PONG (2 SUPORTE COM REDE DE TENIS COM BOLINHA E DUAS RAQUETES).	UN	1	75,90	75,90

RUBENS SANTILIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 13/2019

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Cruzmaltina-Pr, Estado do Paraná, através da **Pregoeiro** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria de nº. Portaria nº 001/2.017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, e a Lei Estadual nº 15.340, de 22 de Dezembro de 2006, torna pública a realização de licitação, no dia **06 de maio de 2019**, às **09:00 horas**, no Endereço: **Av. Padre Gualter Farias Negrão Nº 40**, na modalidade **Pregão**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço, Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será às **09:00 horas, do dia 06 de maio de 2019**, no local retro estabelecido.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste Pregão é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constantes no Termo de Referência do **Anexo I**, deste Edital.

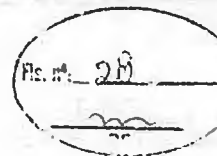
2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – Os objetos deverão ser entregues de **forma parcelada**, conforme a necessidade do Município.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e, os **NÃO CADASTRADOS**, poderão realizá-lo na sessão pública do **Pregão**.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2019 – SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME E EPP**

Processo nº	: 1213/2019
Órgão interessado	: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Outras
Objeto	: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Tipo	: Menor preço por Item.
Data da Sessão Exclusiva	: 15 de maio de 2019
Horário	: 09h
Local	: Av. Brasil, 1.229 – Centro - Cambará - PR.

O Senhor JOSE SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO, forma Presencial, no Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 1213/2019 objetivando o registro de preços dos itens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores e decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participarem do certame.

A sessão de processamento do Pregão exclusivo será realizada na sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Brasil, 1.229, Centro, Cambará - PR, iniciando-se no dia 15 de maio de 2019 às 09 horas e serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

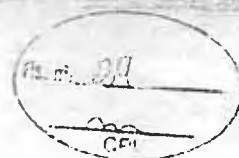
Não havendo a participação de nenhum MEI, ME ou EPP no certame exclusivo, será aberto a sessão para concorrência geral em data e horário a ser oportunamente designada no mesmo local e conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

Cód. Red	Un. Orç	Proj./ Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Fonte
459	08.003	2.490	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.14.00.00.00	000
460		31934			
466		000			
467		31934			
476		000			
477		31934			
482		31938			
485		000			



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



ANEXO I
OBJETO DA LICITAÇÃO

Valor Máximo de R\$ 136.709,04 (cento e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e quatro centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
86398	185	UND	Bambolê: Confeccionado em material plástico/polietileno super reforçado alta densidade diâmetro aproximado: 85cm. Tubo de no mínimo 1.6 mm e parede de 1.2 mm, cores diversas.	5,00	925,00
98822	6	UND	BLOCOS DE PARTIDA DE ATLETISMO EM AÇO E ALUMINIO	399,90	2.399,40
98821	6	UND	BLOCOS DE PARTIDA DE ATLETISMO EM AÇO E PVC	199,90	1.199,40
86463	72	UND	Bola de borracha sem válvula número 4. Ideal para a iniciação da prática esportiva. Peso: 105 a 115g, Diâmetro: 75 a 80mm, Espessura: 2,5 cm	15,00	1.080,00
86381	70	UND	Bola de iniciação nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Circunferência 48 - 50 cm. Peso 180 -200 grs. Miolo slip system removível e lubrificado.	38,90	2.723,00
86376	26	UND	Bola Oficial de Basquete, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com microfibra. Circunferência 72- 74cm. Peso 450 - 500 grs. Câmara airbility. Miolo Slip system removível e lubrificado.	100,00	2.600,00
86364	30	UND	Bola Oficial de Futebol de Campo, costurada à mão, c/ 32 gomos, confeccionada c/ PU Ultra 100%. Matéria prima: Neogel. circunferência: 68-70cm. Peso: 410-450gr. Câmara airbility. Miolo slips	110,00	3.300,00
86365	52	UND	Bola oficial de futebol de campo, costurada à máquina, c/ 32 gomos, confeccionada c/ PVC + EVA, tornando a bola mais macia. Circunferência 68-70cm. Peso 410-450grs. Câmara em butil. Miolo remov	99,90	5.194,80
86366	40	UND	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à máquina, c/ 32 gomos, confec. c/ PVC + EVA, tornando a bola mais macia. Circunf. 64-66cm. Peso de 360-390 grs. Câmara Butil removível	90,00	3.600,00
86368	50	UND	Bola oficial de futsal (Adulto) costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Circunferência 61 - 64 cm. Peso 410 - 440 grs. Câmara butil. Miolo removível.	99,90	4.995,00
86367	2	UND	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Circunferência 61 - 64 cm. Peso 410 - 440 grs. Câmara airbility. Miolo system removível e lubrificado.	120,00	240,00
86370	65	UND	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Circunferência 50 - 55 cm. Peso 300 -350 grs. Câmara airbility. Miolo slip system removível e lubrificad	99,90	6.493,50
86375	12	UND	Bola oficial de vôlei, costurada, c/ 18 gomos, confeccionada c/ PVC. Aprovada pés confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência 65-67cm. Peso 260 - 280 grs. Câmara butil.	99,90	1.198,80
86372	52	UND	Bola oficial de voleibol, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Circunferência 65 - 67 cm. Peso 260 -280 grs. Câmara airbility	249,90	12.994,80
95973	400	UND	Bolinha para Tênis de mesa, cor branca ou laranja, 3 estrelas de 40mm de diâmetro, com peso aproximado de 2,7 g confeccionada com nitro celulose, dentro das normas técnicas da ITTF.	4,50	1.800,00
86394	27	UND	Bomba que permite inflar bolas ou pneus de bicicletas nos dois sentidos, tanto puxando, como empurrando o ar é implusionado para dentro da câmara. Deve acompanhar	36,90	996,30



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

			maneira e duas agulhas.		
86395	3	UND	Calibrador de Bolas Digital, Precisão: +-1%, Resolução: 0,05 libras/pol, Temperatura operacional: -10 °C a 40°C Bateria CR2032.	60,00	180,00
86430	11	UND	Cinto de tração com fita de segurança e empunhadura, ajustável com velcro conectado por argolas de aço em fita de segurança de 3 metros de comprimento	90,00	990,00
86472	360	UND	COLCHONETE PARA GINÁSTICA - Revestido em couro na cor azul, medindo 95cm X 50cm X 4cm. Densidade: Aglomerado AG 100.	40,00	14.400,00
86399	76	UND	Cone demarcatório para treinamento esportivo: (disco/chapéu VC ês): 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e jogos. Material plástico flexível.	8,90	676,40
86400	115	UND	Cone para treinamento esportivo: Altura de 50-cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, medindo: 28.5x28.5mm.	19,94	2.293,10
86427	12	UND	Cronômetro digital profissional: Funções: memória para 16 voltas e parciais de tempo, com precisão de 1/1000 de segundo e tempo total máximo de 100 horas; contador de voltas até 99; a prova d'água	69,90	838,80
86429	30	UND	Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 9m (21 degraus - 20 espaços).	119,94	3.598,20
86470	200	UND	Espaguete flutuador para piscinas várias cores; comprimento de 1,65 m e diâmetro de 6,5 cm.	9,12	1.824,00
86473	24	JG	JOGO DE COLETES PARA FUTEBOL, DIVERSAS CORES	127,00	3.048,00
96975	45	UND	JOGO DE DAMAS 30X30CM - MDF - 24 PC PLASTICAS - EMB. PLAST. Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F., medindo 30 x 30 cm. 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida.	39,50	1.777,50
87622	27	UND	Kit de Bets ou Tacobol contendo 2 tacos de madeira medindo 0,70 0,06 (CxL), 2 casas de madeira e 1 bola.	29,00	783,00
98827	8	UND	MESAS DE TENIS (TENIS DE MESA) OFICIAL TAMPO MDF DE 18 A 25MM DE ESPESSURA PÉS EM TUBO DE AÇO DOBRAVEIS COM RODAS COMPRIMENTO DE 2,74 COM 1,52 DE LARGURA COM 0,76 DE ALTURA	1.000,00	8.000,00
86412	20	PAR	Par de mini-traves com medidas aproximadas de 1,20m de comprimento e 0,80m de altura. Garantia do Fabricante.	119,94	2.398,80
86413	22	PAR	Par de redes de futsal oficial padrão com fios trançados de polietileno com fio de 4,0mm. Especificações incluem altura de 2,00m, comprimento de 3,10m, profundidade 1,00m e malha de 13cm.	179,90	3.957,80
98819	14	PAR	PARES DE REDE FUTEBOL SOCIETY FIO 4 MALHA 15 4,20X2,30X1,50	183,94	2.575,16
98818	2	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO STANDART NYLON FIO 4 MALHA 15 MEDIDAS 7,50X2,50X2,00	531,84	1.063,68
98817	2	PAR	PARES DE REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 4 MALHA 15 PADRÃO EUROPEU MEDIDAS 7,50X2,50X2,00	649,90	1.299,80
98825	15	PAR	PARES DE SAPATILHAS DE ATLETISMO CATEGORIA SALTOS TAMANHO 34 A 46 (TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO DE COMPRA)	299,90	4.498,50
98823	15	PAR	PARES DE SAPATILHAS DE ATLETISMO CATEGORIA VELOCIDADE TAMANHO 34 A 46 (TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO DE COMPRA)	299,90	4.498,50
98828	50	PAR	PARES DE TENIS PARA TREINAMENTO, CATEGORIA AMORETECIMENTO, COMPOSIÇÃO CABEDAL SEM COSTURAS, COM TECIDO EM TRAMAS ABERTAS PARA VENTILAÇÃO, ENTRESSOLA, ESPUMA PARA AMORTECIMENTO E SOLADO DE BORRACHA PARA RESISTENCIA AOS DESGASTES (FEMININO E	149,90	7.495,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

fls. nº 30

			MASCULINO) - (TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO DE COMPRA)		
95974	39	UND	Raquete para tênis de mesa, aprovadas pela ITTF, com borrachas sanduíche lisa dos 2 lados sendo uma da cor preta e outra da cor vermelha com o símbolo da ITTF gravado nas borrachas, estilo clássica, madeira deverá ser composta por laminas e cabo côncavo, com fita de proteção lateral.	39,90	1.556,10
95972	20	UND	Rede de Tênis de Mesa Vollo 9819G com Suporte, rede confeccionada na cor azul ou preta, com a faixa superior na cor branca, com suporte emborrachado em sistema alicate (ou Jacaré), que não agride a mesa. Dimensões da rede, 15 x 175 cm, 2 suportes e uma rede por embalagem.	59,90	1.198,00
97947	5	PAR	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO MEDINDO 7,50 LARGURA X 2,50 DE ALTURA X 2.00 FUNDOS. NYLON FIO 4	319,90	1.599,50
98826	38	UND	RELÓGIOS PARA JOGOS DE XADREZ – RELOGIO ANALOGICO	189,90	7.216,20
87613	50	PEÇA	Tapete Talame, com 12 peças de 01 mt x 01 mt, com 20 mm de espessura, material E.V.A cor variada	144,06	7.203,00

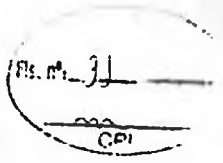


MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209

E-mail – licitabrasul2@outlook.com



Senhor Licitante,

Solicito a V. S^o. preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro, através do fax n.º (44) 3654-1235, ou e-mail licitabrasul2@outlook.com.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exige a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ

Nº:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

CEP

CIDADE...../ ESTADO

TELEFONE:..... FAX:.....

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do Município de Brasilândia do Sul do instrumento convocatório acima identificado.

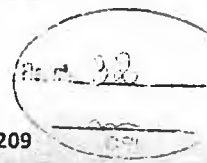
Local, de de 2019.

.....
Assinatura /carimbo



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209
E-mail – licitabrasul2@outlook.com



10.9 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da empresa contratada, por transferência bancária (Art. 32, IN (Instrução Normativa) 45/2010 TCE PR).

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA;

11.2 - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos produtos e o atendimento às exigências contratuais;

11.3 - Comunicar oficialmente à FORNECEDORA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da ata;

11.4 - Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

11.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço;

11.6 - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Atender a todas as normas de segurança e assumir as responsabilidades por eventuais danos morais ou materiais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento dos serviços, sem nenhuma responsabilidade do Município.

12.2 - Na proposta comercial, deverão estar inclusos, e ficarão a cargo da empresa a ser CONTRATADA, todos os gastos relativos à entrega do objeto da licitação.

12.3 - Comparecer, sempre que solicitada, à sede do Município, em horário por este estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

12.4 - Não transferir, ceder, e responsabilizar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos itens/serviços, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo contratante, sob pena de rescisão do contrato e consequente indenização, estipulada no valor de 10% do valor do presente contrato.

12.5 - Custear todos os encargos resultantes dos serviços, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado, e ART nos casos necessários.

12.6 - A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas para transporte, entrega, quando necessário, sem ônus para a administração Municipal, inclusive mão-de-obra.

13 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 - A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14 - PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, o valor máximo a ser pago pela contratação do objeto será **R\$54.523,76 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**, e o preço máximo deverá ser conforme tabela a seguir:

ITEM	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	------	----------------	-------------

**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL****Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75**

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209

E-mail – licitabrasul2@outlook.com

Pc. nº 33

01	Apito profissional, oficial confeccionado em plástico rígido e sem bolinhas.	Unid.	06	R\$22,50	R\$135,00
02	Bandeira de escanteio oficial de futebol de campo com haste reclinável com sistema interno de molas revestido de borracha com 1,50 de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro com bandeira da cor vermelha com 0,50cm x 0,50cm de 100% poliéster, conjunto com 4 unidades.	Unid.	02	R\$180,00	R\$360,00
03	Baralho 139 tradicional azul ou vermelho com 55 cartas, Cartão Couché 290g, não transparente, atóxico e reciclável.	Unid.	50	R\$18,00	R\$900,00
04	Bola Brasil 70 Pro c/c Bola de futebol de campo costurada a mão com 32 gomos, categoria profissional, confeccionada em Microfibra, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível) com peso entre 410 a 450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm.	Unid.	10	R\$199,99	R\$1.999,90
05	Bola de futsal 100 infantil Ultra Fusion com 12 gomos, câmara arbility, material Micro Power, miolo slip system removível e lubrificado. Circunferência entre 50 e 55 cm, peso entre 300 e 350 gramas.	Unid.	10	R\$99,99	R\$999,90
06	Bola de Tênis de mesa confeccionada em resina celulósica diâmetro 40mm, blister com 3 unidades.	Unid.	20	R\$8,99	R\$179,80
07	Bola de vôlei de praia beach volley pro termotec, miolo substituível e lubrificado.	Unid.	04	R\$289,00	R\$1.156,00
08	Bola de voleibol 6.0 de microfibra matrizada com 18 gomos, 66cm circunferência, câmara airbilty, peso 260-280 g.e aprovada pela federação internacional de voleibol.	Unid.	05	R\$299,00	R\$1.495,00
09	Bola Futevôlei Pro Termotec Bola oficial de futevôlei, confeccionada em PU Ultra 100%, com 8 gomos de dupla camada (PU + Composto Microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível) com peso entre 485 a 486 gramas e circunferência entre 68 e 69 cm.	Unid.	04	R\$199,00	R\$796,00
10	Bola Iniciação Tamanho 14. Bola de Iniciação Infantil, matrizada, confeccionada em borracha, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 370 gramas, circunferência entre 65 a 67 cm.	Unid.	10	R\$42,99	R\$429,90



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209

E-mail – licitabrasul2@outlook.com

Pr. nº 34

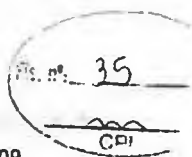
11	Bola Max 1000 c/c Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.	Unid.	10	R\$299,00	R\$2.990,00
12	Bola Max 500 c/c Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomos, confeccionada em PU, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.	Unid.	20	R\$199,00	R\$3.980,00
13	Bola para futebol de campo adulto costurada a mão, confeccionada em material Micro Power, 32 gomos, circunferência entre 68 e 70 cm , peso entre 410 e 450 gramas, Câmara Airbility, miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Unid.	20	R\$89,99	R\$1.799,80
14	Bola para futebol de salão adulto costurada a mão, confeccionada em material Micro Power, 32 gomos, circunferência entre 61 e 64 cm , peso entre 410 e 440 gramas, Câmara Airbility, miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Unid.	20	R\$89,99	R\$1.799,80
15	Bola de futebol adulto com gomos costurados, camara reforçada de borracha restrita em butil e estampa em contraste parte externa texturizada, com 12 gomos , 60% de borracha,15%poliuretano,13 % poliéster e 12 % em eva, circunferência 69%.		10	R\$57,90	R\$579,00
16	Bolas de tênis com feltro exclusivo dura weare tubo com 3 bolas.	Unid.	20	R\$43,99	R\$879,80
17	Bolsa de massagem com 6 bolsas laterais, 2 bisnagas para fluídos e um isopor.	Unid.	02	R\$104,00	R\$208,00
18	Bomba de inflar, dupla ação, tanto empurrando como puxando o ar, impulsionado é para dentro da câmara	Unid.	08	R\$29,00	R\$232,00
19	Caixa térmica 20litros feita em polipropileno com tampa articulada com botão e matéria prima virgem e atóxica.	Unid.	02	R\$119,99	R\$239,98
20	Calibrador de bolas digital.	Unid.	02	R\$119,00	R\$238,00
21	Caneleiras (par) sem Tornozeira em 85%polipropileno com 35% EVA interno.	Unid.	30	R\$24,99	R\$749,70
22	Cartões oficial arbitro fluorescente para campo contendo dois cartões (amarelo e vermelho)com marcador de anotações.	Unid.	06	R\$10,99	R\$65,94
23	Colchonete dimensões 100x40x4cm de material sintético com acolchoamento interno.	Unid.	20	R\$49,99	R\$999,80
24	Cone para demarcação e treinamento desportivo, grande, em PVC, com base de sustentação quadrada, com	Unid.	15	R\$25,99	R\$389,85



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209

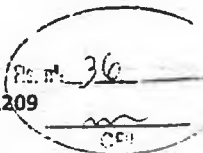
E-mail – licitabrasul2@outlook.com



	aproximadamente 50cm de altura. (Preto/Amarelo), com selo de qualidade do inmetro				
25	Cotoveleira para goleira de futsal tamanho p (par)- base com acolchoado pré-moldado e exterior com baixo nível de abrasividade.	Unid.	02	R\$49,99	R\$99,98
26	Cronômetro Profissional com anotador de voltas, calendário marcador de ritmos, resistente a água respingos de suor ou chuva, digital com caixa em poliuretano e vidro em acrílico.	Unid.	02	R\$99,99	R\$199,98
27	Disco de treinamento tipo prato de plástico	Unid.	30	R\$6,00	R\$180,00
28	Dardo de atletismo para lançamento 500g. e 800g indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada. Peso e dimensões oficial.	Unid.	04	R\$179,99	R\$719,96
29	Dardo de bambu de atletismo para lançamento. Para treinamento, ideal para atletas iniciantes. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada).	Unid.	04	R\$139,99	R\$559,96
30	Disco de atletismo oficial de aço/madeira 1,75 kg. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de madeira laminada de alta resistência.	Unid.	04	R\$399,99	R\$1.599,96
31	Garrafão térmico 12 litros feita em poliuretano com torneira e alça.	Unid.	02	R\$189,99	R\$379,98
32	Joelheira para goleiro de futsal tamanho adulto (par), especial para goleiros com acolchoado pré-moldado e exterior com baixo nível de abrasividade.	Unid.	02	R\$59,99	R\$119,98
33	Jogos de Badminton completos composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. As raquetes devem ser produzidas em Alumínio nas cores preto e laranja.	Unid.	10	R\$249,99	R\$2.499,90
34	Luva goleiro (o par) palma 100% latex e dorso em PVC.	Unid.	08	R\$89,99	R\$719,92
35	Marcador de pontos 38x 21cm de 0 á 31 pontos e 0 á 5 sets dobrável portátil tipo pasta.	Unid.	01	R\$219,00	R\$219,00
36	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada ,prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou	Unid.	500	R\$3,99	R\$1.995,00

**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL****Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75**

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209

E-mail – licitabrasul2@outlook.com

	verde com 1,5 cm de largura.				
37	Mesa de tênis de mesa com medidas oficiais da confederação brasileira de tênis de mesa, com tampo confeccionado em MDF 15mm, acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas com pés de madeira maciça dobráveis.	Unid.	02	R\$690,00	R\$1.380,00
38	Par de Redes para Futebol Suíço (Society), com as características mínimas a seguir cada rede: Polipropileno virgem, fio 4mm, com as seguintes dimensões: 5,20m de comprimento x 2,30m de altura x 1,50m na lateral inferior x 0,40 na lateral superior, em malha 14x14, com selo de qualidade do Inmetro	Unid.	04	R\$369,00	R\$1.476,00
39	Par de Redes para Futsal, com as características mínimas a seguir cada rede: Polipropileno virgem, fio 4mm, com as seguintes dimensões: 3m de largura x 2,10m de altura x 1,20m na lateral inferior x 0,50 na lateral superior, em malha 12x12, com selo de qualidade do Inmetro.	Unid.	08	R\$259,00	R\$2.072,00
40	Peteca de badminton em nylon com bases de cortiça tubo com 6.	Unid.	08	R\$59,00	R\$472,00
41	Peso de atletismo de ferro 3 kg econômico para arremesso. Indicado para treinamento. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 92 e 96 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	Unid.	05	R\$159,90	R\$799,50
42	Raquete de tênis de mesa o par ,superfície invertida-lisa dois lados e esponja de 1,9mm	Unid.	04	R\$50,00	R\$200,00
43	Raquetes de tênis Wilson Federer Team 105, encordoada. Raquete com tecnologia Arc 2. Padrão de Encordoamento: 16cm x 19cm; Peso com corda: 10.2 oz. / 290 g; Equilíbrio: 1pt. HL;	Unid.	02	R\$259,99	R\$519,98
44	Rede de proteção para fechamento de quadras Esportivas fio 3mm polipropileno malha 12x12 cm sendo 36x5-rede lateral	Unid.	02	R\$1.260,00	R\$2.520,00
45	Rede de proteção para fechamento de quadras Esportivas fio 3mm polipropileno malha 12x12 cm sendo 22x7-rede de fundos.	Unid.	02	R\$1.078,00	R\$2.156,00
46	Rede para Futebol de Campo tipo europeu, contendo 2 redes, com as características mínimas a seguir cada rede: Polipropileno virgem, fio 4mm, com as seguintes dimensões: 7,50m de comprimento x 2,50m de altura x 2,00m na lateral inferior x 0,50 na lateral superior, em malha 15x15, com selo inmetro.	Unid.	02	R\$599,00	R\$1.198,00
47	Saco porta bolas tubo futebol 6 peças com alça lateral.	Unid.	06	R\$39,00	R\$234,00

**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL****Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75**

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

E-mail – licitabrasul2@outlook.com

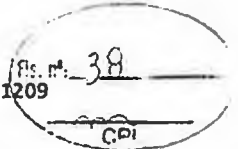
Proc. nº. 37

CP

48	Suporte e rede de tênis de mesa profissional. Suporte tipo alicata para rápida fixação e rede confeccionada em nylon. Produto deve seguir rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa.	Unid.	05	R\$79,99	R\$399,95
49	Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	Unid.	04	R\$99,00	R\$396,00
50	Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	Unid.	04	R\$149,00	R\$596,00
51	Taça com 86 cm de altura. Copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	Unid.	04	R\$169,00	R\$676,00
52	Tarja de Capitão 87% Poliéster 13% Elastodieno. Neoprene.	Unid.	06	R\$20,00	R\$120,00
53	Troféu 25cm de altura, base preta 08cm de largura e 07 cm altura, confeccionada em plástico injetável poliestireno acima estatueta intercambiável.	Unid.	30	R\$33,99	R\$1.019,70
54	Troféu baralho com 21 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	Unid.	16	R\$35,99	R\$575,84
55	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	Unid.	08	R\$64,00	R\$512,00
56	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de	Unid.	08	R\$89,00	R\$712,00

**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL****Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75**

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209

E-mail – licitabrasul2@outlook.com

	futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.				
57	Troféu com altura de 167 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por Componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira	Unid.	04	R\$300,00	R\$1.200,00
58	Troféu com altura de 180 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira	Unid.	04	R\$349,00	R\$1.396,00
59	Troféus com 110 cm de altura, 16,5 cm de base, 21,5 cm de largura inferior, 20,0 cm de largura superior. Base na cor preta com quatro tubos dourados, acima uma base fina e redonda de madeira e acima uma taça.com escritas	Unid.	04	R\$249,00	R\$996,00

15 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU**CONTRATO**

15.1 - A gestão da ata de registro ou do contrato caberá ao Servidor Luciano Gimenes.

15.2 - A fiscalização da ata de registro ou do contrato caberá ao Servidor Odair José da Silva.

15.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

15.4 - Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades na execução dos serviços, seja em razão de descumprimento de cláusulas contratuais ou de inexecução parcial ou total dos serviços pela Contratada. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à Contratada, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº do contrato, tipo de serviço, período de inexecução, local, nome do funcionário, função, ocorrência (ex.: falta de pagamento de salários, falta de uniformes, etc.) e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para



Fls. nº 39
CPI

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 21.151/2018

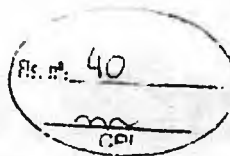
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, térreo, Centro – Araucária/PR, até as 09:30 horas do dia 25 de março de 2019 e a abertura se dará na mesma data às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(iveis) no *site* <https://araucaria.atende.net/> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1490 (DLC)/3614-1699 (Pregoeiro), e-mail: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 07 de março de 2019.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

2. CONDIÇÕES

- a) Os itens deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso e estar devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva nota fiscal;
- b) Considerando o recebimento provisório constante na alínea abaixo, os itens entregues serão avaliados quanto à sua composição com materiais atóxicos, conforme especificação de cada item. Quando do recebimento poderá ser questionada a sua origem de confecção, restando à CONTRATADA a comprovação de atendimento de normas aplicadas no processo de fabricação para cada material pelo INMETRO, ABNT ou Órgão Regulamentador Oficial, podendo a CONTRATANTE declinar do recebimento, solicitando sua substituição parcial ou total;
- c) Haverá um recebimento provisório, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega. Se nada for comunicado, automaticamente o material estará recebido de forma definitiva, não afastando, contudo, a responsabilidade da CONTRATADA de substituir o produto caso venham a ser detectadas irregularidades posteriores que prejudiquem sua utilização, ou na especificação ou quantidade;
- d) O objeto da presente licitação deverá atender todas as condições e especificações descritas no Edital e em todos os seus Anexos, bem como a proposta de preços deverá ser apresentada dentro do horário de expediente da CONTRATANTE;
- e) Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações, com defeito de fabricação, devendo a CONTRATADA efetuar sua substituição/correção;
- f) A CONTRATADA compromete-se a substituir ou repor os produtos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se houver incompatibilidade das características apresentadas pelos produtos em relação às especificações do Edital, sendo que a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega;
- g) Em caso de devolução de itens/produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- h) Todas as despesas para a execução do objeto será de responsabilidade da CONTRATADA, tais como: despesas com mão de obra, montagem, transporte até o espaço da entrega, e demais custos que venham a ocorrer;
- i) Os itens deverão ser entregues montados e pronto para uso;
- j) No caso da entrega de materiais estar programada para dia útil próximo a feriado nacional ou municipal, anterior ou posterior a fim de semana, a CONTRATADA deverá verificar se haverá expediente normal;



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 02 - COTA PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE			Valor Unitário/ R\$	Valor Total Máximo Estimado
				SMED	SMAS	Total		
75	107925	Colchonete - confeccionado em espuma poliuretano com densidade mínima de 28, revestido em tecido sintético com entretela (courvin) 100% (cem por cento) impermeável, medidas mínimas de comprimento/ largura/ altura, 120 cm x 60 cm x 5,0 cm, laterais soldadas e fechadas com costuras reforçadas e ilhós para respiro.	Un.	900	225	1.125	83,27	R\$ 93.678,75

GRUPO 03 - COTA PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE			Valor Unitário/ R\$	Valor Total Máximo Estimado
				SMED	SMAS	Total		
76	107925	Colchonete - confeccionado em espuma poliuretano com densidade mínima de 28, revestido em tecido sintético com entretela (courvin) 100% (cem por cento) impermeável, medidas mínimas de comprimento/ largura/ altura, 120 cm x 60 cm x 5,0 cm, laterais soldadas e fechadas com costuras reforçadas e ilhós para respiro.	Un.	300	75	375	83,27	R\$ 31.226,25

41 3614-1693

Rua Pedro Dr. Jozcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
		sinizador na base com peso entre 40 e 42 g, de acordo com as regras oficiais.							
69	178781	Peteca para badminton - em material sintético formado por uma saia simulando 16 penas, confeccionada em nylon, com base esférica constituída de cortiça ou poliuretano com contrapeso de chumbo ou material similar em sua base, nas cores amarela ou vermelha, com peso entre 4,74 e 5,50 gramas.	Un.	624		40	664	8,13	5.398,32
70	214941	Raquete de Tênis de mesa para iniciação - confeccionadas em madeira e borracha, cabo clássico reto, com borracha lisa com esponja dos dois lados nas cores vermelha e preta com e cabeça com proteção emborrachada. Dimensões máximas de 25,5 cm X 15 cm X 1.2 cm (altura x largura x espessura) e peso máximo de 150 g.	Un.	320	20	30	370	17,21	6.367,70
71	207351	Rede de Voleibol - com 4 (quatro) Faixas de algodão e malha confeccionada com fio de Polipropileno (seda) de alta resistência com no mínimo 2,0 mm e malha com abertura máxima de 100 mm. O tamanho do produto deverá ser de 9,50 m x1,0 m (Largura x Altura).	Un.	42	5	10	57	150,53	8.580,21
72	214946	Rede para tênis de mesa - confeccionadas em nylon com tamanho oficial de 15 cm (altura) x 1,78 m (Comprimento) com suporte em aço.	Un.	90	5	15	110	52,15	5.736,50
73	215023	Relógio de xadrez analógico oficial - em caixa de polietileno, pinos em aço, movido a pilha, de acordo com as regras da FIDE.	Un.		20		20	189,70	3.794,00
74	210775	Step EVA - 100% em EVA, superfície antiderrapante, comprimento de 90 cm, largura de 30 cm, 15 cm altura.	Un.		130		130	208,55	27.111,50
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO GRUPO 01								R\$	623.923,06

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
		borracha lisa, impermeável, despressurizada, com peso em torno de 40 g e diâmetro entre 56 de 58 mm. O produto deve ser acondicionado em embalagem individualizada.							
62	214939	Par de raquete de badminton - material em aço, com peso entre 90 e 120 g, medindo 660 mm a 670 mm.	Par	12			12	74,16	889,92
63	147333	Par de rede oficial para futebol de campo - mínimo fio 5 mm, malha 16x16 em polietileno(nylon) de alta densidade, modelo tradicional, com tratamento UV contra raios ultravioleta e ações climáticas.	Par		10	6	16	464,54	7.432,64
64	207452	Par de rede para traves de futebol de campo oficial - em fio de seda Mod. Europa fio 5 milímetros, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ações climáticas.	Par		10		10	452,16	4.521,60
65	214940	Par de redes de Basquete Oficial - confeccionadas em fio de Polipropileno (seda) de alta resistência na cor branca, com espessura mínima de 4,0 mm e malha com abertura máxima de 70 mm preparada para amarração em 12 (doze) alças. O tamanho do produto deverá ser de 0,45cm de diâmetro e 0,50cm de comprimento.	Par	42	10	15	67	27,45	1.839,15
66	54083	Par de redes de Futsal - confeccionadas em fio de Polipropileno (seda) de alta resistência na cor branca, com espessura mínima de 2,0 mm e malha com abertura máxima de 120 mm. O tamanho do produto deverá ser de 3,00 m x 2,10 m (Largura x Altura) com lateral superior de no mínimo 0,45 m e inferior de no mínimo 1,10 m.	Par	72	10		82	129,93	10.654,26
67	215016	Par de rede de handebol - confeccionadas com fio de polipropileno com especificações mínimas de 4,0 mm de espessura de seda malha 12 x 12 cm e fundo falso de polipropileno de 4,0 mm de espessura de malha 12 x 12 cm. Tamanho 3 m de largura por 2,10 m de altura e lateral 1,20 de largura por 2,10 de altura.	Par		3		3	359,88	1.079,64
68	106752	Peteca oficial - com base constituída de discos de borracha montadas em camadas sobrepostas com diâmetro entre 50 mm e 52 mm e altura de 200 mm incluindo as penas que devem ser em número de 4 (quatro), naturais, cortadas e aparadas, montadas paralelamente duas a duas de modo que o quadrado formado caiba numa circunferência ideal com diâmetro entre 40 mm a 50 mm, amarração interna e	Un.	1.045	1	20	1.066	10,15	10.819,90

41 3614-1693

Rua Pedro Dr. Joz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
55	121869	Cronômetro profissional esportivo digital – com memória para 10 voltas, disponibilizando tempo da volta, tempo corrido, contagem progressiva e regressiva e alarme.	Un.		10		10	57,99	579,90
56	214936	Jogo de Dama e Trilha - fabricados em madeira, dois jogos; um em cada lado do tabuleiro. composição do material: madeira e plástico. Dimensões: 30x30x5cm. Peso aproximado do produto: 1000 g.	Un.	600		20	620	29,18	18.091,60
57	109439	Jogo de dominó duplo 6 (seis) - com 28 peças de cor branca ou marfim confeccionadas em resina, com espessura mínima de 10 mm, comprimento mínimo de 49 mm e largura mínima de 24 mm e com pino metálico central nas pedras acondicionadas em estojo de no mínimo 18 cm x 11 cm x 2,5 cm (comprimento x largura x altura).	Un.	410		20	430	39,68	17.062,40
58	209587	JUMP - Cama elástica, tipo mini jump, com diâmetro de 1 m, tubular de aço pintado, pés com ponteira de borracha, lona em nylon reforçado por 36 molas.	Un.		100		100	299,40	29.940,00
59	214937	Kit com 2 (duas) traves desmontáveis - com medidas mínimas de 55 cm x 75 cm x 40 cm (altura x largura x profundidade) e máximas de 58 cm x 85 cm x 46 cm (altura x largura x profundidade) confeccionadas em estrutura arredondada de aço carbono com espessura mínima de 30 mm e redes em nylon ou poliéster. A montagem deverá ser através de sistema de encaixe rápido. O produto deve ser acondicionado em embalagem individualizada.	Kit	50			50	198,35	9.917,50
60	106756	Kit de Frescobol - constituído por 2 (duas) raquetes em compensado de madeira, com empunhadura com textura externa emborrachada e aderente (grip), com dimensões mínimas de 44 cm x 19 cm x 1,5 cm e máximas de 50 cm x 25 cm x 1,8 cm (comprimento x largura x espessura) com peso mínimo de 250 g e máximo de 400 g e de 1 (uma) bola esférica, de borracha lisa, impermeável, despressurizada, com peso em torno de 40 g e diâmetro entre 56 de 58 mm nas cores azul e/ou amarela. O produto deve ser acondicionado em embalagem individualizada.	Kit	412			412	50,90	20.970,80
61	214938	Kit de Tacobol - constituído por 2 (dois) tacos de madeira com medidas mínimas de 70 cm (altura do taco) x 6 cm (largura da base) e máximas de 80 cm (altura do taco) x 7 cm (largura da base) com empunhadura com textura externa emborrachada e aderente (grip) e de 1 (uma) bola esférica, de	Kit	290		10	300	43,18	12.954,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

142



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
48	77959	Caneleira/tornozadeira - confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com fivela em aço e passadores em aço, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 5 kg enchimento em granalha de ferro, revestimento interno e pvc.	Par		20		20	98,35	1.967,00
49	212288	Colchonete - confeccionado em espuma poliuretano com densidade 33, revestido em napa, medidas mínimas de comprimento largura e altura 130 cm x 70 cm x 3,0 cm, laterais soldadas e fechadas com costuras reforçadas ilhós para respiro.	Un.		100	300	400	62,18	24.872,00
50	201101	Colete esportivo de identificação - tecido 100% poliéster, malha dupla, com elástico lateral recoberto para ajuste no corpo. Medidas: 65 cm de altura x 45 cm de largura, monocromáticos admitindo-se as cores: verde; azul, amarelo, vermelho e laranja. Em embalagens com uma única cor de colete, com a quantidade informada no ato de cada compra.	Un.	1.680	100		1.780	9,70	17.266,00
51	214935	Cone demarcatório - de plástico flexível com altura mínima de 23cm e máxima de 26cm, base hexagonal com no mínimo 13 x 13 cm em cores variadas.	Un.	900	100		1.000	4,23	4.230,00
52	113134	Cone para treinamento esportivo grande - medindo 50 cm de altura, composto de PVC na cor laranja.	Un.		100	50	150	16,13	2.419,50
53	54041	Conjunto de peças para jogo de xadrez modelo oficial - em plástico maciço, contendo 32 peças, sendo 16 peças pretas compostas por 1 (um) rei, 1 (uma) dama, 2 (dois) cavalos, 2 (dois) bispos, 2 (duas) torres e 8 (oito) peões e 16 peças brancas compostas por 1 (um) rei, 1 (uma) rainha, 2 (dois) cavalos, 2 (dois) bispos, 2 (duas) torres e 8 (oito) peões, produzidas com material atóxico. As peças deverão apresentar as seguintes dimensões mínimas: Rei: 95 mm de altura e 35 mm de diâmetro na base; Rainha: 75 mm de altura e 35 mm de diâmetro na base; Bispo: 65 mm de altura e 30 mm de diâmetro na base; Cavalos: 55 mm de altura e 30 mm de diâmetro na base; Torre: 50 mm de altura e 30 mm diâmetro da base e peão: 43 mm de altura e 25 mm diâmetro na base. O produto deverá estar acondicionado em caixa ou saco que apresente resistência e durabilidade.	Un.	650	30	20	700	42,95	30.065,00
54	214945	Corda - de material sintético em poliéster, trançada, com espessura mínima de 8 mm e máxima de 10mm, com densidade mínima de 1,38 g/cm³, embaladas em rolos contendo entre 180 e 250 m.	M	2.000	50		2.050	8,08	16.564,00

41 3614-1693

Rua Pedro Dióscoro, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEI	SMAS	Total		
		calibragem, sem costura. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.							
40	106750	Bola de borracha matrizada nº 12 - 176-182 mm de diâmetro, 570-590 mm de circunferência e aproximadamente 180-200g em cores variadas, confeccionada em borracha natural, com válvula para calibragem, sem costura. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Un.	212	20	30	262	23,90	6.261,80
41	106751	Bola de borracha nº 03 - 58-60 mm de diâmetro, 170-180 mm de circunferência e aproximadamente 49-67 g em cores variadas, confeccionada em borracha natural, sem costura. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Un.	860			860	11,06	9.511,60
42	215022	Bola de ginástica rítmica - confeccionada em material atóxico pesando 400 gr e 18 cm de diâmetro.	Un.		20		20	41,59	831,80
43	113132	Bomba de encher bola - construída em polipropileno ou policarbonato, dupla ação, em conjunto composto por mangueira rosqueável e flexível, e bico (agulha) também rosqueável.	Un.	105	20	20	145	25,84	3.746,80
44	77955	Caneleira/tornozeleira - confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com fivela em aço e passadores em aço, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 1 kg enchimento em gralha de ferro, revestimento interno e pvc.	Par		90		90	50,44	4.539,60
45	77956	Caneleira/tornozeleira - confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com fivela em aço e passadores em aço, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 2 kg enchimento em gralha de ferro, revestimento interno e pvc.	Par		100		100	58,88	5.888,00
46	77957	Caneleira/tornozeleira - confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com fivela em aço e passadores em aço, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 3 kg enchimento em gralha de ferro, revestimento interno e pvc.	Par		50		50	80,51	4.025,50
47	77958	Caneleira/tornozeleira - confeccionada em nylon resinado, sistema de fixação com fivela em aço e passadores em aço, acabamento sem costura externa nas divisórias, com carga de 4 kg enchimento em gralha de ferro, revestimento interno e pvc.	Par		20		20	82,23	1.644,60

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

43



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
		pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho 55 a 57 cm de diâmetro. Peso de 350 - 370 g.							
33	77922	Bola oficial de handebol tamanho masculino adulto - costurada com 32 gomos, confeccionada com PU, com miolo substituído e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho 58 a 60 cm de diâmetro. Peso de 450 - 470 g.	Un.		10		10	229,74	2.297,40
34	77924	Bola oficial de handebol tamanho infantil - costurada com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), com câmara tipo Airbility e miolo substituído e lubrificado. Indicada para uso sem cola. Tamanho 49 a 51 cm de diâmetro. Peso de 300 - 320 g.	Un.		10		10	191,99	1.919,90
35	113130	Bola oficial de vôlei de praia - com 12 gomos confeccionada em PU, com tecnologia termotec sem costura, miolo lubrificado e substituível, absorção de 0% de água, tamanho de 65 a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de voleibol.	Un.		5	20	25	224,75	5.618,75
36	207361	Bola para Handebol Infantil - confeccionada em Poliuretano com textura externa aderente (grip), diâmetro mínimo de 49 cm e diâmetro máximo de 51 cm, peso mínimo de 230 g e peso máximo de 270 g. Válvula composta de borracha, miolo autolubrificado e removível, a vedação deve ser resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas.	Un.	220			220	60,61	13.334,20
37	214934	Bola para tênis de mesa - confeccionada em fibra de acetato ou celuloide com dimensões oficiais de 40 mm nas cores laranja ou branca.	Un.	900		40	940	2,32	2.180,80
38	215028	Bola terapêutica - meia bola multifuncional (Bosu) borracha de alta resistência; aproximadamente com diâmetro 70 cm, altura 25 cm e suporta até 150 kg (acompanha kit elástico com pegador), 01 bomba para inflar e 01 pino extra.	Un.		15		15	432,25	6.483,75
39	101911	Bola de borracha matrizada nº 10 - 145-150 mm de diâmetro, 480-500 mm de circunferência e aproximadamente 180-200g em cores variadas, confeccionada em borracha natural, com válvula para	Un.	714	20		734	22,61	16.595,74

41 3614-1693

Rua Pedro D. Bzecz, 111 - CEP. 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
24	113123	Bola de Medicine Ball - pesando 1,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil.	Un.		15		15	76,11	1.141,65
25	113124	Bola de Medicine Ball - pesando 2,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil.	Un.		15		15	90,54	1.358,10
26	113125	Bola de Medicine Ball - pesando 3,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil.	Un.		15		15	142,00	2.130,00
27	215027	Bola de Medicine Ball - pesando 8,0 kg, confeccionada em borracha matrizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil.	Un.		5		5	385,08	1.925,40
28	207448	Bola de Vôlei Infantil - tamanho infantil, confeccionada em Poliuretano, macia, com miolo removível e lubrificado, com diâmetro mínimo de 60 cm e diâmetro máximo de 63 cm, peso mínimo de 240 g e peso máximo de 270 g.	Un.	526	20		546	67,77	37.002,42
29	207362	Bola de Vôlei tamanho oficial Adulto - com miolo removível e lubrificado, com diâmetro mínimo de 65 cm e diâmetro máximo de 67 cm, peso mínimo de 260 g e peso máximo de 280 g.	Un.	70		20	90	47,13	4.241,70
30	77926	Bola de voleibol matrizada oficial - confeccionada em Microfibra, com 16 gomos sem costura, Câmara tipo Airbility, miolo lubrificado e substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 66 e 68 cm, Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol - aprovada pela Federação Internacional de Volleyball (FIVB).	Un.		30	60	90	271,23	24.410,70
31	137517	Bola de voleibol oficial - confeccionada em PVC, matrizada com 18 gomos sem costura, na cor branca predominante, forro multiaxial, miolo lubrificado e substituível, com peso 270 a 300 gramas e circunferência entre 66 e 68 cm.	Un.		20		20	81,80	1.636,00
32	77923	Bola oficial de handebol tamanho feminino - costurada com 32 gomos, confeccionada com PU, com miolo substituído e lubrificado. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada	Un.		10		10	220,43	2.204,30

41 3614-1693

Rua Pedro Druszc, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

44



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
		máximo de 59 cm, peso mínimo de 350 g e peso máximo de 380 g. A válvula composta de borracha, miolo lubrificado e removível, a vedação deve ser resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas.							
17	215017	Bola oficial de futebol de salão sub-11, com gomos interligados com tecnologia Termo Fusion, confeccionada em PU. Câmara tipo Airvility, com miolo substituído e lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense de Futebol de Salão. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 320 - 360 g.	Un.		40		40	113,07	4.522,80
18	215018	Bola oficial de futebol de salão sub-13, com gomos interligados com tecnologia Termo Fusion, confeccionada em PU. Câmara tipo Airvility, com miolo substituído e lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense de Futebol de Salão. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g.	Un.		40		40	93,52	3.740,80
19	209584	Bola oficial de futebol de salão, Categoria ADULTO, com gomos interligados com tecnologia Termo Fusion, confeccionada com PU, Câmara tipo Airvility, com miolo substituído e lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense de Futebol de Salão. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g.	Un.		40		40	145,13	5.805,20
20	207355	Bola de Futebol de Salão - em Poliuretano, com diâmetro mínimo de 60 cm e diâmetro máximo de 62 cm, peso mínimo de 410 g e peso máximo de 460 g. A válvula composta de borracha, miolo autolubrificado e removível, a vedação deve ser resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas.	Un.	30		30	60	68,07	4.084,20
21	215019	Bola de futsal Tamanho oficial adulto - com 08 gomos termossoldados, confeccionada em PU sem costura, com câmara tipo Airbility, miolo de válvula removível e lubrificado.	Un.		40	30	70	129,05	9.033,50
22	215021	Bola de ginástica rítmica - confeccionada em resina atóxico pesando 300 gr e 16 cm de diâmetro.	Un.		20		20	43,61	872,20
23	207360	Bola de Handebol Juvenil/Feminino - confeccionada em Poliuretano com textura externa aderente (grip), diâmetro mínimo de 54 cm e diâmetro máximo de 56 cm, peso mínimo de 325 g e peso máximo de 400 g. Válvula composta de borracha, miolo autolubrificado e removível, a vedação deve ser resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas.	Un.	40			40	75,17	3.006,80

41 3614-1693

Rua Pedro D. Byszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
		com peso de 640 a 660 gr, aprovada pela Federação Internacional de Basquetebol - FIBA.							
10	109588	Bola de borracha matrizada nº 08 – 119-125 mm de diâmetro, 400-420 mm de circunferência e aproximadamente 110-120 g em cores variadas, confeccionada em borracha natural, com válvula para calibragem, sem costura. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Un.	874			874	19,61	17.139,14
11	146447	Bola de futebol de campo - categoria adulto, confeccionada em PVC com 32 gomos sem costura tecnologia Micro Power, miolo lubrificado e substituível, com peso entre 480 a 500 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm, confeccionada em PU 100%, com câmara tipo airbilty, miolo lubrificado e substituível, com peso entre 420 a 440 gramas e circunferência entre 69 e 71 cm.	Un.		30	60	90	86,24	7.761,60
12	215020	Bola de futebol de campo categoria JUVENIL - com 32 gomos ligados com tecnologia Ultra Fusion sem costura, confeccionada em PVC, com câmara tipo airbilty, miolo lubrificado e substituível, com peso entre 360 a 380 gramas e circunferência entre 67 e 69 cm.	Un.		30		30	83,05	2.491,50
13	77911	Bola de futebol de campo categoria adulto profissional - confeccionada em PU 100% – Pró, com câmara tipo airbilty, miolo lubrificado e substituível, com peso entre 430 a 450 gramas e circunferência entre 69 e 71 cm, bola oficial da Federação Paranaense de Futebol e/ou com selo de Qualificação da FIFA.	Un.		50		50	167,60	8.380,00
14	212271	Bola de Futebol de Campo, categoria Infantil - com diâmetro mínimo de 64 cm e diâmetro máximo de 66 cm, peso mínimo de 360 g e peso máximo de 390 g. A válvula composta de borracha, miolo autolubrificado e removível, a vedação deve ser resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas.	Un.	210	20		230	70,32	16.173,60
15	209585	Bola de Futebol de Salão Infantil (Sub-11) - em Poliuretano, com diâmetro mínimo de 50 cm e diâmetro máximo de 55 cm, peso mínimo de 300 g e peso máximo de 350 g. A válvula composta de borracha, miolo lubrificado e removível, a vedação deve ser resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas.	Un.	220			220	83,95	18.469,00
16	207444	Bola de Futebol de Salão Infantil (Sub-13) - em Poliuretano, com diâmetro mínimo de 55 cm e diâmetro	Un.	68			68	72,17	4.907,56

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

GRUPO 01 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI									
Item	Código Sistema PMA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE				Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
				SMED	SMEL	SMAS	Total		
1	215024	Aro Retrátil de Basquete - tamanho oficial, com molas, medindo entre 450 mm e 457 mm, confeccionado em ferro com diâmetro entre 16 mm e 20 mm, pintura epóxi na cor laranja.	Un.		6	15	21	295,08	6.196,68
2	111735	Bambolê - Aro de plástico PVC ¾ reforçado, com junção plástica, diâmetro de 630 mm, e peso mínimo de 250 g, em cores diversas.	Un.	2.175	50	70	2.295	4,79	10.993,05
3	71146	Bico de bomba de encher bola - confeccionado em metal, tipo agulha, rosqueável.	Un.	80	20	20	120	4,07	488,40
4	215026	Bola de Alongamento - confeccionada em PVC de alta qualidade, que suporte até 300 kg de carga, medindo 55 cm de diâmetro, acompanhada de bomba específica para encher, com sistema anti estouro.	Un.		40		40	65,49	2.619,60
5	215025	Bola de Alongamento - confeccionada em PVC de alta qualidade, que suporte até 300 kg de carga, medindo 65 cm de diâmetro, acompanhada de bomba específica para encher, com sistema anti estouro.	Un.		80		80	73,56	5.884,80
6	207358	Bola de basquete oficial tamanho adulto - matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro entre 75 e 78 cm, peso mínimo 600 g e peso máximo 650 g.	Un.	40		15	55	54,08	2.974,40
7	207359	Bola de basquete tamanho infantil - matrizada, confeccionada em borracha, diâmetro entre 72 e 74 cm, peso mínimo 450 g e peso máximo 540 g.	Un.	334	20		354	56,22	19.901,88
8	215015	Bola de basquetebol baby - confeccionada em borracha, com câmara de butil, matrizada, circunferência entre 57 e 59 cm, peso aproximado de 330 gramas, miolo removível e lubrificado.	Un.		20		20	55,11	1.102,20
9	207446	Bola de basquetebol oficial masculina - Confeccionada em Microfibra de Poliuretano, Matrizada, estrutura com câmara tipo Airbility, com válvula/miolo substituível e lubrificado, com circunferência de 74 a 76 cm,	Un.		20		20	265,93	5.318,60

41 3614-1693

Rua Pedro D. Szczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

Relatório gerado dia 12/8/2019 às 13:26
Quantidade total de registros: 193
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA R\$ 112,48 MEDIANA R\$ 70,00 MENOR undefined

Filtros Aplicados

Descrição TROFÉU, TROFEU	Nome do Material (PDM) TROFÉU	Ano da Compra 2019
-----------------------------	----------------------------------	-----------------------

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço do Item	Descrição	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2019	00002	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFEU	MEDALHA 1º LUGAR MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK. COM O TAMANHO DE 55 CM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35MM DE DIÂMETRO, ADESIVADAS COM RESINA NOS DOIS LADOS. MEDALHA VAZADA TROFÉU, E COM TEXTURA NAS BORDAS. TROFEU ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO IFMG. FRETE INCLUSO.	UNIDADE	42	R\$ 5,00	CAMISARIA BARRETO LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158475 - INST.FED.MINAS/CAMPUS02/05/2019	02/05/2019
00020/2019	00004	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFEU	MEDALHA 2º LUGAR MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK. COM O TAMANHO DE 55 CM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35MM DE DIÂMETRO, ADESIVADAS COM RESINA NOS DOIS LADOS. MEDALHA VAZADA TROFÉU, E COM TEXTURA NAS BORDAS. TROFEU ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO IFMG. FRETE INCLUSO.	UNIDADE	84	R\$ 6,32	CAMISARIA BARRETO LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158475 - INST.FED.MINAS/CAMPUS02/05/2019	02/05/2019
00012/2019	00006	Pregão	47805	TROFÉU, TROFEU	MEDALHAS DE PRATA PERSONALIZADAS, FEITAS EM ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, EM FORMATO REDONDO, MEDINDO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ESPESSURA DE 4MM, COM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, CORES VARIADAS. NA FRENTE DA MEDALHA HAVERÁ A LOGOMARCA DOS JOGOS OU DO EVENTO. NO VERSO DA MEDALHA HAVERÁ A IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO OU DA BANDEIRA DO ESTADO E A LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA COM A IDENTIFICAÇÃO DA SEDUC. E PASSADOR VAZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA FITA. ESTÁ DEVERÁ SER NA COR PRATA PARA CARACTERIZANDO PRATA (2º LUGAR) DE GORGURÃO Nº.05 (2,5CM). CONTENDO A DESCRIÇÃO A SER INFORMADA POSTERIORMENTE PELO SOLICITANTE. CO	UNID	2.401	R\$ 0,45	MSB COM RCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	025373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27/05/2019

00012/2019 00000	Projeto	47805	<p>MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO (PROFESSORES ORIENTADORES, ESTUDANTES EXPOSITORES, PALESTRANTES, CONVIDADOS DE OUTROS ESTADOS E PAÍSES); PERSONALIZADAS, FEITAS EM ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, EM FORMATO REDONDO, MEDINDO 7 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ESPESSURA DE 4MM, COM ARTE EM TROFÉU, IMPRESSÃO DIGITAL, NA LOGOMARCA DO EVENTO, SUA IDENTIFICAÇÃO, FASE E A PALAVRA PARTICIPAÇÃO, NO VERSO DA MEDALHA HAVERÁ A IDENTIFICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO E A LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA COM A IDENTIFICAÇÃO DA SEDUC, E DAS EXTREMIDADES PARA FITA, ESTA DEVERÁ SER DE GORGURÃO Nº 5 E MEDIR 85</p>	UNID	780	R\$ 6,50	MSB COM RCIO E SERVIÇOS EIRELI RONDONIA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND ESTAD DE COMPRAS E LICITAÇÕESRO	27/05/21
00012/2019 00007	Projeto	47805	<p>MEDALHAS DE BRONZE PERSONALIZADAS, FEITAS EM ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, EM FORMATO REDONDO, MEDINDO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ESPESSURA DE 4MM, COM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, CORES VARIADAS, NA FRENTE DA MEDALHA HAVERÁ A LOGOMARCA DOS JOGOS OU DO EVENTO, NO VERSO DA MEDALHA HAVERÁ A IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO OU DA BANDEIRA DO ESTADO E A LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA COM A IDENTIFICAÇÃO DA SEDUC, E PASSADOR VAZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA FITA, ESTA DEVERÁ SER NA COR BRONZE PARA CARACTERIZANDO BRONZE (3º LUGAR) DE GORGURÃO Nº.05 (2.5CM), CONTENDO A DESCRIÇÃO A SER INFORMADA POSTERIORMENTE PELO SOLICITANTE</p>	UNID	2.584	R\$ 6,50	MSB COM RCIO E SERVIÇOS EIRELI RONDONIA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND ESTAD DE COMPRAS E LICITAÇÕESRO	27/05/21
00012/2018 00005	Projeto	47805	<p>MEDALHAS DE OURO PERSONALIZADAS, FEITAS EM ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, EM FORMATO REDONDO, MEDINDO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ESPESSURA DE 4MM, COM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, CORES VARIADAS, NA FRENTE DA MEDALHA HAVERÁ A LOGOMARCA DOS JOGOS OU DO EVENTO, NO VERSO DA MEDALHA HAVERÁ A IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO OU DA BANDEIRA DO ESTADO E A LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA COM A IDENTIFICAÇÃO DA SEDUC, E PASSADOR VAZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA FITA, ESTA DEVERÁ SER NA COR DOURADA PARA CARACTERIZANDO OURO (1º LUGAR) DE GORGURÃO Nº.05 (2.5CM), CONTENDO A DESCRIÇÃO A SER INFORMADA POSTERIORMENTE PELO SOLICITANTE, CO</p>	UNID	2.600	R\$ 6,69	MSB COM RCIO E SERVIÇOS EIRELI RONDONIA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND ESTAD DE COMPRAS E LICITAÇÕESRO	27/05/21

000122019 00004 Pregão	47805	<p>MEDALHAS HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADAS, FEITAS EM METAL NO PROCESSO DE FUNDIÇÃO DE ALTA PRECISÃO FRENTE E VERSO, EM FORMATO REDONDO, BANHOS DE AÇO (PARTI CIPAJÃO), COM 7,0 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ESPESSURA DE 4,0 MM, COM PASSADOR VAZA DO NA PONTA PARA FITA DE GORGURÃO Nº 5 (2,5 CM), NA FITA ESTARÃO DESCRITOS O NOME DA CIDADE UNID SEDE, LOGOMARCA DO EVENTO E GOVERNO DE RONDÔNIA NA FRENTE DA MEDALHA HAVERÁ A LOGOMARCA DO EVENTO, AS IDENTIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, NO VERSO DA MEDALHA HAVERÁ A IDENTIFICAÇÃO DA LOGO DA BANDEIRA DO ESTADO E A LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA COM A IDENTIFICAÇÃO DA SEDUC EM CORES VARIADAS, CONFOR</p>	605	R\$ 9,70	INTERMIDIO BRINDES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27052K
000122019 00002 Pregão	47805	<p>TROFÉU, NOME DA CIDADE SEDE, LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA NA FRENTE DA MEDALHA HAVERÁ A LOGOMARCA DO EVENTO, AS IDENTIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, NO VERSO DA MEDALHA HAVERÁ A IDENTIFICAÇÃO DA LOGO DA BANDEIRA DO ESTADO E A LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA COM A IDENTIFICAÇÃO DA SEDUC EM CORES VARIADAS, CONFOR</p>	1.118	R\$ 10,00	INTERMIDIO BRINDES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27052K
000122019 00003 Pregão	47805	<p>TROFÉU, NOME DA CIDADE SEDE, LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA NA FRENTE DA MEDALHA HAVERÁ A LOGOMARCA DO EVENTO, AS IDENTIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, NO VERSO DA MEDALHA HAVERÁ A IDENTIFICAÇÃO DA LOGO DA BANDEIRA DO ESTADO E A LOGOMARCA DO GOVERNO DE RONDÔNIA COM A IDENTIFICAÇÃO DA SEDUC EM CORES VARIADAS, CONFOR</p>	1.182	R\$ 10,00	INTERMIDIO BRINDES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27052K

17
CFI

00012/2019 00001	Pregão	47805	TROFEU	NOVE DA CIDADE SEDE. LO GORGURÃO Nº 5 (25 CM), NA VAZADA NA PONTA PARA FITA DE DE 4,0 MM, COM PASSADOR COM 7,0 CM DE REDONDO, BANHOS DE OURO FRENTE E VERSO, EM FORMATO FUNDIÇÃO DE ALTA PRECISÃO METAL NO PROCESSO DE PERSONALIZADAS, FEITAS EM MEDALHAS DE OURO.	UNID	1.118	R\$	10,72	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	27/05/2k
00021/2019 00002	Dispensa	47805	TROFEU	15CMX8CM, PLACA DO TROFEU EM ACRILICO COM NO MINIMO 20 CM DE ALTURA E MODELO DEVENDO SER ACORDADO COM O DE FINIDO PELA INSTITUIÇÃO, ESPESSURA DE ACRILICO DE 5MM OU MAIS. MODELO A SER DI SPONIBILIZADO.	UNIDADE	25	R\$	19,14	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2ª RM MEXSP	11/04/2k
00020/2019 00002	Dispensa	47805	TROFEU	15CMX8CM, PLACA DO TROFEU EM ACRILICO COM NO MINIMO 20 CM DE ALTURA E MODELO DEVENDO SER ACORDADO COM O DE FINIDO PELA INSTITUIÇÃO, ESPESSURA DE ACRILICO DE 5MM OU MAIS. MODELO A SER DI SPONIBILIZADO.	UNIDADE	25	R\$	19,14	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2ª RM MEXSP	11/04/2k
00017/2019 00002	Dispensa	47805	TROFEU	TROFEU, NOME TROFEU	UNIDADE	100	R\$	20,00	D M FERREIRA	FEDERAL DO UNIVERSIDADE	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAPÁ	01/04/2k
00001/2018 00013	Pregão	47805	TROFEU	APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 16 CM ALTURA DA BASE: 4 CM LARGURA DA BASE: 6,5 X 6,5CM DESCRIBÇÃO: COMPOSIÇÃO: ABS. SENO A COPA PINTADA EM DOURADO, BASE PREENCHIDA EM GESSO, ACOMPANHA PLAQUINHA PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	216	R\$	21,00	SPORTS MAGAZINE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	14/03/2k
00001/2018 00012	Pregão	47805	TROFEU	APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 14 CM ALTURA DA BASE: 4 CM LARGURA DA BASE: 6,5 X 6,5CM DESCRIBÇÃO: COMPOSIÇÃO: ABS. SENO A COPA PINTADA EM DOURADO, BASE PREENCHIDA EM GESSO, ACOMPANHA PLAQUINHA PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	216	R\$	21,00	SPORTS MAGAZINE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	14/03/2k
00001/2018 00014	Pregão	47805	TROFEU	APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 19,5CM ALTURA DA BASE: 6 CM LARGURA DA BASE: 7,5 X 7,5CM DESCRIBÇÃO: COMPOSIÇÃO: ABS. SENO A COPA PINTADA EM DOU RADO, BASE PREENCHIDA EM GESSO, ACOMPANHA PLAQUINHA PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	23k	R\$	22,00	VYR CALCADOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	14/03/2k
00168/2019 00002	Dispensa	47805	TROFEU	TROFEU PEQUENO JOGADOR E MELHOR GOLEIRO, TROFEU, GRANDE PARA PREMIAÇÃO DO 1º LUGAR GERAL DE 10 MODALIDADES ESPORTIVAS, BASE EM ACRILICO PRETO FOSCO DE DIMENSÕES MÍNIMAS 15CMX8CM, PLACA DO TROFEU EM ACRILICO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA E MODELO DEVENDO SER ACORDADO COM O DE FINIDO PELA INSTITUIÇÃO, ESPESSURA DE ACRILICO DE 5MM OU MAIS. MODELO A SER DI SPONIBILIZADO.	UNIDADE	3	R\$	22,00	JOLIAHERIA SILVA CAMPOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	746900 - DIRETORIA DE OBRAS CNIS DA MARINHA	23/05/2k
00021/2019 00001	Dispensa	47805	TROFEU	15CMX8CM, PLACA DO TROFEU EM ACRILICO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA E MODELO DEVENDO SER ACORDADO COM O DE FINIDO PELA INSTITUIÇÃO, ESPESSURA DE ACRILICO DE 5MM OU MAIS. MODELO A SER DI SPONIBILIZADO.	UNIDADE	24	R\$	23,99	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2ª RM MEXSP	11/04/2k

00020/2019	00001	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, GRANDE PARA PREMIAÇÃO DO 1º LUGAR GERAL DE 10 MODALIDADES ESPORTIVAS. BASE EM ACRÍLICO PRETO FOSCO DE DIMENSÕES MÍNIMAS 15CMX8CM. PLACA DO TROFÉU EM ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA E MODELO DEVENDO SER ACORDADO COM O DE FINIDO PELA INSTITUIÇÃO. ESPESSURA DE ACRÍLICO DE 5MM OU MAIS. MODELO A SER DISPONIBILIZADO.	UNIDADE	24	R\$ 23,99	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2ª RM MEX/SP CPI	11/04/20
00083/2018	00011	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU EM ACRÍLICO, PERSONALIZADO RECORTADO A LASER, COM BASE DE MADEIRA. BASE DE MADEIRA RETANGULAR, COR NATURAL, DE 3CM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 15CM X 6 CM. PARTE SUPERIOR EM ACRÍLICO CRISTAL, FORMATO DE CÍRCULO, COM DIÂMETRO DE 15CM E ESPESSURA DE 0,2CM. COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM A ARTE DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO. NECESSIDADE DE AMOSTRA.	UNIDADE	360	R\$ 27,00	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	22/05/20
00018/2019	00004	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFÉU 700	UNIDADE	10	R\$ 28,00	MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA ZANOELLO	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	26/03/20
00003/2018	00001	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFÉU, NOME TROFÉU	UNIDADE	48	R\$ 28,82	INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHAO FERROVIÁRIO	27/02/20
00069/2019	00002	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFÉU DE ARTILHEIRO COM TROFÉU 22CM DE ALTURA	UNIDADE	4	R\$ 30,90	LABAMDEIRA & CAMARGO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	04/04/20
00026/2019	00004	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU PERSONALIZADO 18 CM DE ALTURA LAQUEADO E ACRÍLICO DE 6 MM, BASE DE MDF DE 25MM - PRETO, SENDO CONTEMPLADAS AS CATEGORIAS: CICLISMO (MASCULINO E FEMININO).	UNIDADE	10	R\$ 31,00	PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREF.MUN.DE CACERES	29/05/20
00015/2019	00001	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFÉU ACRÍLICO TRANSPARENTE 20 CM DE ALTURA, LARGURA 12 CM, BASE ESTENDIDA EM ACRÍLICO, COM ARTE GRÁFICA INCLUIDA	UNIDADE	13	R\$ 32,00	ROZNIESKI E BARROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	02/04/20
00010/2019	00046	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU, NOME TROFÉU	UNIDADE	4.019	R\$ 32,90	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	15/03/20
00010/2019	00042	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU, NOME TROFÉU	UNIDADE	4.089	R\$ 32,90	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	15/03/20
00010/2019	00047	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU, NOME TROFÉU	UNIDADE	446	R\$ 33,20	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	15/03/20
00002/2019	00002	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFÉUS EM ACRÍLICO RESINADOS 25X25 CM.	UNIDADE	5	R\$ 34,00	SERGIO SILVA BRAGA 02354648308	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158323 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS CANINDÉ	08/04/20
00026/2019	00003	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU PERSONALIZADO 24 CM DE ALTURA LAQUEADO E ACRÍLICO DE 6 MM, BASE DE MDF DE 25MM - PRETO, SENDO CONTEMPLADAS AS CATEGORIAS: SKATE (MASCULINO E FEMININO) CORRIDA DE CANOA ARTESANAL (MASCULINO E FEMININO), CORRIDA DE CAIAQUE (MASCULINO E FEMININO), CICLISMO (MASCULINO E FEMININO).	UNIDADE	10	R\$ 35,00	PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREF.MUN.DE CACERES	29/05/20
00026/2019	00002	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU PERSONALIZADO 32 CM DE ALTURA LAQUEADO E ACRÍLICO DE 6 MM, BASE DE MDF DE 25MM - PRETO, SENDO CONTEMPLADAS AS CATEGORIAS: FUTEVÔLEI, HANDBEACH (MASCULINO E FEMININO), VÔLEI DE PRAIA (MASCULINO E FEMININO), TRUÇO ESPANHOL, BO ZÓ, SKATE (MASCULINO E FEMININO) CORRIDA DE CANOA ARTESANAL (MASCULINO E FEMININO), CORRIDA DE CAIAQUE (MASCULINO E FEMININO), CICLISMO (MASCULINO E FEMININO).	UNIDADE	25	R\$ 35,00	PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREF.MUN.DE CACERES	29/05/20
00018/2019	00001	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, TROFÉU ACRÍLICO 20 CM DE TROFÉU ALTURA	UNIDADE	48	R\$ 35,00	GILMAR NUNES BRANDT	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 8 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	08/05/20

00001/2019	00031	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	TROFÉU COM 45 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14,5 DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA CONE UMA TAÇA ABERTA METALIZADA NA COR PRATA COM 29,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇAS DA TAÇA METALIZADAS NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UNIDADE	220	R\$ 35,99	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R\$	05/08/20
00004/2019	00011	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	ESCARAPELA, COM TECIDOS COLORIDOS. LOGOTIPO DO CAMPEONATO DO EXERCITO DE	UNIDADE	160	R\$ 38,92	TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	23/04/20
00011/2010	00001	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESURA, MEDINDO 20CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE ADESIVOS, IMPRESSÃO ELETRÔNICA E RECORTE DIGITAL COLADO À FRENTE DA PEÇA (ARTE 19CM ALTURA X 14CM LARGURA) - FEJARTE.	UNIDADE	16	R\$ 39,98	CLEBER BORGES BISPO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	24/05/20
00010/2019	00044	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	TROFÉU, NOME TROFÉU	UNIDADE	4.019	R\$ 40,00	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	15/03/20
00011/2019	00002	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESURA, MEDINDO 20CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE ADESIVOS, IMPRESSÃO ELETRÔNICA E RECORTE DIGITAL COLADO À FRENTE DA PEÇA (ARTE 19CM ALTURA X 14CM LARGURA) - JEMVRE HANDBALL: MASCULINO 06 E FEMININO 06 (04 OURO, 04 PRATA E 04 BRONZE) CAMBIO: MASCULINO 03 E FEMININO 03 (02 OURO, 02 PRATA E 02 BRONZE) FUTSAL: MASCULINO 06 E FEMININO 06 (04 OURO, 04 PRATA E 04 BRONZE) QUEIMADA: MASCULINO 03 E FEMININO 03 (02 OURO, 02 PRATA E 02 BRONZE) VÓLEI: MASCULINO 03 E FEMININO 03 (02 OURO, 02 PRATA E 02 BRONZE) BASQUETE: MASCULINO 03 E FEMININO 03 (02 OURO, 02 PRATA	UNIDADE	75	R\$ 40,00	CLEBER BORGES BISPO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	24/05/20
00035/2018	00012	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	TROFÉU PARA MODALIDADE FUTEBOL/FUTSAL TAM. 50CM DE ALTURA EM METAL DOURADO. MONTEIRO AO MÉRITO. CHAPA DE LATÃO MED. 4,5CM X 6,0CM O INSCRITO SERÁ INFORMADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	UND	332	R\$ 40,85	DEUSIMAR MONTEIRO DE SOUZA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	24/01/20
00001/2019	00002	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	undefined	UNIDADE	30	R\$ 43,66	CLEBER BORGES BISPO	INST.FED DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	28/02/20
00024/2018	00048	Pregão	47805	TROFÉU TROFÉU	TROFÉU ESPORTIVO, NA COR DOURADA. TAMANHO 28 CM, 24 CM E 19 CM DE ALTURA. CONFECIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO (POLIESTIRENO), BASE PRETA COM 5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA, ACIMA UMA COLUNA COM COMPONENTES, COROAS E UMA TAÇA DOURADA SEM TAMPÃO E COM ALÇAS MEDINDO 14 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS E COM UMA PLACA NA FRENTE PARA GRAVAÇÃO DE NOMES CONFORME A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE.	UNIDADE	160	R\$ 43,07	RICARDO SANTORO DE CASTRO	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R\$	15/05/20

00035/2019	00194	Pregão	47805	TROFÉU 2 - ESPECIAL. TROFÉU COM BASE EM ACRÍLICO PRETO FOSCO 15X8CM. PLACA DO TROFÉU COM 20CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, EM ACRÍLICO PRETO, BRANCO OU CRISTAL (CONFORME SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E TROFÉU IMPRESSÃO DIGITAL POLICRÔMICA. ESPÉSSURA MÍNIMA DAS PLACAS DE ACRÍLICO 5MM. O PRAZO PARA ENTREGA DO PEDIDO É DE 10 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO ENVIO DA ARTE E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (O QUE OCORRER POR ÚLTIMO).	UNIDADE	50	R\$ 44,00	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	150518 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	04/06/20
00025/2019	00007	Pregão	47805	TROFÉU, COM MDF COR PRETO MEDIDA DE 10 CM POR 5,0 ALTURA DE 3 CM COM ADESIVO RESINADO APLICADO NA FRENTE DA BASE MEDIDA 2.50 CM POR 7,0 CM. MARCA:	UNIDADE	15	R\$ 44,00	GRAFICA EPA EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA	10/05/20
00024/2019	00001	Dispensa de Licitação	47805	TROFÉU, NOME TROFÉU. TROFÉU EM ACRÍLICO 4,00 MM, COM ADESIVO COLADO NA PARTE DA FRENTE, COM BASE EM MDF PRETO, COM ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIA, MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 15 DE ALTURA	UNIDADE	28	R\$ 44,00	AIRTON JOSE ZANCHIN	COMANDO DO EXERCITO	150383 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	27/05/20
00008/2019	00001	Pregão	47805	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO. ALTURA TOTAL 22CM, LARGURA TOTAL 11CM. LOGO EM ACRÍLICO AZUL CLARO 5MM 11X5,5CM, ACABAMENTO EM ADESIVO AZUL ATRÁS DO LOGO.	UNIDADE	300	R\$ 44,50	FUNDICAO RECICLAR LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO SC	389153 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE SC	06/05/20
00012/2019	00010	Pregão	47805	TROFÉU 2º LUGAR, COM 18CM DE ALTURA, A PARTIR DE SUA BASE. SENDO O CORPO DE ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 5MM, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 16,5M DE ALTURA ENCAIXADO NA BASE DE MADEIRA. O ACRÍLICO TERÁ UM RECORTE EM TORNO DA ARTE, SIMBOLIZANDO AS LOGOMARCAS DO ESTADO, PERSONALIZADA EM TROFÉU, IMPRESSÃO SILKSCREEN NO ADESIVO. A SER COLCADO NO ACRÍLICO EM 04 CORES. O TROFÉU TERÁ A BASE MDF, NA COR MAR ROM, MEDINDO NA HORIZONTAL 11X7,5CM E 1,5CM DE ALTURA COM ENCAIXE PARA RECEBER O ACRÍLICO. NA FRENTE DA PARTE DE MADEIRA (VERTICAL) NO CENTRO, FICARÁ UMA PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MEDINDO 1CMX6CM, GRAVADO EM BAIXO RELEV	UNID	56	R\$ 44,62	MSB COM RCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27/05/20

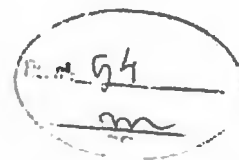
00012/2019 00011	Pregão	47805	TROFÉU, IMPRESSÃO SILKSCREEN NO TROFÉU ADESIVO O. A SER COLOCADO NO ACRÍLICO EM 04 CORES. O TROFÉU TERÁ A BASE MDF NA COR MARROM. MEDINDO NA HORIZONTAL 11X7,5CM E 1,5CM DE ALTURA COM ENCAIXE PARA RECEBER O ACRÍLICO NA FRENTE DA PARTE DE MADEIRA (VERTICAL) NO CENTRO. FICARÁ UMA PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. MEDINDO 1CMX6CM, GRAVADO EM BAIXO RELEVE.	56	R\$ 44,63	MSB COM RCIO E SERVIÇOS EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27/05/21
00012/2019 00009	Pregão	47805	TROFÉU, IMPRESSÃO SILKSCREEN NO TROFÉU ADESIVO O. A SER COLOCADO NO ACRÍLICO EM 04 CORES. O TROFÉU TERÁ A BASE MDF NA COR MARROM. MEDINDO NA HORIZONTAL 11X7,5CM E 1,5CM DE ALTURA COM ENCAIXE PARA RECEBER O ACRÍLICO NA FRENTE DA PARTE DE MADEIRA (VERTICAL) NO CENTRO. FICARÁ UMA PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. MEDINDO 1CMX6CM, GRAVADO EM BAIXO RELEVE.	58	R\$ 44,64	MSB COM RCIO E SERVIÇOS EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27/05/21
00025/2019 00006	Pregão	47805	TROFÉU, IMPRESSÃO SILKSCREEN NO TROFÉU ADESIVO O. A SER COLOCADO NO ACRÍLICO EM 04 CORES. O TROFÉU TERÁ A BASE MDF NA COR MARROM. MEDINDO NA HORIZONTAL 11X7,5CM E 1,5CM DE ALTURA COM ENCAIXE PARA RECEBER O ACRÍLICO NA FRENTE DA PARTE DE MADEIRA (VERTICAL) NO CENTRO. FICARÁ UMA PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. MEDINDO 1CMX6CM, GRAVADO EM BAIXO RELEVE.	15	R\$ 44,68	GRAFICA EPA EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	986005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JH-PARANA	10/05/21
00010/2019 00045	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU, NOME TROFÉU	446	R\$ 45,00	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL ALAGOAS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	15/05/21
00010/2019 00043	Pregão	47805	TROFÉU, TROFÉU, NOME TROFÉU	452	R\$ 45,00	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL ALAGOAS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	15/05/21

51

Para Marcação Treinamento De Circuito													
6	Prato demarcador - tipo chapéu chumbé fosforescente. Peso: 30g - Cores variadas - Tamanho: 0,04 x 0,19 m	und	200		200		100	200		200	900	2,81	2.529,00
7	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade Ideal para provas de 100/200/400 metros e 110/200 metros com barreiras com uma combinação de mesh e sobreposições de TPU no calcanhar para garantir leveza, mantendo o apoio sintético para um design elegante e rápido. A camada fina de borracha no solado, a leve placa de pinos de nylon, desenhados para trazer uma ótima tração aos atletas. o calçado deverá possuir 05 (cinco) pregos removíveis em liga de alumínio com sua respectiva chave para remoção. Deverá possuir os respectivos números 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, que será informado pelo comprador no ato da aquisição	par	20		20		10	30		20	100	192,51	19.251,00
8	Sapatilha de atletismo para provas de salto em altura, com cabedal de malha com tiras leves, tipo Sandwich e com revestimento externo em espuma e interno sintético e cadarço plano para distribuição ideal da pressão. Deverá possuir amortecimento na estrutura com a espuma Phylon e possuir TPU no calcanhar, o calçado deverá possuir 08 (oito) pregos removíveis em liga de alumínio com sua respectiva chave para remoção, a sapatilha não poderá pesar mais de 300 gramas, podendo ser nas cores amarelo, azul, laranja ou verde. Deverá possuir os respectivos números 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, que será informado pelo comprador no ato da aquisição	par	10		20		5	15		10	60	201,87	12.112,20
9	Sapatilha de atletismo para provas de meio fundo. Pesa apenas 180 gramas com tiras, sendo o calçado ideal para variados eventos: 400/1.500 m, 110/500/400 m com barreiras, podendo ser utilizado também no salto a distância, salto triplo e salto com vara produzada em TPU e monomesh, contendo placa de pinos em nylon e amortecimento no calcanhar, o calçado deverá possuir 05 (cinco) pregos removíveis em liga de alumínio com sua respectiva chave para remoção. Deverá possuir os respectivos números 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, que será informado pelo comprador no ato da aquisição	par	20		20		10	30		20	100	166,69	16.669,00
10	Preço para sapatilha (tipo agulha) de 4,9mm, unidade	Und	400		100		100	200		400	1200	1,07	1.284,00
11	Preço para sapatilha (tipo agulha) de 6,4mm, unidade	Und	400		100		100	200		400	1200	1,07	1.284,00
12	Preço para sapatilha (tipo pirâmide) de 6,4mm, unidade	Und	400		100		100	200		400	1200	1,07	1.284,00
13	Preço para sapatilha (tipo pirâmide) de 9,5mm, unidade	Und	400		100		100	200		400	1200	0,66	792,00
14	Preço para sapatilha (tipo pirâmide) de 12,7mm, unidade	Und	400		100		100	200		400	1200	0,68	816,00
15	Barreira de treinamento rígida em PVC, leve e portátil para uso	und	50		60		30	30		50	230	38,70	8.514,00

	interno ou externo, dimensões largura 48cm, altura 30cm, cor laranja														
16	Corda de pular em polipropileno com rolamento. Corda profissional, e construída em PVC e PP para maior durabilidade. Espessura 6 mm, com regulagem de tamanho (máximo de 2,5 m de comprimento)	und	50		60		20	25	30		50	235	24,62	5.785,70	
17	Fita/faixa de demarcação de setor de queda. Feita de material sintético impermeável com 5 cm de largura. Desenvolvida conforme especificações da CRAT/ IAAF Cor branca. Inclui ilhoses nas pontas e presilhas de fixação. Pode ser usada também na marcação de quadras de vôlei de praia, futevôlei, badminton dentre outros esportes. Rolô de 10m	rolô 10m	400		100			500	50		400	1250	13,40	16.750,00	
18	Barrafo oficial para Salto em Altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 3,00m (+ ou 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 10mm (+ ou 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF. Certificado IAAF nº E990194 Validade da proposta 60 dias Prazo de entrega 20 dias Garantia 90 dia	und	2		2			1	2		2	9	393,23	3.539,07	
19	Squeeze de alumínio na cor prata com capacidade de 500ml para personalizar com sublimação, com gravação de logomarca fornecida pelo contratante. Possui bico retrátil em sua tampa, facilitando o consumo do líquido armazenado em seu interior. O squeeze pode ser usado em diversas ocasiões, como souvenir, durante viagens, além de ser usado durante a prática de atividades físicas e desportivas	und	600		100	300		200	350	400	200	600	2750	11,22	31.130,00
20	Esteira elétrica profissional com faixa de velocidade 1,2 a 18 km, com motor 3,5hp, peso máximo usuário de 150kg, controle digital de velocidade e inclinação (0 a 15%), controle da frequência cardíaca por hand grip e telemetria, estrutura em aço com reforçada, proteção emborrachada na laterais para evitar contato com o suor e ferrugem, sistema de segurança com botão de emergência, sistema de amortecimento para absorção de impacto do usuário, indicador de velocidade distância calor e monitoramento cardíaco área de corrida de 148 cm (comprimento) x 50 cm (largura). Ref. Marca Movement, Modelo com qualidade igual ou superior a linha RT 350 ou marca superior	und	2		4			1	2	2		2	13	11.921,67	154.981,71
21	Regua/Indicador de Marca para Salto em Distância triplo. Fabricada em formato piramidal de alumínio, com quatro metros de comprimento, desmontável em dois segmentos de dois metros cada. Um dos lados indica distância para salto em distância (5-9 m) e o outro lado para o salto triplo (13-17 m) Cor Branco Ref. Modelo VLM-409, Garantia: 3 meses fornecida pelo fabricante	und	2		4				1	2		2	11	1.831,63	20.147,93
22	Bola de basquete masculino, microfibras em PU, tamanho masculino,	und	30	2	2	30	12	5	10	15		30	136	199,64	27.151,04

	matrizada com 8 pontos sendo 4 na cor telha e 4 na cor amarelo - A bola deverá ter selo e sendo bola oficial da CBB e aprovada pela FIFA, com câmara aribility, miolo slip system removível e lubrificado - Com peso ideal entre 7 e 9 Lbs; - Circunferência de 75-78 cm e pesando 600-650 gr Padrão de referência Nike, Adidas, Penalty, a bola deverá ser de 1ª linha																	
23	Bola de basquete feminino, microfibras em PU, tamanho feminino, matrizada com 8 pontos sendo 4 na cor azul e 4 na cor amarelo - A bola deverá ter selo e sendo bola oficial da CBB e aprovada pela FIFA, com câmara aribility, miolo slip system removível e lubrificado - Com peso ideal entre 7 e 9 Lbs; - Circunferência de 72-74 cm e pesando 510-565 gr Padrão de referência Nike, Adidas, Penalty, a bola deverá ser de 1ª linha	und	30			30	12			10	5			30	117	199,43	23.333,31	
24	Bola Futebol Society e confeccionada em furo termofit, construção termotec e sua estrutura possui 08 pontos sem costura, unidos por meio da tecnologia Termotec, garantindo 0% absorção de água, fazendo com que ela se mantenha totalmente esférica e dure muito mais tempo. Possui miolo removível e lubrificado e seu design traz o prata como cor predominante com detalhes em preto, Especialmente desenvolvida para garantir grandes jogadas e dribles nos campos gramados. Composição: 100% Poluretano, câmara interna Neogel, Circunferência: 66 - 69 cm, matrizada, Miolo Slip System removível e lubrificado. Peso Aproximado 420 - 450g Tecnologia Termotec aprovada pela FIFA, Padrão de referência Nike, Adidas, Penalty, a bola deverá ser de 1ª linha	und	50	4	6	100	12		10	20	50			50	302	148,14	44.758,28	
25	Bola Futebol Penalty Max 100 Term VI Futsal - Unisex - Branco + Amarelo - Possui miolo removível e lubrificado e seu design traz o branco com cor predominante com detalhes em marinho, amarelo fluorescente e laranja com a logo da Penalty em destaque. Adquirir e transformar as jogadas do seu pequeno craque em uma grande partida. Composição: 100% Poluretano Circunferência: 50 - 55 cm Costura: Não Miolo Slip System removível e lubrificado. Peso Aproximado: 300 - 350g Tecnologia Termotec, oficial aprovada pela CBF e/ou aprovada pela FIFA, Padrão de referência Nike, Adidas, Penalty ou de características similares	und	30	2	5	30	12		10	10	10			30	169	142,23	24.036,87	
26	Bola Futebol de Salão infantil - tamanho infantil (aula 13) e Termotec tecnologia sem costura) Confeccionada em PU em 8 pontos. Tamanho: 55 - 59cm - Peso: 350 - 380g - Câmara Aribility - Termotec - PU - Miolo Slip System (Removível e lubrificado), oficial aprovada pela CBF e/ou aprovada pela FIFA, Padrão de referência Nike, Adidas, Penalty ou de características similares	und	30			50	12			10	30			30	162	84,57	15.700,34	
27	Bola Profissional Handebol HIL Ultra Grip 4 - Unisex - Vermelho + Azul Tamanho 50 a 52 cm de circunferência Peso 290 a 330 gramas Material: Poluretano de alta flexibilidade, com ultra grip	und	40	1		40	12			10	30			40	173	142,11	24.585,03	



	Fabricação em 32 gomos, costurada. Cor Azul com detalhes vermelhos Construção em câmara Butil para maior retenção do ar Miolo removível. Aprovada oficialmente pela Confederação Brasileira de Handebol e/ou aprovada pela Federação Internacional de Handebol. REFERÊNCIAS: SUÉCIA H2L PRO (Penalty), STABIL VELUX MS (Adidas), Kempa PRO-X SPEED, ULTIMATE (Select)													
28	Bola Profissional Handebol H2L Ultra Grip 4 - Unisex - Vermelho*Azul Tamanho: 54 a 56 em de circunferência Peso: 325 a 375 gramas. Material: Poliuretano de alta flexibilidade com ultra grip Fabricação em 32 gomos, costurada. Cor: Azul com detalhes vermelhos Construção em câmara Butil para maior retenção do ar Miolo removível. Aprovada oficialmente pela Confederação Brasileira de Handebol e/ou aprovada pela Federação Internacional de Handebol. REFERÊNCIAS: SUÉCIA H2L PRO (Penalty), STABIL VELUX MS (Adidas), Kempa PRO-X SPEED, ULTIMATE (Select)	und	30		30	22		10	20		30	142	145,77	20.699,34
29	Bola Profissional Handebol H3L Ultra Grip 4 - Unisex - Vermelho*Azul Tamanho: 58 a 60 em de circunferência Peso: 425 a 475 gramas. Material: Poliuretano de alta flexibilidade com ultra grip Fabricação em 32 gomos, costurada. Cor: Azul com detalhes vermelhos Construção em câmara Butil para maior retenção do ar Miolo removível. Aprovada oficialmente pela Confederação Brasileira de Handebol e/ou aprovada pela Federação Internacional de Handebol. REFERÊNCIAS: SUÉCIA H2L PRO (Penalty), STABIL VELUX MS (Adidas), Kempa PRO-X SPEED, ULTIMATE (Select)	und	20		20	22		10	25		20	117	141,13	16.512,21
30	Bola de tênis de quadra oficial, aprovado pela ITF. Kit com 3 bolas numeradas - produzidas com o feltro similar a marca Wilson para máxima durabilidade, uma bola mais durável que as tradicionais, indicada para todos os tipos de piso, Similar a Bolas de tênis Wilson Championship	Kit 3 bolas	720	4	50			50	200		720	1744	28,85	50.314,40
31	Bolas de tênis Spin Soft 50 - pacote com 40 bolas. É ideal para utilização para crianças no aprendizado do esporte, mais leve (+2 gr) e com um quique 30% menor do que a bola de tênis convencional	Pac 40 bolas	10		30			5	10		10	65	276,57	17.977,05
32	Bolas de vôleibol, microfibras e matrizada de alta qualidade, com 16 gomos, nas cores verde branco e laranja, Diâmetro: 65 - 67 Cm Peso: 260 - 280 G Câmara: Câmara Airbility. Construção: Matrizada Material: Microfibras Miolo: Miolo Slip System Removível E. Autenticado, sendo a bola certificada e oficializada pela CBV. Padrão de referência Nike, Adidas, Penalty ou de características similares à Penalty 70	und	40	5	20	18	10	20	40		40	193	217,10	41.900,30

13	Bola de Voleibol de Praia Oficial - alta qualidade, costurada, com 12 gramas, confeccionada em microfibra, peso de 260g a 280g, circunferência de 65 a 67cm, Bola Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), Câmara arbutiva, modelo slip system removível e lubrificado, Padrão de referência Nike, Adidas, Penalty ou de características similares a Penalty pro	und	2	4	2	10	10	2	10	2	42	240,74	10.112,76	
34	Miolo de válvula alongado - Miolo de silicone Slip System lubrificado alongado especial para bolas Termostoc	und	200	1		100		50	50		200	601	2,55	1.532,55
35	UNIFORME DE ESGRIMA COM PLASTRON, Contendo jaqueta branca feita de tecido que suporte uma pressão de 350 N, devendo cobrir todo o tronco, incluindo o pescoço e pêlvis e ir até os punhos. Seu fechamento será por um zíper do lado esquerdo ou direito. Calça branca de esgrima que deverá ficar na altura do umbigo sendo obrigatório a existência de um suspensório, ir até as canelas, possuir um bolso atrás e resistir a uma pressão de 350N. 100% Elástica e plastron de esgrima, deverá ser branca feita de tecido que suporte uma pressão de 350N, devendo cobrir todo o tronco e o braço direito, indo até o cotovelo. Tam. P, M, G, GG	und	10			10			2	10	32	1.617,84	51.770,88	
36	Trave de Futebol Society Móvel com 5 Rodas Medidas 5m x 2,20 x 1,5m, Diâmetro do Tubo 4" (Quatro Polegadas) 120 kg - 160kg Material Aço Carbono Alumínio, Fixação 40 cm de bucha gancho a 20cm de distância para fixação da rede, Rodas 4 rodas inferiores Diâmetro das rodas 4" (Quatro Polegadas), Acabamento Pintura termalite sintética branca	Par	2		2	4		2	4		2	16	2.693,29	43.091,64
37	Bússola de dedo - A bússola ideal para orientação, leve e pequena (pesa cerca de 28 gr) para usar no dedo polegar. Rápida na indicação da agulha para o Norte e extremamente estável durante a execução. A construção da placa interna com amortecimento permite descreverem muito superiores. Possui uma agulha fluorescente para facilitar a leitura. Disponível para a mão esquerda ou direita Sistema ME - Escala 1 10000 (centro), 1 15000 (lateral), Peso 28 Gr, mão esquerda. Cores transparente/pretado/ de dedo amarelo, Marca/Modelo referência: Bússola Silva & Jari Spectra	und	20	12	2	20	20	5	10	30	20	139	311,42	43.287,38
38	Enchante Para Alongamento e Exercício Abdominal Natural Fitness, Possui Densidade 20, É Leve, Fácil De Transportar E Pode Ser Usado Em Academia, Clínicas, Creches, medidas com 1,00 x 0,60 x 0,03 m Revestimento externo de couro impermeável. Tamanho 1,00 x 0,60 x 0,03 m - Densidade 20. Cor: azul/preto/vermelho a ser escolhida pelo comprador	unil	120	5	30	120		10	100	120	120	625	48,85	30.531,25
39	Termômetro para piscina - termômetro com proeção plástica, escala interna, capilar transparente para imersão total, enchimento líquido devendo o diâmetro ser de 26,5 mm e fechamento redondo. Escala de	und	2	1		5			2		2	12	47,88	574,56

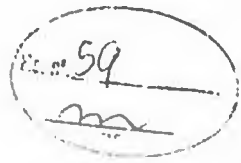


10" x 50" P.C., divisão de P.C. e comprimento de 220 mm															
40	Trena de 30 metros Trena em fibra de vidro graduada em milímetros e polegada, com trava para fixar a fita métrica com empunhadura em borracha. Tamanho 30 metros	und	10	3	10	4	1	5	10	10	10	63	50,86	3.204,18	
41	Trena de 50 metros Trena em fibra de vidro graduada em milímetros e polegada, com trava para fixar a fita métrica com empunhadura em borracha. Tamanho 50 metros	und	10	1	10		1	5	10		10	47	51,47	2.560,09	
42	Trena de 100 metros Trena em fibra de vidro graduada em milímetros e polegada, com trava para fixar a fita métrica com empunhadura em borracha. Tamanho 100 metros	und	5		5	5	1	3	5		5	29	119,38	3.462,02	
43	Protetor solar - proteção FPS 50, apresentação em creme, biuniga com 200 ml, mantém o mesmo nível e eficácia contra os raios UVA e UVB durante todo o tempo de utilização do produto, possui uma fórmula Foto-Estável. Desenvolvida para proteger até as peles mais sensíveis ao sol, ajudando a minimizar os riscos de alergias e irritações. Similar a Sundown, L'Oréal, Nivea	und	100		100	50	50	100	300		100	800	60,55	48.440,00	
44	Bolsa Térmica Gel - Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. É reutilizável e pode ser resfriada no freezer, sem congelar, aquecida no microondas ou na água quente. Uso: Aplicação de frio: Febres, hematomas, edemas. Dores agudas. Lesões musculares, contusões, distensões, entorses. Problemas inflamatórios. Aplicação de calor: Dores lombares / stress muscular. Lesões musculares crônicas, distensões, entorses. Torcicolos, cólicas, doenças reumáticas. Dores crônicas (cabeça, ouvido, coluna). Processos inflamatórios (abscessos, lesões localizadas). Cor Verde, Peso 410g.	Und	60		10	60	8	10	50	30		60	285	33,18	9.555,84
45	Silicone líquido para lubrificar Fatura Elétrica 100% Puro - Natural Fitness Galão 4 Litros Indicado para todas as marcas de estira elétrica (calor, movimento, embreagem, evolutiva, etc), densidade 100, viscosidade 1010	und	10		10		10	5	1		10	46	177,62	8.170,52	
46	Desengripante Spray - Óleo de base sintética biodegradável. Capacidade 300 ml, possui uma formulação exclusiva que o torna um lubrificante multissol, onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Solta com muita facilidade porcas e parafusos enferrujados, protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão.	und	50		50	100	10	25	50		50	335	27,53	9.222,55	
47	Cola Trimesita Handebol, produto de qualidade superior, insuperável no Handebol - Lata com 500ml - Produto importado. Made in Germany (Alemanha)	und	10		10	4		5			10	39	193,33	5.979,87	
48	Remoedor Cola Handebol 500g - Creme Remoedor Cola handebol Consistência: Creme com esfoliante, ceras e diluentes;	und	10		10	4		5			10	39	74,36	2.900,04	

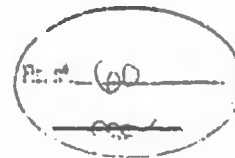
	Embalagem - Pote plástico, 500g, Conteúdo da Embalagem - 1 unidade																			
39	Boldre de segurança Assento tátil do tipo cadeirinha confeccionado em fita de poliéster com forração acolchoada com resistência de 22 KN na cor preta O referido equipamento deverá ser específico para aplicação em salvas auto, descida tipo rapel, Deverá ainda possuir com o características adicionais a regulagem na cintura e nas pernas por fixação metálica. Referência marca workar, prazo de validade de proposta 60 dias, prazo de entrega 15 dias, prazo de garantia 6 meses	und	4			30			10	2	20			4	70	569,96	39.897,20			
50	Mosqueteo assimétrico com trava em rosca 36Kn, anodizado com dimensões de 120x66mm, pesando 8kg com as seguintes capacidades no comprimento 36Kn, na largura 9 Kn e aberto 13 Kn Deverá possuir certificação da Union Internationale des Associations D Alpinisme (UIAA)	und	4			20			10	4	40			4	82	134,47	11.026,54			
51	Freio 8 (Oito) Rapel/Escalada - 120g 30KN - Para corda de 8mm a 13mm	und	4			20			10	4	40			4	83	144,79	11.872,78			
52	Garção Este garção é um modelo articulado, e sua montagem e desmontagem é extremamente simples e rápida Deve possuir tecido 100% Poliéster, estrutura de alumínio e juntas plásticas de alta resistência, decorativo, amplo e resistente, inclui estacas Especificações: Medida aprox. Base 3,0m X3,0m branco ou azul Material: 100% Poliéster Oxford e estrutura totalmente articulada Inclui sacola para transporte Cor Azul	und	8	4		20			1	5	10			8	56	505,74	28.321,44			
53	Redes de Basquete Oficial fio em polipropileno, fio de 5,0mm - Tecido e Trançado Malhas de 10 x 10cm (Oficial), par	par	20	2	2	20	6			10	10			20	90	79,75	7.177,50			
54	Rede de Futebol Society - malha 12x12cm, fio 6,0mm, polipropileno, tamanho 2,2 x 5,0 m	Par	10	1	2	30				10	10	6	10	79	228,79	18.074,41				
55	Redes para travas do gol de Handebol, quadrada, medidas 3m largura por 2m de altura e 1,20m de profundidade, com tela de anteparo fixadas 3m x 2m), trançada com fio de polipropileno de 6mm, malha de 10X10cm	Par	4	1		20	2			2	10			4	43	206,08	8.661,44			
56	Rede para Híndbol - para piscinas, fio de 1,5 mm (fio de nylon), Medidas: 9,5 de largura x 1,0 m de altura, Malha de 5 x 5 cm	und	2			10					2			2	16	100,93	1.614,88			
57	Rede profissional de vôleibol "2 LONAS" desenvolvida para campeonatos oficiais e aprovada por Federações. Malha 10cm, Fio "polipropileno" 2,5mm, Tamanho 10,00m x 1m, Extensores em "polipropileno" e cabo de aço para fixação. Quadro estrutural confeccionado com corda de "polipropileno" 2,5mm, 2 "lonas" confeccionadas em PVC emborrachado, com costura dupla "Lona" sup 7cm e "lona" inf 6 cm, 4 ponteiros metálicos. Menor durabilidade	und	10	1		15	8			1	5	5		10	55	115,85	6.371,75			
58	Rede de TÊNIS Competição - Fio 2,5mm, polipropileno Malha: 4,5 x	und	4	1		10			1	2	2			4	24	458,08	10.513,92			

Proc. nº 569

	4,5 cm Rede dupla na parte superior 12,80 x 27 cm, 4 lonas, 1 lona superior couro sintético c/ 4 costuras, e as demais lonas de PVC. reforçada com protetor de PVC nas extremidades. Medidas: 12,80 x 11,10 m															
50	Rede de praia para futebol - Malha 10cm. Fio de nylon vergem 2,5mm. Tamanho 9.50m x 1m. "2 LONAS" confeccionada em saia, 4 ponteiros metálicas. Maior durabilidade	und	2		10		2	4		2	31	186,76	3.921,96			
60	Rede para gol de futsal fio 4 mm possui fios em polietileno de alta densidade e proteção UV. Junção da malha por meio de nós cerrados para maior poder de retenção e não se desfazer com o tempo. Malha trançada 12x12cm. Nós cerrados que evitam o desgaste. Tamanho do fio 4mm	par	10		2	10	4		5	10	10	187,11	1.871,11			
61	Rede de proteção para enbrimento lateral, superior e fundos de quadra poliesportiva, material em polipropileno (seda), fio de 4mm trançada, cor branca, malha 10 (10x10), tratamento UV (ultra violeta) a rede deverá ser produzida após pedido da Organização Militar, informando as dimensões da quadra poliesportiva	m2	2000		2000	2000		1560		2000	9500	5,04	47.880,00			
62	Bola modelo Gymbag em poliéster reforçada na passagem das cordas, e sistema que permita o fechamento da boca da bola com a tração das cordas. Deverá possuir um bolso interno com velcro, para acondicionar e manter as cordas. Deverá ter um buraco com logomarca a ser fixado pelo conurante na frente do bolso	und	600		300	14		1	350	300	600	3165	48,26	104.482,90		
63	Saco de Bolas - Produzido em Polipropileno fundamental para a prática de esportes com bola, o saco de bolas facilita no transporte e armazenagem das bolas, com praticidade e eficiência - Peso 83 g - Cor Preto capacidade para 10 bolas de futebol	und	30		3	15	8		1	10	30	30	127	75,88	9.636,76	
64	Carro Armazém Para Cargas Com Capacidade De 200 Kg - Cor Verde, Descrição Carro Tubular Tipo Armazém Para Transporte De Cargas Com Capacidade De 200kg Estrutura Metálica Nas Dimensões De 112 Cm De Altura, 53 Cm De Largura E 43 De Largura, Rodas pneumáticas	und	5			8			1	5	10	2	5	34	439,13	14.937,22
65	Carro abastecedor Modelo plataforma, possuindo 4 rodas com capacidade nominal de 200kg. - A plataforma a deverá ser em aço carbono de 2 mm, com abas em tubo redondo de 26,7 mm e paredes de 2,65 mm - Possuindo alça de transporte em aço tubular com parede de 3mm com altura de 106 cm - Deverá possuir 2 rodízios giratórios e 2 rodízios fixos com rodas pneumáticas de 350psi. Com pintura em esmalte sintético na cor verde e dimensões (AxLxP): 48 x 80 x 150 cm	und	5			8			1	2	15		5	36	1.098,94	39.561,84
66	Agasalho esportivo (blusa e calça), BI.USA - gola conforme modelo, com manga comprida, tecido Tac Tel serrado, 3 cores (Manga: Azul, Corpo: azul/vermelho/branco), Frente: escudo do CMEG lado esquerdo do zíper e arcos olímpicos do lado direito do zíper bordados.	und	300		150	150	20	100	100		300	1160	120,27	139.313,20		



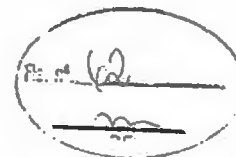
	Costas: em dieres "ATLETA", na parte superior, abaixo "CAMPO GRANDEMS" todos bordado, CALÇA tecido Tac Tel forrado, 3 cores (vermelha branco, azul), Tam: PP/PAM/G/GG, masculino e feminino Similar ao modelo Olympicus ARTE. A cargo do comitante														
67	Agasalho esportivo (blusa e calça). BLUSA gola em "V", capuz com zíper nas costas, manga comprida, tecido Tac Tel forrado, 3 cores (azul royal, vermelho e preto). Frente: escudo do CMCG (sete cores) lado esquerdo do zíper e arcos olímpicos (seis cores) do lado direito do zíper, com a inscrição "SEI" nos arcos na cor branca ambos bordados, com bolsos nas laterais. CALÇA tecido Tac Tel forrado, 3 cores (azul royal, vermelho e preto), com cordão para amarrar, lateral da calça laterais possui 3 listras de 1cm nas cores (vermelho/azul royal/vermelho), devera possuir bolsos na 1 laterais Tam: PP/PAM/G/GG, masculino e feminino ARTE. A cargo deste Estabelecimento de Ensino, FINALIDADE: uniformizar professores da SEF-CMCG	und	50		100		50	20		40	270	271,16	73.213,20		
68	Camisetas gola em "V", manga curta, malha poli viscose, 2 cores (azul royal e vermelho). Frente: escudo do CMCG (sete cores) lado esquerdo e arcos olímpicos (seis cores) do lado direito, com a inscrição "SEI" nos arcos na cor branca ambos bordados, Tam: PP/PAM/G/GG, masculino e feminino ARTE. A cargo deste Estabelecimento de Ensino, FINALIDADE: uniformizar professores da SEF-CMCG	und	50		100		20	50	20		50	290	43,32	12.562,80	
69	Bonê em Tactel com aba curva, transparente, fecho com velcro e elasticidade, com logotipos e bandeira do Brasil serigrafados dos lados e logomarca a ser informado pelo contratante bordado na frente	und	600		600		50	200	500		600	2550	20,67	52.708,50	
70	Camisa polo manga curta com punho, em tecido poliviscose 67% e algodão 33%, na cor azul royal, com gola 100% poliéster e com detalhe de faixa branca e vermelha, no modelo do CMCG Com bordado da logomarca do CMCG na frente Tam PP, P, M, G, GG, ARTE. A cargo deste Estabelecimento de Ensino	und	200		100		20	100	100		200	730	28,59	20.584,80	
71	Uniforme para futebol Uniforme com 02 peças, camisa e calção. Tecido Dry Soft Stretch 82% poliéster 18% elastano Tamanho M ou G Sem numeração podendo ser nas cores preta ou amarela. A camisa devera possuir 2 bolsos na altura do peito e o short devera possuir dois bolsos na parte de tras - O uniforme devera possuir o brasão do CMB bordado no peito, medindo 8x8 em (AxL)	und	20		15		5	20		20	80	68,26	5.460,80		
72	Uniforme para Basquete - Jogo de uniforme com 18 peças, camisa e calção Tecido Dry soft Stretch 82% poliéster 18% elastano Tamanhos 08 M e 10 G, numerados de 1 a 18 - A numeração na camiseta devera ser na frente e atrás e no short apenas na frente short, seguindo as regras da CBB - Os uniformes deverão ser nos mesmos padrões de cor, inscrições e numeração que a amostra fornecida pelo Colégio Militar de Campo Grande	cj	2		1	3		2		1	2	2	13	757,13	9.842,69



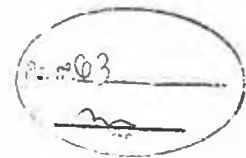
73	Uniforme para Vôlei - Jogo de uniforme com 18 peças, camisa e calção. Tecido Dry soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanhos PP, M e 10 G, numerados de 1 a 18, sendo a de número 18 o uniforme do libero. A numeração na camiseta deverá ser na frente e atrás e no short apenas na frente short, segundo as regras da CBV. Os uniformes deverão ser nos mesmos padrões de cor, inscrições, e numeração que a amostra fornecida pelo CMCG.	cj	2		1	3	2	1	1	2		2	14	795,33	11.134,62
74	Uniforme Para Handebol - Jogo de uniforme com 22 peças, camisa e calção. Tecido Dry soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanhos P, 12 M e 5 G, numeração de uniforme com 22 peças, camisa e calção. Tecido Dry soft. Sex de 1 a 22, sendo as de números 1 e 12 os uniformes dos goleiros que deverão possuir mangas compridas com acolchoamento nos cotovelos e ombros, na cor preta. - Os uniformes deverão ser nos mesmos padrões de cor, inscrições, e numeração que a amostra fornecida pela Colégio Militar de Campo Grande.	cj	2			3	4			1		3	12	928,88	11.146,56
75	Colete de treinamento - jogo com 25 camisetas, confeccionado em 100% poliéster, gola redonda, manga regata, elástico nas laterais para melhor ajuste, nas seguintes cores: amarelo, vermelho, verde, rosa, lilaz, azul, nas COSTAS deverá possuir numeração (nº 1 a 25) com 25 cm de altura e acima da numeração os dizeres "CMCG". Deverá possuir os tamanhos PP, P, M, G, GG.	jogo	10		3	10	16			2	6	10	57	140,78	8.024,46
76	Roupião para natação, cor azul marinho, deverá conter o logo do Colégio Militar de Campo Grande bordado no lado esquerdo do peito, boniteira do brasil bordada no lado direito, e CMCG na cor branca com 10cm bordado costas. Marca: Espelho d'água. Modelo: Natação. Fabricante: Espelho d'água. Deverá possuir os tamanhos PP, P, M, G, GG, a ser informado pelo comprador.	unidade	30			30	30					30	120	129,17	15.509,40
77	Boss Caixa Méia Bola Vóllo VP-1037 - A instabilidade gerada durante o exercício potencializa o resultado do treino. Feita com PVC, com sistema antiderrapante, proporcionando maior segurança na hora de exercitar-se.	und	10			10			4	10		10	44	276,33	12.158,52
78	Rolo Massagem 3 em 1 Acie - rolo de Yoga Laveup Sports e um conjunto 3 em 1 com três níveis e diferentes relevos. Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris.	und	10			10			4	5		10	39	146,26	5.704,14
79	Estatador gancho com oíhal para cabo de aço ¼" - Estatador para cabo de aço indicado para tensionar/esticar cabos de aço e cordoalhas 1/32" leve. Não deve ser usado em aplicações de movimentação de cargas como tração, elevação ou estanhamento. A medida do estatador deve ser compatível com a medida do cabo de aço. Possui tratamento galvanizado, proporcionando maior resistência a oxidação/corrosão. Especificações Técnicas: Tipo do estatador para cabo de aço: Gancho/Oíhal. Material do estatador para cabo de aço: Aço baixo.	und	50			40			25	20		50	185	100,77	18.642,45



	carbono Acabamento do esticador para cabo de aço Galvanizado Medida do esticador para cabo de aço: 1'4" Comprimento do corpo (LA) 90 mm Comprimento do pino (L1) 40 mm Comprimento do pino (L2) 35 mm Comprimento (m) 10 mm Abertura útil do gancho (H) 8 mm Comprimento da toca (b) 31 mm Diâmetro externo do olhal (de) 19 mm Diâmetro interno do olhal (di) 9 mm Carga de trabalho do esticador 40 kgf Fator de segurança do esticador N/A, Peso 0,05 kg, Profundidade 13,50 cm, Altura 1,00 cm, Largura 2,50 cm												
80	Catraca para arame liso - Conteúdo da Embalagem 1 Catraca para arame liso indicada para esticar arames lisos em cercas, não acompanha chave e confeccionada em chapa de aço zincado, proporcionando resistência a corrosão/oxidação. Especificações Técnicas: A x L x C da catraca para arame liso 42 mm x 55 mm x 58 mm Acabamento da catraca: Zincado Material da catraca: Chapa de aço. Peso 0,22 kg.	und	30	30	30	15	50	30	185	7,10	1.315,40		
81	Bateria para cronômetro L1131 T3, pacote com 10 und	pacote com 10	10	10	10	10	10	10	60	4,40	264,00		
82	Bateria para cronômetro CR2032 3V	und	100	100	100	30	200	100	630	1,43	900,90		
83	PLACA PARA AR LIVRE (EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO) - para circuito preparatório ao ar livre, para circuito preparatório ao ar livre. Placa ilustrativa composta de base tubular de no mínimo 5 polegadas com altura de 1,8 m placa com largura de 1,8m e 1 m de altura papel adesivo com fotos ilustrativas impressas com tinta a laser demonstrando os grupos musculares que cada aparelho trabalha e seus benefícios.	und	2	2	2	5	2	13	407,20	5.293,60			
84	ESTOJO DE ANÁLISES "3em1" - (O) é instrumento imprescindível para o tratamento correto de águas de piscinas, pois a partir dos resultados de suas análises que serão decididas as medidas a utilizar e suas respectivas dosagens. Ele permite analisar, de forma simples, fácil e econômica, os 3 parâmetros fundamentais da água da piscina: residual de Cloro Livre, pH e Alcalinidade Total.	estojo	6	10	1	5	6	28	103,17	2.888,76			
85	FITA TESTE - Teste a água da sua piscina de maneira mais prática e segura! Com a fita teste da hih você se orienta sobre quais cuidados devem ser tomados para que a água de sua piscina permaneça bem cuidada, sem prejudicar os olhos, a pele e os cabelos dos banhistas. Produto de alta praticidade e de fácil utilização, trazendo resultados rápidos. Cada Fita Mede de uma só Vez. 1) Alcalinidade total Um	embalagem em	6	10	1	5	6	28	57,00	1.596,00			



	<p>nível correto de Alcalinidade Total previne mudanças bruscas de pH. Mantenha entre 80 e 120 ppm. 2) pH. Um nível ideal de pH evita a corrosão ou incrustação nos equipamentos, ardor nos olhos e ressecamento do cabelo. Mantenha entre 7,0 e 7,4 ppm. 3) Cloro Livre. Um nível ideal de cloro livre mantém a água saudável e cristalina. 4) Ácido Cítrico. Um nível correto de ácido cítrico, acetável 0. Cada embalagem contém 50 fitas. Marca/Fabricante/Modelo: Nautilux/Fita Teste. Garantia: 12 meses.</p>											
86	<p>REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH EXTRA FORTE. O Redutor de Alcalinidade e pH ajusta as características da água proporcionando uma piscina com água agradável para uso, não deixando não deixar os olhos vermelhos, a pele ou os cabelos ressecados e garante pureza sua pureza pela máxima eficiência do cloro livre. Possui função 2 em 1: correção da acidez e da alcalinidade da água da piscina. NATUREZA QUÍMICA Cloreto ESTADO FÍSICO Líquido, COR Amarelo ODOR característico, pH sol 5% < 1,0 Dosagem: redução do pH 8 a 20 ml/min redução da alcalinidade total 8 ml/min Embalagem: Frasco de 1 litro. Marca de referência: HTHI, qualidade igual ou superior. Marca/Fabricante/Modelo: Neoclor/Damarfe-Ph. Garantia: 12 meses.</p>	litro	100	150	III	70	100	100	530	24,86	13.175,80	
87	<p>ASPIRADOR PISCINA PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO 2,6x4 kg. azul único. Engate giratório com movimento bidirecional da escovilha, evitando torções da mangueira. Sistema de regulação da altura. A função específica dos aspiradores, além de proporcionar rápida movimentação na água, é de eliminar por completo sujeira e detritos acumulados no fundo da piscina, que stacionada através do aspirador permite uma limpeza uniforme, inclusive nas regiões menos acessadas como cantos e superfícies rasas da piscina. Marca de referência: SAUROMAR, qualidade igual ou superior. Marca/Fabricante/Modelo: Netuno/Jumbo. Garantia: 12 meses.</p>	und	6	6		4		6	22	92,63	2.037,36	
88	<p>CAPO TELESCÓPICO COM MANOPLA (2 excêntricos) 8 m São fabricados em dois tubos de alumínio corrugado, o que aumenta a resistência do mesmo, e que se conectam um no interior do outro. Com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS, é o único no mercado com manopla de apoio facilitando o seu manuseio na limpeza da piscina. Pode ser usado com aspirador, peneira ou escova. Obs. Modelo de 6 metros é telescópico, ou seja, possui dois conjuntos de Trava Cabo. Marca/Fabricante/Modelo: Netpool/6 m. Garantia: 12 meses.</p>	und	6	6		4		6	22	99,10	2.180,20	
89	<p>MANGUEIRA FLUTUANTE 1 1/2" - para limpeza de piscinas, é autoinflante e resiste a raios ultravioleta. Sua transparência permite o acompanhamento visual da operação e limpeza. Referência: Marca/Fabricante/Modelo: Kanalex/Flutuante. Garantia: 12 meses.</p>	metro	100	300		100		100	600	14,49	8.694,00	
90	<p>Valvula Seletiva com Vácuo, Referência VS6CF15</p>	und	5			4		5	14	434,75	6.086,50	



	Marca/Fabricante/Modelo: Jacuzzi/Seleira/ Garantia 12 meses												
91	Guarnição 5 1/8 Borracha, Referência TP Jacuzzi/ Guarnição 5 1/8 Borracha TP - Jacuzzi, Utilizada na vedação entre o tanque e o tabeote dos filtros Jacuzzi	und	5				5		5	15	39,49	592,35	
92	Manômetro 48D 060PSI - Referência Jacuzzi/ Manômetro 48D 060PSI - Jacuzzi, Utilizado nos filtros das séries TP, FIT e CFA	und	5				4		5	14	64,37	601,18	
93	AREIA PARA FILTRO de piscina, saco de 25kg, Referência Jacuzzi	SACO 25kg	210		500		200		250	1200	57,95	45.540,00	
94	ALGICIDA MANUTENÇÃO - É indicado para prevenir o aparecimento de algas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Não contém cobre, não mancha revestimentos e não deixa o cabelo verde. Previne algas em águas de piscinas de azulejo, fibra e vinil - COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água ESTADO FÍSICO Líquido, COR Azul, Sem odor Ph 5,2 a 6,9, DENSIDADE 1,000 a 1,020 g/cm³ Dosagem 5 ml/m, Embalagem Frasco de 1 litro, Marca de referência: HTH, qualidade igual ou superior. Marca/Fabricante/Modelo: Neoclor/Damafre/Neostay/ Garantia 12 meses	litros	200		600		20	150	100	200	1270	20,20	25.654,00
95	ALGICIDA DE CHOQUE - É indicado para eliminar algas em piscinas infestadas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Evita as manchas esverdeadas nos cabelos e roupas de banho, causado pelos antigos algicidas com cobre. COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água ESTADO FÍSICO Líquido, COR Azul, ODOR levemente amoniacal PH: 5,2 a 6,9 Dosagem 7 ml/m, Embalagem Frasco de 1 litro, Marca/Fabricante/Modelo: Neoclor/Damafre/Neostay/ Garantia 12 meses	litro	200		400		20	150	100	200	1070	30,68	32.827,60
96	CLARIFICANTE E DECANTADOR Clarificante e decantador ideal para todos os tipos de piscinas substituindo facilmente o sulfato de alumínio, deixa a água limpa e cristalina. É indicado para os casos em que há a necessidade de decantação seguida de aspiração das partículas em suspensão na água da piscina. Ingredientes ativo complexo Tricloreto de alumínio 30%, ingredientes inertes 68% e ácido clorídrico 1,5%, Embalagem Frasco de 1 litro	litro	200		600		20	150	100	200	1270	17,20	21.844,00
97	CLORO GRANULADO CONCENTRADO Cloro de ação instantânea alto poder bactericida, elevada concentração de agentes ativos, ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil, prevenção de doenças infecciosas. COMPOSIÇÃO: oxidação da matéria orgânica e dos metais nela dissolvidos, além da inibição dos odores desagradáveis. Dosagem 4 g/m³, hipoclorito de cálcio 70%, cloro de sódio 1520%, clorato de cálcio 02%, hidróxido de cálcio 05%, carbonato de cálcio 02%, água 410%, embalagem: balde de 10 Kg com alça de transporte. Marca de referência HTH, qualidade igual ou superior. Marca: Clim	Balde 10 kg	50		400		5	50	10	50	565	220,97	124.848,05

Piscina 65 Fabricante: Hidrodome, Registro Anvisa: 336800010, Prazo de Validade: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias										
98	Bomba de 3 Cv - A bomba deverá ser centrífuga, auto-escorvante, com pré-filtro incorporado, utilizadas com os filtros de areia da serie SC. O corpo e o pré-filtro são construídos em ABS reforçado com fibra de vidro, o rotor em Noryl e a tampa do pré-filtro em policarbonato. Fixada ao corpo do pré-filtro por meio de um anel roscaado construído em ABS reforçado com fibra de vidro. A tampa do pré-filtro é transparente, permitindo que, sem removê-la, possa ser feita a inspeção do cesto coletor, também construído em material termoplástico. São dotadas de sistema de redução de recirculação interna de água, montado sobre o bocal do rotor, no sistema "floating eye seal". A bomba deverá possuir rotação de 3500 RPM. A vedação é feita por meio de selo mecânico montado sobre um prolongamento do eixo do rotor, o que impede o contato entre a água e o eixo do motor, evitando qualquer fuga de corrente elétrica para a água. Deverá possuir um sistema de dissipação do calor gerado no selo mecânico para que a operação da bomba, a seco, durante algum tempo, sem que ocorram graves danos. A bomba deverá ser dotada de base de assentamento em material termoplástico montada no corpo da bomba por meio de dois pinos. A base absorve vibrações e mantém o motor afastado do piso da casa de máquinas, evitando sua corrosão. Os bocais de sucção e descarga são adequados para tubulação colável de 60 mm de diâmetro. A bomba tem construção monobloco, com motor elétrico para redes de frequência 60 Hz, trifásico (220/380V). Normalmente, os motores são abertos a prova de pingos (grau de proteção IP21). A bomba deverá possuir potência de 3 Cv com varão de 33 m 3/h, e altura manométrica total de 16 mca.	und	3	1	6	2	2	13	1.223,97	15.911,61
99	Bomba de 1 Cv - A bomba deverá ser centrífuga, auto-escorvante, com pré-filtro incorporado, utilizadas com os filtros de areia da serie SC. O corpo e o pré-filtro são construídos em ABS reforçado com fibra de vidro, o rotor em Noryl e a tampa do pré-filtro em policarbonato. Fixada ao corpo do pré-filtro por meio de um anel roscaado construído em ABS reforçado com fibra de vidro. A tampa do pré-filtro é transparente, permitindo que, sem removê-la, possa ser feita a inspeção do cesto coletor, também construído em material termoplástico. São dotadas de sistema de redução de recirculação interna de água, montado sobre o bocal do rotor, no sistema "floating eye seal". A bomba deverá possuir rotação de 3500 RPM. A vedação é feita por meio de selo mecânico montado sobre um prolongamento do eixo do rotor, o que impede o contato entre a água e o eixo do motor, evitando qualquer fuga de corrente elétrica para a água. Deverá possuir um sistema de dissipação do calor gerado no selo mecânico para que a operação da bomba, a seco, durante algum tempo, sem que ocorram graves danos. A bomba deverá ser dotada de base de assentamento em material termoplástico montada no corpo da bomba por meio de dois	und	2	1	3	2	2	10	906,26	9.063,60

65

	<p>pinos. A base absorve vibrações e mantém o motor afastado do puno da lâmina de m. aquinas, evitando sua corrosão. Os bocais de sucção e descarga são adequados para tubulação com el de 60 mm de diâmetro. A bomba tem construção monobloco, com motor elétrico para rotação de frequência 60 Hz, trifásico (220/380V). Normalmente, os motores são abertos a prova de pingos (grau de proteção IP21). A bomba deverá possuir potência de 3 CV com vazão de 35 m³/h, e altura manométrica total de 16 mca.</p>													
100	<p>Medalhas personalizadas - Medalhas fundida em liga metálica na cor "dourada", formato redondo, com detalhes em volta do círculo central em alto relevo, medidas: 60,0 x 60,0 x 4,0 mm, com centro liso para colocação de adesivo resinado de 35mm de diâmetro, suporte: suporte para fita com 25mm de largura. Fita: cada unidade de medalha acompanha fita tafeta nas cores azul/amarela/vermelha, a ser escolhida pelo contratante de aproximadamente 25mm de largura e 80mm de comprimento para pendurar no pescoço. Adesivo: adesivo resinado na frente da medalha no círculo central com arte a ser definido e na costura adesivo com arte para 13 (treze) modalidades desportiva a ser informado pelo contratante.</p>	und	3000	50	2000	230	50	1000	1000	1000	3000	11330	12,81	145.137,30
101	<p>Medalhas personalizadas - Medalhas fundida em liga metálica na cor "Prata", formato redondo, com detalhes em volta do círculo central em alto relevo, medidas: 60,0 x 60,0 x 4,0 mm, com centro liso para colocação de adesivo resinado de 35mm de diâmetro, suporte: suporte para fita com 25mm de largura. Fita: cada unidade de medalha acompanha fita tafeta nas cores azul/amarela/vermelha, a ser escolhida pelo contratante de aproximadamente 25mm de largura e 80mm de comprimento para pendurar no pescoço. Adesivo: adesivo resinado na frente da medalha no círculo central com arte a ser definido e na costura adesivo com arte para 13 (treze) modalidades desportiva a ser informado pelo contratante.</p>	und	2000	50	1000	230	50	1000	1000	1000	2000	8330	12,81	106.707,30
102	<p>Medalhas personalizadas - Medalhas fundida em liga metálica na cor "bronce", formato redondo, com detalhes em volta do círculo central em alto relevo, medidas: 60,0 x 60,0 x 4,0 mm, com centro liso para colocação de adesivo resinado de 35mm de diâmetro, suporte: suporte para fita com 25mm de largura. Fita: cada unidade de medalha acompanha fita tafeta nas cores azul/amarela/vermelha, a ser escolhida pelo contratante de aproximadamente 25mm de largura e 80mm de comprimento para pendurar no pescoço. Adesivo: adesivo resinado na frente da medalha no círculo central com arte a ser definido e na costura adesivo com arte para 13 (treze) modalidades desportiva a ser informado pelo contratante.</p>	und	1000	50	1000	260	50	650	1000	1000	1000	6010	12,81	76.988,10
103	<p>CAMISETAS - Para delegação e autoridades presentes em eventos desportivos, nos modelos masculino corte normal e feminino corte "Babi-Look", características: Camisa em malha fria, gola garrêta,</p>	und	600		100		30	200	50	600	600	2180	31,52	68.277,60

X LIMPAR X Anos da Compra 2019
OCULTAR FILTROS
Ano da Compra

MÉDIA
R\$ 1.696,41

MEDIANA
R\$ 18,00

MAIOR VALOR
R\$ 26,8 mil



estatueta superior intercambiável
ÓRTESE MEMBRO SUPERIOR

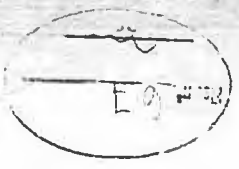
66

Relatório gerado dia 12/8/2019 às 13:41
 Quantidade total de registros: 6
 Registros apresentados: 1 a 6

MÉDIA R\$ 81,43
 MEDIANA R\$ 91,50
 MENOR R\$ 30,56

Filtros Aplicados
 Nome do Material (PDM) BOLA VOLEIBOL
 Ano da Compra 2019
 Período da Compra Comprado Últimos 180 dias

Identificação	Numero Modalidade	Código do	Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de	Fornecimento	Quantidade	Valor	Fornecedor	Orgão	UASG	Data
00003/2019	00009	Preço	335432	BOLA VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECIONADA EM PU, CÂMERA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL	BOLA VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECIONADA EM PU, CÂMERA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL	UNIDADE	10	30,56	R\$	N. DA COSTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120343 - GRUPO SANTA MARIA	05/01/2019
00035/2018	00009	Preço	335432	BOLA VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECIONADA EM PU, CÂMERA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL	BOLA VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECIONADA EM PU, CÂMERA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL	UNIDADE	154	42,00	R\$	ALLPER COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVARR	160482 - 1A	24/01/2019
00005/2018	00196	Preço	304914	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03 - 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE QUADRA, COR:BRANCA	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03 - 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE QUADRA, COR:BRANCA	UNIDADE	139	87,99	R\$	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	COMANDO DO BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAORR	160353 - 6	23/01/2019
00005/2019	00003	de	254379	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 260 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUVEL, MODELO PRO 6.0	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUVEL, MODELO PRO 6.0	UNIDADE	2	95,00	R\$	AP COMERCIO DE ESPORTIVOS LTDA	COMANDO DO BATALHAO LOGISTICORR	160362 - 3	08/01/2019
00004/2019	00002	de	235480	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/MIOLO SUBSTITUVEL/CHANCELA RESPE-	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/MIOLO SUBSTITUVEL/CHANCELA RESPE-	UNIDADE	4	104,00	R\$	CONDOR CONFECÇÕES E ARTIGOS MILITARES LIMITADA	COMANDO DO BATALHAO LOGISTICO MEVDF	160055 - 16	13/01/2019
00005/2018	00127	Preço	258882	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO:03 - 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA, MODELO PRO 6.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLORIDA	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO:03 - 04 LB, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA, MODELO PRO 6.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLORIDA	UNIDADE	20	129,00	R\$	THAYRANE GOMES CRISTINA FRANCA LEITE 70361580278	COMANDO DO BATALHAO DE COMBATEERS	160356 - 12	08/01/2019





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Veja esta em análise de MATERIAIS



X LIMPAR

Ano da Compra 2019

Período da Compra Comprado Último...

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

MÉDIA R\$ 2.285,04

MEDIANA R\$ 19,98

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

MAIOR VALOR R\$ 24,3 mi ▲

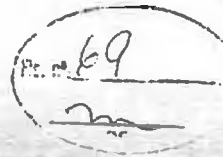


993k

- Q bolas de futsal
- MANTO DE BOLAS
- FIO DE SUTURA
- COPO DESCARTÁVEL
- DETERGENTE
- TOALHA DE PAPEL
- EQUIPAMENTO DE OFICINA MECÂNICA
- MEIO DE CULTURA
- DESINFETANTE

ENS DE COMPRA

Handwritten signature in a circle



Relatório gerado dia 12/8/2019 às 13:45

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA
R\$ 166,84

MEDIANA
R\$ 100,00

MENOR
R\$ 60

Filtros Aplicados

Nomo do Material (PDM)

BOLA BASQUETEBOL

Ano da Compra

2019

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2019	00004	Dispensa de Licitação	265611	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 600 A 675 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 77 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY E MATIZADA, TAMANHO: OFICIAL, TIPO USO: ADULTO	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 600 A 675 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 77 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY E MATIZADA, TAMANHO: OFICIAL, TIPO USO: ADULTO	UNIDADE	1	R\$ 60,00	AP COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS	08/02/20
00004/2019	00001	Dispensa de Licitação	235502	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 570 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL/CHANCELA RESPECTIVA FEDERAÇÃO	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 570 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL/CHANCELA RESPECTIVA FEDERAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 75,00	CONDOR CONFECÇOES E ARTIGOS MILITARES LIMITADA	COMANDO DO EXERCITO	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO-MEX/DF	13/02/20
00003/2019	00005	Pregão	305578	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL, PRESSÃO: 07-09 LB, TIPO USO: ADULTO	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL, PRESSÃO: 07-09 LB, TIPO USO: ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 85,81	N. DA COSTA SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPOAMENTO DE SANTA MARIA	05/02/20
00006/2018	00103	Pregão	265611	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 600 A 675 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 77 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY E MATIZADA, TAMANHO: OFICIAL, TIPO USO: ADULTO	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 600 A 675 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 77 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY E MATIZADA, TAMANHO: OFICIAL, TIPO USO: ADULTO	UNIDADE	127	R\$ 100,00	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	23/01/20
00005/2018	00129	Pregão	375638	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 7.4	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 7.4	UNIDADE	20	R\$ 227,97	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	08/02/20
00076/2018	00008	Pregão	288036	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARIMBO DA CBB, COR 300, MODELO: PRÓ 7.4	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARIMBO DA CBB, COR 300, MODELO: PRÓ 7.4	UNIDADE	10	R\$ 259,09	ANDRE E. S. SCHILLING	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - GRUPOAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	21/01/20
00078/2018	00007	Pregão	305578	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL, PRESSÃO: 07-09 LB, TIPO USO: ADULTO	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL, PRESSÃO: 07-09 LB, TIPO USO: ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 359,08	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - GRUPOAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	21/01/20

OCULTAR FILTROS

MÉDIA	R\$ 2.285,04	MEDIANA	R\$ 19,98
-------	--------------	---------	-----------

MAIOR VALOR R\$ 359,10

MAPA DE PREÇO POR ESTADO

399,53

DESCRIÇÃO DE COMPRAS

... [X] [✓]

Q bola de handbol

BOLA DE TÊNIS

BOLA DE TÊNIS DE MESA

BOLA DE VIDRO

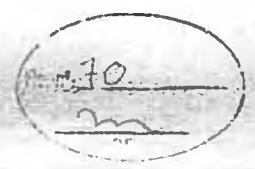
BOLA GUINBASTE DESTRUIDOR

MÁQUINA APARELHO PARA INDÚSTRIA DE BOLA CHALE DISCOTO

MOLINHO DE BOLA

BOLA BASQUETEBOL

"BACON DEFUMADO"





Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

X LIMPAR
Ano da Compra 2019
Período da Compra Comprado Último...

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

MÉDIA
R\$ 2.285,04

MÉDIA/ANA
R\$ 19,98

MAIOR VALOR
R\$ 359,10

- Q pares de rede de futsal
- *SERVIDOR DE REDE
- ESPACADOR - ISOLADOR PARA REDE DE DISTRIBUICAO
- FLANGE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE CANALIZACAO DE AGUA
- LUVÁ DE EMENDA PARA REDE DE DISTRIBUICAO
- REDE DE DORMIR
- FERRAGEM DE METAL MAO FERROSO. REDE DISTRIBUICAO.
- LEMPOX DE BARRA EM ISOLANTE DE REDE ELÉTRICA
- REDE DE INVERSAO DE FASE

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



ENS DE COMPRA

Ano da Compra:

MÉDIA	MÉDIA
R\$ 2.285,04	R\$ 19,98
pares de rede -SERVIDOR DE REDE ESPACADOR - ISOLADOR PARA REDE DE DISTRIBUICAO FLANGE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE CANALIZACAO DEAGUA LUVAS DE EMENDA PARA REDE DE DISTRIBUICAO REDE DE DORMIR FERRAGEM DE METAL MACIO FERROSO - REDE DISTRIBUICAO LUMINARIAS DE BOMBADEAMENTO DE REDE ELÉTRICA REDE DE INVERSÃO DE FASE	MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO MAIOR VALOR TIPO DE COMPRA

309,53

No. 72
 22

LIMPAR
Ano de Compra 2019
Período de Compra Comprado Último...
OCULTAR FILTROS
Ano de Compra

MÉDIA
R\$ 2.285,04

MEDIANA
R\$ 19,98

MAIOR VALOR
R\$ 359,10

- ...
Q rede de volei |
*SERVIDOR DE REDE
ANTENA REDE VOLEIBOL
ESPACADOR - ISOLADOR PARA REDE DE DISTRIBUICAO
FLANGE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE CANALIZACAO DE AGUA
LUAVA DE EMENDA PARA REDE DE DISTRIBUICAO
POSTE REDE VOLEIBOL
REDE DE DORMIR
FERREAGEM DE METAL MAO FERROSO REDE DISTRIBUICAO

30953

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



11: 73

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

MÉDIA

R\$ 2.285,04

MEDIANA

R\$ 19,98

MAIOR VALOR

R\$ 359,10

ÍNDICE DE PREÇO POR ESTADO



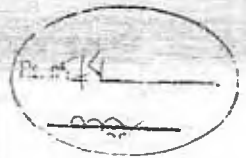
809,69

OCULTAR FILTROS

Q cones esportivos

...

X



OCULTAR FILTROS

Ano da Compra	MÉDIA	MEDIANA
bomba para inflar	R\$ 2.285,04	R\$ 19,98



Pl. n. 16

Ano da Compra

OCULTAR FILTROS	MÉDIA	MEDIANA	MAIOR VALOR	TENS DE COMPRA
placar de pontuação de mesa BOLA DE TÊNIS DE MESA EQUIPAMENTO DE TÊNIS DE MESA MESA CONTROLADORA DE CÁMERA MESA DE AFERICAO DE MEDIDOR DE ENERGIA MESA DE DESENHO MESA DE MAYO MESA DE PEBOLIM MESA DE SINUCA	MÉDIA R\$ 2.285,04	MEDIANA R\$ 19,98	MAIOR VALOR R\$ 359,10	TENS DE COMPRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Você está visualizando de **MATERIAIS**

Atualizado em 02/27/2019



X LIMPAR

✖️ Ano da Compra 2019

✖️ Período da Compra Comprado Último...

⏪ OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

MÉDIA

R\$ 2.285,04

MEDIANA

R\$ 19,98

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

MAIOR VALOR

R\$ 359,10 ▲

309,53




Q bolsa de futebol | ✖️ ✓

- ~~BOCA~~ COLETORA ~~DE~~ HEMODERIVADOS
- EQUIPAMENTO ~~DE~~ FUTEBOL
- "BACON ~~DE~~ FUMADO"
- "CREME ~~DE~~ LEITE"
- "FILE ~~DE~~ PEIXE PRE - PREPARADO"
- "SERVIDOR ~~DE~~ REDE"
- 5'-TRIFOSFATO ~~DE~~ ADENOSINA
- ACALCADOR ~~DE~~ BANDAS - USO ODONTOLÓGICO

ENS DE COMPRA

Handwritten signature and date in a circle: 12/03/19

10/07/2019


 Ministério da Economia

BRASIL
 [Particpe](#)
[Simplifique!](#)
[Acesso à Informação](#)
[Legislação](#)
[Canais](#)
[MAPA DO SITE](#)
[ALTO CONTRASTE](#)

Não seguro | [paineideprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais](#)

X [paineideprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais](#)
 X [Nota Paraná - CPF na nota é con...](#)
 X [Menor Preço | Nota Paraná](#)

X LIMPAR
 Ano da Compra
 2019
 Período da Compra
 Comprado Último...

<< OCULTAR FILTROS

MÉDIA	R\$ 2.285,04
MÉDIA	R\$ 19,98
MAIOR VALOR	R\$ 359,10

MÍNIMO DE PREÇO POR ESTADO

Jogo de fardamento

- BACON DE FUMADO
- CREME DE LETE
- FILE DE PEIXE PRE - PREPARADO
- SERVIDOR DE REDE
- 5-TRIFOSFATO DE ADEOSINA
- ACALÇADOR DE BANDAS - USO ODONTOLÓGICO
- ACESSÓRIO DE POUTRIZ
- ACESSÓRIO DE TESTE ELÉTRICO / ELETRÔNICO

MENOR PREÇO

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar

CURITIBA

NOTA PARANA

Ligite o nome do produto, marca ou código de barras

Troféu



Farinhas

[27 produtos nesta categoria]

Ceras e gorduras

[27 produtos nesta categoria]

Confeitaria e panificadora

[27 produtos nesta categoria]

Massas

[27 produtos nesta categoria]

Outros produtos não categorizados

[12 produtos nesta categoria]



Handwritten signature and date: 10/03/19

MENOR PREÇO

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
estatueta superior |

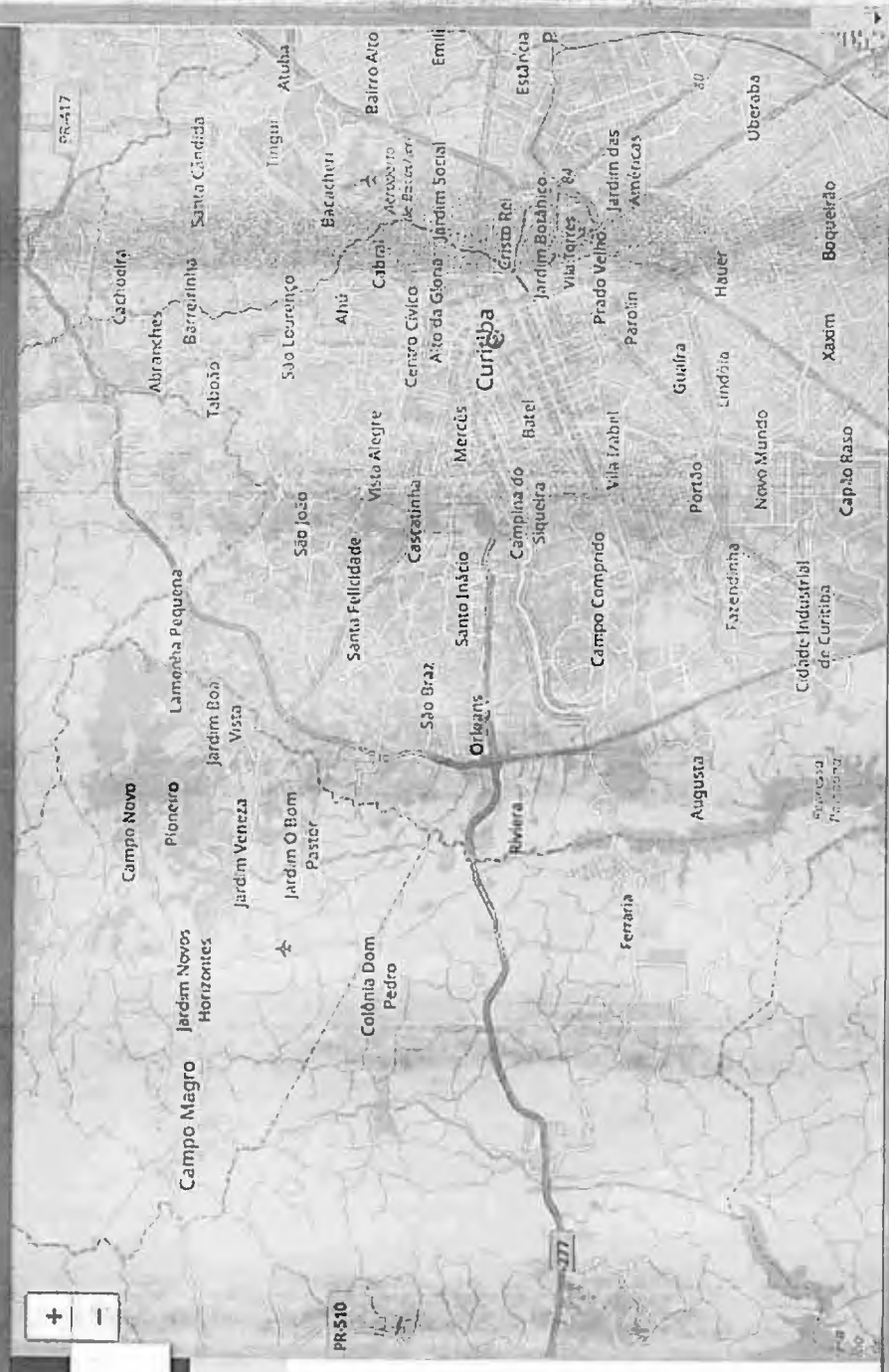
Produtos

Nenhum produto encontrado.

Nota Paraná que é Duvidas Frequentes

Entrar

CURITIBA



MENOR PREÇO

NOTA PARANÁ

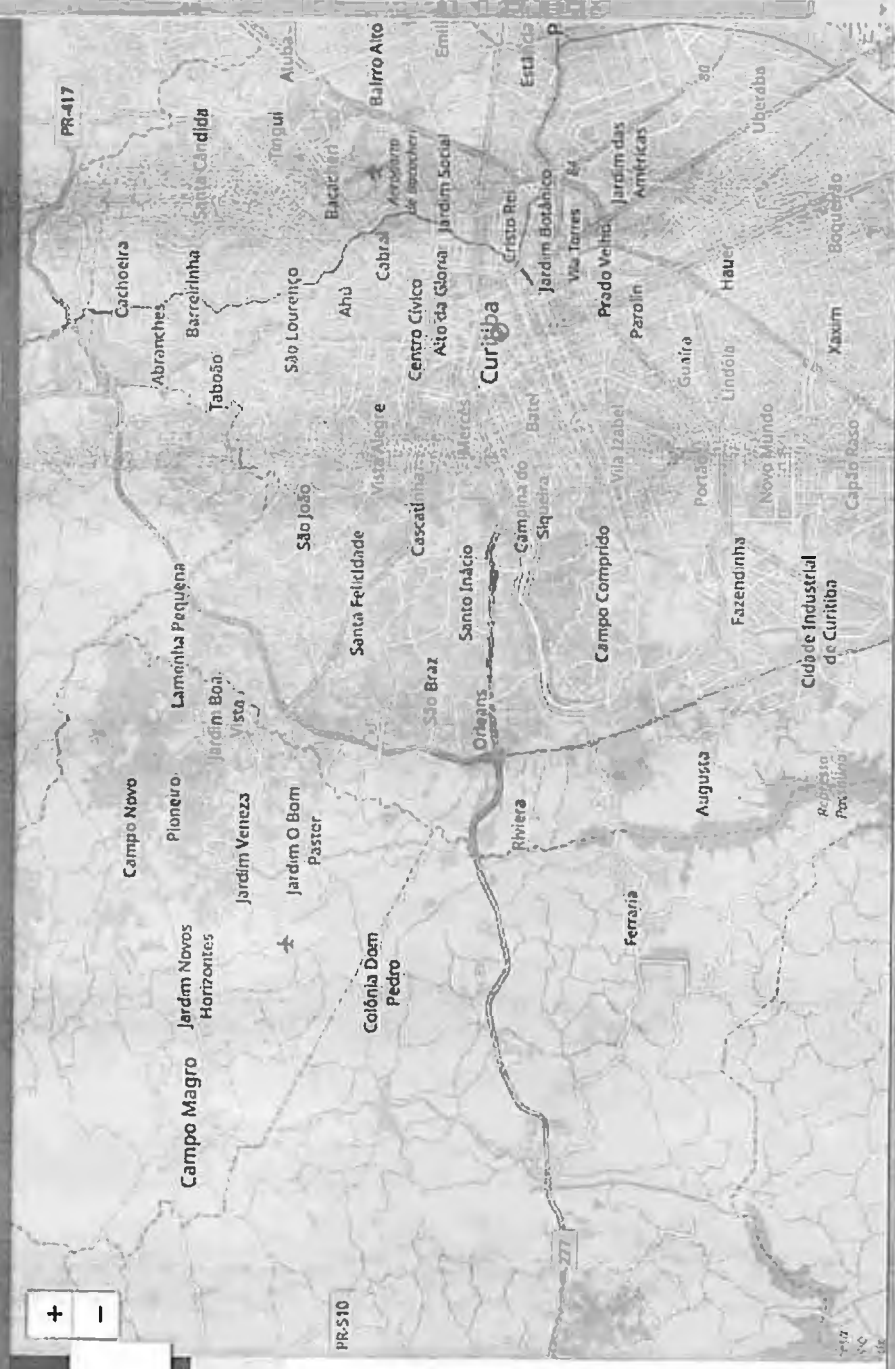
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bola de vôlei oficial



Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

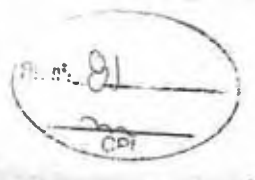
Entrar

CURITIBA



Produtos

Nenhum produto encontrado.



MENOR PREÇO

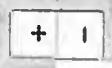
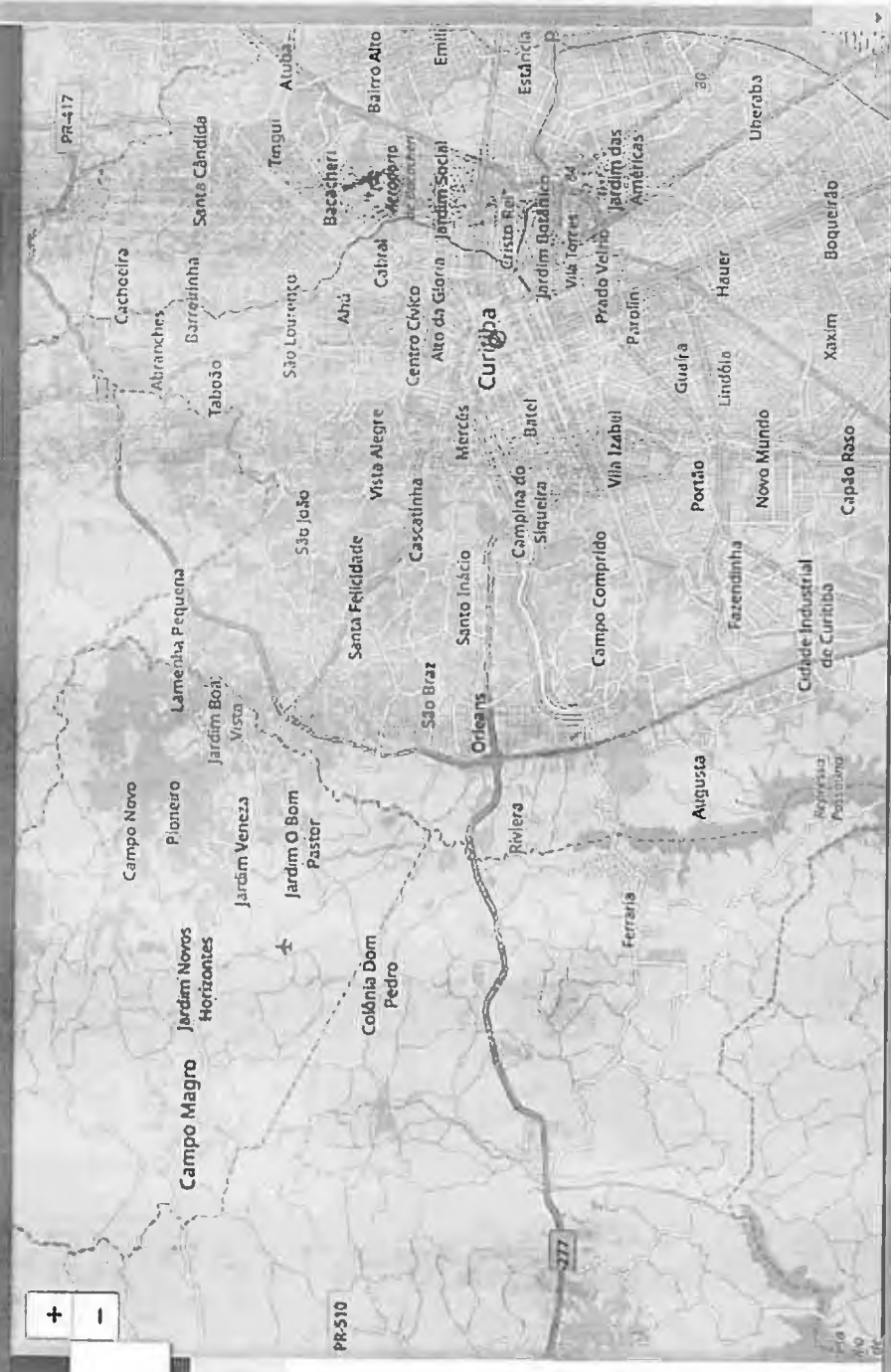
NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bolas de futsal infantil

Nota Paraná O que e Duvidas Frequentes

Entrar

CURITIBA



Produtos

Nenhum produto encontrado.



MENOR PREÇO

Nota Paraná [O que é](#) [Dúvidas Frequentes](#)

Entrar

CURITIBA

NOTA PARANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

bolas de basquete de borracha



Produtos



Nenhum produto encontrado.



03
Col



NOTA PARANÁ

Entrar

CURITIBA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

bola de handbol



Produtos



Nenhum produto encontrado.



M. N. 84
CPL



PR-510
PR-417

MENOR
PREÇO

NOTA PARANA

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar

CURITIBA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

pares de rede de futebol



Produtos



Nenhum produto encontrado.



**MENOR
PREÇO**

Nota Paraná [O que é](#) [Dúvidas Frequentes](#)

[Entrar](#) **CURITIBA**

NOTA PARANÁ

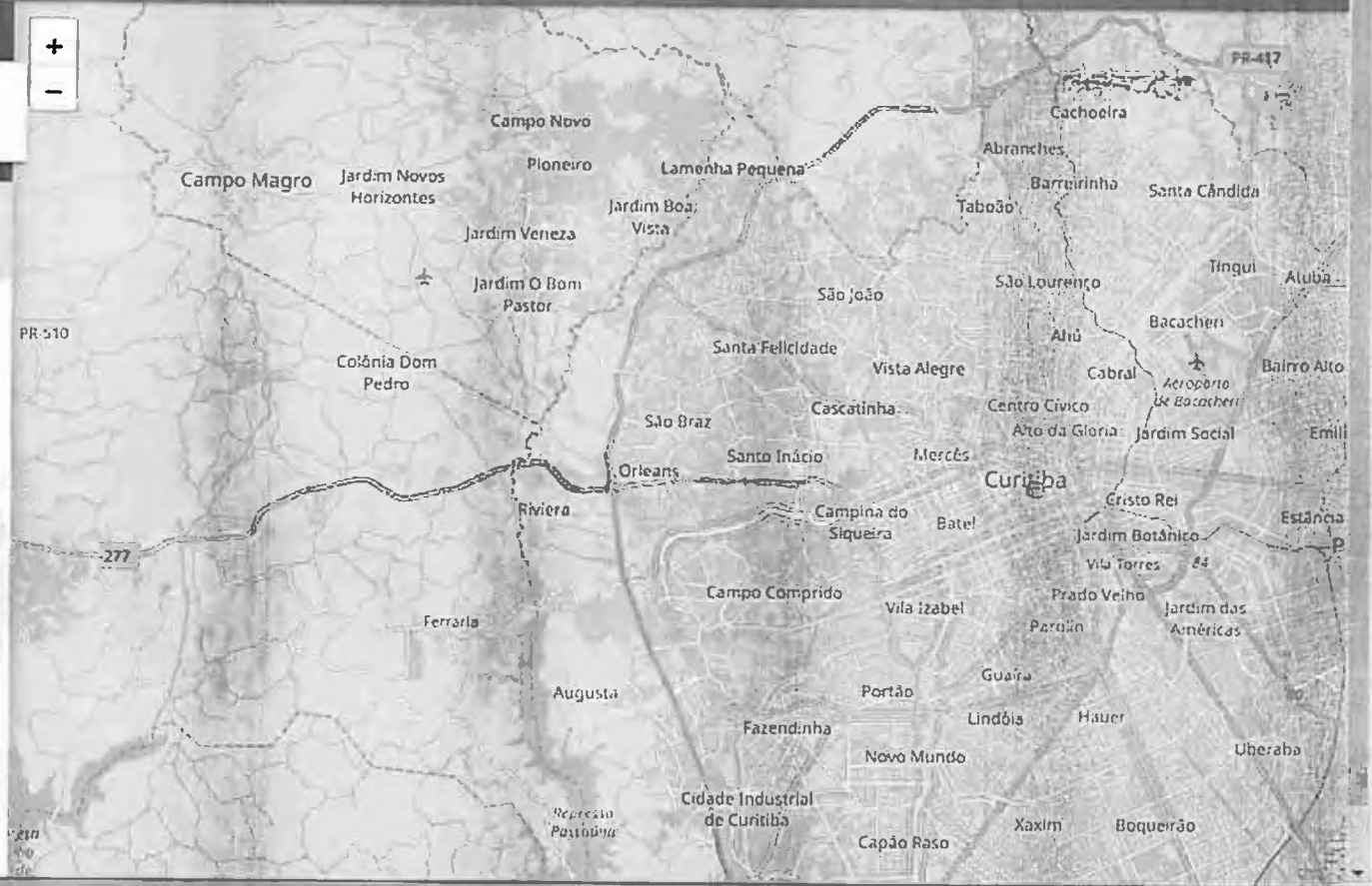
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
rede de vôlei



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Item 87

MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ

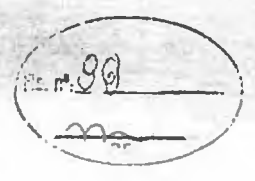
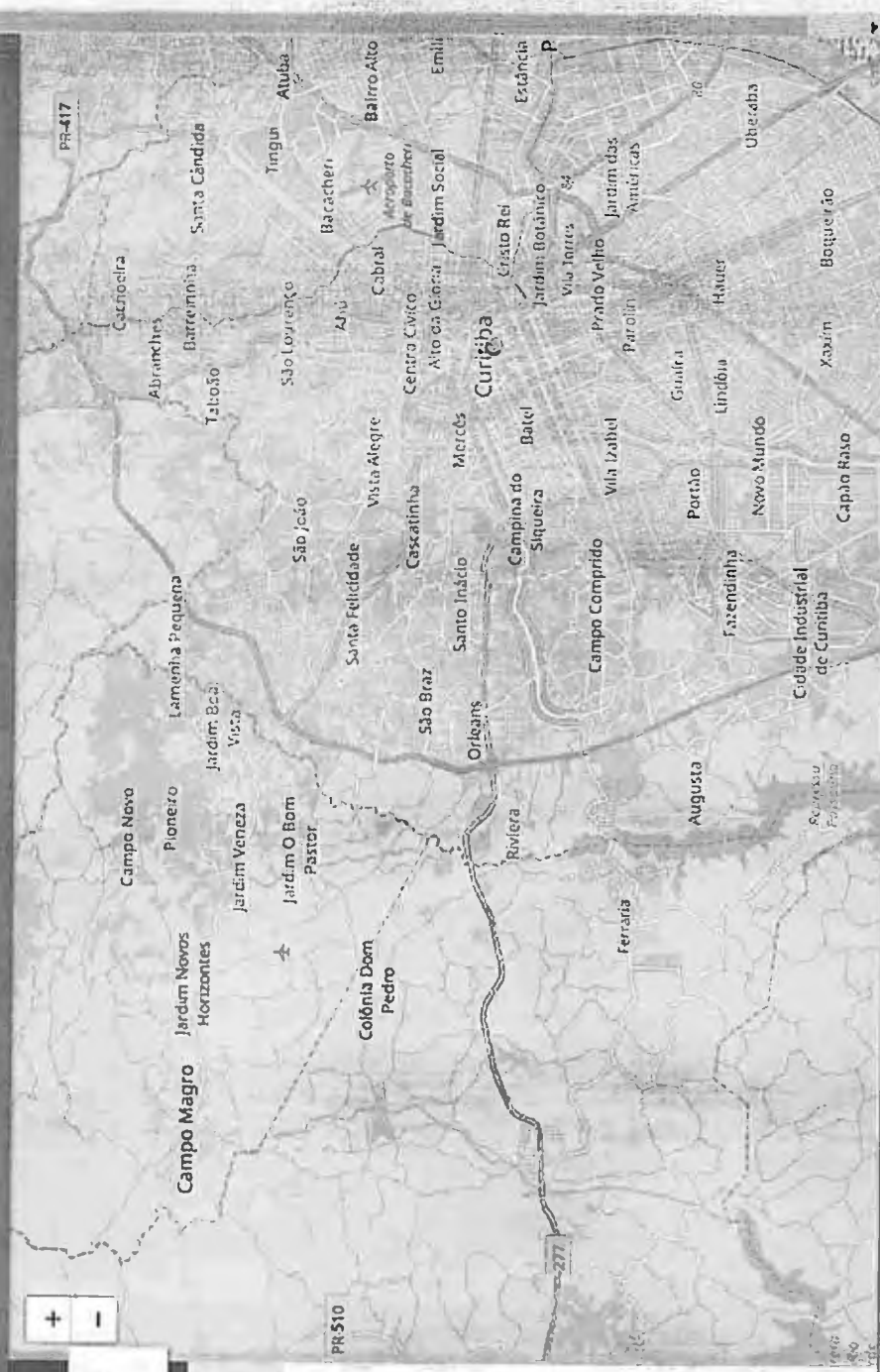
Escolha o nome do produto, marca ou código de barras
parares de rede de basquete

Produtos

Nenhum produto encontrado.

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar CURITIBA



MENOR PREÇO

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar CURITIBA

NOTA PARANA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

cones esportivos



Produtos

R\$ 9,50



CONE 20CM BRANCO FLEXIVEL
ESPORTIVO 700.00604
CLOROQUIMCA
📍 1,26 Km 🕒 há 7 dias



Handwritten signature in a circle

MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ

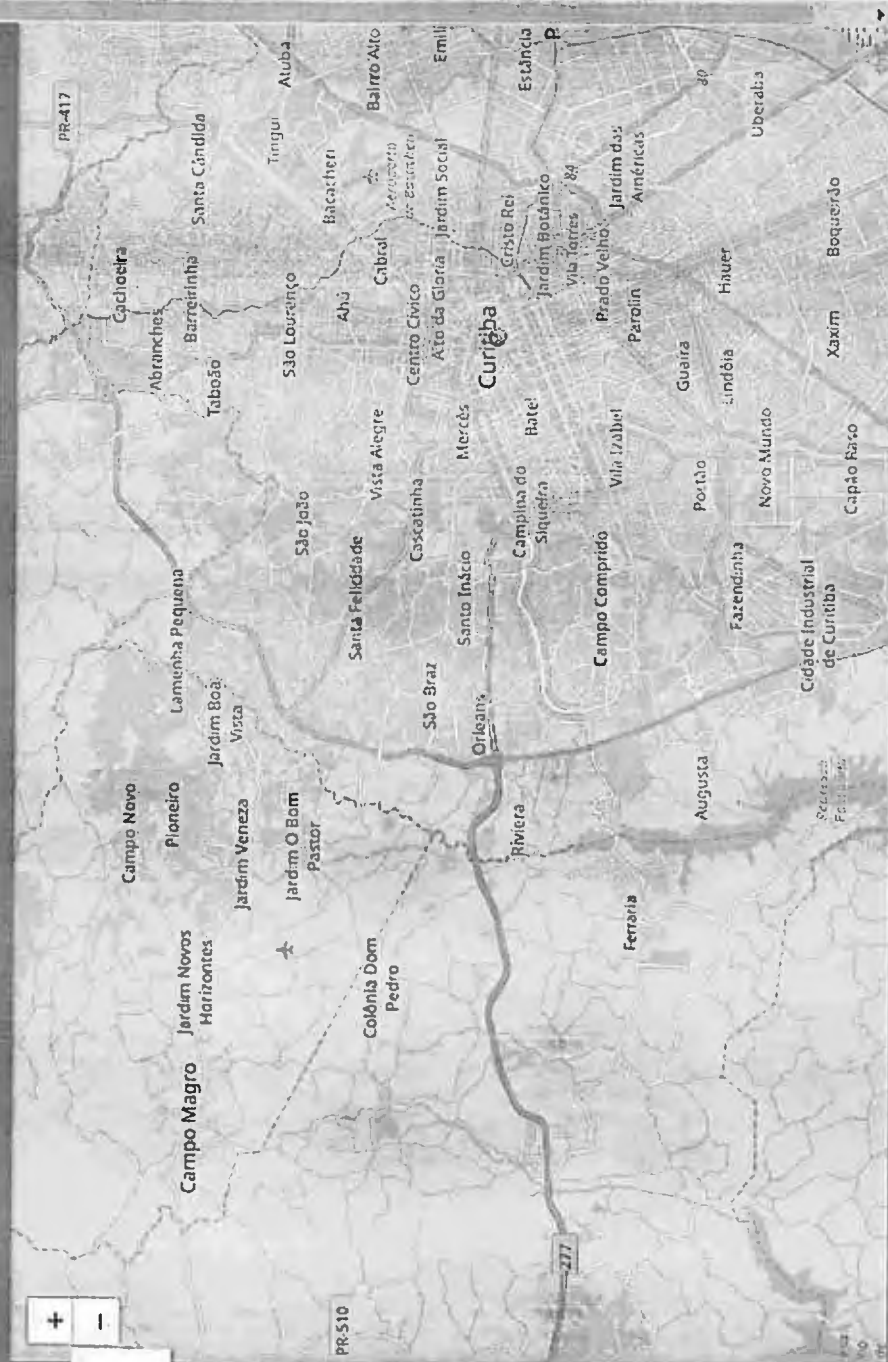
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
bombas para inflar

Produtos

Nenhum produto encontrado.

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar CURITIBA



MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ

Nota Paraná O que e Dúvidas Frequentes

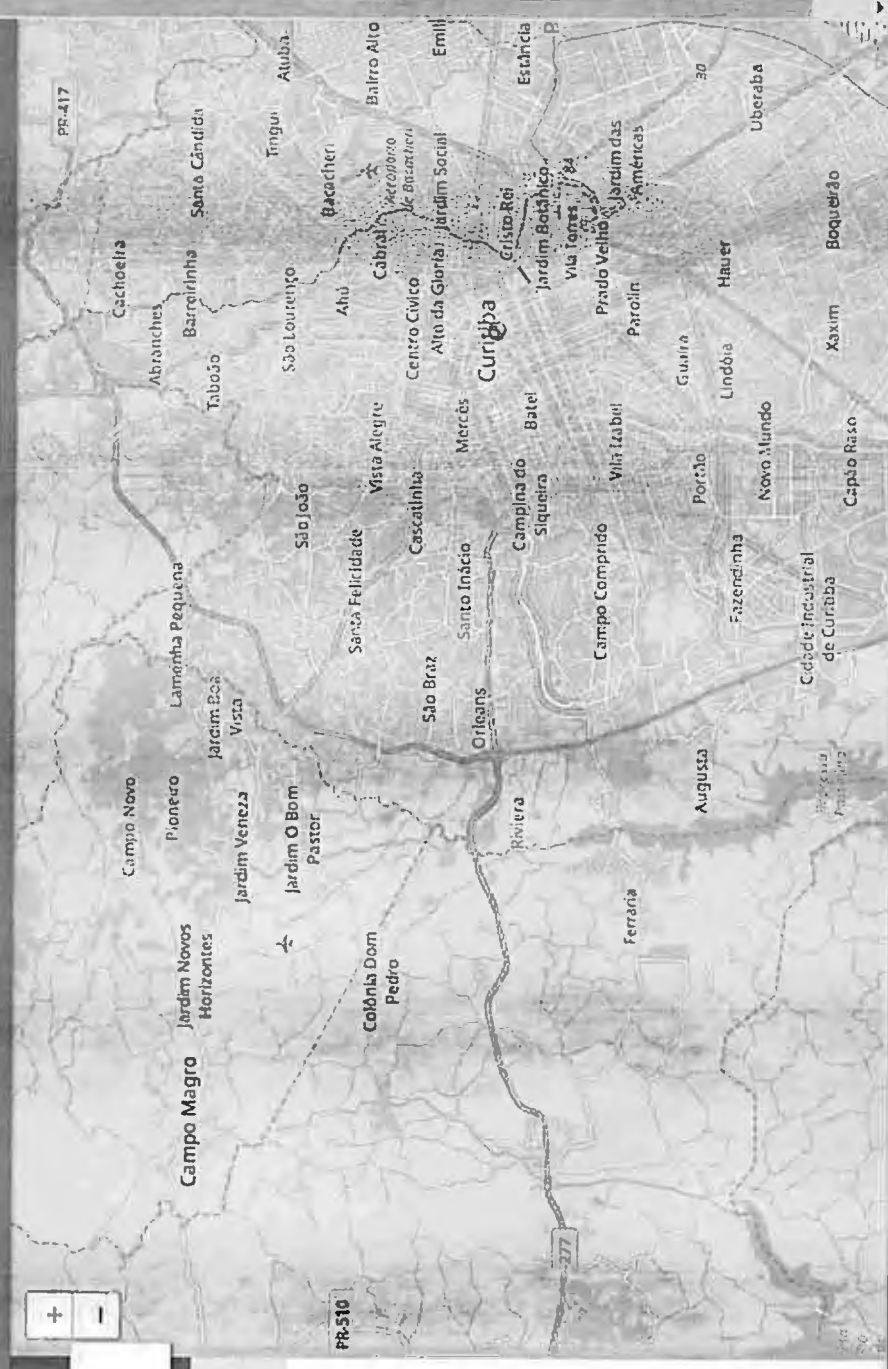
Entrar CURITIBA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
placar de pontuação de mesa

🔍 📄 ✕

Produtos

Nenhum produto encontrado.



Pr: 9

MEHOR PREÇO

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

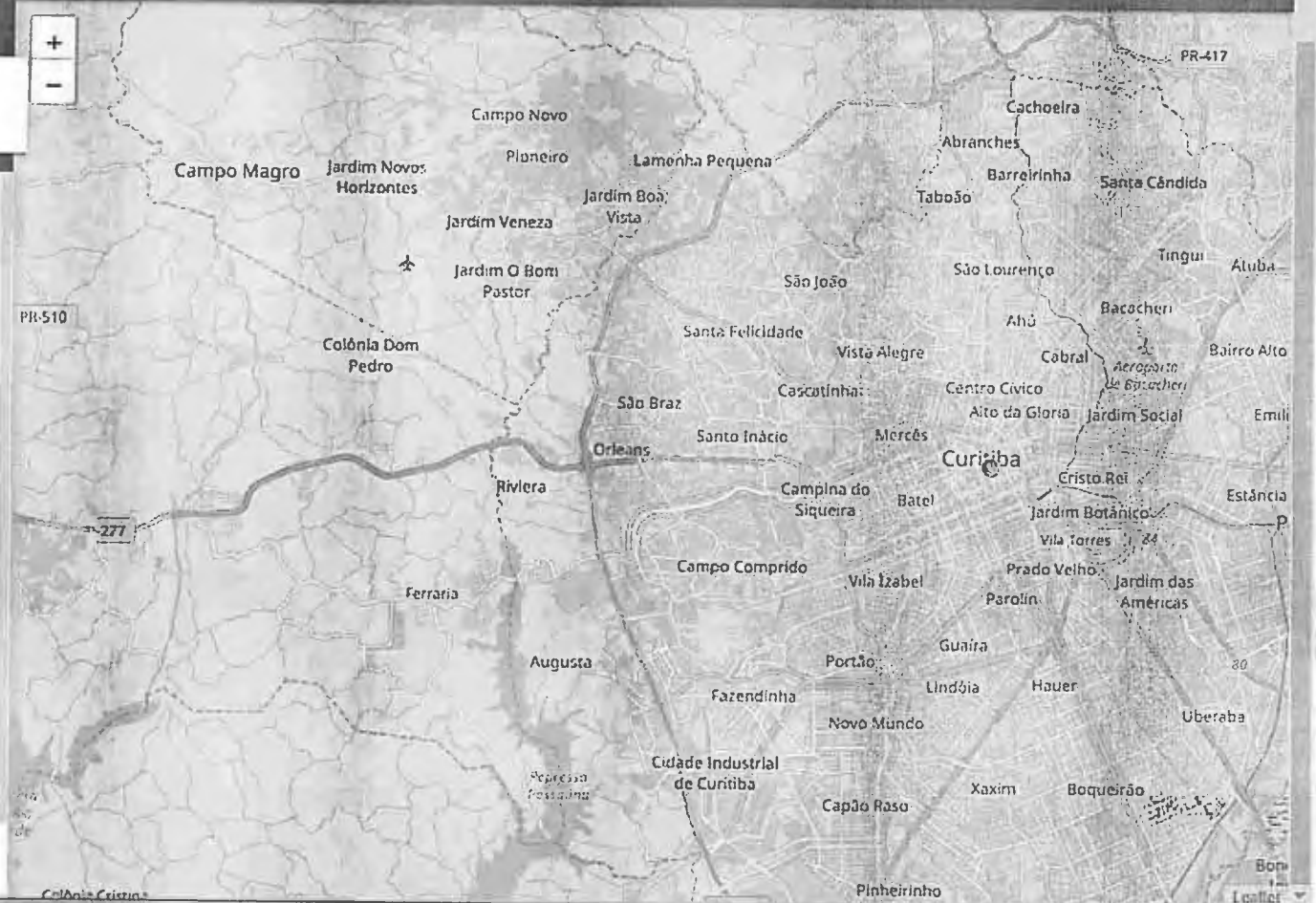
bolsa de futebol



Produtos



Nenhum produto encontrado.

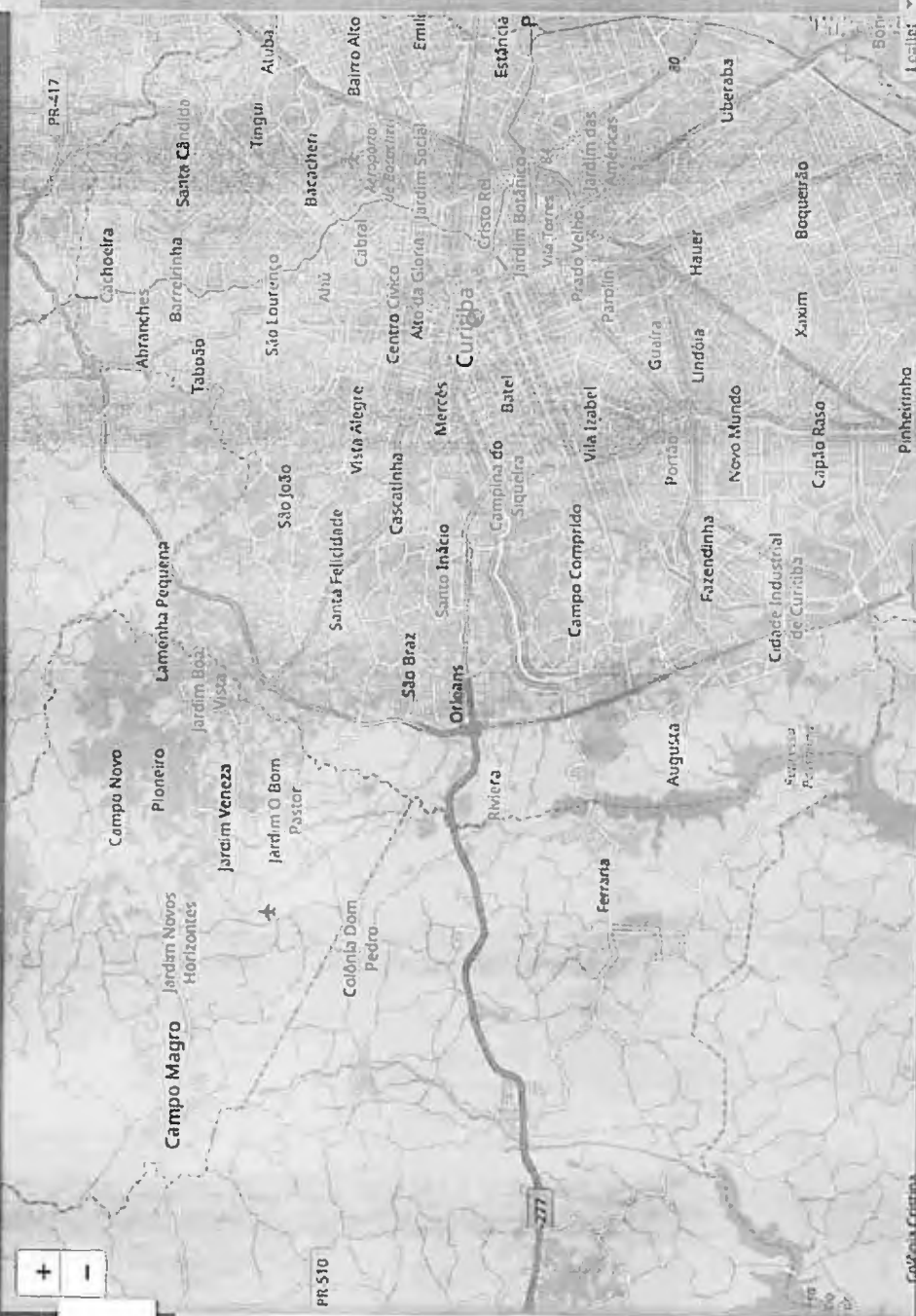


12/08/2019
14:27

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
jogos de fardamento

Produtos

Nenhum produto encontrado.



93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	20	Troféu 120 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da deusa da vitória metalizada a cor dourada.
2	20	Troféu 100 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da deusa da vitória metalizada a cor dourada.
3	20	Troféu 80 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da deusa da vitória metalizada a cor dourada.
4	20	Troféu 75 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.
5	20	Troféu 69 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.
6	20	Troféu 63 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.
7	40	Troféu com 10 cm de altura (sem estatueta), com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta, plaqueta em latão para gravação.
8	20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para artilheiro com 19,5 cm de altura.
9	20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para melhor goleiro com 19,5 cm de altura.
10	20	Troféu bola de ouro altura total 20,5 cm, com base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e bola de 13,5 cm de altura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Doc. nº 95

Setor de Compras

11	20	Troféu melhor goleiro com altura total 23 cm, com base com 07 cm de altura por 08 cm e estatueta de goleiro de 16 cm de altura
12	10	Troféu chuteira de ouro com altura total 20 cm, com base com 07 cm de altura por 08 cm e chuteira de 13 cm de altura por 20 cm de largura.
13	40	Estatueta superior intercambiável da deusa da vitória metalizada na cor dourada com 19,5 cm de altura.
14	20	Bola de vôlei oficial: Construção matrizada, material de microfibra, miolo slip system removível e lubrificado aprovado pela federação brasileira de voleibol (FIBV). Referência: Penalty, mikasa, mouten.
15	40	Bolas de futsal infantil: Bola oficial de futsal; tamanho infantil (sub-13), construída através de tecnologia termotec, laminado de Pu. Característica: miolo Slip system removível e lubrificado, construção: termotec - Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (penalty, dal ponte, kagiva).
16	20	Bolas de basquete de borracha (tamanho mirim) Referência: penalty, wilson, adidas.
17	40	Bolas de futsal adulto: Bola oficial de futsal, construída através de tecnologia termotec, Pu miolo slip system removível e lubrificado, construção: termotec - Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (umbro, topper, penalty).
18	10	Bolas de handebol oficial masculino: bola profissional de handbol tamanho masculino, construção costurada PU, miolo removível, camera bitul, gomos 32, material PU, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handbol (IHF). Tamanho H2, H3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras

96
30

19	10	Bolas de handebol oficial feminino: bola profissional de handbol tamanho feminino, construção costurada PU, miolo removível, camera bitul, gomos 32, material PU, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handbol (IHF). Tamanho H2, H3.
20	15	Bolas de basquete oficial adulto: Descrição: bola oficial de basquete tamanho masculino. Características: miolo slip system removível e lubrificado, Construção matrizada PU, material: microfibrã. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: adidas, penalty, kaviga.
21	15	Bolas de basquete oficial feminino: Descrição: Construção matrizada, material: microfibrã - PU, miolo: Slip system lubrificado aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: adidas, penalty, molten.
22	4	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm nylon.
23	4	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm propileno seda.
24	4	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm nylon.
25	4	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm propileno seda.
26	2	Rede de vôlei oficial 04 faixas - polipropileno seda. Confeccionadas com fio 02 de polipropileno seda de alta resistência.
27	4	Pares de rede de basquete oficial: Confeccionada no fio 08 de seda polipropileno cor branca.
28	30	Cones esportivos com 24 cm em pvc.
29	10	Bombas para inflar bolas: material em plástico resistente, enche de ar nos dois sentidos (dupla ação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras

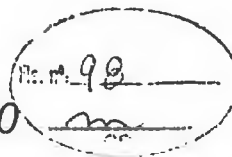
Pro. n.º 97

30	2	Placar de pontuação de mesa. Descrição: placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava do sistema de cavalete, dobrável, portátil tipo pasta.
31	20	Bolas de voleibol adulto em couro sintético, Referência: Kagiva, mikasa, pênalti.
32	40	Bolsa de futebol de campo adulto (oficial) Bola de futebol campo, sem costura, em poliuretano com tecnologia. Termotec miolo: Slip e removível, com selo da FIFA ou aprovada por alguma federação de futebol do nosso país.
33	6	Jogos de fardamento esportivos. Obs.: cada jogo de fardamento contém 16 peças de camisetas, 16 peças de calções e 15 peças de meioes. Descrição: camisetas personalizadas em sublimação (material DRY) cores variadas. Meião profissional (52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tronozelo, calcanhar verdadeiro, pé atoalhado com algodão) cores variadas

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.

Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

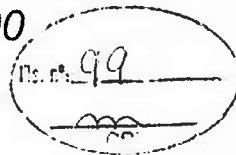
2019

QTDE	MATERIAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
20	Troféu de altura 120 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	259,90	5.198,00
20	Troféu de altura 100 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	229,90	4.598,00
20	Troféu de altura 80 cm, base preta de polímero, e estatueta da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada	189,90	3.798,00
20	Troféu de altura 75 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	159,90	3.198,00
20	Troféu de altura 69 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	149,90	2.998,00
20	Troféu de altura 63 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	139,90	2.798,00
40	Troféu com 10 cm de altura (sem estatueta), com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta, plaqueta em latão para gravação.	29,90	1.196,00
20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada paraartilheiro com 19,5 cm de altura	16,90	338,00
20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para melhor goleiro com 19,5 cm de altura	16,90	338,00
20	Troféu bola de ouro altura total 20,5 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e bola de 13,5 cm de altura	59,90	1.198,00
20	Troféu melhor goleiro altura total 23 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e estatueta de goleiro de 16 cm de altura	59,90	1.198,00
10	Troféu chuteira de ouro, altura total de 20 cm, base 07 cm de altura por 08 cm de altura, chuteira de 13 cm de altura por 20 cm de largura.	59,90	599,00
40	Estatueta superior intercambiável da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada com 19,5 cm de altura	16,90	676,00
20	Bolas de vôlei oficial: Construção matrizada, material de microfibrã, miolo Slip system removível e lubrificado aprovado pela federação brasileira de voleibol(FIBV). Referência:	349,90	6.998,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.

Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65



	(penalty, mikasa, mouten)		
40	Bolas de Futsal Infantil: Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), construída através de tecnologia termotec, laminado de Pu. Características: miolo Slip system removível e lubrificado, construção: termotec -Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (penalty, dal ponte, kagiva).	189,90	7.596,00
20	Bolas de basquete de borracha (tamanho mirim) Referência: penalty, wilson, adidas	79,90	1.598,00
40	Bola de futsal Adulto (Oficial). Construção termotec – pu miolo Slip system removível e lubrificado, material: Pu nas bolas deverão estar impressas o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (umbro, topper, penalty)	239,90	9.596,00
10	Bolas de handebol oficial masculino: Bola profissional de handebol tamanho masculino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF) Tamanho H2, H3	249,90	2.499,00
10	Bolas de handebol oficial feminino: Bola profissional de handebol tamanho feminino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF). Tamanho H2, H3.	239,90	2.399,00
15	Bolas de basquete oficial adulto: Descrição: bola oficial de basquete tamanho masculino. Características: miolo Slip system removível e lubrificado. Construção matrizadaPu, material: microfibra. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (adidas, penalty, kagiva).	329,90	4.948,50
15	Bolas de basquete oficial feminino: Descrição: construção matrizada, material: microfibra - Pu, miolo: Slip system lubrificado Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (Wilson, penalty, molten).	309,90	4.648,50
04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm nylon.	199,90	799,60
04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm polipropileno seda.	239,90	959,60
04	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm nylon.	359,90	1.439,60

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.

Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.4000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

04	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm polipropileno seda.	399,90	1.599,60
02	Rede de vôlei oficial 04 faixas – polipropileno seda Confeccionada com fio 02 de polipropileno seda de alta resistência.	139,90	279,80
04	Pares de rede de basquete oficial: Confeccionada no fio 08 de seda polipropileno cor branca.	34,90	139,60
30	Cones esportivos com 24 cm em pvc.	13,90	417,00
10	Bomba para inflar bolas: Material em plástico resistente, enche de ar nos dois sentidos (dupla ação).	36,90	369,00
02	Placar de pontuação de mesa. Descrição: placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava do sistema de cavalete, dobrável, portátil tipo pasta.	299,90	599,80
20	Bolas de voleibol adulto em couro sintético Referência: kagiva, mikasa, pênalti	79,90	1.598,00
40	Bolas de futebol de campo adulto (oficial) Bola de Futebol Campo, Sem Costura, em Poliuretano com tecnologia Termotec Miolo: Slip e removível, com selo da FIFA ou aprovada por alguma federação de futebol do nosso país.	209,90	8.396,00
06	Jogos de fardamentos esportivos. Obs:- cada jogo de fardamento contém 16 peças de camisetas, 16 peças de calções e 15 peças de meiões). Descrição: camisetas personalizadas em sublimação (material DRY) cores variadas. Shorts personalizados em sublimação (material DRY) cores variadas Meião profissional (52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão) cores variadas.	1.200,00	7.200,00

JACAREZINHO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

VALIDADE DO ORÇAMENTO 45 DIAS.



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ 21.486.805/0001-67 - INSC ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342 SKY PE: 120sportslicita

EMAIL: 120sportslicita@gmail.com



PI

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR

QTDE	MATERIAL	V. UNIT	V. TOTAL
20	Troféu de altura 120 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
20	Troféu de altura 100 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
20	Troféu de altura 80 cm, base preta de polímero, e estatueta da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
20	Troféu de altura 75 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estagio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
20	Troféu de altura 69 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estagio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
20	Troféu de altura 63 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
40	Troféu com 10 cm de altura (sem estatueta), com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta, plaqueta em latão para gravação	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para artilheiro com 19,5 cm de altura	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para melhor goleiro com 19,5 cm de altura	R\$ 25,00	R\$ 500,00
20	Troféu bola de ouro altura total 20,5 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e bola de 13,5 cm de altura	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
20	Troféu melhor goleiro altura total 23 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e estatueta de goleiro de 16 cm de altura	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
10	Troféu chuteira de ouro, altura total de 20 cm, base 07 cm de altura por 08 cm de altura, chuteira de 13 cm de altura por 20 cm de largura.	R\$ 65,00	R\$ 650,00
40	Estatueta superior intercambiável da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada com 19,5 cm de altura	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
20	Bolas de vôlei oficial: Construção matrizada, material de microfibra, miolo Slip system removível e lubrificado aprovado pela federação brasileira de voleibol(FIBV). Referência: (penalty, mikasa, mouten)	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
40	Bolas de Futsal infantil Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), construída através de	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 9068142854

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com



	tecnologia termotec, laminado de Pu. Características: miolo Slip system removível e lubrificado, construção termotec - Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (penalty, dal ponte, kagiva).		
20	Bolas de basquete de borracha (tamanho mirim) Referência: penalty, wilson, adidas	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
40	Bola de futsal Adulto (Oficial) Construção termotec - pu miolo Slip system removível e lubrificado, material: Pu nas bolas deverão estar impressas o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (umbro, topper, penalty)	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
10	Bolas de handebol oficial masculino: Bola profissional de handebol tamanho masculino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos 32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF) Tamanho H2, H3	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
10	Bolas de handebol oficial feminino: Bola profissional de handebol tamanho feminino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos 32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF). Tamanho H2, H3.	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
15	Boias de basquete oficial adulto. Descrição: bola oficial de basquete tamanho masculino. Características: miolo Slip system removível e lubrificado. Construção matrizada Pu, material: microfibra. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (adidas, penalty, kagiva).	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
15	Bolas de basquete oficial feminino: Descrição: construção matrizada, material: microfibra - Pu, miolo: Slip system lubrificado Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (Wilson, penalty, molten).	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm nylon.	R\$ 180,00	R\$ 720,00
04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm polipropileno seda.	R\$ 210,00	R\$ 840,00
04	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm nylon.	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
04	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm polipropileno seda	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
02	Rede de vôlei oficial 04 faixas - polipropileno seda Confeccionada com fio 02 de polipropileno seda de alta resistência.	R\$ 190,00	R\$ 380,00
04	Pares de rede de basquete oficial: Confeccionada no fio 08 de seda polipropileno cor branca.	R\$ 75,00	R\$ 300,00
30	Cones esportivos com 24 cm em pvc.	R\$ 10,00	R\$ 300,00
10	Bomba para inflar bolas Material em plástico resistente, enche de ar nos dois sentidos (dupla ação).	R\$ 35,00	R\$ 350,00
02	Placar de pontuação de mesa	R\$	R\$



P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342 SKY/E: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

103

	Descrição: placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava do sistema de cavalete, dobrável, portátil tipo pasta.	190,00	380,00
20	Bolas de voleibol adulto em couro sintético Referência: kagiva, mikasa, penalti	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
40	Bolas de futebol de campo adulto (oficial) Bola de Futebol Campo, Sem Costura, em Poliuretano com tecnologia Termotec Miolo: Slip e removível, com selo da FIFA ou aprovada por alguma federação de futebol do nosso país.	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
06	Jogos de fardamentos esportivos. Obs:- cada jogo de fardamento contém 16 peças de camisetas, 16 peças de calções e 15 peças de meiões). Descrição: camisetas personalizadas em sublimação (material DRY) cores variadas. Shorts personalizados em sublimação (material DRY) cores variadas Meião profissional (52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pe atoalhado com algodão) cores variadas.	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00

TOTAL R\$ 105 060,00

- Validade 30 dias

São João do Ivai (pr), 06/08/2019

P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME

PAULO LOPES - PROPRIETARIO

P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67 - I.E.: 90681428-54
Av. Curitiba, 423 - Centro - São João do Ivai/PR
TELEFONE: (43) 3477-3342



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
AVENIDA CARMEM MIRANDA - 2124 SALA B - C/ CIDADE ALTA
CEP: 87053-000 - MARINGÁ - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com



Ao Município de Bandeirantes

Cotação de preços

ITEM	QTDE	MATERIAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	20	Troféu de altura 120 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
2	20	Troféu de altura 100 cm, base preta de polímero, na cor preta e estatueta da Deus da Vitória metalizada na cor Dourada	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
3	20	Troféu de altura 80 cm, base preta de polímero, e estatueta da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
4	20	Troféu de altura 75 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
5	20	Troféu de altura 69 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados, uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
6	20	Troféu de altura 63 cm, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 04 tubos dourados uma taça dourada medindo 32 cm confeccionado em plástico injetado de poliestireno.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
7	40	Troféu com 10 cm de altura (sem estatueta), com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta, plaqueta em latão para gravação.	R\$ 20,00	R\$ 800,00
8	20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para artilheiro com 19,5 cm de altura	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	20	Estatueta superior intercambiável na cor dourada para melhor goleiro com 19,5 cm de altura	R\$ 10,00	R\$ 200,00
10	20	Troféu bola de ouro altura total 20,5 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e bola de 13,5 cm de altura	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
11	20	Troféu melhor goleiro altura total 23 cm, base com 07 cm de altura por 08 cm de largura e estatueta de goleiro de 16 cm de altura	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
12	10	Troféu chuteira de ouro, altura total de 20 cm, base 07 cm de altura por 08 cm de largura, chuteira de 13 cm de altura por 20 cm de largura.	R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	40	Estatueta superior intercambiável da Deusa da Vitória metalizada na cor dourada com 19,5 cm de altura	R\$ 15,00	R\$ 600,00
14	20	Bolas de vôlei oficial: Construção matrizada, material de microfibras, miolo Slip system removível e lubrificado aprovado pela federação brasileira de voleibol(FIBV). Referência: (penalty, mikasa, mouten)	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
15	40	Bolas de Futsal Infantil Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), construída através de tecnologia termotec, laminado de Pu. Características: miolo Slip	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ 20.510.631/0001-68 IE 90667627-31
AVENIDA CARMEM MIRANDA - 2124 SALA B - CJ CIDADE ALTA
CEP: 87053-000 - MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

105

		system removível e lubrificado. construção: termotec - Pu. Material: PU. Nas bolas deverão estar impressos o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência: (penalty, dal ponte, kagiva).		
16	20	Bolas de basquete de borracha (tamanho mirim) Referência: penalty, wilson, adidas	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
17	40	Bola de futsal Adulto (Oficial). Construção termotec - pu miolo Slip system removível e lubrificado, material: Pu nas bolas deverão estar impressas o selo da confederação brasileira de futsal (CBFS). Referência (umbro, topper, penalty)	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
18	10	Bolas de handebol oficial masculino: Bola profissional de handebol tamanho masculino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos 32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF) Tamanho H2, H3	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
19	10	Bolas de handebol oficial feminino: Bola profissional de handebol tamanho feminino, construção costurada pu, miolo removível, câmara butil, gomos 32, material pu, bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF). Tamanho H2, H3.	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
20	15	Bolas de basquete oficial adulto Descrição. bola oficial de basquete tamanho masculino. Características: miolo Slip system removível e lubrificado. Construção matrizada Pu, material: microfibra. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (adidas, penalty, kagiva).	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
21	15	Bolas de basquete oficial feminino: Descrição: construção matrizada, material: microfibra - Pu, miolo: Slip system lubrificado Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Referência: (Wilson, penalty, molten).	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
22	04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm nylon.	R\$ 160,00	R\$ 640,00
23	04	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm polipropileno seda.	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	04	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm nylon.	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
25	04	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm polipropileno seda.	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
26	02	Rede de vôlei oficial 04 faixas - polipropileno seda Confeccionada com fio 02 de polipropileno seda de alta resistência.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
27	04	Pares de rede de basquete oficial: Confeccionada no fio 08 de seda polipropileno cor branca.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	30	Cones esportivos com 24 cm em pvc.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
29	10	Bomba para inflar bolas:	R\$	R\$



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
AVENIDA CARMEM MIRANDA - 2124 SALA B - CJ CIDADE ALTA
CEP: 87053-000 - MARINGÁ - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

Pl. n.º 106

		Material em plástico resistente, enche de ar nos dois sentidos (dupla ação).	30,00	300,00
30	02	Placar de pontuação de mesa. Descrição: placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava do sistema de cavalete, dobrável, portátil tipo pasta.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
31	20	Bolas de voleibol adulto em couro sintético Referência: Kagiva, mikasa, pênalti	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
32	40	Bolas de futebol de campo adulto (oficial) Bola de Futebol Campo, Sem Costura, em Poliuretano com tecnologia Termotec Miolo: Slip e removível, com selo da FIFA ou aprovada por alguma federação de futebol do nosso país.	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
33	06	Jogos de fardamentos esportivos. Obs:- cada jogo de fardamento contém 16 peças de camisetas, 16 peças de calções e 15 peças de meióes). Descrição: camisetas personalizadas em sublimação (material DRY) cores variadas. Shorts personalizados em sublimação (material DRY) cores variadas Meião profissional (52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro. pe atalhado com algodão) cores variadas.	R\$ 1.360,00	R\$ 8.160,00
TOTAL R\$ 92.920,00 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)				92.920,00

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO. 60 DIAS.

MARINGÁ (PR) 06 DE AGOSTO DE 2019

20.510.631/0001-68
IE: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Av Carmem Miranda 2124 Sala B
Cj. Cidade Alta - CEP: 87053-000
MARINGÁ - PR

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR
CPF: 019.216.599-20

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (▼) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:05

[VOLTAR](#) [VISUALIZAR EM PLANILHA](#)

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

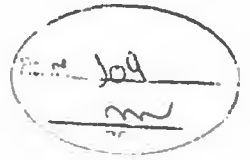
Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

TROFÉU 120CM

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

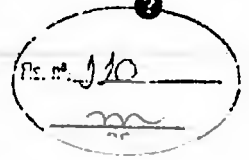
O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
------------------------	------------------------	----------------------	------	-----------------	---------------	---------------	-----------------

Nenhum registro encontrado.



Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online
Data da Consulta: *03/12/2019 às 16:08*

[VOLTAR](#) [VISUALIZAR EM PLANILHA](#)

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)



1. [Início](#)
2. [COMPRAS](#)
3. [Preços Registrados](#)

Preços Registrados

[VOLTAR](#)

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Estadual nº 15.608/2007](#), [Lei Federal nº 10.520](#) e, subsidiariamente, [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

Descrição do Item: ?

TROFÉU 100CM

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
 NÃO
 TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

[PESQUISAR](#)

[LIMPAR](#)

[DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS](#)

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:09

PDF VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

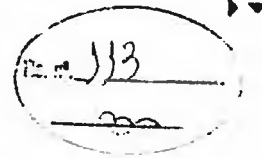
Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)



1. [Início](#)
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Estadual nº 15.608/2007](#), [Lei Federal nº 10.520](#) e, subsidiariamente, [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

Descrição do Item: ?

TROFÉU 80CM

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
 NÃO
 TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: *Sistema GMS*

Dados Online

Data da Consulta: *03/12/2019 às 16:09*

PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
 8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services

1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados



Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

TROFÉU 75CM

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

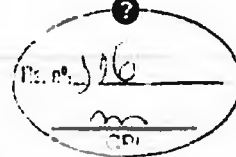
O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.



Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online
Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:10

IMPR

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

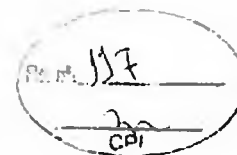
Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

TROFÉU 69CM

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
 NÃO
 TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

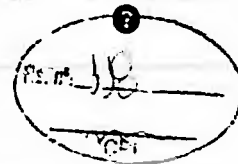
O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.



Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:11

IMPRIMIR

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:

Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

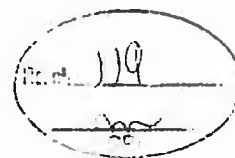
Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)



1. [Início](#)
2. COMPRAS
3. Preços Registrados



Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Estadual nº 15.608/2007](#), [Lei Federal nº 10.520](#) e, subsidiariamente, [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

Descrição do Item: ?

TROFÉU 63CM

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: *Sistema GMS*

Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:11

PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:

Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

ESTATUETA

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
 NÃO
 TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: *Sistema GMS*

Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:12

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:

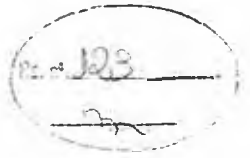
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)



1. [Início](#)
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Estadual nº 15.608/2007](#), [Lei Federal nº 10.520](#) e, subsidiariamente, [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

Descrição do Item: ?

TROFÉU BOLA DE OURO

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

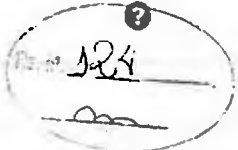
LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
Nenhum registro encontrado.							

Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:14

PDF VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

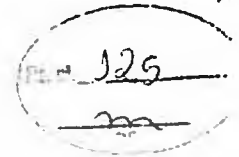
Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

REDE FUTEBOL DE FUTSAL

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

126
m

Fonte: Sistema GMS
Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:19

PDF VISUALIZAR EM PLANO

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

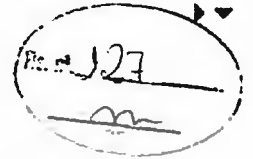
Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)



1. [Início](#)
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Estadual nº 15.608/2007](#), [Lei Federal nº 10.520](#) e, subsidiariamente, [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

Descrição do Item: ?

REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
 NÃO
 TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

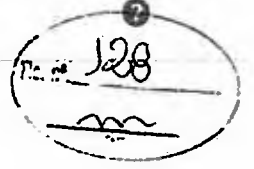
O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.



Fonte: *Sistema GMS*

Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:19

PDF

VISUALIZAR EM PLÁGIO

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
 8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

REDE PARA BASQUETE

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



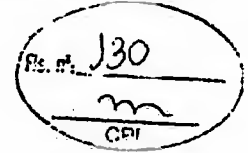
Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: *Sistema GMS*

Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:23



IMPRIMIR VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

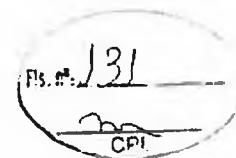
Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

FARDAMENTO

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.

Fls. nº: 132
CPI

Fonte: *Sistema GMS*

Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:23

IMPR

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:

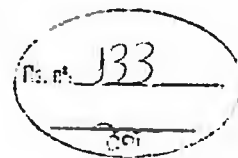
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

BOMBA PARA INFLAR BOLA

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
- NÃO
- TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

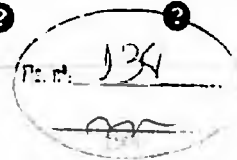
O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
---------------------	------------------	----------------	------	--------------	------------	------------	--------------

Nenhum registro encontrado.



Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:24

IMPRIMIR

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:

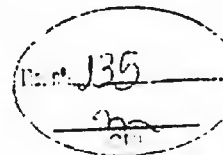
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

Versão 7.00 22/11/2019 10:00

- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services



1. Início
2. COMPRAS
3. Preços Registrados

Preços Registrados

VOLTAR

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: ?

CONE ESPORTIVO

Registro de Preço Vigente: ?

- SIM
 NÃO
 TODOS

Vigência de: ?

01/06/2019

Até:

03/12/2019

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 03/12/2019 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.



Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
------------------------	------------------------	----------------------	------	-----------------	---------------	---------------	-----------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online

Data da Consulta: 03/12/2019 às 16:25

136
33

IMPRIMIR PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018
Centro Cívico - Curitiba - PR

- **Atendimento**

55 (41) 3200-5890
8h30 às 18h

- **SIC - Serviço de Informação ao Cidadão**

Fale com o Ouvidor

Denuncie a corrupção:
Formulário online ou ligue para 0800 41 11 13

- **Agenda de Autoridades**

Deixe sua sugestão

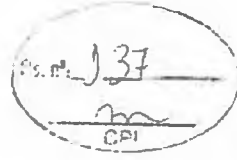
Versão 7.00 22/11/2019 10:00



COMPRAS / Preços Registrados

24 itens selecionados

Descrição:	Item	BOLA DE BASQUETE	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Bola de BASQUETE/BOL pro categoria feminino, MATERIAL: confeccionada em microfibra cor laranja com verde com câmara arborily, matizada, modelo Slip System (lubrificada e substituível), MEDIDA: com peso entre 510 a 565 gramas, circunferência entre 72 a 74 cm, Oficial da NBB (Liga Nacional de Basquete). UNID. DE MEDIDA: Unitário			R\$ 169,00	PE 75/2018	1	162	24/07/2019	Vencido	76 700 657/0001-23 FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
Bola de BASQUETE/BOL pro categoria masculino, MATERIAL: confeccionada em microfibra cor laranja com amarelo com câmara arborily, matizada, modelo Slip System (lubrificada e substituível), MEDIDA: com peso entre 600 a 650 gramas, circunferência entre 75 a 78cm, Com selo de aprovação da FIBA - Federação Internacional de Basquetebol, e oficial da NBB (Liga Nacional de Basquete). UNID. DE MEDIDA: Unitário			R\$ 178,00	PE 75/2018	2	171	24/07/2019	Vencido	76 700 657/0001-23 FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP





COMPRAS / Preços Registrados

Filios em contratos

Descrição: BOLA DE FUTSAL ADULTO

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Bola oficial de FUTSAL categoria adulto. Confeccionada em PU. Cor branco, coral e azul Termotec. Com 8 pomos. Com câmara AirBully. Miolo Slip System (removível e lubrificado). Com peso entre 410 a 440 gramas. Circunferência entre 61 cm e 64 cm. Aprovada pela CBFS, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 110,30	PE 75/2116	7	537	24/07/2019	Vencido	76 700 657/0001-23 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Dis. nº: J 38
786



COMPRAS / Preços Registrados

Itens selecionados

Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Bola oficial de FUTSAL (amarelo infantil - Termolec. Confeccionada em PU, Cor branco, coral e azul. Com 08 gomos, Com câmara Airblity. Modelo Slip System (omnivishi e lubrificado), Com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 cm a 59 cm. Aprovada pela CBFS, UNID DE MEDIDA: Unitário	R\$ 190,00	PE 75/2018	B	110	24/07/2019	Vencido	76.700.657/0001-23 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I LDA - EPP

Fls. nº. 139

Descrição: BOLA DE HANDEBOL

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Bola de HANDEBOL pro costurada, Categoria (em)Infra/juvenil, 32 gramas, Confeccionada em PU Ultra Grip, Com câmara AirBility, Mitoio Slip System (Substituível), Com peso 325 a 400 gramas, Circunferência entre 54cm e 56cm, Oficial do Confederação Brasileira de Handebol, Aprovada pela FIH Federação Internacional de Handebol, UNID. DE MCTMDA, Unilatio	R\$ 129,00	PE 75/2018	10	165	24/07/2019	Vencido	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP 76.700.657/0001-23
Bola de HANDEBOL pro costurada, Categoria Infantil, H1L, 32 gramas, Confeccionada em PU Ultra Grip, Cor vermelha e azul, Com câmara aBility, Mitoio Slip System (Substituível) e substituível), Com peso 230 a 270 gramas e circunferência entre 49cm e 51cm, Oficial da Confederação Brasileira de Handebol, Aprovada pela FIH Federação Internacional de Handebol, UNID. DE MCTMDA, Unilatio	R\$ 110,00	PE 75/2018	9	75	24/07/2019	Vencido	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP 76.700.657/0001-23
Bola de HANDEBOL pro costurada, Categoria masculina, H3L, 37 gramas confeccionada em PU Ultra Grip, Cor vermelha e azul, Com câmara aBility, Mitoio Slip System (Substituível) e substituível), Com peso 425 a 475 gramas e circunferência entre 58cm e 60cm, Oficial da Confederação Brasileira de Handebol, Aprovada pela FIH Federação Internacional de Handebol, UNID. DE MCTMDA, Unilatio	R\$ 142,00	PE 75/2018	11	165	24/07/2019	Vencido	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP 76.700.657/0001-23

3 itens encontrados





COMPRAS / Preços Registrados

4.4.2019 - 09:00:00

Descrição:	Item	TROFÉU	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Troféus: Classificação Geral; Chapa de latão produzido em fotocorrosão. Altura: 38cm. Largura: na parte inferior 10cm e na parte superior 20cm. Profundidade: 0,3cm gravação com a logomarca dos respectivos jogos, pintadas conforme layout. Base de granito: com logomarca dos respectivos jogos, pintadas conforme layout. Base do granito: com aproximadamente 15cm. Plaqueta: em chapa de latão (Câmpão), aço inox (Vice-câmpão) e bronze (3º lugar) com aproximadamente as seguintes medidas e descrição: Altura: 1,8cm. Largura: 25cm. Profundidade: 0,1cm. Brásão do Governo do Paraná conforme layout. Dizeres gravados em preto, sendo Câmpão Geral ou Vice-câmpão Geral ou 3º Lugar Geral. Troféu e base: Altura: 40cm. UNID: DE MEDIDA: Unitário			R\$ 169,50	PE 65/2018	7	4	18/07/2019	Vencido	84.959.121/0001-55 FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA - EPP
Troféus Fase Final A. Chapa de latão produzido em fotocorrosão. Altura: 33cm. Largura: na parte inferior 08cm e na parte superior 16cm. Profundidade: 0,3cm gravação com a logomarca dos respectivos jogos, pintadas conforme layout. Base do granito: com aproximadamente 15cm. Plaqueta: em chapa de latão (Câmpão), aço inox (Vice-câmpão) e bronze (3º lugar) com aproximadamente as seguintes medidas e descrição: Altura: 1,8cm. Largura: 15cm. Profundidade: 0,1cm. Brásão do Governo do Paraná conforme layout. Dizeres gravados em preto, sendo o Troféu Modalidades: Câmpão ou Vice-câmpão ou 3º Lugar - Modalidade e gênero, o Troféu Disciplina: Câmpão ou Vice-câmpão ou 3º Lugar Troféu Disciplina: Troféu e base: Altura: 35cm. UNID: DE MEDIDA: Unitário			R\$ 143,00	PE 65/2018	4	586	18/07/2019	Vencido	84.959.121/0001-55 FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA - EPP
Troféus Fase Final B. Chapa de latão produzido em fotocorrosão. Altura: 28cm. Largura: na parte inferior 08cm e na parte superior 16cm. Profundidade: 0,3cm gravação com a logomarca dos respectivos jogos, pintadas conforme layout. Base do granito: com aproximadamente 15cm. Plaqueta: em chapa de latão (Câmpão), aço inox (Vice-câmpão) e bronze (3º lugar) com aproximadamente as seguintes medidas e descrição: Altura: 1,8cm. Largura: 15cm. Profundidade: 0,1cm. Brásão do Governo do Paraná conforme layout. Dizeres gravados em preto, sendo o Troféu Modalidades: Câmpão ou Vice-câmpão ou 3º Lugar - Modalidade e gênero, o Troféu Disciplina: Câmpão ou Vice-câmpão ou 3º Lugar Troféu Disciplina: Troféu e base: Altura: 35cm. UNID: DE MEDIDA: Unitário			R\$ 97,00	PE 65/2018	5	396	18/07/2019	Vencido	84.959.121/0001-55 FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA - EPP
Troféus Fase Regional. Chapa de latão produzido em fotocorrosão. Altura: 23cm. Largura: na parte inferior 08cm e na parte superior 16cm. Profundidade: 0,3cm gravação com a logomarca dos respectivos jogos, pintadas conforme layout. Base do granito: com aproximadamente 15cm. Plaqueta: em chapa de latão (Câmpão), aço inox (Vice-câmpão) e bronze (3º lugar) com aproximadamente as seguintes medidas e descrição: Altura: 1,8cm. Largura: 15cm. Profundidade: 0,1cm. Brásão do Governo do Paraná conforme layout. Dizeres gravados em preto, sendo Câmpão ou Vice-câmpão ou 3º Lugar - Modalidade e gênero, o Troféu Disciplina: Câmpão ou Vice-câmpão ou 3º Lugar Troféu Disciplina: Troféu e base: Altura: 25cm. UNID: DE MEDIDA: Unitário			R\$ 112,30	PE 65/2018	6	765	18/07/2019	Vencido	84.959.121/0001-55 FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA - EPP

Rs. nº: 311



COMPRAS / Preços Registrados

2 itens selecionados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Bola oficial de FUTEBOL de campo. Categoria adulto. Termotec. Com 11 gramas. Confeccionado com laminado PU Pro. Cor branca. Rísea e azul. Com câmara Airblity, Miolo Slip System (removível e lubrificado) Com peso entre 410 a 450 gramas, Circunferência entre 68 cm e 70 cm. UNID. DE MEDIDA: Unitário		R\$ 110,30	PE 75/2018	4	259	24/07/2019	Vencido	76 700 657/0001-23 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
Bola oficial de FUTEBOL de campo. Categoria adulto. Termotec. Com 8 gramas. Confeccionada com PU (PU ultra 100%). Com câmara Airblity, Miolo Slip System (removível e lubrificado) com peso entre 410 a 450 gramas. Circunferência entre 68 cm e 70 cm. UNID. DE MEDIDA: Unitário		R\$ 94,00	PE 75/2018	3	192	24/07/2019	Vencido	76 700 657/0001-23 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Doc. nº: 342

Descrição do Item ?	Valor Unitário ?	Nº Licitação ?	Lote	Quantidade ?	Vigência ?	Situação ?	Fornecedor ?
<p>Rede de futebol Sete, Pares de rede confeccionac sem nós, Em fio de seda (polipropilenc Com prot [...] preco-75-lote25-item-26</p> <p><u>Rede para futsal,</u> CONFECCION</p> <p>Em polietileno (nylon) de filamento de 4,0mm, fio virgem com trata [...] preco-75-lote26-item-27</p>	R\$ 151,99	PE 75/2018	25	13	24/07/2019	Vencido	<p>19.444.651/0107 K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI</p>
	R\$ 110,00	PE 75/2018	26	8	24/07/2019	Vencido	<p>91.824.383/0178 ASTOR STAUDT</p>

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

MEDALHA, MATERIAL:METAL, COR:DOURADA, DIÂMETRO:50 MM, FINALIDADE:HONRAAO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA, MEDALHA, MATERIAL:METAL, COR:BRONZE, DIÂMETRO:30 MM, FINALIDADE:HONRAAO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA

Ano da Compra

2019

Resultado 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2019
 Número do Item: 00150
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa em uma eventual aquisição de uniformes e materiais de escritório para este Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) na cidade do Rio Grande-RS.
 Quantidade Ofertada: 50
 Valor Proposto Unitário: R\$4,00
 Valor Unitário do Item: R\$ 4,00
 Código do CATMAT: 222427
 Descrição do Item: MEDALHA, MATERIAL:METAL, COR:DOURADA, DIÂMETRO:50 MM, FINALIDADE:HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA
 Descrição Complementar: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISRP
 Marca: RMB
 Data do Resultado: 04/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROGER ANDRE BRAUN
 CNPJ/CPF: 29253577000197
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE
 Órgão: COMANDO DA MARINHA
 Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)



COMPRAS / Preços Registrados

3.4.053-99-0001-05

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Medalha Fundida com acabamento de superfície nos banhos ouro, prata e bronze. Medindo medindo 5,0cm de diâmetro, espessura de 2mm a 3mm, peso de 30 gramas a 40 gramas. Na parte da frente da medalha, curvada em alto relevo, deverá ter a logomarca do referido evento e no verso a logomarca do governo (bandeira estilizada). FITA DA MEDALHA - cetim entrelaçado 25mm largura, impressão por transferência sublimada em cabedra de fita com o logo específica do evento e Brásão do Estado do Paraná. UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 3,30	PE 65/2018	1	52400	18/07/2019	Vencido	02.399.992/0001-61 MIRA CARTÕES E MEDALHAS LTDA
Medalha Fundida com acabamento de superfície nos banhos ouro, prata e bronze. Medindo medindo 6,0cm de diâmetro, espessura de 2mm a 3mm, peso de 30 gramas a 40 gramas. Na parte da frente da medalha, curvada em alto relevo, deverá ter a logomarca do referido evento e no verso a logomarca do governo (bandeira estilizada). FITA DA MEDALHA - cetim entrelaçado 25mm largura, impressão por transferência sublimada em cabedra de fita com o logo específica do evento e Brásão do Estado do Paraná. UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 4,90	PE 65/2018	2	3940	18/07/2019	Vencido	04.803.328/0001-05 EXITO ARTE INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS ERELLI
Medalha Fundida com acabamento de superfície nos banhos ouro, prata e bronze. Medindo medindo 7,0cm de diâmetro, espessura de 2mm a 3mm, peso de 30 gramas a 40 gramas. Na parte da frente da medalha, curvada em alto relevo, deverá ter a logomarca do referido evento e no verso a logomarca do governo (bandeira estilizada). FITA DA MEDALHA - cetim entrelaçado 25mm largura, impressão por transferência sublimada em cabedra de fita com o logo específica do evento e Brásão do Estado do Paraná. UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	R\$ 3,58	PE 65/2018	3	6680	18/07/2019	Vencido	02.399.992/0001-61 MIRA CARTÕES E MEDALHAS LTDA

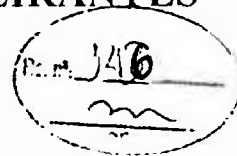
Pro. nº 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



Bandeirantes, 26 de Novembro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO


Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DESELVONVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ.**

Conforme Memorando nº 275/2019, e termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Enviado: 2020 FR 203
2020 FR 204
2040 FR 203
2050 FR 204

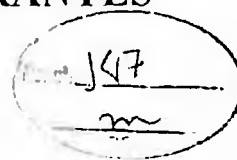

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



Bandeirantes, 26 de Novembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DESELVONVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ.**

Conforme Memorando nº 275/2019, e termo de referência em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



Bandeirantes, 26 de Novembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ.

Conforme Memorando nº 275/2019, e termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 600/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº. 148-A
m

Solicitação **600** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **26/11/2019** Quantidade de itens **20**

Solicitante **3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Processo Gerado **779/2019**

Local **30003 Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI**

Órgão **03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Pagamento **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega **NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Prazo **12 Meses**

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 Tenho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 275/2019, de 26 de novembro de 2019, que tem por objetivo a abertura de um Processo Licitatório para aquisição de matérias que será utilizado pela CREM (Comissão Recreativa e Esportiva de Bandeirantes). Segue anexo os orçamentos.
 O município realiza no decorrer do ano vários eventos e projetos esportivos pela CREM (Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes.) A solicitação dos materiais, será para atender as necessidades que as atividades requerem, proporcionando a sua realização de acordo com os padrões necessários.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI					
12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01010 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
021652	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	UN	20,00	81,57	1.631,40
021655	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	UN	10,00	195,93	1.959,30
017958	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS: MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	UN	10,00	38,65	386,50
021660	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	UN	30,00	16,85	505,50
021659	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	UN	4,00	79,86	319,44
017938	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PR	4,00	404,22	1.616,88
017936	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	PR	4,00	471,17	1.884,68
017937	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	PR	4,00	355,93	1.423,72
017935	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PR	4,00	244,36	977,44
021661	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE. DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	UN	2,00	154,90	309,80
021658	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	2,00	221,40	442,80
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					



Município de Bandeirantes
Solicitação 600/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Nº. nº: 158-B
m

Página 2

01040 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
017946	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA	UN	40,00	33,97	1.358,80
017946	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	UN	20,00	33,97	679,40
017947	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	UN	20,00	33,97	679,40
021647	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	UN	40,00	28,30	1.132,00
021648	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	UN	20,00	131,97	2.639,40
021645	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	UN	20,00	107,97	2.159,40
017949	TROFÉU BOLA DE OURO. ALTURA TOTAL: 20,5 CM. BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	UN	20,00	49,63	992,60
7950	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	UN	10,00	49,63	496,30
021649	TROFEU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	UN	20,00	55,23	1.104,60
Total da dotação					22.699,36
TOTAL					22.699,36
TOTAL GERAL					22.699,36

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.365.1204.0017		22.699,36
Cod 01010	Fonte 00103 G.Fonte E	11.457,46
Cod 01040	Fonte 00103 G.Fonte E	11.241,90


VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 601/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

n.º 148-C
 29

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	26/11/2019	16
601	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	780/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12 Meses

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 275/2019, de 26 de novembro de 2019, que tem por objetivo a abertura de um Processo Licitatório para aquisição de matérias que será utilizado pela CREM (Comissão Recreativa e Esportiva de Bandeirantes). Segue anexo os orçamentos.
 O município realiza no decorrer do ano vários eventos e projetos esportivos pela CREM (Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes.) A solicitação dos materiais, será para atender as necessidades que as atividades requerem, proporcionando a sua realização de acordo com os padrões necessários.

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	01020 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
021656	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU. MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	UN	15,00	270,57	4.058,55
021657	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA. MATERIAL: MICROFIBRA PU. MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	UN	15,00	264,67	3.970,05
021663	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA. EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC. MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL. COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	UN	40,00	195,05	7.802,00
021653	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC. PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO: CONSTRUÇÃO. TERMOTEC - PU MATERIAL PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	UN	40,00	177,73	7.109,20
021651	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	UN	40,00	106,54	4.261,60
021654	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU. MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32. MATERIAL PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	UN	10,00	208,74	2.087,40
021662	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PENALTY	UN	20,00	158,68	3.173,60



Município de Bandeirantes
Solicitação 601/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Proc. nº: 148-1
 27

Página 2

021650	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, UN	20,00	290,76	5.815,20
	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN			
021664	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores vanadas	6,00	1.333,33	7.999,98
<hr/>				
	3 3 90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	3 3 90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	01050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			Do Exercício
021773	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	UN	600,00	3,63
021771	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	UN	600,00	3,63
021772	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	UN	600,00	3,63
1644	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	UN	20,00	220,98
017939	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	UN	20,00	254,97
021646	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS. UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	UN	20,00	143,63
017941	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	UN	20,00	171,63
			Total da dotação	68.635,78
			TOTAL	68.635,78
			TOTAL GERAL	68.635,78

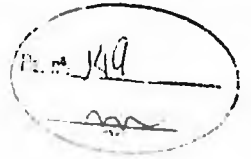
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.365.1204.6017		68.635,78
Cod 01020 Fonte 00104 G.Fonte E		46.277,58
Cod 01050 Fonte 00104 G.Fonte E		22.358,20

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA.
3. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
4. **TIPO:** MENOR PREÇO.
5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - a) THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO - ME;
 - b) DULCINÉIA MUNES DA SILVA;
 - c) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - ME;
 - d) PREFEITURA DE CRUZMALTINA – PR;
 - e) PREFEITURA DE CAMBARÁ – PR;
 - f) PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR;
 - g) PREFEITURA DE ARAUCÁRIA – PR;
 - h) COMPRAS PARANÁ;
 - i) PAINEL DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	THIAGO	DULCINEIA	JOÃO HENRIQUE	PREF. CRUZMALTINA PR	PREF. CAMBARÁ PR	PREF. BRASILÂNDIA	PREF. ARAUCÁRIA PR	COMPRAS PARANÁ	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA MENOR VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL	
1	20	UND	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	79,90	84,90	79,90							81,57	1.631,40	
2	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	320,00	325,00	329,90						178,00	199,94	270,57	4.058,55
3	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	320,00	325,00	319,90						169,00	199,43	264,67	3.970,05

R. 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

4	40	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	199,90	204,90	209,90	218,30			142,23	195,05	7.802,00		
5	40	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC. PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	169,90	174,90	239,90	172,67		199,00		110,00	177,73	7.109,20	
6	40	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	80,00	85,00	189,90	99,90		99,90	113,07	100,00	84,57	106,54	4.261,60

797



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF), TAMANHO H2 E H3	230,00	235,00	239,90				129,00	145,77	195,93	1.959,30
8	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF), TAMANHO H2 E H3	240,00	245,00	249,90				142,00	145,77	208,74	2.087,40
9	20	UND	BOLA DE VOLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PENALTY	99,90	104,90	79,90			350,00			158,68	3.173,60

P: 152
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10	20	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	300,00	305,00	349,90		249,90	299,00			240,78	290,76	5.815,20
11	10	UND	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	37,90	42,90	36,90		36,90					38,65	386,50
12	30	UND	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	9,90	14,90	13,90			25,99	16,13		20,28	16,85	505,50
13	40	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	40,00	45,00	16,90							33,97	1.358,80
14	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	40,00	45,00	16,90							33,97	679,40
15	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLFEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	40,00	45,00	16,90							33,97	679,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

16	6	UND	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 16 JOGOS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atonilhado com algodão. cores variadas	1.360,00	1.440,00	1.200,00							1.333,33	7.999,98
17	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC. COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,20	3,80	3,50						4,00	3,63	2.178,00
18	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC. COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,20	3,80	3,50						4,00	3,63	2.178,00
19	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,20	3,80	3,50						4,00	3,63	2.178,00
20	4	UND	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL. CONFECCIONADA NO FIO 08- DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	99,90	104,90	34,90						79,75	79,86	319,44
21	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	329,90	334,90	359,90		531,84			464,54		404,22	1.616,88

154



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

22	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	449,90	454,90	399,90	599,00	452,16			471,17	1.884,68
23	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	459,90	464,90	239,90	259,00				355,93	1.423,72
24	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	359,90	364,90	199,90			110,00	187,11	244,36	977,44
25	2	UND	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL. TIPO PASTA	79,90	84,90	299,90					154,90	309,80
26	2	UND	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	259,90	264,39	139,90					221,40	442,80
27	20	UND	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO. NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	200,00	205,00	229,90	249,00				220,98	4.419,60
28	40	UND	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	25,00	30,00	29,90					28,30	1.132,00

159



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

29	20	UND	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	250,00	255,00	259,90							254,97	5.099,40
30	20	UND	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	126,00	130,00	139,90							131,97	2.639,40
31	20	UND	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	138,00	143,00	149,90							143,63	2.872,60
32	20	UND	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	150,00	14,00	159,90							107,97	2.159,40
33	20	UND	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	160,00	165,00	189,90							171,63	3.432,60

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the table area.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

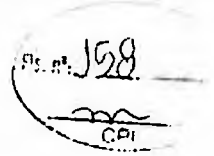
34	20	UND	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	42,00	47,00	59,90					49,63	992,60
35	10	UND	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	42,00	47,00	59,90					49,63	496,30
36	20	UND	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	46,00	51,00	59,90			64,00		55,23	1.104,60
VALOR TOTAL												91.335,14

157



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

6. DESCRIÇÃO PROPOSTA:

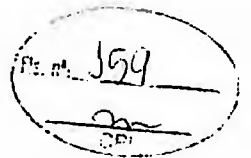
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	20	UND	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS		81,57	1.631,40
2	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3		195,93	1.959,30
3	10	UND	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)		38,65	386,50
4	30	UND	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC		16,85	505,50
5	40	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.		33,97	1.358,80
6	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA		33,97	679,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

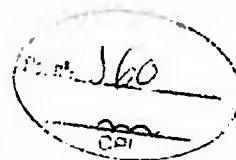


7	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	33,97	679,40
8	4	UND	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	79,86	319,44
9	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	404,22	1.616,88
10	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	471,17	1.884,68
11	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	355,93	1.423,72
12	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	244,36	977,44
13	2	UND	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	154,90	309,80
14	2	UND	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	221,40	442,80
15	40	UND	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	28,30	1.132,00
16	20	UND	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	131,97	2.639,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



17	20	UND	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	107,97	2.159,40
18	20	UND	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	49,63	992,60
19	10	UND	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	49,63	496,30
20	20	UND	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	55,23	1.104,60
TOTAL					22.699,36

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA		270,57	4.058,55
2	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN		264,67	3.970,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

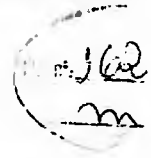
12/01/2014

3	40	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	195,05	7.802,00
4	40	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	177,73	7.109,20
5	40	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	106,54	4.261,60
6	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	208,74	2.087,40
7	20	UND	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	158,68	3.173,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8	20	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	290,76	5.815,20
9	6	UND	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 16 JOGOS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atoalhado com algodão, cores variadas	1.333,33	7.999,98
10	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
11	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
12	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
13	20	UND	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	220,98	4.419,60
14	20	UND	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	254,97	5.099,40
15	20	UND	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGUA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	143,63	2.872,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 163
CBI

16	20	UND	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA METALIZADA A COR DOURADA	171,63	3.432,60	
TOTAL						68.635,78
VALOR TOTAL DOS ITENS						91.335,14

7. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.
8. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
9. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 26 de novembro de 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 164

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

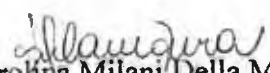
4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

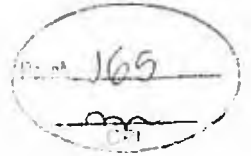
7- Informo que virtude de licença médica concedida a servidora Jaciani Carolina Milani Della Mura, exaro o presente parecer com fundamento na portaria nº 12.084/2018 de 12 de dezembro de 2018. Paulo diretora da divisão de contabilidade

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2019.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 91.335,14 (noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 91.335,14 (noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 14 de outubro.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.


() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2019


Eusébio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

166
20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 206/2019

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2019.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com COTA exclusiva para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de pelo menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

167

MINUTA DO EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 14/01/2020 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 14/01/2020, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregoão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019 e 1.477/2019 de 31/10/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 168

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 91.335,14 (noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos);

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

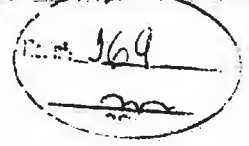
4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

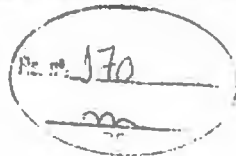
- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas serão autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS;

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 43/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

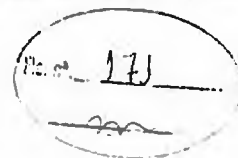
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 43/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO IV, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

172

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

173

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, somente será aceita cópia simples do documento, desde que o original seja apresentado conferência e autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

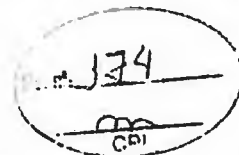
8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

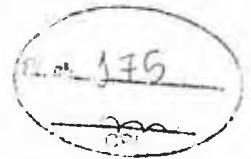
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E AMOSTRA

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

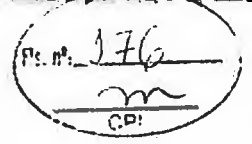


- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. **AMOSTRA: será apresentada somente pelo(s), licitante(s) vencedor(es) do certame em até 05 (cinco) dias úteis após declarado(s) vencedor(es), para análise.**
1. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá parecer de Aprovação/Reprovação das amostras.
 2. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizado em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.
 3. A amostra da licitante vencedora ficará juntada ao processo para efeito de comparação quando da entrega do objeto e subtraída do seu montante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.18. Após análise e aceite do objeto, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega e aprovação da amostra do produto.
- 9.19. Caso o produto não seja aprovado, o(s) licitante(s) será(ão) desclassificado(s), e será convocado o licitante classificado em segundo lugar.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o material pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do material no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

177

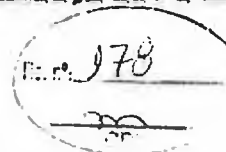
Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

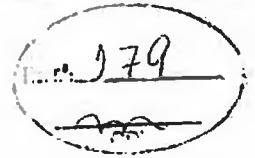
13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14. DAS AMOSTRAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Após adjudicação do objeto ao licitante vencedor, o mesmo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar amostra para análise e se atende a especificações do edital.

Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;

14.2. Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR;

14.3. O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-Pr, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras da Prefeitura;

14.3. Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.;

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos a Prefeitura não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser entregue no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

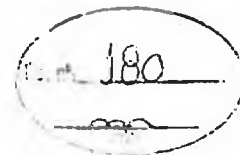
16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, O material que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

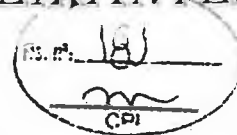
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. n.º 182
[assinatura]
[assinatura]

ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

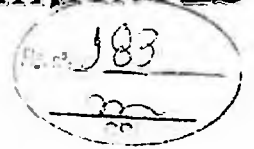
Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

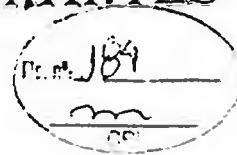
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 43/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

185
m

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 43/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

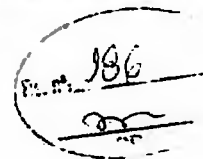
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 43/2019- PMB

Processo administrativo nº 206/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^ª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	20	UND	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS		81,57	1.631,40
2	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3		195,93	1.959,30
3	10	UND	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)		38,65	386,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº 187
CDB

4	30	UND	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	16,85	505,50
5	40	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	33,97	1.358,80
6	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	33,97	679,40
7	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	33,97	679,40
8	4	UND	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	79,86	319,44
9	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	404,22	1.616,88
10	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	471,17	1.884,68
11	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	355,93	1.423,72
12	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	244,36	977,44
13	2	UND	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	154,90	309,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14	2	UND	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	221,40	442,80
15	40	UND	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	28,30	1.132,00
16	20	UND	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	131,97	2.639,40
17	20	UND	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	107,97	2.159,40
18	20	UND	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	49,63	992,60
19	10	UND	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	49,63	496,30
20	20	UND	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	55,23	1.104,60
TOTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

189

22.699,36

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA		270,57	4.058,55
2	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN		264,67	3.970,05
3	40	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS		195,05	7.802,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

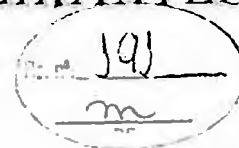
ESTADO DO PARANÁ

4	40	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTÉC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	177,73	7.109,20
5	40	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	106,54	4.261,60
6	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	208,74	2.087,40
7	20	UND	BOLA DE VÓLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	158,68	3.173,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8	20	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	290,76	5.815,20
9	6	UND	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 16 JOGOS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atoalhado com algodão, cores variadas	1.333,33	7.999,98
10	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
11	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
12	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
13	20	UND	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	220,98	4.419,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14	20	UND	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	254,97	5.099,40	
15	20	UND	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	143,63	2.872,60	
16	20	UND	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	171,63	3.432,60	
TOTAL						68.635,78

VALOR TOTAL DOS ITENS	91.335,14
------------------------------	------------------

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (Declaração obrigatória na Proposta).

OBS:

1. SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V;
2. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRÔNICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE;
3. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS CONFORME ITEM 9.17 DO EDITAL.

....., de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 193
m

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

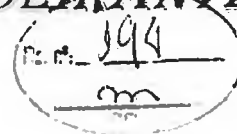
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na nº bairro
....., CEP na cidade de
..... estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os objetos
fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

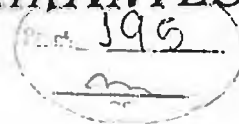
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 43/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

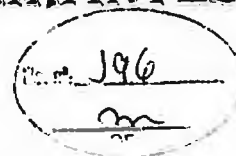
..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº ___/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 43/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 43/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

197

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) material(is).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§3º O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras do CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

198

se estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima, ficando sob sua responsabilidade todos os custos o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima §2 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

599
m

apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

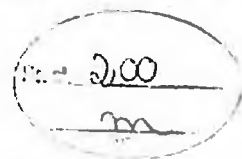
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

201
m

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

202

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

203

ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

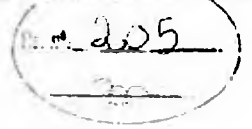
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e serviços com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do material, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

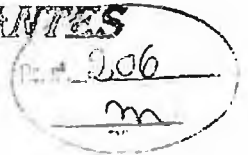
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.477/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir 01/11/2019, como pregoeiro para o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a servidora pública **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70, em substituição ao servidor público **JOSÉ CARLOS SITTA**, nomeado pela Portaria nº 1.458/2019, face sua exoneração do serviço público municipal.

Art. 2º - Face a exoneração do servidor público **ALEXANDRO BERETTA**, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, passa a integrar a Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, a que se refere a Portaria nº 1.458/2019.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.458/2019, de 08/01/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores

- **JOSÉ CARLOS SITTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.600-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.660.093/0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- **ALEXANDRO BERITTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.776.283-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 760.202.639-68; e
- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225/SSP/PR inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº 209
m

PARECER JURÍDICO Nº. 257/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 206/2019. Pregão Presencial nº. 43/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 43/2019, para a compra de material esportivo.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Educação; Quantitativo; Justificativa; Orçamentos; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; pesquisa do painel de preços; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

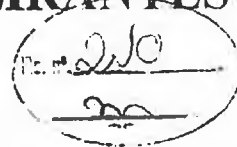
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

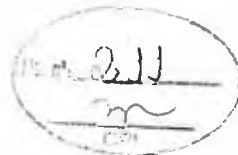
- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplimento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 11 de dezembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 212

EDITAL

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **14/01/2020** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **14/01/2020**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregoão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019 e 1.477/2019 de 31/10/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

213

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 91.335,14 (noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos);

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

214
m

- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (se apresentar cópias deverá apresentar junto originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas serão autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

215
m

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 43/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

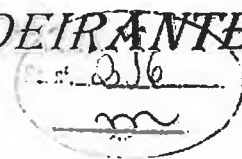
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 43/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO IV, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2017
m

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos serviços ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os serviços cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicara na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná - CICAD, São Paulo - CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA);**

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia e não serão devolvidos, somente será aceita cópia simples do documento, desde que o **original** seja apresentado conferência e autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2009
m

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

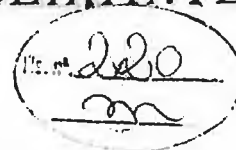
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E AMOSTRA

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

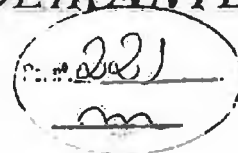


- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. **AMOSTRA: será apresentada somente pelo(s), licitante(s) vencedor(es) dos itens referente a BOLAS, em até 05 (cinco) dias úteis após declarado(s) vencedor(es), para análise.**
1. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá parecer de Aprovação/Reprovação das amostras.
 2. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.
 3. A amostra da licitante vencedora ficará juntada ao processo para efeito de comparação quando da entrega do objeto e subtraída do seu montante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.18. Após análise e aceite do objeto, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega e aprovação da amostra do produto.
- 9.19. Caso o produto não seja aprovado, o(s) licitante(s) será(ão) desclassificado(s), e será convocado o licitante classificado em segundo lugar.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o material pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do material no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

222
m

Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

223

poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

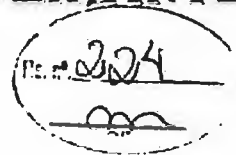
13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14. DAS AMOSTRAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Após adjudicação do objeto ao licitante vencedor, o mesmo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar amostra para análise e se atende a especificações do edital.

Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;

14.2. Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR;

14.3. O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras da Prefeitura;

14.3. Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.;

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos a Prefeitura não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser entregue no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pr. nº 225
m

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6. O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, O material que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

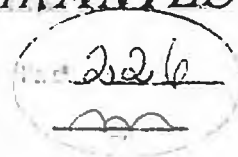
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.1. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do serviço;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

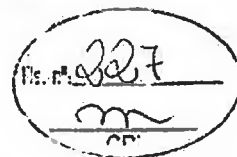
21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

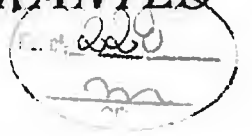
Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

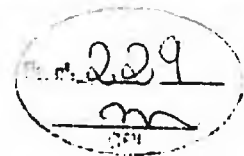
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 43/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

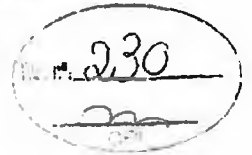
_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 43/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

231
m

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)
E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 43/2019- PMB

Processo administrativo nº 206/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	20	UND	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS		81,57	1.631,40
2	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3		195,93	1.959,30
3	10	UND	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)		38,65	386,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

232

4	30	UND	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	16,85	505,50
5	40	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	33,97	1.358,80
6	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	33,97	679,40
7	20	UND	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	33,97	679,40
8	4	UND	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	79,86	319,44
9	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	404,22	1.616,88
10	4	UND	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	471,17	1.884,68
11	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	355,93	1.423,72
12	4	UND	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	244,36	977,44
13	2	UND	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	154,90	309,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P.º nº 233
m

14	2	UND	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	221,40	442,80
15	40	UND	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	28,30	1.132,00
16	20	UND	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	131,97	2.639,40
17	20	UND	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	107,97	2.159,40
18	20	UND	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	49,63	992,60
19	10	UND	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	49,63	496,30
20	20	UND	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	55,23	1.104,60
TOTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

234
m

22.699,36

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA		270,57	4.058,55
2	15	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN		264,67	3.970,05
3	40	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS		195,05	7.802,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

235
m

4	40	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	177,73	7.109,20
5	40	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	106,54	4.261,60
6	10	UND	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	208,74	2.087,40
7	20	UND	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	158,68	3.173,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pl. n.º 236
m

8	20	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	290,76	5.815,20
9	6	UND	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 16 JOGOS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	1.333,33	7.999,98
10	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
11	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
12	600	UND	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	3,63	2.178,00
13	20	UND	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	220,98	4.419,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

237
m

14	20	UND	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	254,97	5.099,40	
15	20	UND	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	143,63	2.872,60	
16	20	UND	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	171,63	3.432,60	
TOTAL						68.635,78

VALOR TOTAL DOS ITENS	91.335,14
------------------------------	------------------

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (Declaração obrigatória na Proposta).

OBS:

- 1. SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V;**
- 2. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE;**
- 3. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS SOMENTE PARA OS ITENS "BOLAS", CONFORME ITEM 9.17 DO EDITAL.**

..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pro. n.º 238
m

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nós preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

239
m

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na nº bairro
..... CEP na cidade de
..... estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

....., de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pl. n.º 240
m

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:

ENDEREÇO

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 43/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência n.º:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta n.º:

Titular:

Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

253
m

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº ___/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 43/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 43/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

252
m

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) material(is).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§3º O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras do CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

243
m

estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima, ficando sob sua responsabilidade todos os custos o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima §2 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

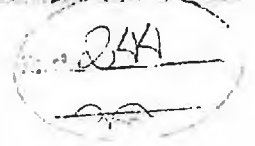
§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º . Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7 . Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º . Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

245
mm

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

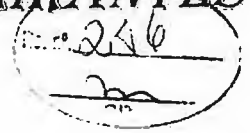
§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

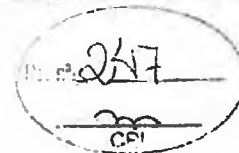
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de ___ de 2019

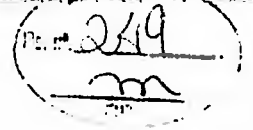
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- **Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

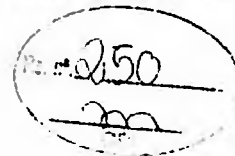
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e serviços com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do material, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ

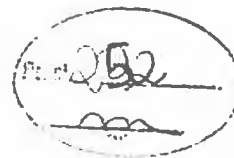
Pr. nº 251
m

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43/2019 – PMB (Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/01/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/01/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	206/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	3000312365120460173390300000
Preço máximo/Referência de preço - RS*	91.335,14
Data de Lançamento do Edital	12/12/2019
Data da Abertura das Propostas	14/01/2020
Data Registro	12/12/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	24,85
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Para o concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, sujeito a apresentação dos seguintes documentos originais e

- Carteira de Identificação (CTPS)
- Certidão de Nascimento
- Comprovante de escolaridade

em caso de ausência de algum dos documentos, o candidato deverá apresentar a última eleição para o cargo em questão, caso não possua outro cargo, emprego ou função.

Os candidatos condenados por crimes Criminais e Certidão de Nascimento dos filhos.

CLASSIFICAÇÃO	
1º LUGAR	34

A Comissão Prefeitoral Municipal de Bandeirantes, em 14 de Dezembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Para o concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, sujeito a apresentação dos seguintes documentos originais e

- Carteira de Identificação (CTPS)
- Certidão de Nascimento
- Comprovante de escolaridade

em caso de ausência de algum dos documentos, o candidato deverá apresentar a última eleição para o cargo em questão, caso não possua outro cargo, emprego ou função.

Os candidatos condenados por crimes Criminais e Certidão de Nascimento dos filhos,

CLASSIFICAÇÃO	
1º LUGAR	5

A Comissão Prefeitoral Municipal de Bandeirantes, em 13 de Dezembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

12 de Dezembro de 2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, determina a determinação judicial exarada em 09/12/2019, nº 018/8 16.0050, em trâmite na 1ª Vara de Família de Bandeirantes (PR).

Resolve: Art. 1º - O Sr. Juiz, a notificação a partir de 12 de dezembro do corrente ano, **ROCIELLY FROTA DE OLIVEIRA SILVA**, em cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais de CELI" junto a Secretaria de Administração e servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

A Comissão Prefeitoral Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

RELAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2019

SÚMULA - Dispõe sobre a Apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao Ano de 2018.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 1412 de 20/12/1990, Lei Federal nº 800, de 10/09/1990, Resolução nº 45, de 10/04/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº 134, de 01/04/2012 e Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO

A Apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao Ano de 2018.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução é aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 22/12/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em 22/12/2019 publicado em 22/12/2019

Thaísere Fereschi D. R. Lima
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 - PMB

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/01/2020 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo o documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 13/01/2020 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 43/2019 - PMB

(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/01/2020 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 14/01/2020 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

270/2019-PMB

INESIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS EM AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH.

VALOR: R\$ 33.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DEPARTAMENTO	PROFESSORES/ENFERMEIROS	DIAGNÓSTICO
SALUB	1019001	11001 DE 01/01/2019 A 30/09/2020	R\$ 33.600,00

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal de Bandeirantes

Dirceu Presidente do CISNOP
(Gersonson Jesus Subel)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIA

268/2019-PMB

INESIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA EM SAÚDE DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 321.565,20 (trezentos e vinte e uma mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DEPARTAMENTO	PROFESSORES/ENFERMEIROS
SALUB	1019001	11001 DE 01/01/2019 A 30/09/2020

Bandeirantes-PR, 09 de dezembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal de Bandeirantes

Dirceu Presidente do CISNOP
(Gersonson Jesus Subel)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 01/2019-PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação nº 01/2019-PMB, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação nº 01/2019-PMB, em face do inciso II da Lei nº 8966/93 e Decreto nº 7.093/2010, firmado com a empresa **PRO-RAD CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**.

Nº	VALOR	AN	EMPRESA (CNPJ) = RFB
01	R\$ 1.460,00	2019	PRO-RAD CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DO SETOR DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 1.460,00 (real). face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.966/93, o processo se encontra devidamente arquivado.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL 35/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA LICITAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO DE SAÚDE E MIGRAÇÃO DE DADOS PARA O TREINAMENTO SUPORTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna-se público o procedimento de licitação, modalidade de Pregão Presencial e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

EMPRESA

IPS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA - EPP

TOTAL

VALOR TOTAL DO VENCIMENTO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R\$ 3.000,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

Em Tempo

CONTRATO GMS nº 2660.2019

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Wipro do Brasil Tecnologia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação – TIC relacionados ao sistema corporativo Novo SLAF – este baseado nas tecnologias ERP ORACLE JD Edwards Enterprise One – para manutenção mínima necessária do sistema.
VALOR GLOBAL: R\$17.004.439,92 (dezessete milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua publicação.
Homologado pelo Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, em 21/11/2019. PE nº 937/2019. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 18483.2019. SPI nº 16.097.940-2.

124874/2019

Municipalidades

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 42/2019 – PMB
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/01/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 13/01/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 43/2019 – PMB
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/01/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/01/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

124452/2019

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

O Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o final do exercício de 2018 e as adequações visando o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial o Decreto 292/2019 de 12/11/2019, bem como todas as medidas tomadas para contenção de despesas e adequação das finanças do Município, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e nos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019, que tem por objeto a aquisição de luminárias de led para instalação na rede de iluminação pública no município de Boa Vista da Aparecida - PR. Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Boa Vista da Aparecida, em 12 de dezembro de 2019.
Loonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

124550/2019

Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2019 - Processo Licitatório 124/2019

Considerando o Resultado Final da Fase de Julgamento e Classificação de Propostas,

referente a Tomada de Preços nº 05/2019, que teve como objeto **contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras polidóricas, sendo 2.631,40m² e execução de 900,67m² de calçadas em paver, a ser executada nas margens esquerda e direita da rodovia Municipal, na saída para Francisco Beltrão e execução de pavimentação com pedras polidóricas, sendo 1.038,80m² e execução de 1.257,84m² de calçadas em paver, na rua Industrial, localizada no Parque Industrial do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, anexas ao edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa **MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001-44, com o valor global de R\$ 259.482,28 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).**

Bom Sucesso do Sul, 13 de Dezembro de 2019
NILSON ANTONIO FERREIRANI
Prefeito Municipal

124353/2019

Borrazópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇO 51-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2019 Objeto para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, com descrição no Termo de Referência.** No Valor estimado a ser contratado é de no R\$ 24.970,29 (vinte quatro mil novecentos e setenta reais e vinte nove centavos). A abertura será no Dia 30 de Dezembro de 2019, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h30min, no mesmo local. Informações Complementares no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 13 de Dezembro de 2019

Adilson Lucchetti
Prefeito

124688/2019

Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Tema público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº112/19

Pregão - Nº 47/19

Contratação de empresa para fornecimento de peças para parte elétrica e Serviços de Auto Elétrica Automotiva, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos de qualquer natureza, (carros, caminhões, ônibus, micro-ônibus, pá-carregadeira, trator, patrula, etc), do Município de Cafezal do Sul.

ENTREGA DOS ENVELOPES no dia 05/02/20 às 08:30 hr

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 05/02/20 às 08:30 hr

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: www.cafezaldosul.pr.gov.br

124504/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Tema público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº111/19

Pregão - Nº 46/19

Contratação de empresa para contratação de Locação de 01 (um) caminhão caçambas, para atender o setor de serviços públicos e rodoviários.

ENTREGA DOS ENVELOPES no dia 04/02/20 às 08:30 hr

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 04/02/20 às 08:30 hr

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: www.cafezaldosul.pr.gov.br

124493/2019

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que receberá às 14:30 horas do dia 20 de janeiro de 2020, propostas para contratação de empresa especializada, interessada na execução dos serviços de engenharia para reforma e adequações da CASA DE CULTURA e BIBLIOTECA MUNICIPAL. Valor Máximo fixado: R\$ 2.925.108,82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.105/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.90/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB. CONTRATADO: COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 08.134.975/0001-14. OBJETO: Aquisição junto a empresa vencedora de 01(um) veículo tipo passeio 04, para a USF do município de MÃE D'ÁGUA - PB. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal nº 033 de 01 de novembro de 2019. PRAZO: 01 (um) mês. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. FRANCISCO CIRINO DA SILVA. PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.90/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço cujo o objeto é aquisição junto a empresa vencedora de 03(um) veículo tipo passeio 04, para a USF do município de MÃE D'ÁGUA - PB. EMPRESA: COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 08.134.975/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal nº 033 de 01 de novembro de 2019. PRAZO: 01 (um) mês. MÃE D'ÁGUA - PB, 28 de novembro de 2019. FRANCISCO CIRINO DA SILVA. PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DE PRODUTOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, VISTO QUE A RESOLUÇÃO Nº 26 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2013, COLOCA QUE DEVE SER GASTO NO MÍNIMO 30% DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A AGRICULTURA FAMILIAR. Valor Máximo Estimado: R\$ 3.355.355,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS). O Edital estará disponível a partir do dia 18/12/2019, no portal de compras ou no portal da transparência do município: www.apucarana.pr.gov.br. Data do protocolo até às 09:00 horas do dia 20/01/2020. Abertura da sessão às 09:00 horas do mesmo dia. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, fone: (43) 3162-4207 e 3162-4279.

Município de Apucarana, 16 de Dezembro de 2019.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/01/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09hrs:00min do dia 13/01/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura. (Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/01/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09hrs:00min do dia 14/01/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. (Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2019
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2019

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação Contratação de empresa para fornecimento de peças para parte elétrica e Serviços de Auto Elétrica Automotiva, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos de qualquer natureza, (carros, caminhões, ônibus, micro-ônibus, pí-carregadeira, trator, patrola, e etc), do Município de Cafetal do Sul: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orceili, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafetaldosul.pr.gov.br .

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 46/2019

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação Contratação de empresa para contratação de Locação de 01 (um) caminhão caçamba, para atender o setor de serviços públicos e rodoviários: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orceili, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafetaldosul.pr.gov.br .

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acompanhante social, para realizar os cuidados e o acompanhamento em internamento hospitalar no Município de Cascavel de pessoas que estão acolhidas ou abrigadas nas Unidades da Proteção Social Especial de alta complexidade, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor máximo: R\$ 613.368,00. Abertura: 13/01/2020 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 17 de dezembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada para a prestação do serviço técnico de elaboração de projeto executivo de estrutura de cobertura em Steel Frame com telhas trapezoidais galvanume da Escola Municipal Edison Pietrobelli (CAIC II) e do Centro Municipal de Educação Infantil Espaço e Vida. Abertura: 21/01/2020 às 14h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 85.570,22. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 17 de dezembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019

Objeto Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablado, grades de organização, etc., destinadas à 5ª Festa da Uva de Colombo, e para que acontecerá entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital. Data: 15 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de dezembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019-SMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente torna público para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais, Homologou e Adjudicou o certame licitatório em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para implantação de uma Quadra Poliesportiva e duas Quadras de Miri Tênis na Praça Neuma Cortes Mondador, localizada na Rua Alexandre Marcovsky com Rua Doutor Cezquella Lima com Rua Genaro Ferreira de Almeida, Bairro São Braz, Regional Santa Felicidade, Município de Curitiba. Parte do recurso para visibilizar a presente obra é proveniente da União, através do Contrato de Repasse nº 1058182-9E/873815/2018/ME/CAIXA, à empresa EMPRETEIRA DONDA EIRELI - EPP, pelo Valor Global de R\$450.000,00 (quatro-centos e cinquenta mil reais), face ao conteúdo no Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta SMMA spenso às folhas 822 e 823, e por julgar oportuno e conveniente a formalização do contrato.

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2019 - SEPLAD/SMELI

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR PARA PISCINA (COM INSTALAÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SMELI, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2019 SMAP/SMELI é: EMPRESA INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP. Item 1: TROCADOR, de calor para piscina, demais especificações previstas no termo de referência. Marca/Modelo: Nautilus AA-165, Valor unitário: R\$21.726,90, Quantidade: 6, Valor total: R\$130.361,40, Valor total da empresa: R\$130.361,40. TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2019 SMAP/SMELI - R\$ 130.361,40 (cento e trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 20/12/2019. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 08/01/2020.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.
MARILZA DA LUZ BORBA SÓPPA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados no castra móvel, objetivando atender o programa de castração de animais e controle de zoonoses do Município de Dois Vizinhos - Paraná. Início da Sessão Pública: Dia: 10 de Janeiro de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 15.234,51 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais, cinquenta e um centavos).



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº: 256
 m

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0000122:2020

Numero do processo:	0000122/2020	Numero único:	6N1.3K7.01M-68
Solicitação:	38 - Processo Licitatorio	Numero do protocolo:	8765
Numero do documento:			
Requerente:	3722 - AFB PRIME IND COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	CPF/CNPJ do requerente:	77.578.524/0001-99
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:			
Complemento:		Barro:	
Loteamento:		Condominio:	Município:
Telefone:	(43) 3141-7800	Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência Externa Prioridade Normal
Protocolado em:	14/01/2020 08:49	Previsto para:	14/02/2020 08:48 Concluído em:
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL 43/2019		
Observação:	E OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

Amagelita

Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten Signature]
 AFB PRIME IND COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
 (Requerente)

Hora: 08:49:18

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Fls. nº: 297
m

Folha 1/6

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada este **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
 EIRELI
 CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

Fis. nº

259

33

Folha 2/6

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
 Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
 Comercio varejista de artigos de amarrinho CNAE 4755-5/02;
 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
 Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
 Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
 Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
 Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9524-5/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Rs. nº. 269

Folha 3/6

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 2.0652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 - Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

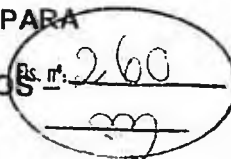
O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/01;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
 EIRELI
 CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

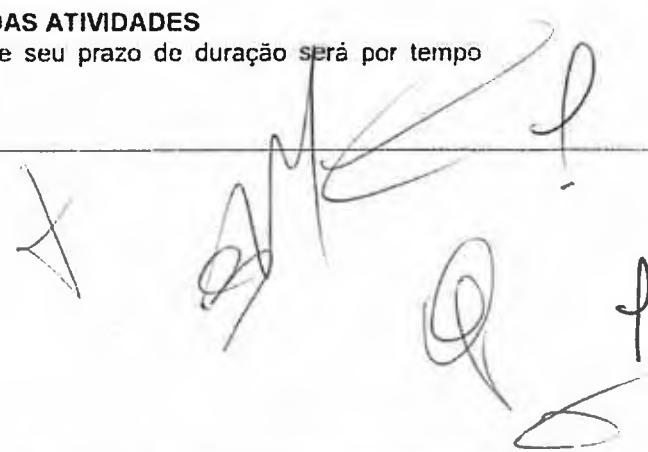
Rs. nº: 260


Folha 4/6

- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
- Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
- Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
- Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
- Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
- Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
- Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
- Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
- Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
- Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9523-5/00.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
 EIRELI
 CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

8.1. 261
 m

Folha 5/6

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli solidamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFIB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Fls. nº 262
Folha 6/6

CLAUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador ALIRIO FERREIRA BARBOSA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLAUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Fls. nº. 263
m

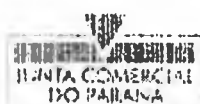


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, consta assinado digitalmente por:

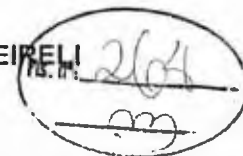
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
21065225620	ALIRIO FERREIRA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB Nº 4160925623.
PROTOCOLO 194617572 DE 09/08/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903880990. NIRE: 4160925623.
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

26/4


ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens. empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hematina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/02;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

Fls. n.º 269
m

Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930-2/02;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE 41600925823

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

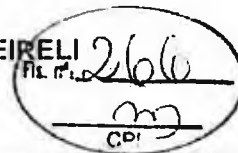
A empresa gira sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e tem sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFEB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
 CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
 NIRE: 41600925823



CLAUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eirel tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;

Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;

Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;

Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;

Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;

Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;

Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;

Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;

Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;

Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;

Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;

Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;

Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;

Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;

Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;

Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;

Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/02;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;

Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;

Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intramunicipal e internacional CNAE 4930-2/02;

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00;

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
 NIRE: 41600925823

**CLAUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLAUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLAUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLAUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolver em relação a seu titular.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
 NIRE: 41600925823



CLAUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLAUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

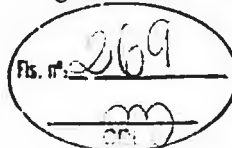
E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 28 de Agosto de 2019.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
210652256-20	ALIRIO FERREIRA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:57 SOB Nº 20194765040.
 PROTOCOLO: 194765040 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904141849. NIRE: 41600925823.
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
 EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

220

REPÚBLICA REPUBLICANA DE PARAGUAI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTAB. PRISIONÁRIO PENITENCIÁRIO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARAGUAI

RG: 522.096-3



FORN. SÓCIO ORIENTA

COM. MARIJA DE TOLEAA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 522.096-3 DATA DE EXPEDICÃO: 06/09/2010

NOME: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA
LEONIDA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C. CAS=337, LIVRO=28, FOLHA=79

CPF: 210.682.250-20

CLUSTE/PA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/02/03

(Handwritten signature and scribbles)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38311950190832420215-1; Data: 19/06/2019 08:36:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R69635-K-210.

Valor Total do Imp: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.ju.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi em tida em 24/06/2019 09:30:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1278122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/06/2020 11:05:40 (hora local).

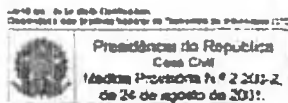
*Código de Autenticação Digital: 38311906190832420215-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94 Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

0000:b0d1134fd94 05712d69fe6bc05bc81ef1ca45c3d8616b1ea08160007218f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fcac8e13055d2e4f62b6322254203
b2936507370ee57c5b6763c66e63c03fc837



Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Alfrío Ferreira Barbosa, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO LAUREDIZAO ABILIO FERREIRA JUNICK, portador do RG nº 4.471.503-1 e CPF nº 362.890.958-97, residente na Rua Germano de Souza, nº 1440, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020

Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.



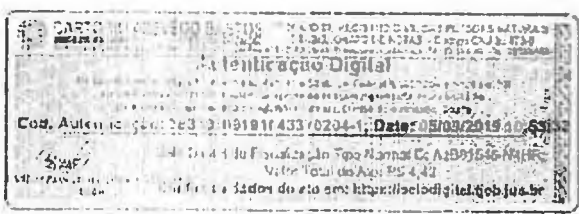
JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (41) 3534-3834
Se o nº TABELIÃO não estiver, Controle: 02002.5klyz
Consulte esse site em: <http://tbl.narpen.com.br>
Reconheço por Semelhança e assinatura de

ALFRIO FERREIRA BARBOSA. Em 02 de setembro de 2019.

Em Teste Público da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos - Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos

AFB PRIME IND., COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI
PRIME
Alfrío Ferreira Barbosa
Diretor Executivo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e extrajudiciais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2019 09:21:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1341787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2020 11:01:34 (hora local).

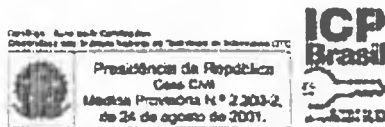
*Código de Autenticação Digital: 38310509191043370204-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/14, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00905e1d134d9405712d66fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a56c657e4ad4c4ef9b50f84733ae06accdcac8e13055d2e4f62b6322254203b293141b5e1044ba14a4dbb6c0e6110108



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

Fis. nº 274
m
25

LAURENZO AMILTO FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. (CPF) 44712021 0202/00

CPF 992.890.958-99 DATA DE NASCIMENTO 30/03/1999

LOCAL LAURENZO AMILTO FERREIRA
CIPA
ANILDA MARIA FERREIRA F. FERREIRA

PROFISSÃO (Ocupação) ESTUDANTE

RESIDÊNCIA (Endereço) 44819319790 1575953116 23/11/2009

RESIDÊNCIA (Endereço) SÃO PAULO, SP DATA DE EMISSÃO 30/01/2018

Modelo D. Act. de Voto e Data de Expedição de Cartão 20078526565 02090142717

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1575953116

PRESENCIA PLÁSTICA 1575953116

COMISSÃO ELEIÇÕES 2018 - COMISSÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS

Atendimento Digital

COB. Atendimento 1575953116 - 04010403-7 - Data: 08/07/2018 - 10:04

Modelo D. Act. de Voto e Data de Expedição de Cartão 20078526565 02090142717

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº: 275
m

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAR para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARAR ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 08:29:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1291339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2020 12:20:19 (hora local).

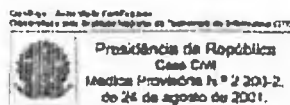
*Código de Autenticação Digital: 38310507191203510663-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

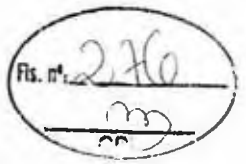
O referido é verdade, ou não

CHAVE DIGITAL

00003b-3734fd341057f2d689fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b9047cfae703c12459179df87f7527a0fcac8e13055d2e4f62b63222542c3b293cadce0cd4528a180b53e2d72e7b8e902



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e não vigentes no data da sua expedição.

Nome Empresarial: AFB FOME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC190377383C	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Núcleo)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade	
41600925020	77.578.524/0001-89	27/12/1977	02/01/1978	
Endereço Completo Rua WENCESLAU BRAGA, Nº 784, SALA 14, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000				
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4323-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de eletrodomésticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papeleria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/09; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02; Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; Comércio varejista de artigos de amarelinho CNAE 4755-5/02; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-6/00; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761-0/03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4764-6/02; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-0/00; Comércio varejista de relógios, bijuterias e artesanais CNAE 4789-0/01; Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04; Comércio varejista de produtos saneantes comissários CNAE 4789-0/05; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4790-0/07; Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 1789-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e transportes intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4890-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/03; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-5/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.				
Capital R\$ 100.000,00 (cento mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cento mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA		CPF 310.652.259-20	Administrador S	Início do Mandato 08/08/2019
Dados do Administrador Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA		CPF 310.652.259-20	Início do Mandato 08/08/2019	Termínio do Mandato
Último Arquivamento Data 06/09/2019		Número 20191765040	Ato/Eventos 0071051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO STATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2019, às 12:28:15 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFEVAWUW



PRC190377383C

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 77.578.574/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Numero da Opção
08/11/2013 10:52		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Fls. nº. 270
3

Santo Antonio da Platina, terça-feira, 27 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 710.932.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

I - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

II - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

AFB PRIME INDÚSTRIA - COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
PRIME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

JEFFERSON FRANCIS DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR: 063832

Jefferson Francis da Silva
CPF 045.883.228-85
Contador - CRC PR-063832/O



JOSÉ ARTUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina - Paraná
Fone: (43)3534-3534
Site: www.rittiadv.br, Central: (43)3534-3534
Consulte esse site em <http://rittiadv.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de:
JEFFERSON FRANCIS DA SILVA e ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dia 27 de setembro de 2019

Em Teste: *[Assinatura]* da Veridade
Rosana Aparecida Murda dos Santos - Escrivente

[Assinatura]
Rosana Aparecida Murda dos Santos - Escrivente

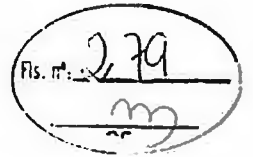
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI - Rua Venâncio Ruiz, 764 - sala 101 - Centro - Santo Antonio da Platina - Paraná CEP 84304-000

Telefone: (43) 3534-3534 - Fax: (43) 3534-3534
CNPJ nº 77.578.524/0001-99 - Inscrição Estadual nº 10.000.000-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS - CUIABÁ - MATO GROSSO
Autenticação Digital
O Cartório em virtude do nº 31799, de 21 de Setembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, encontra-se em funcionamento em regime de emergência, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços essenciais.
Cód. Autenticação: 38310509191043370018-1; Data: 05/09/2019 10:53:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3E613-9-75X6
Valor Total: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <http://w2102digital.jb.jus.br>

FOLIO 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME tinha posse do original do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2019 09:23:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autodigital@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2020 11:01:34 (hora local).

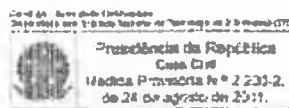
¹Código de Autenticação Digital: 38310509191043370018-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo por

CHAVE DIGITAL

0000501d734d44057f2d68f0fbc05b338a135d634d8ab910d9f2f093ca31a528bbeca22c6de54daf3cf96c90ce715ecac8e13055d2e4f62b6322254203b2930a0501e174e93962fe31061b148d272



Fis. nº. 280
m

Prime

Santo Antonio da Platina

14 janeiro, 2020

Á
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico : 432019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 DECLARA, que:

para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina - PR

CEP

86.430-000

43 31.31 9200

77.578.524/0001-99 906.11.181.001

RECEIVED

LIBRARY OF THE

UNIVERSITY OF

ALABAMA



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº. 281

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000123/2020

Número do processo: 0000123/2020
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório
 Número do documento:
 Requerente: 4265 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
 Beneficiário:
 Endereço:
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular:
 E-mail:

Número único: ID4.670.73J-68
 Número do protocolo: 8766
 CPF/CNPJ do requerente: 00.363.814/0001-90
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/01/2020 08:50

Previsto para: 14/02/2020 08:50

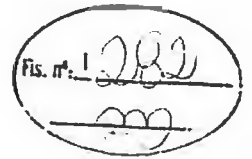
Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 43/2019 - PMB.

Observação:

 Protocolo
 (Protocolado por)

AMARILLO A. COSTA
 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
 (Requerente)



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

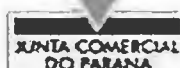
O objetivo social da empresa que era: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. nº: 203
m

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE/ 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fis. nº. 204
m

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,00
NOBUKO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90
CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUCO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CLÁUSULA NONA

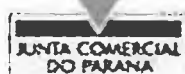
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. nº. 286
m

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declarar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fis. nº. 007
2

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

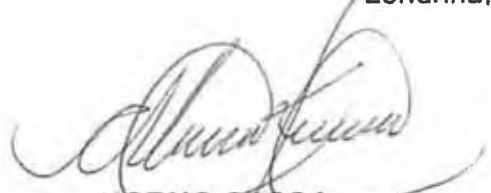
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

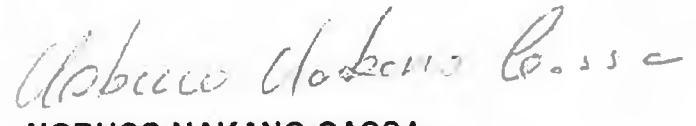
A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019


NOBUO CASSA


NOBUKO NAKANO CASSA

Handwritten notes:
alle
Cassa



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
M
A
C
C
-1



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro 362-P

Folha 085/086

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins- Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira- Escrevente
Priscila Katherine Berthu- Escrevente
Bruna Almeida Calesco - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci- Escrevente
Paula Marina Inacio- Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME A FAVOR DE AMARILDO ARANDA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, (25/03/2019), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90, com sede e foro à Rua Paraíba, 280, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Nobuo Cassa**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 604.820-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 115.982.639-00, residente e domiciliado na Santos, 758, ap. 301, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.869.740-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante, em todos os seus negócios e interesses, podendo para tanto dito procurador: a)- representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, companhias telefônicas, inclusive INSS, RECEITA PREVIDENCIÁRIA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, JUNTAS COMERCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS inclusive BNDES - FINAME e DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, e também perante repartições particulares e comerciais, inclusive junto a imobiliárias; podendo para tanto locar ou dar em locação qualquer bem imóvel pertencente a outorgante, concordar, estipular e discordar de cláusulas e condições, valores, exigir fiadores, assinar os devidos contratos, autorizar averbações em estabelecimentos e órgãos competentes; pagar taxas, emolumentos e prestações em nome da outorgante, quitar dívidas mesmo hipotecárias, retirar cartas de liberação, admitir e demitir empregados, assinar contratos de trabalho ou rescisões contratuais; assinar contratos de prestações de serviços ou outros de qualquer espécie, ou ainda rescindi-los; participar de licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a aberturas de propostas, rebaixos descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas e documentos; podendo ainda representar a outorgante perante órgãos públicos ou particulares e participar de licitações de qualquer modalidade, quer seja convite, pregão, concorrência, podendo solicitar e retirar envelopes e tomar conhecimento de editais e exigências

Página 1 Selo Jrm40.CJmbf.je0TJ-WtZKH.Talkv Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CIRCULO CIVIL DE LONDRINA
R. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP 86010-390
Fone: (43) 3322-0747
E-mail: azevedobastos@funarpen.com.br
Autenticidade Digital
Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Godoi Martins Tabelião
O documento eletrônico assinado possui a mesma validade jurídica do documento físico.
Cód. Autenticidade: 102772903191043490019-1; Data: 29/03/2019 10:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H71885-2400A;
Valor Total do Ato: R\$ -1,42
Vilmar Antônio de Moraes Cruz - Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.job.jus.br>

Fls. nº. 209

cumprindo as mesmas, participar de abertura de edital, pregões, dar o preço, apresentar propostas, assinar as mesmas, apresentar e protocolar documentos, dar o preço, fazer lances, concordar com exigências, satisfazer exigências e regularizações, assinar contratos de prestação de serviços e de fornecimento, concordar com cláusulas e condições dos instrumentos, bem como valores, prazos de entrega e formas de pagamentos; tudo praticar em nome da outorgante com relação a licitações em geral; enfim tudo praticar com relação a licitações públicas em geral e que envolvam o processo licitatório, apresentando provas e documentos, assinar contratos de prestação de serviço com base em licitações vencidas; podendo impugnar editais, entrar com recursos em geral, assinando os mesmos; b)- abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, fundos de investimentos e outras contas bancárias em nome da outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras ou cooperativas de crédito desta ou de outras praças, inclusive no, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAU S/A, HSBC BANK – BANCO MÚLTIPLO, SICOOB, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ – SICREDI UNIÃO, BADEP, BNDES, BANCO SANTANDER S/A, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A agência 8600-2 e ainda perante agências de todo o território nacional, podendo assinar todos os documentos necessários, fazer movimentações por meio de cartão eletrônico, cadastrar senhas, depositar, sacar, solicitar e verificar saldos e extratos de contas, renovar cadastro, solicitar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, passar recibos e dar quitação, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; fazer transações por qualquer meio inclusive eletrônico fazer pagamentos e transferências por meio eletrônico, assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, emitir aceitar, assinar, descontar, caucionar, avalizar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; fazer, receber e retirar remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior ou provenientes do exterior, fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior, contratar seguros, renovar ou cancelar o mesmo, receber se necessário, assinando os documentos que forem precisos; contrair empréstimos de qualquer modalidade, inclusive capital de giro, compra de equipamentos, assinar contratos, concordar com cláusulas, condições prazos e valores taxas e juros, utilizar o credito financiado, requerer financiamentos via leasing, FINAME, BNDES; fazer aplicações, efetuar resgates das aplicações; efetuar movimentação de RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP; autorizar debito direto autorizado DDA, consultar obrigações; retirar cheques devolvidos, sustar pagamento de cheques, cancelar e baixar cheques, assinar todo e qualquer documento para esta finalidade; autorizar todo e qualquer debito em conta; c)- retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a outorgante com ou sem registro e valor declarado; declarar imposto de renda, assinar referidas declarações e entregá-las nas repartições competentes, receber restituições correspondentes; e, d)- podendo ainda nomear e constituir advogados e com os poderes da cláusula AD JUDICIA e AD NEGOTIA, promover toda a defesa e interesse da outorgante ou mover ações contra terceiros em juízo de qualquer Instância e Tribunal, para tudo requerer, interpor recursos, requerer medidas preventivas, preparatórias e incidentes, receber e dar quitação, fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar, comparecer em audiências; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitacoes, prestar declarações, apresentar provas e documentos; enfim praticar todos os demais atos necessários, e que julgar conveniente, para o bom e fiel desempenho deste mandato inclusive substabelecer. O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO PELO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua Manoel de Barros, 137 - Fone: (41) 3332-0747
 Caixa Postal 10277-2903 - Curitiba - Paraná - Brasil
 Cód. Autenticação: 102772903191043490019-2; Data: 29/03/2019 10:51

Autenticação Digital
 O documento eletrônico, assinado por Elyvia Antonia de Oliveira - Escriturante, em 29/03/2019 às 10:51:19, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba - Paraná, sob o nº 102772903191043490019-2, produz efeitos em relação ao documento eletrônico, a partir da data de assinatura, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, alterada pela Lei nº 13.105/2016.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H71684-TA5U.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que o selo de autenticidade está afixado na última folha do documento.

29 MAR 2019
 Londrina, Paraná, 139
 Fone e FAX (41) 3332-0747
 Londrina-PR

Luciano Godoi Martins - Tabelião
 Elyvia Antonia de Oliveira - Escriturante
 Priscila Katharina Barthu - Escriturante

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro 362-P

Folha 085/086

PRAZO DE 02 ANOS A CONTAR DA PRESENTE DATA. Ressalva a Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 413/2019, em 25/03/2019. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71, Total = R\$98,78. Selo Digital Nº JrmNO.Cjmbf.jaOTJ, Controle: WtZKH.TmLkv. Londrina-PR, 25 de março de 2019. (aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUO CASSA, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Priscila Katherine Berthu, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Londrina-PR, 25 de março de 2019

Luciano Godoi Martins
Tabelião



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Campo Cui nº 273-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 102722003191043490019-3; Data: 29/03/2019 10:51:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH71683-RDV1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://ao1odigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. nº: 291
30

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2019 08:14:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/03/2020 12:03:27 (hora local).

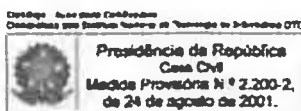
¹Código de Autenticação Digital: 102772903191043490019-1 a 102772903191043490019-3

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d3fb9da647e077fd947411e62d2306bef23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f24b8c860863d3197934dbb558e3cece83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 C. M. D. N. - NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO

PR

1860752008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **NORUO CASSA**

DOC. IDENTIDADE / ENG. ENFERM. / UF: **604820-0** **SESP** **PR**

CV: **115.982.639-00** DATA NASCIMENTO: **10/07/1943**

PRESCRIÇÃO: **HISATO CASSA**
IOKIE CASSA

PROFISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. TMB: **D**

IP REGISTRO: **00458639504** VALIDADE: **11/04/2022** 1ª EMISSÃO: **10/04/1967**

ORIENTAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **LODRINA, PR** DATA EXPIRO: **11/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 09604427183
PR016133622

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1860752008

Fls. nº 292
3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua do Comércio, 148 - Centro - Londrina - Paraná - Brasil - CEP: 86001-900
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

On-line com validade jurídica e força de lei. Verificar a validade em qualquer lugar e hora. Não há necessidade de deslocamento e custos adicionais. Processo 100% digital.

Cód. Autenticação: **102770705191512200958-1** | Data: **07/05/2019 15:15:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AIMR5632-LPLZ** | Valor Total do Ato: **RS 4,42**

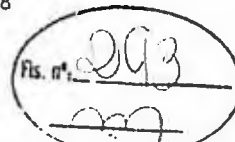
Verificar a validade em qualquer lugar e hora. Não há necessidade de deslocamento e custos adicionais. Processo 100% digital.

Confirma os dados do ato em: <https://retdigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2019 08:31:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2020 15:18:06 (hora local).

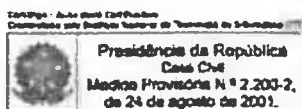
¹Código de Autenticação Digital: 102770705191512200958-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9bf9512438c9ad3fab0e6f092a57e5c0923b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2815dd9546d4abce6661bc3367582e399



(Handwritten signatures and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CBJ 08 878-8
R. Augusto de Lima, 16 - São João - 22080-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2208-3333

Autenticação Digital
(De acordo com as alterações 1ª, 3ª e 4ª do Art. 41 e 22 da Lei Federal 8.038/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008) autorizada e eletrônica mediante o sistema de registro digital do documento eletrônico e eletrônico mediante o sistema de registro digital do documento eletrônico.

Cód. Autenticação: **102772803191531080311-1**; Data: 28/03/2019 15:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AH70506-Z60Y**;
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assessorio da Matrícula Eletrônica: **R\$ 0,00**

Fls. nº 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAR. LINHA NACIONAL DE HABITABILIDADE

121117930

AMARILDO ARAÚJO COSTA

DOC. IDENTIFIC. (RG, URGENTE) OF. 8249740-5 RESP. 78

042.339.929-78 DATA EXP. 21/08/1984

FILIAÇÃO: **DEVOLINI DE OLIVEIRA COSTA ROSALINA ARAÚJO COSTA**

PROF. 02698350408 09/11/2008 69/01/2003

121117930

LCNDRIKA DE

DATA NOME 09/11/2015

42404861984 78000914310

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'N' and several illegible signatures.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. nº. 296

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2019 14:33:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209963

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/03/2020 15:47:22 (hora local).

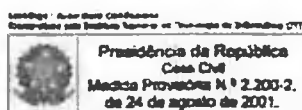
¹Código de Autenticação Digital: 102772803191531080311-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

³O referido é verdade, dou fé.

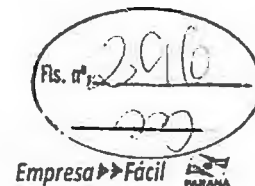
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa7bf2ff3c5e387dd4ae6f22d6886ebce864f251541f7aa4639b7a0a665680e23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2d0fc1c111494a7ebb2f16eb9de1c8a5





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA		Protocolo: PRC1900713858	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203203619	CNPJ 00.363.814/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/12/1994	Início de Atividade 01/01/1995
Endereço Completo Rua PARAIBA, Nº 280, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86070-000			
Objeto Social comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
NOBUO CASSA	115.982.639-00	R\$ 29.400,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
NOBUKO NAKANO CASSA	438.274.979-49	R\$ 600,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
NOBUO CASSA	115.982.639-00		
Nome	CPF	Término do mandato	
NOBUKO NAKANO CASSA	438.274.979-49		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/Eventos	ATIVA
17/06/2019	20193961180	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2019, às 11:03:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código XARGSA1.



PRC1900713858

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

Fls. nº 297
33

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos perante esta Administração Pública, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **00.363.814/0001-90**, sediada na Rua Paraíba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090, neste ato representada por seu procurador Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do RG nº 8.869.740-5 e CPF nº 042.330.829-76, está enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, (conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná anexa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 01 de OUTUBRO de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
1ª TABELÃO LONDRINA



AMARILDO A COSTA

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelão-Londrina

Amarildo Aranda Costa
Representante por procuração
RG Nº 8.869.740-5 SSP/PR
CPF Nº 042.330.829-76
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
CNPJ: 00.363.814/0001-90

1ª TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR



Antônio Antonholi
CONTADOR
CPF: 529.004.959-20
CRC Nº 37251/O-9



Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: licit@agata.com.br

Fls. nº. 298
(31)

*** TABELIONATO ROCHA ***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-110
Londrina - PR - Fone: (41) 33324-7670

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Assinatura] ANTONIO ANTONINI
por SEMELHANÇA.

Em testemunho, [Assinatura] da verdade,
Londrina, 14 de outubro de 2019

028-XENIA MILITAO DA ROCHA
SUBSTITUTA DO TABELIAO
DCL

Selo:
[Assinatura] DACEL - Tabela - JUNDY - KODS
consultar selo em
www.funarepi.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

LUCIANO RODRIGUES MARTINS - TABELIAO
Av. Parana 199 - Centro - Londrina - PR - CEP 86.010-100
Fone: (41) 3325-0189 - (41) 9 9127-0212

Selo nº s1BAZ.UJPLV.IdNkb-bPm72-Qd1T4

Consulte esse selo em <http://funarepi.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de AMARILDO
ARANDA COSTA (128064), Dou fe Total = R\$5,33 Londrina-PR
14 de outubro de 2019

Em Teste: [Assinatura] da Verdade:
Priscila Katherine Bertho - Escrevente Juramentada

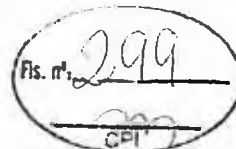
4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Bertho
Escrevente Juramentada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.378-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 8º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do
da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente em 14/10/2019, por [Assinatura]
em [Assinatura] assinado e impresso eletronicamente em 14/10/2019, por [Assinatura]
Cod. Autenticação: 402774410191553030387-2; Data: 14/10/2019 14:56:58
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C. A. G27888-77/R
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor do Ato de Manda: Gratuito
Contra os dados do ato em: <https://wefodigital.tjpa.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2019 08:24:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/10/2020 16:05:37 (hora local).

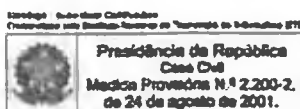
¹Código de Autenticação Digital: 102771410191553030387-1 a 102771410191553030387-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

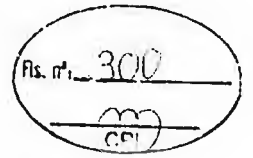
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235bc217658a99319865d777eff4336409423b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f22d1b6fd68252b1f351a21d3249b17c7e



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 08/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.363.814/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

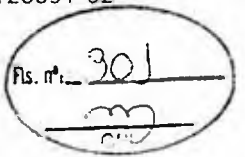
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

A empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.363.814/0001-90, sediada na Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090, por intermédio de seu procurador o Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do CPF nº042.330.829-76, e RG nº 8.869.740-5 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 14 de JANEIRO de 2020.

Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa

RG: 8.869.740-5 SSP/PR

CPF: 042.330.829-76

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

Comercial Ágata de Artesanato Ltda.

CNPJ 00.363.814/0001-90

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA - ME.
RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86020-090
LONDRINA - PR

00388140001-00
COMISSÃO AGILIA DE
M. APLI. INFORMATICA
CDS. LABOR. 400
CEN. 028-028-028
1 - AMIGOS



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº: 362

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000121/2020

Número do processo: 0000121/2020
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório
 Número do documento:
 Requerente: 2101 - C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
 Beneficiário:
 Endereço: Nº 980 - 84280-000
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular:
 E-mail:

Número único: I61.22H.00T-00
 Número do protocolo: 8764

CPF/CNPJ do requerente: 17.394.513/0001-27
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Curiúva - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
 Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo
 Situação: Não analisado
 Protocolado em: 14/01/2020 08:48
 Súmula: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 43/2019 - PMB.
 Observação:

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 14/02/2020 08:48

Concluído em:

Protocolo
 (Protocolado por)

C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
 (Requerente)

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁCONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME



CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro – Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIÚVA – PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armarinho; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessório; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	42.500	50%	42.500,00
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	42.500	50%	42.500,00
TOTAL valor total do capital social	85.000	100%	85.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

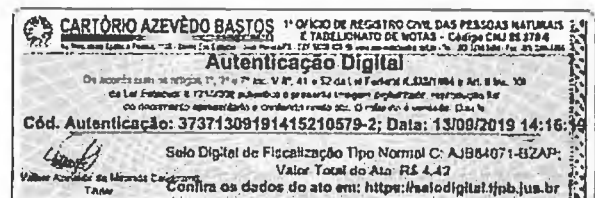
SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



Fis. nº: 305

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

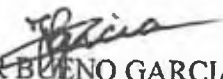
DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014

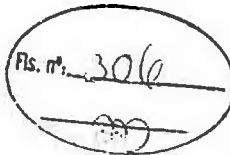

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador


JULIMAR BUENO GARCIA
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014
SOB NÚMERO. 41207881999
Protocolo: 14/346513-9, DE 03/06/2014
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA CIVIL DE RITO-D
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 publicado e processado em meio digital, respeitando as regras de ocorrência, apresentação e validade nos atos. O sistema é unificado. Data de
Cód. Autenticação: 37371309191415210579-3; Data: 13/09/2019 14:16:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B84070-11490;
Valor Total do Ato: R\$ 4,47
Validar Assinatura de Mídia em: <https://sistemas.fazodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2019 14:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/09/2020 14:16:19 (hora local).

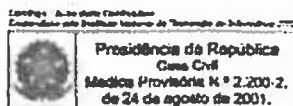
*Código de Autenticação Digital: 37371309191415210579-1 a 37371309191415210579-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6335ec523aa78492a4cb695842ab4cfd4a3db11d259a9db7fb8965bd125e
c850b9566a702f60cda68a1169fddbda1a00c2



Handwritten signatures and initials.

Fls. nº. 307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

PR

Nome: **CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI**

CAC. IDENTIDADE / ORIG. DÍGITADOR / UF
 9569452-7 SEBP PR

CPF: **058.887.999-12** DATA REGISTRO: **17/07/1988**

FUNÇÃO: **JOMO CARLOS CONSTANSKI**

IRACI DA SILVA BUENO CONSTANSKI

PROFISSÃO: _____ ALC: _____ CAT. FIM: _____
 AB

NR. REGISTRO: **04006788209** VALIDADE: **31/08/2021** (1ª HABILITAÇÃO) **11/12/2006**

INSCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

CIT. PROVA: **13/09/2018**

LOCAL: **CURIUVA, PR**

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

PARANÁ

12643841140
 DR915172647

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728218562

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728218562

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06 878-8

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 11º da Lei Federal 8.530/94 e Art. 5º Inc. XII do Lei Federal 8.771/2000, assim se dá a autenticação digital: a) para a publicação dos atos em o jornal de circulação geral e b) para a publicação dos atos em o jornal de circulação geral.

Cód. Autenticação: **37372309191654000064-1**; Data: **23/09/2019 16:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJC38854-WRTV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº: 308

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2019 16:14:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1355475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 16:00:12 (hora local).

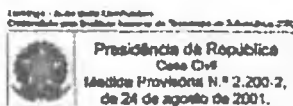
*Código de Autenticação Digital: 37372309191554000064-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388cfd37ced6c5d11b6ec515dd1e855adea63db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b93ee7cf07ad08e39fa732a7fb1889f783



Fls. nº 309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JULIMAR BUENO GARCIA

Doc. Identidade / C.R.C. / C.R.C. / U.P.: 8937889-2 **SE/UF:** SEBP PR

CPF: 044.675.209-61 **Data Nascimento:** 12/08/1983

Placa: JOAO MARTINS GARCIA

Rosinéri da Silva
Buêno Garcia

Posição: [] **ACC:** [] **CAT. Hab:** 9

UF Registro: 02110191189 **Validade:** 25/11/2021 **Exatidão:** 13/12/2001

Local: CURIÚVA, PR **Data Emissão:** 25/11/2016

Assinatura do Titular: [Assinatura]

Assinatura do Diretor: [Assinatura] **6770167809**
PR911619037

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1368439481

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1368439481

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 08 826-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 4º e 5º da Lei Federal 8.532/1992 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 11.712/2006 autorizados a prestarem serviços de Autenticação digital, reprodução e de conservação, apostilamento e cópias em todo o território do Estado do Paraná - Brasil.

Cód. Autenticação: 37372309191553560867-1; Data: 23/09/2018 15:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C38877-U20X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://asfodigital.tjpr.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fis. nº. 310
09/

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2019 16:15:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1355472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 15:58:54 (hora local).

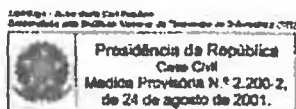
Código de Autenticação Digital: 37372309191553560867-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c2dcf041649bfe0f13fb5fdb8053dd9323db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9795e3b2653340fa87fa0d5c506510a17



[Handwritten signatures and marks]



info Solution
Automação comercial e soluções técnicas

Fis. nº. 311
30

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, com sede AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.394.513/0001-28, Inscrição Estadual sob nº 9061758787, representada neste ato por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr. JULIMAR BUENO GARCIA portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.957.889-2 e CPF n.º 044.675.209-61 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. RICARDO BUENO BIECO, SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.824.704-1 CPF nº 087.784.599-90, RESIDENTE NA AV ANTÔNIO CUNHA, 980 E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURIÚVA – PR. a quem confere amplos poderes para representar a CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, perante as esferas MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL E DEMAIS ORGÃOS, no que se referir a Pregão Presencial, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta, assinar documentos e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2025.

Curiúva, 17 de agosto de 2018.

Tabelionato de Notas
Curiúva - PR

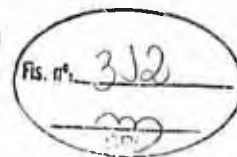
CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por verdadeira e(s) assinatura(s) de:
JULIMAR BUENO GARCIA, do que dou fé pelo
selo digital: - Do2Lz . Ke3if . UXm9y - q22aG .
QANj3
Curiúva - PR, 17/08/2018
Em test. de verdade.
Julio César Laureano
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
Julio César Laureano
Tabelião
CURIÚVA - PR

AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – P
3545-1358

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cad.º nº 06 370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei nº 8.050/90 e Art. 6º Inc. XII
do Lei nº 8.030/90 e 771/2002 submetida a sistema eletrônico de registro, verificando-se:
da legitimidade do tabelião e do tabelião e do tabelião. Data: 17/08/2018
Cód. Autenticação: 37372309191654010921-1; Data: 23/09/2019 18:09:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C38885-BZNL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2019 16:14:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1355477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 16:00:16 (hora local).

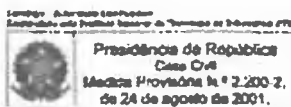
*Código de Autenticação Digital: 37372309191554010921-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c86232548ae773e806868420c78cccd653db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b91bf9d615761810ff02b9396923c6c9f1



Fis. nº: 313

RICARDO BUENO BIECO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / LP
12024704-2 SSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
087.784.599-90 13/01/1996

RESIDÊNCIA
RUBENS BIECO

CONJUGADO
SANDRELI BUENO BIECO

PROFISSÃO RCE EST. CIVIL
AB AB

CPF REGISTRO VENCIMENTO 1ª PUBLICAÇÃO
07095430943 27/03/2023 25/07/2018

Ricardo Bueno Bieco

LOCAL DATA EMISSÃO
CURIUVA, PR 01/08/2019

[Assinatura]

57455942428
PR916704949

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888869483

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888869483

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cadejo CHJ 06 378-3

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 10.779/2008, autorizada a presente impressão digitalizada, respectiva a Lei 04.000.000-00000000 e conferência por meio de: O sistema é verificado. Data: 13/09/2019

Cód. Autenticação: 37372309191553570825-1; Data: 23/09/2019 16:58:57

Seio Digital de Focalização Tipo Normal C: AJC38879-FHC8;
Valor Total do Ator: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Fls. nº. 3/4

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2019 16:14:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1355473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 15:58:57 (hora local).

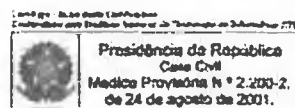
***Código de Autenticação Digital:** 37372309191553570825-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c15bcc935901acececf9262b0bc8254f3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b95be95351ae679b9cb9124d72b76c4434



Fls. nº. 319



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2000861453	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207881999	CNPJ 17.394.513/0001-27	Data de Ato Constitutivo 04/01/2013	Início de Atividade 04/01/2013
Endereço Completo Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 980, SALA 03, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 84280-000			
Objeto Social LOJA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; VENDA DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; VENDA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.			
Capital Social R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JULIMAR BUENO GARCIA	CPF/CNPJ 044.675.209-61	Participação no capital R\$ 42.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	CPF/CNPJ 058.887.999-12	Participação no capital R\$ 42.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JULIMAR BUENO GARCIA	CPF 044.675.209-61	Término do mandato	
Nome CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	CPF 058.887.999-12	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 13/06/2014	Número 20143465147	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 10:01:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5LUPMP.



PRC2000861453

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISC...
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TADILIONATO DE ACTAS - Código OJ4 06.176-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. III do Lei Estadual 12.714/2008 assinada e preservada através do sistema digitalizado, reproduzida fiel do documento original e assinada eletronicamente. O valor é o mesmo. O valor é o mesmo.

Cód. Autenticação: 37371001201019290354-1; Data: 10/01/2020 10:24

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62728-JGVH
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verifique a validade de informações em: <https://fscodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fis. nº. 316
m

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 10:50:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431214

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 10:24:41 (hora local).

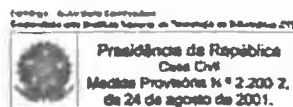
¹Código de Autenticação Digital: 37371001201019290354-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead29fccb8eaod364fe93fc55fcbc2b97333db11d259a9db7fb8965bd125ec850b9bb249ebc7b52c98ffc142be1e9090ecd



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.394.513/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C V B CONSTANSKI & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

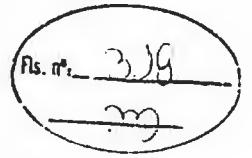
Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and marks]



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



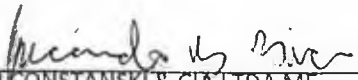
Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**




DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2019, instaurado por esse Município de Bandeirantes, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme COMPROVANTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Curiúva, 13 de janeiro de 2020.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
RICARDO BUENO BIECO
RG: 12.824.704-1 - CPF: 087.784.599-90
Procurador




17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME


AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

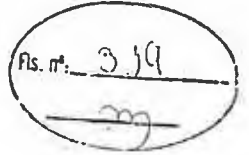
AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR. CEP: 84.280-000 - TEL: (43) 3545-1358



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

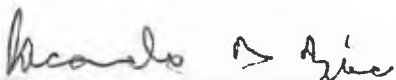
ANEXO I



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, sediada na AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Curiúva, 13 de janeiro de 2020.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
RICARDO BUENO BIECO
RG: 12.824.704-1 - CPF: 087.784.599-90
Procurador



17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR. CEP: 84.280-000 - TEL: (43)
3545-1358



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº: 320

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000128/2020

Número do processo: 0000128/2020

Número único: 6E9.192.MB7-87

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 8771

Número do documento:

Requerente: 861 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

CPF/CNPJ do requerente: 00.492.065/0001-00

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

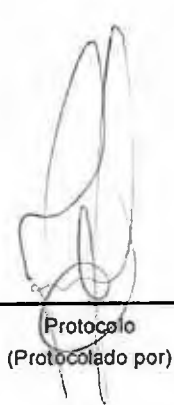
Protocolado em: 14/01/2020 08:56

Previsto para: 14/02/2020 08:56

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 43/2019 - PMB.

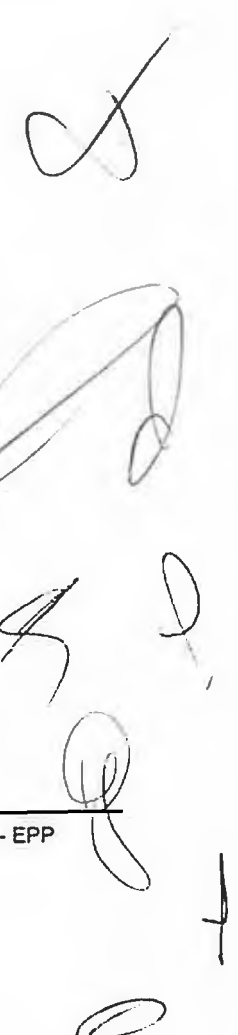
Observação:



 Protocolo
 (Protocolado por)



 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
 (Requerente)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº. 321

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110421871-2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas): JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

REGIME DE BENS (se casado): M F

DECLARAÇÃO DE REGIME DE BENS: COMUNHÃO UNIVERSAL

MANOEL DE SOUZA (nome do responsável): MARIA LUIZA MONTAL DE SOUZA

NASCIMENTO EM (data de nascimento): 17/12/1981

IDENTIDADE (numero): 33652992

CPF (numero): 475.374.429-01

UF: PR

Cidade: Curitiba

COMPLEMENTO: RUA BENJAMIN CONSTANT

NÚMERO: 466

BARRIO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 86400000

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

UF: PR

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Paraná

ATOS DESCRITOS DO ATOS: 002 ALTERAÇÃO

EVENTO DESCRITO DO EVENTO: 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO DESCRITO DO EVENTO: 002

FECHA DESCRITO DO EVENTO: 20/07/2015

DESCRITO DO EVENTO: 002

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

NÚMERO DO REGISTRO: 061

RUA PARANA

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 86400000

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

E-MAIL: praliqueesportes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

DESCRITO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA; BORDADOS, ACABAMENTOS, COSTURAS, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICCO): 4782201

VALORES DE ATIVIDADES (CONTINUA):
4782692
4781400
4783803
4754701
4751201
4755502
1412601

DATA DE ABERTURA DE CONTAS: 20/07/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 00492065/0001-00

TRAFEGÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: UF

USO DA JUNTA COMERCIAL: EXCLUSIVO

DATA DE ABERTURA: 17/07/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

Cartório: 3010713075

RG 1025845-0/PR

Agência Regional Jacarezinho - PR

Relatoria

DATA: 17/07/2015

ASSINATURA: [Assinatura]

CONTRATEM-SE O ORIGINAL

SECRETARIA GERAL

LIBERTAD BOGUS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/07/2015

SOB NÚMERO 20154873691

Protocolo 16/487369-1 DE 20/07/2015

MODULO INTEGRADOR: PR1201500430742

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		410421671-2	
NOME DA FILIAL (se houver, sem abreviatura e sigla)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADO
SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)	COMUNHÃO UNIVERSAL
FILHO DE (pai)	MANOEL DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	CPF (numero)	
17/12/1981	33852992	475.374.429-91	
EMPRESA DO PAI (nome da empresa inscrita no caso de menor)			
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP)		RUA BENJAMIN CONSTANT	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICIPIO		UF	PR
JACAREZINHO		CEP	86400000
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO	DESCRÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP	
LOGRADOURO (rua, av etc)		RUA PARANA	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICIPIO		UF	PR
JACAREZINHO		PAIS	BRASIL
VALOR DO CAPITAL EM REALIS		VALOR DO CAPITAL EM REALIS	
10 000,00		DEZ MIL REALIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE FISCAL)		DESCRÇÃO DO OBJETO	
4782201			
1340599			
4763601			
4761003			
DATA DE TUDO OSES AVALIADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	00.492.065/0001-00
20/02/1995		NOME EMPRESÁRIO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou padroeiro)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA		17/07/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			
Sistema Eletrônico		RG 10.266.450/PR	
Agência Regional Jacarezinho - PR		REC-1729A	
LIBERTAD BOGUSKI			
SECRETARIA GERAL			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/07/2015			
SOB NÚMERO: 20154873591			
Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015			
LIBERTAD BOGUSKI			
SECRETARIA GERAL			
JACAREZINHO - PR			

MODULO INTEGRADOR: PR1201500430742

ASSINATURA
 DATA: 17/07/2015







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº: 323
mm
1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE 4110421671-2		SEDE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
VARIAÇÃO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (numero) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 475.374.429-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 465
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA; BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTeis E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
4763602			
4781400			
4763603			
4754701			
4751201			
4755502			
1412801			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.482.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado)		USO DA JUNTA COMERCIAL REQUISITO DE AUTENTICAÇÃO NÃO SE APLICA	
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Eliziane Dionísio RG-10.296.845-01/PR Agência Regional Jacarezinho - PR REDACTORA	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO 20146522796 Protocolo: 14652279-6, DE 29/10/2014</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		

JUNTA COMERCIAL



CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº. 3987
 912

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110421871-2
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADO

REGIME DE BENS (se casado): F COMUNHO UNIVERSAL

TIPO DE (pov): M F

MANOEL DE SOUZA
 NASCIMENTO EM (data de nascimento): 17/12/1961
 IDENTIDADE (numero): 33652992
 Digno Emporor: UF: PR | SPS: 475.374.429-91

ENDEREÇO NA ILGADOURA (rua, av. etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT
 Nº: 466

COMPLEMENTO: BARRIO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86400000

MUNICÍPIO: JACAREZINHO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
 EVENTO: 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE VADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGADOURA (rua, av. etc.): RUA PARANA Nº: 845

CORRETOREIA: BARRIO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86400000

MUNICÍPIO: JACAREZINHO | UF: PR | PAIS: BRASIL
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): mileniosportes@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL R\$: 10.000,00
 VALOR DO CAPITAL (por ação): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4732201
 ECONOMIA (CNAE Fiscal): 4732201
 1340599
 4763801

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/02/1985
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.492.065/0001-00

TRANSFERENCEÇA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: UF: PR | UF DA JUNTA COMERCIAL: PR

ASSIGNATURA (FEITO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal): JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.
 Eliziane Dionísio
 Agência Regional Jacarezinho - PR
 RG 10286845-0/PR
 30/10/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/10/2014
 SOB NÚMERO: 14052279-6
 Protocolo: 14052279-6 DE 29/10/2014

SEBASTIÃO MOTA
 SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA: [Assinatura]

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400240748

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ms. nº. 32338

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110421671-2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL CASADO

FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA

NASCIDO em (data de nascimento): 17/12/1961 IDENTIDADE (numero): 33652992

EMBAIXADO POR (forma de embaixação somente no caso de menor):

Cargo Emissor: SSP UF: PR CPF (numero): 475.374.429-91

DOMICILIO NA R. COGABOURG rua, n.º, etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT

COMPLEMENTO: NÚMERO 466

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86400000

MUNICÍPIO: JACAREZINHO UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

Nº	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ALTECAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

RUA PARANA: RUA PARANA

COMPLEMENTO: LOJA A

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86400000

MUNICÍPIO: JACAREZINHO UF: PR PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): milhenriquesportos@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRITIVA DO OBJETO: 4792201

ECOMERCIAL (CNAE Fiscal): 4792201

Atividade secundária: 4781400, 4763603, 4754701, 4755502, 1412601, 1340599

DATA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES: 20/02/1995

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.492.065/0001-00

RAZÃO SOCIAL: JACAREZINHO DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante legal): JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

ASSINATURA DO EMPREENHADOR:

DATA DE INSCRIÇÃO: 17/12/2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.

Luana de Oliveira Correia
RG 9.807.540-0/PR
Agência Registradora - Jacarezinho - PR
01104114

SELO
01104114

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20140723510
Protocolo: 14/072351-0, DE 04/02/2014

SEBASTIÃO JOTA
CONFERIR ORIGINAL
DATA: 17/12/2013
ASSINATURA

MODULO INTEGRADOR: PR1201305000553

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20140723510
Protocolo: 14/072351-0, DE 04/02/2014

SEBASTIÃO JOTA
CONFERIR ORIGINAL
DATA: 17/12/2013
ASSINATURA

320

NÚMERO DE QUALIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TARE DA SEDE 4110421671-2		TARE DA FILIAL (preencher somente se ato retirado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEPARADO <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
FILHO DE (nome) MANGEL DE SOUZA		(nome) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
DATA DO FIM (data do nascimento) 17-12-1961	IDENTIDADE número 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) 475.374.429-91		CPF (número)	
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)			
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	NÚMERO 466
MUNICÍPIO JACAREZINHO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARANÁ			
CID. FUBENTE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	NÚMERO 1054
MUNICÍPIO JACAREZINHO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	UF PR	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4721-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
MUNICÍPIO DE ATIVIDADES 4763-6/02			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES 20-02-2025	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)		USO DA JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Henrique de Souza - Calçados - ME		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Eliziane Dionísio
 RG 10.296.845-0/PR
 Agência Regional Jacarezinho - PR
 RELATORA
 11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2012
 SOB NÚMERO: 41901302442
 Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012
 Impressão: 41 1 0421671-2
 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 11/10/12
 ASSINATURA

fil. nº. 325
mg

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)
NIRE DO SEDE: **41104216712**

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
NOVA FÁTIMA - PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

FILHO DE (pai)
MANOEL DE SOUZA

(mãe)
MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIMENTO EM (data do nascimento)
17/12/1961

PROFISSÃO
MICROEMPRESÁRIO

CPF (número)
475.374.429-91

IDENTIDADE número
3.365.299-2

grau de empresa
S.S.P.

UF
PR

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (logradouro - rua, av, etc.)
RUA PARANÁ,

NÚMERO
848

COMPLEMENTO
APARTAMENTO 402

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86.400-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
JACAREZINHO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO
002 ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA PARANÁ,

NÚMERO
845

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86.400-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
JACAREZINHO

UF
PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
(DEZ MIL REAIS)

comunicação (opcional por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
5233-7/1

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
Atividade principal
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Atividades secundárias
5249-3/6

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20/02/1995

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO DOC ou CNPJ
00.492.065/0001-00

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO
1 - SIM
3 - NÃO

DATA
05/03/1999

ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

João Henrique de Souza
Magaly Ap. Franco
SA: 19.000.000-09
14/04/99

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/04/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 711560

Protocolo: 99/071156-0

TUFI RAMO
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORI
DATA: *14/04/99*
ASSINATURA: *[Assinatura]*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1. Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
2. Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
3. CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
4. CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	
150	
151	
152	
110	
111	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

S.A. DA PLATINA



99/071156-0

SARIAL
IPRESARIAL

MICA PRINCIPAL (somente mudança de do objeto)

RÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5. CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
6. DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
7. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fis. nº: 320

DO

NÃO PREENCHER

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NOME DO TITULAR

naturalidade NOVA FÁTIMA - RN
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL
NACIONALIDADE PAÍS

CASA DO
ESTADO CIVIL

filho de RAFAEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALVO DE SOUZA
FILIAÇÃO

nascido em 17-12-61
DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CNPJ 014715374429912
NÚMERO

identidade 3.385.299-2
NÚMERO

S.S.P.
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF RN

residência RUA BARAETAPAREMA Nº 156, CENTRO CEP. 86310-000 NOVA FÁTIMA - RN.
RUA, AVENIDA, TRAVESSA E COMPLEMENTO (BAIRRO) CEP, MUNICÍPIO, UF

RN.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

02 1

- 1. IDENTIFICAÇÃO
- 2. INSCRIÇÃO DE FRANCO DE SEDE EM OUTRA UF
- 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8. CANCELAMENTO DE SEDE
- 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 2. ABERTURA DE FILIAL
- 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADÃO

41134216712

(PREENCHER NO MOMENTO DO ATO DE FORMALIZAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO)

04

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (AMIO, SALA, ETC.)

05

06 RUA SÃO PAULO Nº 963

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07 CENTRO

NOME DO MUNICÍPIO

08 86490-000 RIBEIRÃO DO PERNAL

SIGLA UF RN

09

2.000.000

(Em mil reais);

CAPITAL DO DEBITADOR OU CAPITAL SEM ESTREMO

CONTINUAÇÃO

VÍCIO DAS ATIVIDADES

10 20/02/95

11

1. INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE COMÉRCIO

12

QUANTIDADE DE ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	5	6	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

20-02-95

SIGNATURA DO TITULAR

[Handwritten Signature]

DATA DO DEBITAMENTO

18

"Declaro para Registro Especial de Microempresas que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 17/01/2009

[Handwritten Signature]

SIGNATURA



0102455-0 13 MAR 1995 16:35
 JORNAL DO FRODOPIO
 Atos: 102
 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO
 Fretado 12,00
 MINTROGR (DIREC (DARF)) 2,05
 Recolhido 12,00
 2,05

13 MAR 1995 16:35

14 MAR 1995

DIRETORIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO
 DE EMPRESAS
 COMISSAO DE REGISTRO E IMPLANTACAO
 DE EMPRESAS

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem em cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo U2 - Anos, com o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 15 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Fis. nº. 327

REPÚBLICA FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / Org. Expedir / UF
3365299-2 **SILSP** **PR**

CPF: **475.374.429-91** DATA NASCIMENTO: **17/12/1961**

Residência: **MANOEL DE SOUZA**

MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. MAX:

Nº REGISTRO: **00384403128** VALIDADE: **18/10/2028** 1ª EMISSÃO: **25/04/1991**

OBSERVAÇÕES
A;X;H

ASSISTENTE DE POLÍCIA

LOCAL: **JACAREIMHO, PR** DATA EXCESSO: **18/10/2019**

[Assinatura]

46755162120
PR916962406

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937103942

PROIBIDO FALSIFICAR
1937103942

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *[Assinatura]*
ASSINATURA: *[Assinatura]*

[Handwritten marks and signatures]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Fis. nº: 129

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início do Atividade
41 1 0421671-2	00.492.065/0001-00	14/03/1995	20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARANÁ, 861, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 20/07/2015 Número: 20154873691

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

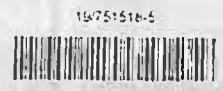
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0130244-2 CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA PARANA, 1054, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000, BRASIL

Nome do Empresário
JOAO HENRIQUE DE SOUZA

Identidade: 33652992,SSP/PR **CPF:** 475.374.428-91

Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Universal

JACAREZINHO - PR, 06 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Nacim. Sefier Junior
PR-40085
Agência Regional de
BELOIOR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Fls. nº: 329
m

Data da consulta: 06/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.492.065/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





220
CP1

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ANEXO I

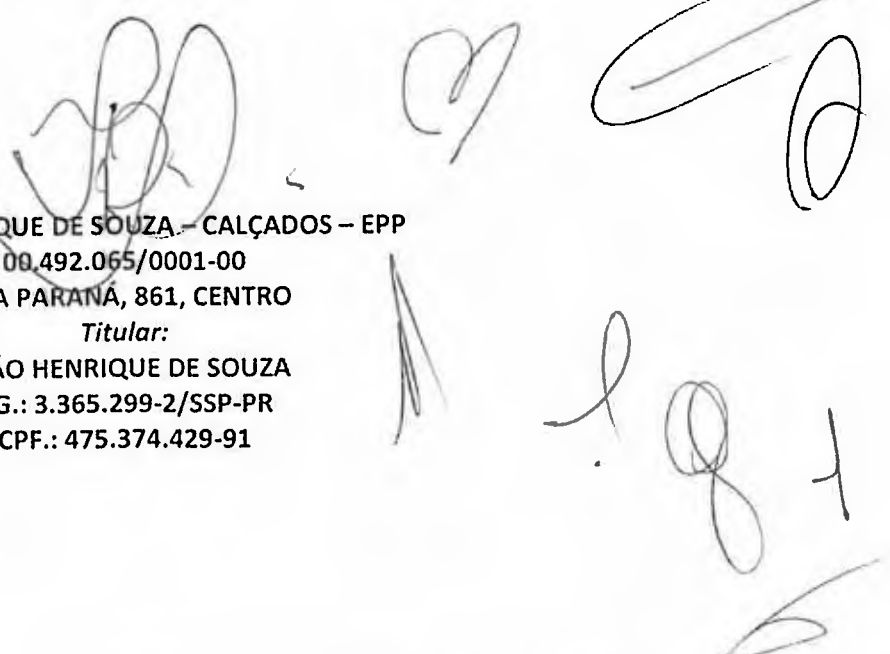
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, sediada na RUA PARANÁ, 861, CENTRO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes/PR, 14 de Janeiro de 2020

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
00.492.065/0001-00
RUA PARANÁ, 861, CENTRO
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' at the top right, a signature in the middle right, and several other scribbles and initials at the bottom right.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº. 331

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000126/2020

Número do processo: 0000126/2020

Número único: 404.428.PW2-FU

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 8769

Número do documento:

Requerente: 857 - JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

CPF/CNPJ do requerente: 05.833.650/0001-31

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/01/2020 08:52

Previsto para: 14/02/2020 08:52

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 43/2019 - PMB.

Observação:

 Protocolo
 (Protocolado por)

 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME
 (Requerente)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 Fls. n.º 332
NÃO PREENCHER
CPI

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

natural de OURINHOS - SP BRASILEIRA MASCULINO
CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE SEXO
ESTADO CIVIL REGIME DE BENS

Emanipado por _____
filho de JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
LUZIA GARCIA DINIZ DOS SANTOS

nascido em 02/06/64 profissão COMERCIANTE

CPF 01 05364044882 identidade 12.871.333-1 - SSP - SP

residente RUA ANDIRÁ 184 CASA JARDIM MATILDE
CEP 19901-130 OURINHOS SP
MUNICÍPIO COMPLEMENTO BARRIO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--|--|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO | <input type="checkbox"/> 7 - Transferência de Sede para outra UF | <input type="checkbox"/> 2 - Abertura de Filial | <input type="checkbox"/> 6 - Cancelamento de Filial |
| <input type="checkbox"/> 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | <input type="checkbox"/> 8 - Cancelamento de SEDE | <input type="checkbox"/> 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| <input type="checkbox"/> 5 - Alteração de Dados da Sede | <input type="checkbox"/> 0 - Proteção de Nome Empresarial | <input type="checkbox"/> 0 - Alteração de dados da Filial | |

03 J. E. DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME

INDIVIDUAL
35 1 1962050 1 NOME EMPRESARIAL

04 RUA ANDIRÁ 184 SEDE **05** JARDIM MATILDE
NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA ANDIRÁ 184 SEDE **07** JARDIM MATILDE
ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BARRIO

08 19901-130 OURINHOS SP
CEP MUNICÍPIO UF

09 R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

RÉGIM DAS ATIVIDADES **10** 08/08/03 **11** 1 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP CNPJ - BÁSICO **12** ...

OBJETIVO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	5241804
14	
15	
16	
17	

DATA 08/08/03 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)
J. E. dos Santos Cosméticos - ME



AUTENTICAÇÃO (USO DA JURTA COMERCIAL)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/08/03
ASSINATURA

19690501

AUG 21 2003

Handwritten notes and a signature, possibly including the name "Michael" and some illegible text.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

Fis. nº 933

CONVENIO OURINHOS

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

natural de OURINHOS - SP BRASILEIRA MASCULINO
NOOME DO EMPRESÁRIO NACIONALIDADE SEXO

CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL
ESTADO CIVIL REGIME DE BEHS

Emancipado por _____
 filho de JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
LUZIA GARCIA DINIZ DOS SANTOS

nascido em 02/06/1964 profissão COMERCIANTE

CPF 01 05364044882 identidade 12.871.333-1 - SSP - SP

residente RUA ANDIRÁ 184 CASA JARDIM MATILDE
CEP MUNICIPIO UR COMPLEMENTO BAIRRO

19901-130 OURINHOS SP

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | | |
|------|---|---|------------------------------------|----------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF | 2 - Abertura de Filial | 6 - Cancelamento de Filial |
| | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 8 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| | 5 - Alteração de Dados de Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 5 - Alteração de dados de Filial | |

03 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME

04 35119620501 OURINHOS
NUMERO DA SEDE MUNICIPIO

06 RUA CARDOSO RIBEIRO 386 CENTRO
ENDERECO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 19900-100 OURINHOS SP
CEP MUNICIPIO UR

09 R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

10 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 05.833.650/0001-31
OBJETO DAS ATIVIDADES CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO CPF - BASICO

11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 05.833.650/0001-31
3 - ENQUADRAMENTO EPP
OBJETIVIDADE ECONOMICA COODIGO DE ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL E SOUVENIERS; BIJUTERIAS E ARTESANATOS

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 19/04/2004
 ASSINATURA

13	5232900
14	5241804
15	5249303
16	
17	

DATA 17/03/2004 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO _____
(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/procurador) _____



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 104.926/04-1
 ROBERTO MINERATI FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CONVENIO OURINHOS

Fls. nº. 334
 CPF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511962050-1		TIPO DE FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS			
NATURAL DE (idade e tipo de estado) Ourinhos			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial de bens	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (pai) JOSE JOÃO DOS SANTOS		MÃE LUZIA GARCIA DINIZ DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/06/1964	IDENTIDADE (número) 12.871.333.3	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 053.640.448-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA ANDIRA		NÚMERO 184	
BARRIO/DISTRITO JARDIM MATILDE		CEP 19901-130	CODIGO DO MUNICIPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Ourinhos		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANDIRA		NÚMERO 184	
BARRIO/DISTRITO JARDIM MATILDE		CEP 19901-130	CODIGO DO MUNICIPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Ourinhos		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4781400 Atividade(s) Secundária (s) 4781003 4763602 4772500		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ESPORTIVO, PAPELARIA PERFUMARIA E COSMETICOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.833.650/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante-acrescentado gerente/procurador) JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME			
DATA DE ASSINATURA 01/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-acrescentado gerente/procurador) JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS (Empresario)		

DEFERIDO

REGISTRO

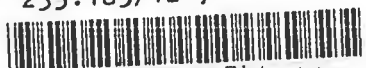
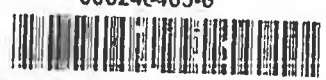
CONTROLE INTERNET

006248465-6

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 14/10/2010
 ASSINATURA

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SERVIÇO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO XÁTTIA REGINA BUENO DE GODOY
 SECRETÁRIA GERAL
 233.103/10-7

JUCESP



JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ 05.833.650/0001-31
I.E 495.136.850-112
RUA ANDIRA, N° 184 - JD.MATILDE
OURINHOS/SP - CEP 19901-130
FONE (14) 3326-5099 ou 9 9814-7488
e-mail :- bolarede@bolarede.com.br
contato@bolarede.com.br

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Josué Evangelista dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 12.871.333-1 (SSP/SP) e CPF sob o nº053.640.448-82, residente e domiciliado na Rua Andira nº 184, Bairro Jardim Matilde, CEP 19901-130, na cidade de Ourinhos, Estado do(a) São Paulo, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 43/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020.

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
R.G 12.871.333-1 e CPF 053.640.448-82
Proprietário

05.833.650/0001-31
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
Rua Andirá, 184
Jd. Matilde - CEP 19901-130
OURINHOS - SP

(Handwritten signatures and initials)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.833.650/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/08/2003			
NOME EMPRESARIAL JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLAREDE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANDIRA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 19.901-130	BAIRRO/CELTIC JD MATILDE	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLAREDE@BOLAREDE.COM.BR		TELEFONE (14) 3326-5099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 11:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. nº 337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERNAÇÃO PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / RG / PASSAPORTE / CPF
 12871333 58P/SP

CPF 053.640.448-92 DATA DO REGISTRO 02/06/1964

FILIAÇÃO
 JOSE JOAO DOS SANTOS
 LUIZIA GARCIA DINIZ DOS SANTOS

PROFISSÃO: [] RACIA: [] CAT. FIM: []

Nº REGISTRO 03312251754 VIGÊNCIA 29/07/2024 TEMPO DE REGISTRO 29/05/1985

PROFISSÃO: []

LOCAL CURINHOS, SP DATA DE EMISSÃO 30/07/2019

40587509064
 SP904974814

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1901712744

PROFISSÃO PLASTIFICAR 1901712744

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 14/10/2019
 ASSINATURA

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119620501		21/08/2003	08/08/2003				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
P.J.		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
05 833 650/0001-31		RUA ANDIRA			184		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM MATILDE	OURINHOS		SP	10901-130	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ESPORTIVO, PAPELARIA, PERFUMARIA E COSMETICOS.

TITULAR							
NOME							
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANDIRA				184	CASA		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM MATILDE	OURINHOS		SP	19901-130	128713331		
CFF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
053.640.448-82	TITULAR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NUMERO
15/07/2010	233.103/10-7
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ESPORTIVO, PAPELARIA, PERFUMARIA E COSMETICOS.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANDIRA, 184, JARDIM MATILDE, OURINHOS - SP, CEP 19901-130.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119620501
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/11/2019

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME : 05833650000131. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 126109735, segunda-feira, 11 de novembro de 2019 às 11:44:57.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.833.650/0001-31

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

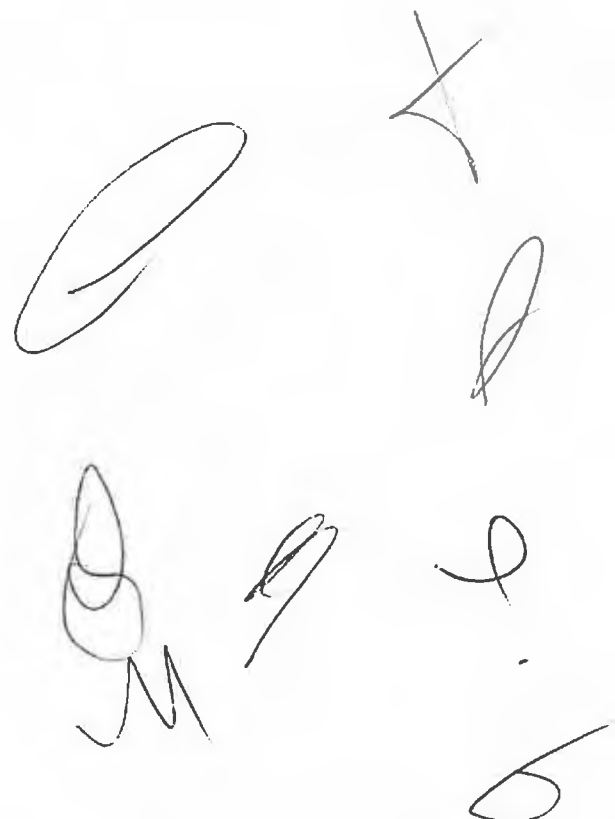
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

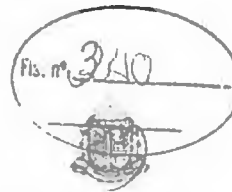
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document, including a large signature, a star-like mark, and several other scribbles.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consulta Atualização de Dados Configuração Sincronismo Danções Financeiras Inovações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 495.136.850.112
 CNPJ: 05.937.450/0001-31
 Nome Empresarial: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 01/09/2003
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data Início de Atividade: 01/09/2003
 CNPJ da Matriz: 05.937.450/0001-31

Porte: -
 Capital Social: R\$ 10.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início de regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE: Não
Única por Município:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
055.840.440-81	JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS	Empresário	-	01/09/2003

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ANDRÁ
 Nº: 184
 CEP: 15.931-130
 Município: OURINHOS

Complemento: CASA
 Bairro: JARDIM MARILDE
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone:
 e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SOLAREDE
 CNPJ: 05.937.450/0001-31
 IE: 495.136.850.112
 NIRE: 35.1.1962050-1

Data da Inscrição no Estado: 01/09/2003
 Data Início da IE: 01/09/2003

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativo

Data Início da Situação: 01/09/2003

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 01/09/2003
 Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Secundários: 47.61-9/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Data Início do CNAE Prin.: 01/10/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2007

DRY: CRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

Contabilista

CRC: 152532420-6
 Nome: WAGNER RUIZ ROMERO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2019

CPF/CNPJ: 027.811.443-34

Situação Cadastral: ATIVA

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA EUCLIDES DA CUNHA

Nº: 142

CEP: 19.900-143

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3322-4055

e-mail: wagro201@kom.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES

Nº: 109

CEP: 19.900-240

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3354-8822

e-mail: wagro201@kom.com.br

Complemento:

Bairro: VILA MORAES

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANDARA

Nº: 184

CEP: 19.901-170

Município: OURINHOS

Referência: PROXIMO AO TIJOLAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Data de Início do Endereço: 15/07/2010

Complemento:

Bairro: JO MATILDE

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3326-5099

Fax:

Telefone 2:

e-mail: BOLAREDE@BOLAREDE.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANDARA

Nº: 184

CEP: 19.901-170

Município: OURINHOS

Referência: PROXIMO AO TIJOLAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Complemento:

Bairro: JO MATILDE

UF: SP

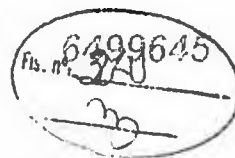
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 2.0.0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

11/11/2019



CERTIDÃO Nº: 7985217

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS ME, CNPJ: 05.833.650/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:



6499645





Fis. nº 342

EMPRESA:- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ - 05.833.650/0001-31 - I.E 495.136.850.112
RUA ANDIRA, Nº 184 - JARDIM MATILDE
CEP 19901-130 - OURINHOS/SP
FONE:- (014) 3326-5099 ou 99814-7489
e-mail:- bolarede@bolarede.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref.: - Pregão (Presencial) Nº. 43/2019.

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, estabelecida na cidade de Ourinhos/SP., a Rua Andira nº 184 , JaRDIM Matilde, cep 19901-130, inscrita no CNPJ sob nº 05.833.650/0001-31, neste ato representada pelo seu proprietário(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Eu, Josué Evangelista dos Santos , proprietário legal da empresa :- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, interessada em participar do processo licitatório - Pregão (Presencial) nº. 43/2019, da Prefeitura do Município de Bandeirantes, Estado do Parana, **declaro**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa:- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME , inscrita no CNPJ sob nº 05.833.650/0001-31, é (X)MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Completar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014 e no Decreto nº 54.229/09, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando a empresa apta, portanto, a participar do Processo Licitatório em questão, exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020

Josué Evangelista dos Santos Proprietário
R.G 12.871.333-1 SSP/SP - CPF 053.640.448-82

05.833.650/0001-31
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
Rua Andirá, 184
Jd. Matilde - CEP 19901-130
OURINHOS - SP



Fls. nº. 3/3

EMPRESA:- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ - 05.833.650/0001-31 - I.E 495.136.850.112
RUA ANDIRA, Nº 184 - JARDIM MATILDE
CEP 19901-130 - OURINHOS/SP
FONE:- (014) 3326-5099 ou 99814-7488
e-mail:- bolarede@bolarede.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação
Ref.:- Pregão Presencial nº. 43/2.019.

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, estabelecida na cidade de Ourinhos/SP, a Rua Andira nº 184, Jardim Matilde, cep 19901-130, inscrita no CNPJ sob nº 053.640.448-82, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, vem:

Pela presente, declarar, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2.002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019**, com a apresentação de todos os documentos estabelecidos no Edital.
Por ser verdade assina o presente.

Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020



Josué Evangelista dos Santos
Proprietário

R.G 12.871.333-1 SSP/SP
CPF 053.640.448-82

[05.833.650/0001-31]
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
Rua Andirá, 184
Jd. Matilde - CEP 19901-130
[OURINHOS - SP]



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000120/2020

Número do processo: 0000120/2020
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório
 Número do documento:
 Requerente: 4264 - M HELENA RIBEIRO DE DEUS
 Beneficiário:
 Endereço:
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular:
 E-mail:

Número único: 560.UO6.W83-72
 Número do protocolo: 8763

CPF/CNPJ do requerente: 34.911.856/0001-30
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/01/2020 08:45

Previsto para: 14/02/2020 08:45

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 43/2019 - PMB.

Observação:

[Handwritten signature]
 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]
 M HELENA RIBEIRO DE DEUS
 (Requerente)

[Handwritten marks and signatures]

Fls. nº: 356

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio Zanoni
 Rua Minas Gerais, 222 - Fátima - Curitiba - PR
 CEP 81104-300 - Fone: (41) 3534-4133 e cartorio@serventia.com.br

Selo Digital nº UChxv.f89pF.sFF4N, Controle: uikahE.9f104
 Consulte em <http://funarpon.com.br>. Reconheço Verdadeira a Assinatura indicada de **MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS**
 Dou fé, em Curitiba, 17 de setembro de 2019 - 15:08:24h.

Em Teste da Verdade

[Handwritten Signature]
 Franciele Aparecida Gazzola 84325D
 (Escravante)




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 14:44 SOB N° 41108691784.
 PROTOCOLO: 195795504 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904348664. NIRE: 41108691784.
 M HELENA RIBEIRO DE DEUS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 247
m
 Folhas 2/2



MINISTERIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretária de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (proceder somente ao registro a Filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIUVO(A)		REGIME DE BENS (se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR Declaração de emancipação (art. 1.618 do CC/04) - somente de maior idade XXX			
FILHO DE (pai) OSVALDO RIBEIRO		FILHA (mãe) APARECIDA PIROLO RIBEIRO		
RASCÃO EM (data de nascimento) 14/11/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 21.544.686-5	Orgão emissor SESP	UF RJ	CNPJ (numero) 463.478.959-00
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA BERNARDO SARMENTO				NÚMERO 113
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTrito JD HORIZONTE	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andaraí	
MUNICÍPIO Andaraí		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, ME - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EM REGISTRO M HELENA RIBEIRO DE DEUS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc.) AVENIDA GOIAS				NÚMERO 905
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTrito CENTRO	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andaraí	
MUNICÍPIO Andaraí		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DELTAANDIRA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
DESCRIPÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 4 dígitos) Atividade Profissional 4761093 Atividade Comercial	Descrição do Objeto: SANEANTES, DETERGENTES ALVEJANTES, INSETICIDAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NATURAIS DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, CAFÉ, SORVETE, DOCES, BALAS, BOMBONS, CARVÃO E LENHA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NÃO INTERESSA		UF PR
DATA DE EMISSÃO 17/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			TABELIONATO ZANONI

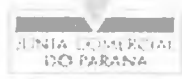
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
PR2190002992341	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 14:44 SOB N° 41108691784.
 PROTOCOLO: 195795504 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904348664. NIRE: 41108691784.
 M HELENA RIBEIRO DE DEUS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 3/0
m

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Mantfo Zanoni
Rua Manoel Góes, 222 CEP: 84204-400 / Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3334-4133 • cartoriozanoni@ser.com.br

Solo Digital nº 9ChvY.f89pf.hjF4N, Controle: ulthE.PE2Yw
Consulta em <http://fezarpon.com.br>. Reconheço **Varidadeira** a
Assinatura indicada de **MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS**.....
Em 18 de Setembro de 2019 - 13:08:36h
em Teor da Verdade

Franciele Aparecida Gezzola 843271
(Escrivente)



(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 14:44 SOB Nº 41108691784.
PROTOCOLO: 195795504 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904348664. NIRE: 41108691784.
M HELENA RIBEIRO DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - ORIENTORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0257

Polegar Direito

Maria Helena Ribeiro de Deus
Assinatura do Titular

CAIXINHA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.544.686-5

18/08/2003

MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS

OSVALDO RIBEIRO

APARECIDA RIBOLO RIBEIRO

PARANÁ

14/11/1961

C.CASM LIV B-6

ANDARAÍ

FLS 51EV TERM 87B

PR

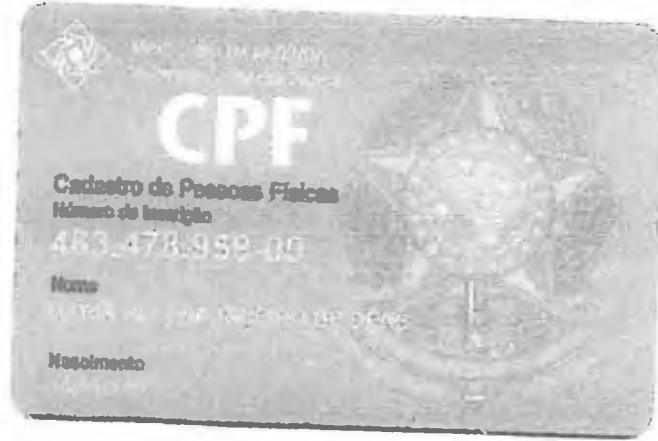
000.000.000-00

1 Via

UNIVERSIDADE ADAMANTINA ESTAB.
ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0257
DATA: 24/08/03

LEI Nº 7.110 DE 20/08/83

Fls. nº: 3/19



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

483.478.958-00

Nome

MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS

Nascimento

M *S* *P* *L* *X* *O*



M Helena Ribeiro de Deus - ME

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - Insc Estadual: 90827250-13
Avenida Goiás - 905 - Centro - Andirá- PR
E-mail: jrcomercialme@hotmail.com Fone: 43 98808-9787

Fls. nº. 350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 - PMB**

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 14.669.981-2 (SSP/PR) e CPF sob o nº 106.871.557-03, residente e domiciliado na RUA BERNARDO SARMENTO, nº 103, Bairro JARDIM ITÁLIA, CEP. 86.380-000, na cidade de ANDIRÁ Estado do(a) PARANÁ, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 43/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

ANDIRÁ, 13 DE JANEIRO DE 2020.

CNPJ: 34.911.856/0001-30

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000

Maria Helena Ribeiro de Deus

M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME
CNPJ: 34.911.856/0001-30 Insc. Est: 90827250-13
MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS
PROCURADOR/VENDEDOR
RG: 21.544.686-5 SSP-PR
CPF: 463.478.959-00

6

[CNR] SA 911 82610001-30
 M KET 3M HABITRO DE DESE
 INSC ESTADUAL: 4081-221 17
 AVENIDA GUILA 403 CENTRO
 [ANDRA-PÁ] CEP: 06280-000

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10



M Helena Ribeiro de Deus - ME ^(n.º 3,5)

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - Insc Estadual: 90827250-13
Avenida Goiás - 905 - Centro - Andirá- PR
E-mail: _____
Fone: 43 98808-9787

PROCURAÇÃO

A empresa M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 34.911.856/0001-30 com sede na Avenida Goiás, 905, Centro, na cidade de Andirá, no Estado do Paraná, neste ato representada por sua SÓCIA-ADMINISTRADORA a Sra. MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS, portadora da Carteira de Identidade nº 21.544.686-5 SESP-RJ e CPF nº 463.478.959-00, brasileira, viúva, sócia-administradora, comerciante, residente a Rua Bernardo Sarmento, 113, Jardim Itália, na cidade de Andirá- PR, CEP 86.380-000, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui seu PROCURADOR o Sr. HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 14.669.981-2 SSP-PR e CPF nº 106.871.557-03, brasileiro, casado, representante, residente a Rua Bernardo Sarmento, 103, Jardim Itália, na cidade de Andirá, no Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes agindo separadamente, para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado praticar todos os atos necessários pra representar o outorgante em licitações de todas modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, contratos, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, enfim todos os atos que se fizerem necessários em procedimentos licitatórios de todas espécies.

Esta procuração será válida por um prazo de : 02 (DOIS) anos.

ANDIRÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria Helena Ribeiro de Deus

M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME
CNPJ: 34.911.856/0001-30
MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 21.544.686-5 SESP-RJ
CPF: 463.478.959-00

CNPJ: 34.911.856/0001-30

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000



Rua Minas Gerais, 222
TABELONATO
NOTAS E PROTESTOS
Fone / Fax (43) 3208-4100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 COMISSÃO NACIONAL DE REGISTRO
 E METEOROLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ

PR

NO ME
HELIO ROBERTO DE DEUS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
 14669981-2 SSP PR

CPF
 106.871.557-03 DATA NASCIM. 24/10/1985

FILIAÇÃO
HELIO ROBERTO DE DEUS
MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS

IDENTIDADE ACC. CDT. NAS. ASS.

RF REGISTRO 03246842410 VLTACE 16/05/2019 1ª PUBLICAÇÃO 02/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1862046010

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1862046010

ASSINATURADO PORTADOR
 LOCAL ANDARA, PR DATA EMISSÃO 16/05/2019

[Assinatura]
 ADMINISTRADOR DO REGISTRO

R1878465800
 PR916407932

PARANÁ

Fls. nº. 352

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 16/05/2020
[Assinatura]
 ASSINATURA

[Assinaturas manuscritas]

Fls. nº 353
m



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M HELENA RIBEIRO DE DEUS			Protocolo: PRC1900251442
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108891784	CNPJ 34.911.856/0001-30	Arquivamento do Atto de Inscrição 15/08/2019	Início de Atividade 16/08/2019
Endereço Completo Avenida GOMES, N° 905, CENTRO-Andaraí-PR - CEP 81281-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LIVROS, APOSTILAS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MONITORES, IMPRESSORAS, TONER PARA IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOYERS, CADEIRAS, MESAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, TÊCIDOS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS, JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO, AQUARIÁRIOS, LÂMPADAS, BÓTIOS, AVANÇADOS PARA COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS SANA-ANTES, DETERGENTES, ALVEJANTES, INFIETICIDAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NATURAIS, DIFERENCIADOS, COMIDAS CONFEITADAS, CAFE, BOMBEY, DOCE, BALAS, BOMBONS, CARVÃO E LENHA.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Parte ME (Microempresa) <input checked="" type="checkbox"/>
Último Arquivamento Data 15/02/2019	Número 20125721504	Absorvimento DRO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Satisfeito SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS Identidade: 215445855 Estado civil: VULVO(A)		CPF: 463.476.006-00 Registro de bens: NÃO INSTRUÍDO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2019, às 15:17:35 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 055N3EAR.



PRC1900251442



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 34.911.856/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M HELENA RIBEIRO DE DEUS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 18/09/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and marks:
g x @
o
-
6



M Helena Ribeiro de Deus - ME

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - Insc Estadual: 90827250-13
Avenida Goiás - 905 - Centro - Andirá- PR
E-mail: jrcomercialme@hotmail.com Fone: 43 98808-9787


Ns. nº: 355

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 - PMB

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M HELENA RIBEIRO DE DEUS, inscrito no CNPJ nº 34.911.856/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14.669.981-2 SSP-PR, DECLARA que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar Federal 147/14, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe .

ANDIRÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020.


M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME
CNPJ: 34.911.856/0001-30 Insc. Est: 90827250-13
HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR
PROCURADOR/VENDEDOR
RG: 14.669.981-2 SSP-PR
CPF: 106.871.557-03

CNPJ: 34.911.856/0001-30
M HELENA RIBEIRO DE DEUS
INSC. ESTADUAL: 90827250-13
AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000



10/10/10

INSC ESTACIONAL: 2012-2013
W HELCHA RIBERO DE BEUS
[ANDRÁ-P.R. CEP. 89180-000]
UNIDAD G.C.I.V. 2012-2013



M Helena Ribeiro de Deus - ME

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - Insc Estadual: 90827250-13
Avenida Goiás - 905 - Centro - Andirá- PR
E-mail: jrcomercialme@hotmail.com Fone: 43 98808-9787

File. nº. 3.56
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 - PMB

ANEXO I

DECLARAÇÃO

M HELENA RIBEIRO DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.911.856/0001-30, sediada na AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO, ANDIRÁ-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

ANDIRÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME
CNPJ: 34.911.856/0001-30 Insc. Est: 90827250-13
HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR
PROCURADOR/VENDEDOR
RG: 14.669.981-2 SSP-PR
CPF: 106.871.557-03

「CNPJ: 34.911.856/0001-30」

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

「AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000」

CNPJ 04.911.525/0001-30

M. M. LEONARDO DE DEUS

INS. ESTADUAL: 0085350-13

AVENIDA GOIAS, 902, CENTRO
ANDARA-PB, CEP: 66380-000

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Fls. nº 043 / 14/01/2020

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo 0000124/2020

Numero do processo:	0000124/2020	Numero único:	709.242.MC3-4L
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Numero do protocolo:	8767
Numero do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	08.751.591/0001-40
Requerente:	1564 - MENON INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ do beneficiario:	
Beneficiário:		Barro:	
Endereço:	Nº 26 - 86300-000	Município:	Comélio Procópio - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(43) 3523-9427	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	14/01/2020 08:50	Previsto para:	14/02/2020 08:50
Súmula:	PREGÃO Nº 043/2019	Concluído em:	
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

MENON INFORMATICA LTDA
(Requerente)

Protocolo
 (Protocolado por)

Hora 08:51:00

**MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMISSÃO
00
R.S. nº: 3.361
m

JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.235.059-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP 86300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MENON INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio na Av XV de Novembro nº 33, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **JONIR ANTONIO MENON**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
- b) **JULIANO MAGNAGO MENON**, com 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL será Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Suprimentos e Recarga Cartuchos de Informática, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis para Escritório, Ferramentas, Artigos de Papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/07/2007
ASSINATURA

(Handwritten signatures and initials)

MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

ENTRADA EM VIGOR

DO REGISTRO

Fls. nº. 369

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JONIR ANTONIO MENON** e **JULIANO MAGNAGO MENON**, ao qual, compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica entretanto dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei no. 9841/99, que a empresa em constituição: a) se enquadra na situação de microempresa; b) que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei no. 9841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.



**MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2007.



JONIR ANTONIO MENON



JULIANO MAGNAGO MENON

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/03/07
ASSINATURA: 




MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





MENON INFORMÁTICA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 08.751.591/0001-40

Fls. nº 36

JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procópio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000;
JULIANO MAGNAGO MENON, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação de MENON INFORMÁTICA LTDA ME, sediada a Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.751.591/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205906510 em cessão de 03/04/2007; resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, fica transferida para Av. XV de Novembro, nº 26, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio JONIR ANTONIO MENON, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) e o sócio JULIANO MAGNAGO MENON, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Nome do Sócio	nr.quotas	vlr das quotas
JONIR ANTONIO MENON	13.000	R\$ 13.000,00
JULIANO MAGNAGO MENON	7.000	R\$ 7.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/01/2008
ASSINATURA

Rs. nº 1062

MEMON INFORMÁTICA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 08.751.591/0001-40

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS LÚDICOS, RECREATIVOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprilas em todos os seus termos.

Cornélio Procopio, 04 de fevereiro de 2011.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/01/2011
ASSINATURA

JULIANO MAGNAGO MENON

JONIR ANTONIO MENON

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/02/2011
SDB NÚMERO 11193645-4 DE 11/02/2011
Protocolo: 11193645-4 DE 11/02/2011
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alter. de Contrato Social
R. 153.469-1 -- PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.066.517-5
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2011

NOME: JONIR ANTONIO MENON
 FILIAÇÃO: NELSON MENON
 INEZ DORINI MENON

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO PR
 DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1953

DCC. ORIGEM: COMARCA=CACH ITPERMIRIVES, 1 ORCIO
 C.CAS=292, LIVRO=BA, FOLHA=32

CPF: 142.867.899-88
 CURRMBAPR

ASSINATURA DO TITULAR
 NEWTON TADEU ROCHA
 LEI Nº 7.116 DE 20/08/83
 E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.066.517-5

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Fls. nº. 363
 m

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: _____
 ASSINATURA: _____

(Handwritten signatures and marks)

X

3104

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial
 MENON INFORMATICA LTDA ME

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0590651-0

CNPJ 06.751.591/0001-40

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2007

Data de início de Atividade 30/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 AV XV DE NOVENBRO, 26, CENTRO, CORNELIO PROCOPIO, PR 06 300-000

Objeto Social
 COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMATICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS SOM AUTO FALANTES ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICAÇÕES MOVEIS PARA ESCRITORIO FERRAMENTAS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS LÓGICOS RECREATIVOS BRINQUEDOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PRODUTOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL UTILIDADES DOMESTICAS ARTIGOS ESPORTIVOS INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MÚSICAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Socios/Participação no Capital	Especie de Sócio	Administrador	Termine de Mandato	Termine do Mandato
Nome, CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	
JONIR ANTONIO MENON 142.867.699-68	13.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANO MAGNAGO MENON 038.238.089-40	7.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
 Data: 11/02/2011
 Ato: ALTERAÇÃO

Numero: 20111936454

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CORNÉLIO PROCOPIO - PR, 09 de dezembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 14/10/2020
 ASSINATURA

(Handwritten signatures and initials)

SIMPLES

Fls. nº. 309
m

Simplex

Simples

Simplex

Suítas Optantes

Identificação do Contribuinte

CPF: 08.751.593/0001-40
Nome Empresarial: MENON INFORMATICA LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Optante pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Optante pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

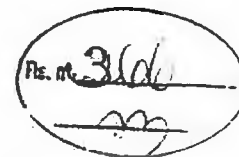
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Link para informações sobre como optar pelo SIMEI

Pequena Empresa

(Handwritten signatures and marks)



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 13 de janeiro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Pregão presencial nº043/2019

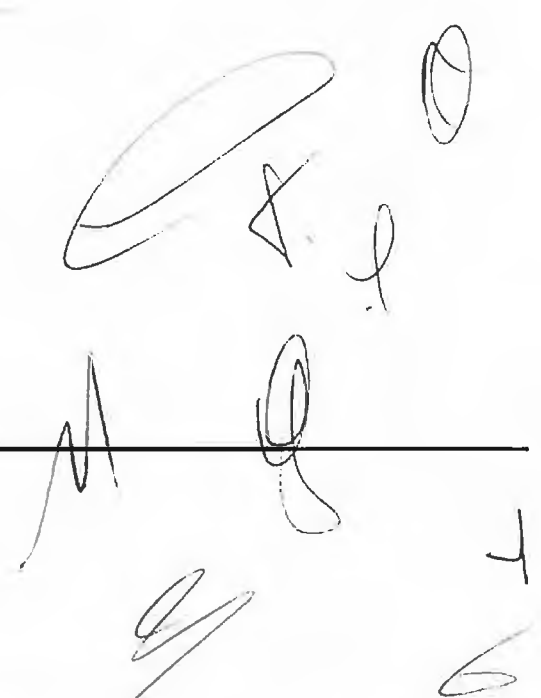
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

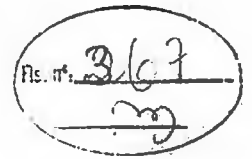
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR, representante legal constituído da proponente, a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro nº26, Centro, Cornélio Procópio-PR, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com





Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 13 de janeiro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Pregão presencial nº043/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão em referência, cujo o objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº 319

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000125/2020

Número do processo:	0000125/2020	Número único:	HV3.912.6D7-15
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8768
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	29.627.111/0001-04
Requerente:	1538 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:	Nº 391 - 86300-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	Município: Cornélio Procopio - PR
Telefone:		Celular: (43) 99667-9098	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência Externa Prioridade Normal
Protocolado em:	14/01/2020 08:52	Previsto para:	14/02/2020 08:52 Concluído em:
Súmula:	PREGÃO Nº 43/2019		

Observação: E OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

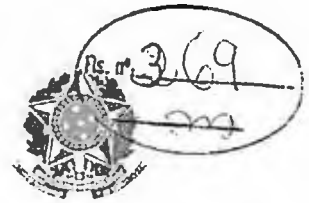
Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones scattered around.

Angelita
 Protocolo
 (Protocolado por)

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI
 (Requerente)



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Nome do Empresário

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Nome Fantasia

MP LICITA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

77738290

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

040.124.899-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.627.111/0001-04

NIRE

41-8-0610347-1

Endereço Comercial

CEP

86300-000

Bairro

VITOR DANTAS

Logradouro

RUA MAKOTO MIYAMOTO

Município

CORNELIO PROCOPIO

Número

391

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

06/02/2018

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fls. nº 310

informática	
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	14.13-4/03 - Fação de roupas profissionais
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Serigrafista independente	18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME45578766

Número do Identificador
29627111000104

Data de Emissão
05/12/2019



Fls. nº 371
37

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.773.829-0

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.773.829-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2019

NOME: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS PAIXÃO
BERNADETE ALBERGONI PAIXÃO

NATALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN. PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.CAS. AV. DIV=9252, LIVRO=67B, FOLHA=57

CPF: 040.124.899-25

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-23

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 14/01/2020

ASSINATURA: [Signature]

PO

[Handwritten signatures and marks]

Fls. nº: 372



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0610347-1	29.627.111/0001-04	06/02/2018	06/02/2018

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RUA MAKOTO MIYAMOTO, 391, VITOR DANTAS, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Ocupações:

Principal: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Secundárias: FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Objeto:

Servicos de digitacao de documentos - Digitador independente;
Comercio varejista de artigos de cutelaria - Comerciante independente
de artigos de cutelaria; Comercio varejista de artigos do vestuario e
acessorios - Comerciante independente de artigos do vestuario e
acessorios; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante
independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e
artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos
recreativos; Comercio varejista de cestas de cafe da manha -
Comerciante independente de cestas de cafe da manha; Comercio
varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante
independente de cosmeticos e artigos de

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 10000,00
(DEZ MIL REAIS)

CONFERE CQM ORIGINAL
DATA: 14/04/2020
ASSINATURA

Último Arquivamento:
Data: 10/10/2019 Número: ME45578766
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação:	Situação	Status
Internet	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX
Em Local Fixo Fora de Loja		
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes		

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 18 de novembro de 2019

1826/644-4

[Handwritten signatures and marks]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Ps. nº 273
mg

Data da consulta: 05/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.627.111/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2018

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 06/02/2018

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

ep
[Handwritten marks]

MP
licita

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.
CPF 040.124.899-25
CNPJ 29.627.111/0001-04
Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas
Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

Fls. nº. 374
m

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, inscrita no CNPJ sob o nº 29627111/0001-04, sediada na Rua Makoto Miyamoto, 391, no Município de Cornélio Procópio-PR, através do sua representante legal o Sr.(^o) Priscila C A Paixao, portador da cédula de identidade - RG sob o nº 7773829-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 040124899-25, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII. do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital


Cornélio Procópio, 14 de janeiro de 2020.

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas
Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio - Paraná


PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

Cornélio Procópio/PR

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Fls. nº: 28 Data: 7/01/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0000127/2020

Número do processo:	0000127/2020	Número único:	X34.071.8KE-72
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8770
Número do documento:			
Requerente:	4266 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA -EPP	CPF/CNPJ do requerente:	04.611.754/0001-39
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 3212 - 87013-050	Barro:	
Complemento:	COMERCIO	Município:	Maringá - PR
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(44) 3029-4443	Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	14/01/2020 08:55	Previsto para:	14/02/2020 08:55
Súmula:	PREGÃO Nº 43/2019	Concluído em:	
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

Amazilia

Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signatures and marks]

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA -EPP
 (Requerente)

Hora: 18:56:00

Fls. nº 376

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Página 1 de 13

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, nascido em Londrina-Pr, data de nascimento 05/04/1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR em 31/05/1990, e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, nascido em Apucarana-Pr, data de nascimento 17/04/1974, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA, com sede e foro em Arapongas, Estado do Paraná, sito à Rua Nhambu nº 138, Apto 02, Sala B, Centro, CEP 86701-360, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0463889.9 em sessão de 20/08/2001, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço residencial dos sócios ANDRE LUIZ BERTOLASCE e CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE que era na Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050), Maringá-Pr, fica alterado para Rua Jacob Porsak nº 437, Bairro Chácaras Aeroporto, CEP 87053-360, Maringá-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA:

A razão social da empresa que era ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA fica alterada para SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

CLAUSULA TERCEIRA:

O sócio ANDRE LUIZ BERTOLASCE, que possui na sociedade 300 (Trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma perfazendo um montante de R\$ 300,00 (Trezentos reais) totalmente integralizadas, RETIRA-SE da sociedade VENDENDO a quantia de 300 (Trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma perfazendo um montante de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à sócia ingressante SEDINEI SILVA SANTOS, brasileira, nascida em Mandaguari-Pr, data de nascimento 27/11/1949, do comercio, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Maringá-Pr, sito à Avenida Brasil 4276, Zona 01, CEP 87013-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 2 de 13

3.084.318-5 expedida pelo SESP-PR em conformidade com a Carteira Nacional de Habilitação nº 01613108148 expedida pelo DETRAN-PR em 13/02/2019 e CPF nº 433.554.129-53.

Paragrafo Único: O sócio ANDRE LUIZ BERTOLASCE, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação do valor acima recebido para nada mais pleitear da venda constante no caput deste.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) SEDINEI SILVA SANTOS	300	R\$ 300,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	29.700	R\$ 29.700,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA SETIMA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39

NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 3 de 13

qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das clausulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade

CLAUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA NONA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. n.º: 379
m

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39

NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 4 de 13

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.
- b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.
- c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N.º 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. nº 300

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 5 de 13

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. 1: 20

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39

NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 6 de 13

de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA DECIMA NONA:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGÉSIMA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringa - Pr, para nele serem dirimidas duvidas oriundas do presente instrumento.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA:

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 DO 39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 7 de 13

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA VIGESIMA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA VIGESIMA SEXTA:

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

NIRE: 41204638899

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, nascido em Apucarana-Pr, data de nascimento 17/04/1974, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Jacob Porsak nº 437, Bairro Cidade Alta II, CEP 87053-360, Maringá-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00,

SEDINEI SILVA SANTOS, brasileira, nascida em Mandaguari-Pr, data de nascimento 27/11/1949, do comércio, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Maringá-Pr, sito à Avenida Brasil 4276, Zona 01, CEP 87013-000 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.084.318-5 expedida pelo SESP-PR em conformidade com a Carteira Nacional de Habilitação nº 01613108148 expedida pelo DETRAN-PR em 13/02/2019 e CPF nº 433.554.129-53

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.611.754/0001-39, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, sito à Rua Nhambu nº 138, Apto 02, Sala B, Centro, CEP 86701-360 que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39

NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 8 de 13

Fis. nº: 383

Deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos Recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de Instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos, fabricação de outros produtos têxteis, outras atividades de recreação e lazer, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática aluguel, de material médico, gestão de instalações de esportes.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) SEDINEI SILVA SANTOS	300	R\$ 300,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	29.700	R\$ 29.700,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39

NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 9 de 13

Fis. nº: 304
m

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA NONA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB Nº 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 10 de 13

Sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ficam investida na função de administradora da sociedade a sócia CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.I Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB Nº 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 11 de 13

Fis. nº. 306
[Handwritten signature]

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB Nº 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

Fls. nº 387
mg

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 12 de 13

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB Nº 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. nº 380

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

C.N.P.J./MF: 04.611.754/0001-39
NIRE 412.04638899

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Página 13 de 13

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringa - Pr, 28 de Novembro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO DE NOTAS

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF:019.216.599-20

5º TABELIONATO
DE NOTAS

VIDE VERSO

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF:930.357.809-00

5º TABELIONATO
DE NOTAS

SEDINE SILVA SANTOS
CPF:433.554.129-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905615569. NIRE: 41204638899.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fs. nº: 389
m

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Rua Paulo Demônico, 1400 - Vila Nova, 130
2º TABELIONATO DE NOTAS Zona 01 - CEP 81010-900 - Maringá/PR
MARINGÁ/PR Matr. 2047119 - www.tcn.maringa.com.br

Selo Digital N° 6Zx8.KQ4r0GpZG-CDUfrLUpOx. Consulte o selo em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **AUTENTICIDADE** a
 assinatura de **SEDINEI SILVA SANTOS (84887)** •
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE (12847),
 0064* 1882207, em 14. Março, 02 de dezembro de 2019 - 13:40:20h
 Emplacamento: 431631 (VRS 4245) Selo Funarpen, R\$0,80. Funarpen: R\$4,20.
 ISE: R\$0,24. IADEP: R\$0,84.

Em Teste da verdade
RICARDO CESAR LIMA - Escrevente




2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
 Rua Eurilemos, 748 - fone: (43) 3011-1300
 Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)
(LBKQJFO) - ANDRE LUIZ BERTOLASCE
 Arapongas, 03 de Dezembro de 2019.
 Em testemunho da verdade.
NATHÁLIA RAMOS FERREIRA - ESCRIVENTE
SELO: bry4W . eqzFm . n8j8J - 2iOKd . iLZ3A - <cod_

Nathalia Ramos Ferreira
 Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 10:39 SOB N° 20197415008.
 PROTOCOLO: 197415008 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905615569. NIRE: 41204638899.
 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

IE 902.456.37-63

ENDEREÇO: R NHAMBU, Nº 138 SALA B – CENTRO – ARAPONGAS – PR – CEP: 86.701-360

FONE: (43) 3316-1350/99142-5395 - EMAIL: andreluizesportes@gmail.com

Vis. nº 340
37

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede na Rua Nhambu, 138 SALA B, Centro, Arapongas - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.611.754/0001-39 e Inscrição Estadual n.º 9024563763, neste ato representada por seu Administradora Sra. CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.030.583-8 SSP-PR, e CPF n.º 930.357.809-00, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. MORENO PAVEZZI DA COSTA, portador da Cédula de Identidade n.º 8.115.380-9 SSP-PR e CPF n.º 039.634.859-90, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, no que se referir a Todo e qualquer Pregão Presencial / Licitação com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar as propostas e declarações em geral, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão e Contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Validade: válido até 31 de Dezembro 2.020

Arapongas-PR, 13 de Janeiro de 2020.

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

[Handwritten signature of Cristiane dos Santos Bertolasce]

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

CARGO: Sócia-Administradora

RG N.º: 6.030.583-8

CPF N.º: 930.357.809-00

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/01/2020
ASSINATURA

[Handwritten initials]



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARIINGÁ - PR
Agente Delegado

Rua Padre Carmelo José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 81.216-200 - Maringá/PR
(41) 3507-1188 - www.cartanomaringa.com

Selo Digital Nº NHVWM.PRM.LWRZC-66Yur.WYPR. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE (12647)**, CPF: 34302. Deu fé, Maringá, 13 de Janeiro de 2020 - 18:24:08h. Tabelionato: 034.15 (VRG 21.73). Selo Funarpen: R30.80, Funrejus: R51.09, IRR: R30.01, FADDF: R30.21.

em Teste

da Verdade

RICARDO CESAR CANZA - Escrevente



Fls. nº 391
39

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.115.380-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2016

NOME: **M. ORENO PAVEZZI DA COSTA**

FLIAÇÃO: LUIS ANTONIO DA COSTA
LUCY NARA ESTEVES PAVEZZI DA COSTA

NATURALIDADE: ASTORGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1982

DOC: ORIGEM: COMARCA-JANDAIA DO SUL/PR, MARUMEI
C.NASC-1979, LIVRO-44, FOLHA-181

CPF: 039.634.859-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLAS TERCAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.115.380-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/01/2022
ASSINATURA

M

PP

gg

e

X

Fls. 11º 392



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA		Protocolo: PRC1900720941			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204638899	CNPJ 04.611.754/0001-39	Data de Ato Constitutivo 20/08/2001	Início de Atividade 31/08/2001		
Endereço Completo Rua Nhambu, Nº 138, APT 2 SALA B., Centro - Arapongas/PR - CEP 86701-360					
Objeto Social Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos, fabricação de outros produtos têxteis, outras atividades de recreação e lazer, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de material médico, gestão de instalações de esportes.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	CPF/CNPJ 930.357.809-00	Participação no capital R\$ 29.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SEDINEI SILVA SANTOS	CPF/CNPJ 433.554.129-53	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE		CPF 930.357.809-00	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 06/12/2019	Número 20197415008	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2019, às 14:56:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFV4A3A1.



PRC1900720941

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Fls. nº: 303


Data da consulta: 13/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.611.754/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)






Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

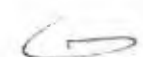
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

IE 902.456.37-63

ENDEREÇO: R NHAMBU - 138 SALA B - CENTRO - ARAPONGAS - PR - CEP: 86.701-360


FONE: (43) 3316-1350 EMAIL: andreluizesportes@gmail.com

ins. n.º 3014
m

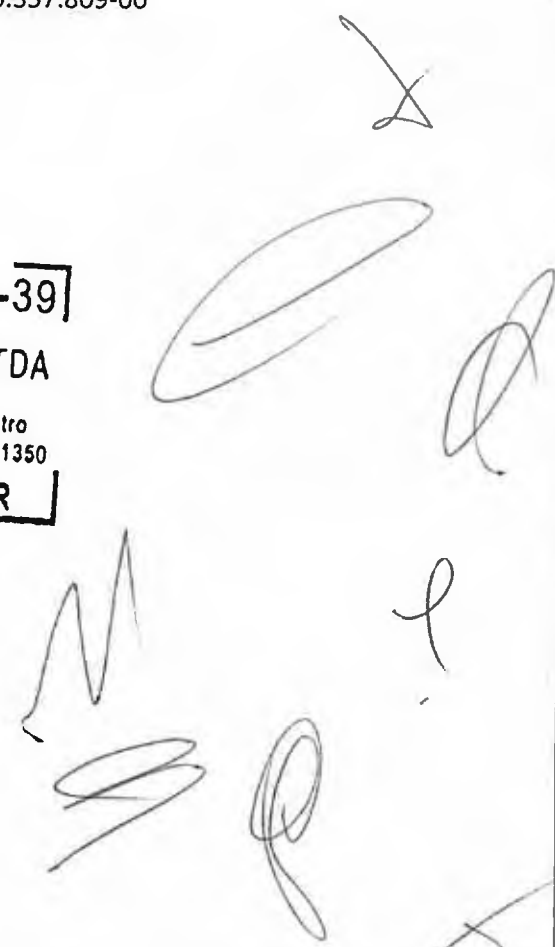
ANEXO I DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, sediada na RUA NHAMBU, 138-B, CENTRO, ARAPONGAS - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Arapongas-PR, 13 de Janeiro de 2020.


SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 04.611.754/0001-39 IE: 9024563763
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
RG: 6.030.583-8-SSP/PR CPF: 930.357.809-00

[04.611.754/0001-39]
SUPERBALL SPORTS LTDA
Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-360 - Fone (43) 3316-1350
[ARAPONGAS - PR]

X


101-700000-10
FERRARI SPORTS LTD
FOR SALE - 1965 Ferrari
FERRARI 250 GT
ARABIAN - 1965

395



Serviço nº 01 (PROPOSTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 432019

EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PORTE DA EMPRESA: EPP

CNP. N.º 77.578.524/0001-99

ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO

SANJO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

FONE: 43 3341-9200

EMAIL: admz@lojamegatron.com.br

Razão Social: AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI Fantasia: PRIME CNPJ nº:
77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual nº: 908.09461-01 Inscrição Municipal: 14.191
Endereço: Rua Wenceslau Braz nº 784 Loja 14
Bairro: Centro - CEP: 86430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná
Telefone: 43 - 3141-8200
Responsável pela empresa/Assinatura do contratante: Aldio Ferreira Barbosa
RG: 5.220.865-SP - CPF: 210.657.755-20
Estado civil: Casado - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileiro
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial: Rua Arthur Franco nº 590 - Vila Hermantina - Santo Antônio da
Platina - PR - CEP: 86430-000
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0426-X - C/C: 34.934-8
E-mail: adm2@lojamagatron.com.br

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrevogável e irretroatável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. Demais condições de acordo com o edital.

A
Comissão de Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão Presencial: Nº 432019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 31.356,70
(TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias.
Prazo de execução do objeto: 60 (sessenta) dias.

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
CNPJ: 77.578.524/0001-99

ANEXO 3016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.578.524/0001-99 Fornecedor: AFB PRIME IND. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI E-mail: aum@afprime.com.br
 Endereço: RUA WENCESLAU BRAS 784 SALA 14 CENTRO SANTO ANTONIO DA PLATINA PR CEP 86430-000 Telefone: 433110200 Fax: Celular:
 inscrição Estadual: 9080948191 Contador: JEFERSON FRANCIS DA SILVA Telefone contador: 43 3534-2584
 Representante: Alno Ferreira Barbosa CPF: 210.652.259-20 RG: 5.220.953
 Endereço representante: Rua Arthur Franco, 890 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: BCB Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - SANTO ANTONIO DA Conta: 34934-8 Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LEI Nº 123/2006 - LEI SIMPLIFICADA PARA EMPRESAS ME, EPP E LMEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA, TAMANHO MIRM, REFERÊNCIA PENALTY, WILSON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	PENALTY	64,00	1.280,00
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO, BOLA PROFISSIONAL, TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF) TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	PENALTY	165,00	1.650,00
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHIE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	10,00	UN	36,65	PENALTY	25,90	259,00
004	GOMOS ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	30,00	UN	16,85	PENALTY	9,50	297,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	3.496,00

Lote: 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO, CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL MICROFIBRA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA), REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY	257,10	3.931,50
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL MICROFIBRA PU, MIOLO SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA), REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	15,00	UN	284,67	PENALTY	251,40	3.816,00
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	40,00	UN	195,05	PENALTY	131,20	5.248,00
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO TERMOTEC - PU, MATERIAL PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS), REFERÊNCIA: UMBRO, TOPPER, PENALTY.	40,00	UN	177,73	PENALTY	175,00	7.000,00
005	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF), TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	208,74	PENALTY	206,00	2.060,00

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor: AFB PRIME IND. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI E-mail: aum2@ujanejahn.com.br
 Endereço: RUA FLORIANO RIBEIRO SALA 14 CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR - CEP 86430-000 Telefone: 4331119200 Fax: Contatos:
 Inscricao Estadual: 9060946191 Contador: JEFERSON FRANCIS DA SILVA Telefone contador: 43 3534-2584
 Representante: Afno Ferreira Barbosa CPF: 210.652.259-20 RG: 5.220.963
 Endereço representante: Rua Arthur Franco 690 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agencia: 426-X - BANCO DO BRASIL - SANTO ANTONIO DA Conta: 34934-6 Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005		BOLA DE VOLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VOLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MILO SUP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV) Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	20,00	UNI	300,70	PENALTY	300,70	6.014,00

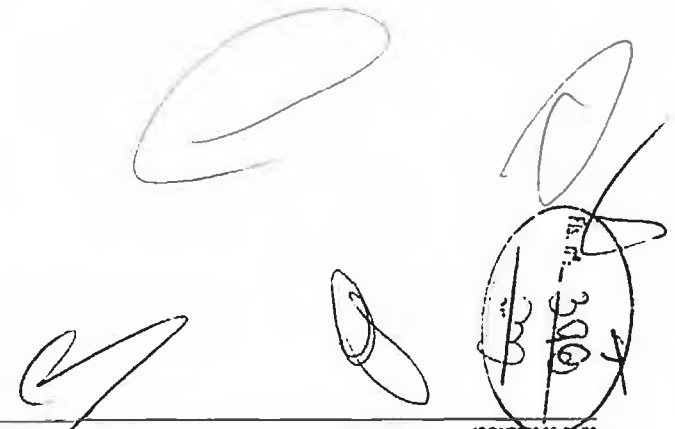
FREÇO TOTAL DO LOTE : 27.670,70
 TOTAL DA PROPOSTA : 31.356,70

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias


 AFB PRIME IND. COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
 CNPJ: 77.578.524/0001-99

77.578.524/0001-99
 AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
 Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
 Centro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná





À
O - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico 432019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 DECLARA, que:

em expressa referência da submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, impostos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI

Alirio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo



Handwritten notes in a box, possibly a list or index, with some illegible text.

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP

CNPJ n.º: 00.363.814/0001-90 Inscrição Estadual: 60128851-62

Endereço: RUA PARAIBA, 280 – CENTRO – LONDRINA- PR CEP 86020-090

Telefone: (43) 3323-0902 Whats App (43) 93818-4836

E-MAIL: licitacao@criartshop.com.br

Edital n.º 43/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREGÃO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.363.814/0001-90 Fornecedor : COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP

E-mail: licitacao@criartshop.com.br

Endereço : RUA PARAIBA 280 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-090

Telefone: 4333230902

Fax:

Celular: 43988184886

Inscrição Estadual: 6012885162

Contador: ANTONIO ANTONHOLI

Telefone contador: 4333293192

Representante: NOBUO CASSA

CPF: 115.982.639-00

RG: 6048200

Endereço representante: RUA SANTOS 758 APTO 301 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-041

Telefone representante: 4333230902

E-mail representante: licitacao@criartshop.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 560-0 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 10410-8

Data de abertura: 02/02/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERENCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	PENALTY	65,25	1.305,00
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL. GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	PENALTY	156,74	1.567,40
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	10,00	UN	38,66	PENALTY	30,92	309,20
005	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	40,00	UN	33,97	JEBS	27,17	1.086,80
006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	20,00	UN	33,97	JEBS	27,17	543,40
007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	20,00	UN	33,97	JEBS	27,17	543,40
008	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL. CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	4,00	UN	79,86	MAGNUM	63,88	255,52
009	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	404,22	MAGNUM	323,37	1.293,48
010	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	4,00	PR	471,17	MAGNUM	376,93	1.507,72
011	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	4,00	PR	355,93	MAGNUM	284,74	1.138,96
012	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	244,36	MAGNUM	195,48	781,92
014	REDE DE VÓLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	2,00	UN	221,40	MAGNUM	177,12	354,24
015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	40,00	UN	28,30	JEBS	22,64	905,60
016	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	20,00	UN	131,97	JEBS	105,57	2.111,40
017	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM,	20,00	UN	107,97	JEBS	86,37	1.727,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.363.814/0001-90 Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP

E-mail: licitacao@criartshop.com.br

Endereço: RUA PARAIBA 280 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-090

Telefone: 4333230902

Fax:

Celular: 43988184886

Inscrição Estadual: 6012885162

Contador: ANTONIO ANTONHOLI

Telefone contador: 4333293192

Representante: NOBUO CASSA

CPF: 115.982.639-00

RG: 6048200

Endereço representante: RUA SANTOS 758 APTO 301 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-041

Telefone representante: 4333230902

E-mail representante: licitacao@criartshop.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 560-0 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 10410-8

Data de abertura: 02/02/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.						
018	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM, BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	49,63	JEBS	39,70	794,00
019	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	10,00	UN	49,63	JEBS	39,70	397,00
020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	20,00	UN	55,23	JEBS	44,18	883,60
PREÇO TOTAL DO LOTE:							17.506,04

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU. MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS. PENALTY, KAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY	216,45	3.246,75
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA. MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	15,00	UN	264,67	PENALTY	211,73	3.175,95
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	40,00	UN	195,05	PENALTY	155,04	6.241,60
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: UMBRO, TOPPER, PENALTY)	40,00	UN	177,73	PENALTY	142,18	5.687,20
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	40,00	UN	106,54	PENALTY	85,23	3.409,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.363.814/0001-90 Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP

E-mail: licitacao@criartshop.com.br

Endereço: RUA PARAIBA 280 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-090

Telefone: 4333230902

Fax:

Celular: 43988184886

Inscrição Estadual: 6012885162

Contador: ANTONIO ANTONHOLI

Telefone contador: 4333293192

Representante: NOBUO CASSA

CPF: 115.982.639-00

RG: 6048200

Endereço representante: RUA SANTOS 758 APTO 301 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-041

Telefone representante: 4333230902

E-mail representante: licitacao@criartshop.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 560-0 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 10410-8

Data de abertura: 02/02/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	208,74	PENALTY	166,99	1.669,90
007	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	20,00	UN	158,68	PENALTY	126,94	2.538,80
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	20,00	UN	290,76	PENALTY	232,60	4.652,00
010	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	CRESPAR	2,90	1.740,00
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	CRESPAR	2,90	1.740,00
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	CRESPAR	2,90	1.740,00
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	220,98	JEBS	176,78	3.535,60
014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	20,00	UN	254,97	JEBS	203,97	4.079,40
015	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	20,00	UN	143,63	JEBS	114,90	2.298,00
016	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	171,63	JEBS	137,30	2.746,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 48.500,40

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 66.006,44

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.363.814/0001-90 Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP

E-mail: licitacao@criartshop.com.br

Endereço: RUA PARAIBA 280 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-090

Telefone: 4333230902

Fax:

Celular: 43988184886

Inscrição Estadual: 6012885162

Contador: ANTONIO ANTONHOLI

Telefone contador: 4333293192

Representante: NOBUO CASSA

CPF: 115.982.639-00

RG: 6048200

Endereço representante: RUA SANTOS 758 APTO 301 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-041

Telefone representante: 4333230902

E-mail representante: licitacao@criartshop.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 560-0 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 10410-8

Data de abertura: 02/02/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

AMARILDO A GATA

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
CNPJ. 00.363.814/0001-90

00363814/0001-90

COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA - ME.

RUA PARAIBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

70-1000 (A) (8) (2) (D)

40 AZADA JARDINERIA
S.M. - P.O. BOX 10101
SAN JUAN, P.R. 00901

1 - 71 - AMERICAN
1 - 71 - AMERICAN



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
CNPJ Nº 00.363.814/0001-90
Endereço: Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090
Telefone: 43- 3323-0902 43- 98818-4886

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

A empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.363.814/0001-90, sediada na Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090, por intermédio de seu procurador o Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do CPF nº042.330.829-76, e RG nº 8.869.740-5 SSP/PR, Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

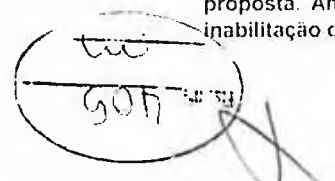
Londrina, 14 de JANEIRO de 2020.


AMARILDO A. COSTA

Amarildo Aranda Costa
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.
CNPJ 00.363.814/0001-90

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA - ME.
RUA PARAIBA, 280
CENTRO - CEP 86020-090
LONDRINA - PR

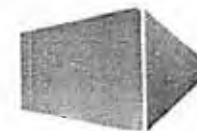
(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicará na inabilitação da licitante)


Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - WHATS APP (43) 98818-4886
E-mail: licitacao@criartshop.com.br

DOMESTIC - LA
CENTRO - 025 04010-100
REV 04/04/2000 000

78 18200010 1100 - 00
CONTRATO 000000 DE

00100010 182000



Info Solution
Automação ZEP - Integração de Sistemas

406

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME -- CNPJ 17.394.513/0001-27

Edital n.º 43/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000

Fone/Fax: (43) 3545-1358

CNPJ: 17.394.513/0001-27

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor : CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 996692611

Inscrição Estadual: 9081758787

Contador: FABIANE MARTINS MACHADO

Telefone contador: 4335452099

Representante: RICARDO BUENO BIECO

CPF: 087.784.599-90

RG: 128247041

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR

Conta: 70480-6

Data de abertura: 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: SON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	PENALTY		81,57	1.631,40
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO. BOLA PROFISSIONAL TAMANHO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32 MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	PENALTY		195,93	1.959,30
PREÇO TOTAL DO LOTE :								3.590,70

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO. DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY		270,57	4.058,55
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO. DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO TERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	15,00	UN	264,67	PENALTY		264,67	3.970,05
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM COM TECNOLOGIA TERMOTEC. MIOLO SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	40,00	UN	195,05	PENALTY		195,05	7.802,00
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	40,00	UN	177,73	PENALTY		177,73	7.109,20
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC. LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	40,00	UN	106,54	PENALTY		106,54	4.261,60
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO	10,00	UN	208,74	PENALTY		208,74	2.087,40

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA LTDA. - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor : CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 996692611

Inscrição Estadual: 9061758787

Contador: FABIANE MARTINS MACHADO

Telefone contador: 4335452099

Representante: RICARDO BUENO BIECO

CPF: 087.784.599-90

RG: 128247041

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR

Conta: 70480-6

Data de abertura: 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

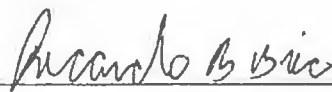
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3 BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, PÊNALTY	20,00	UN	158,68	PENALTY		158,68	3.173,60
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	20,00	UN	290,76	PENALTY		290,76	5.815,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.277,60

TOTAL DA PROPOSTA : 41.868,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROPONENTE: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000
CNPJ: 17.394.513/0001-27 FONE/FAX:(043) 3545-1358
E-MAIL: contato@infosolutionnet.com

Ao Sr. Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 43/2019- PMB
Processo administrativo nº 206/2019 - PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

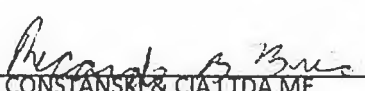
- Itens em anexo;


O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

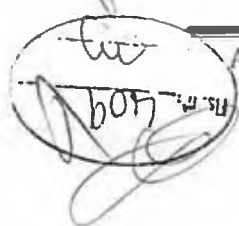
Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Curiúva, 13 de janeiro de 2020.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
RICARDO BUENO BIECO
RG: 12.824.704-1 - CPF: 087.784.599-90
Procurador


17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME

AV. ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR


AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR. CEP: 84.280-000 – TEL: (43) 3545-1358

410

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - EPP

CNPJ: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro - Jacarezinho/PR

Fone: (43)3525-1608 - E-mail: pratiqueesportes@hotmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 PMB - REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP

CNPJ: 00.492.065/0001-00

IE: 52101026-65

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 861, CENTRO

CIDADE: JACAREZINHO - PR

CEP: 86400-00

TELEFONE: (43) 3525-1460

E-MAIL: pratiqueesportes@hotmail.com

DATA: 14/01/2020

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

Ins. nº: 411

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

Endereço para envio do contrato: RUA PARANÁ, 861, CENTRO

PROPONENTE: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP

CNPJ: 00.492.065/0001-00

IE: 52101026-65

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 861, CENTRO

CIDADE: JACAREZINHO – PARANÁ

CEP: 86400-000

NOME: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475.374.429-91

RG: 3.365.299-2/SSP-PR

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO

TELEFONE: (43) 3525-1608

ESTADO CIVIL: CASADO

E-MAIL: pratiqueesportes@hotmail.com

TELEFONE: (43) 3525-1608

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 43/2019- PMB

Processo administrativo nº 206/2019- PMB

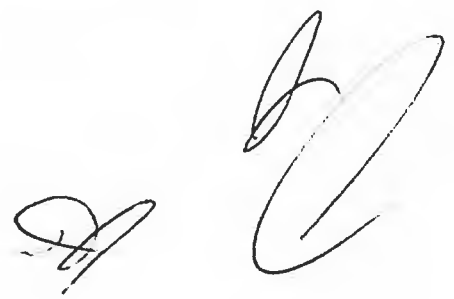
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (*inserir o valor por extenso*).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.




MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

Fls. nº. 4/2
30

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirantes/PR, 14 de Janeiro de 2020


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
00.492.065/0001-00
RUA PARANÁ, 861, CENTRO
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91







PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.492.065/0001-00 Fornecedor: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

E-mail: praticueesportes@hotmail.com

Endereço: RUA PARANÁ 861 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone: (43) 3525-1460 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5210102665

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: (43) 3525-0371

Representante: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475.374.429-91

RG: 33652992

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 466 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: (43) 3525-1460

E-mail representante: PRATIQUEESPORTES@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA - Jacarezinho/PR

Conta: 7841-7

Data de abertura: 15/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM REFERÊNCIA SON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	PENALTY		68,00	1.360,00
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF) TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	PENALTY		169,00	1.690,00
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE. AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLAÇÃO)	10,00	UN	38,65	PENALTY		31,00	310,00
004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	30,00	UN	16,85	LEADER		12,90	387,00
005	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA	40,00	UN	33,97	JEBS		24,90	996,00
006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA 19,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	33,97	JEBS		24,90	498,00
007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA COM 19,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	33,97	JEBS		24,90	498,00
008	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE LIPROPILENO COR BRANCA	4,00	UN	79,86	PANGUE		63,00	252,00
009	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) 4MM NYLON	4,00	PR	404,22	PANGUE		249,00	996,00
010	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) POLIPROPILENO SEDA	4,00	PR	471,17	PANGUE		259,00	1.036,00
011	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM	4,00	PR	355,93	PANGUE		249,00	996,00
012	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	244,36	PANGUE		189,00	756,00
013	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA, DESCRIÇÃO. PLACAR PARA MARCAÇÃO ÇÃO POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	2,00	UN	154,90	KLOPF		153,00	306,00
014	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS, CONFECCIONADA EM FIO 02 DE LENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA	2,00	UN	221,40	PANGUE		119,00	238,00
015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	40,00	UN	28,30	JEBS		19,90	796,00
016	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM	20,00	UN	131,97	JEBS		99,00	1.980,00

Município de Bandeirantes
 Pregão Presencial 43/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.492.065/0001-00

Fornecedor: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

Endereço: RUA PARANÁ 861 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Inscrição Estadual: 5210102665

Representante: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 466 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

E-mail representante: PRATIQUEESPORTES@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

E-mail: pratiqueesportes@hotmail.com

Telefone: (43) 3525-1460

Fax:

Telefone contador: (43) 3525-0371

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

CPF: 475.374.429-91

RG: 33652992

Telefone representante: (43) 3525-1460

Conta: 7841-7

Data de abertura: 15/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	RA UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM. CONFECIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	20,00	UN	107,97	JEBBS		87,00	1.740,00
018	RA UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, COM 26CM DE LARGURA X 10CM CONFECIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	20,00	UN	49,63	JEBBS		42,00	840,00
019	TROFÉU BOLA DE OURO: AL TURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE AL TURA X DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE AL TURA	10,00	UN	49,63	JEBBS		42,00	420,00
020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM AL TURA TOTAL 23CM, COM BASE COM RA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE AL TURA	20,00	UN	55,23	JEBBS		49,00	980,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS **PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.075,00**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE TAMANHO MASCULINO CARACTERÍSTICAS: MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY		229,00	3.435,00
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO TERIAL: MICROFIBRA PU, MILO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOL TEN	15,00	UN	264,67	PENALTY		219,00	3.285,00
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA EM COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MILO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAIS	40,00	UN	195,05	PENALTY		165,00	6.600,00
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU, MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY)	40,00	UN	177,73	PENALTY		169,00	6.760,00
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL	40,00	UN	106,54	KAGIVA		99,00	3.980,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.492.065/0001-00 Fornecedor: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

E-mail: pratiqueesportes@hotmail.com

Endereço: RUA PARANÁ 861 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone: (43) 3525-1460 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5210102665

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: (43) 3525-0371

Representante: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475 374 429-91

RG: 33652992

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 466 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: (43) 3525-1460

E-mail representante: PRATIQUEESPORTES@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA - Jacarezinho/PR Conta: 7841-7

Data de abertura: 15/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	-13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU. CARACTERÍSTICA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO TERMOTEC - PU MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA							
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO BOLA PROFISSIONAL TAMANHO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF) TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	208,74	PENALTY		189,00	1.890,00
007	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO REFERÊNCIA: KAGIVA PÊNALTY	20,00	UN	158,68	KAGIVA		149,00	2.980,00
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONSTRUÇÃO MATRIZADA MATERIAL DE BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONSTRUÇÃO MATRIZADA MATERIAL DE MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV) Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	20,00	UN	290,76	PENALTY		269,00	5.380,00
009	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES DESCRIÇÃO: CAMISetas PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	6,00	UN	1.333,33	MILENIO CONFEC		930,00	5.580,00
010	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	PELIZZARI		2,99	1.794,00
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	PELIZZARI		2,99	1.794,00
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	PELIZZARI		2,99	1.794,00
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA SA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	220,98	JEBS		169,00	3.380,00
014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA SA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	20,00	UN	254,97	JEBS		199,00	3.980,00
015	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGUA X 10CM RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM	20,00	UN	143,63	JEBS		129,00	2.580,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.492.065/0001-00 Fornecedor: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

E-mail: pratiqueesportes@hotmail.com

Endereço: RUA PARANÁ 861 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone: (43) 3525-1460 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5210102665

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: (43) 3525-0371

Representante: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475.374.429-91

RG: 33652992

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 466 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: (43) 3525-1460

E-mail representante: PRATIQUEESPORTES@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA - Jacarezinho/PR

Conta: 7841-7

Data de abertura: 15/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	171,63	JEBS		159,00	3.180,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 58.372,00

TOTAL DA PROPOSTA: 75.447,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias



JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
CNPJ: 00.492.065/0001-00

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com




ANEXO V



PROPONENTE: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 861, CENTRO
CNPJ: 00.492.065/0001-00 FONE/FAX: (43) 3525-1608

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes/PR, 14 de Janeiro de 2020


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
00.492.065/0001-00
RUA PARANA, 861, CENTRO
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

408

Edital n.º 43/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ 05.833.650/0001-31 - I.E 495.136.850.112
Fone:- (14) 3326-5099 e (14) 9 9814-7488
e-mail :- bolarede@bolarede.com.br contato@bolarede.com.br



Ins. nº 419
29

EMPRESA: - JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ - 05.833.650/0001-31 - I.E 495.136.850.112
RUA ANDIRA, Nº 184 - JARDIM MATILDE
COP. 40001-430 - OSIRATIUNO, SP
FONE: - (014) 3326-5099 ou 99814-7488
e-mail: - bolaredes@bolaredes.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2019 - PMB

AGÊNCIA: 0018 - BANCO: 033 (SANTANDER) - CONTA CORRENTE: 13-004316-3

E-MAIL DA EMPRESA: bolaredes@bolaredes.com.br - contato@bolaredes.com.br (014) 99814-7488

NOME DO PROPRIETÁRIO: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

E-MAIL PESSOAL: bolaredes@bolaredes.com.br

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UN	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	MAGUSSY	45,95	919,00
2	10	UN	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY	149,75	1.497,50
3	10	UN	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	MAGUSSY	19,95	199,50
4	30	UN	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	PANGUÉ	5,75	172,50

K
g
o
o
o

5	40	UN	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S	14,25	570,00
6	20	UN	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	JEB'S	14,25	285,00
7	20	UN	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S	14,25	285,00
8	4	UN	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	PANGUE	54,55	218,20
9	4	UN	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PANGUE	219,55	878,20
10	4	UN	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	PANGUE	265,55	1.062,20
11	4	UN	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	PANGUE	159,95	639,80
12	4	UN	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PANGUE	148,55	594,20
13	2	UN	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	VOLLO	154,90	309,80
14	2	UN	REDE DE VÓLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	PANGUE	129,75	259,50
15	40	UN	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM	JEB'S	15,95	638,00

			7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO			Fls. nº. 420 m
16	20	UN	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEB'S	129,95	2.599,00
17	20	UN	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	JEB'S	107,97	2.159,40
18	20	UN	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	JEB'S	24,55	491,00
19	10	UN	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	JEB'S	24,55	245,50
20	20	UN	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	JEB'S	29,55	591,00

TOTAL - R\$ 14.614,30

R\$ 14.614,30 (QUATORZE MIL, SEICENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	VLR UNT.	VLR TOTAL
1	15	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	214,95	3.224,25

2	15	UN	<p>CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA</p> <p>BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN</p>	PENALTY	214,95	3.224,25
3	40	UN	<p>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAIS</p>	PENALTY	139,75	5.590,00
4	40	UN	<p>BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).</p>	PENALTY	147,75	5.910,00

5	40	UN	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASSO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	DALPONTE	106,54	4.261,60
6	10	UN	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY	159,75	1.597,50
7	20	UN	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	PENALTY	89,75	1.795,00
8	20	UN	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE	PENALTY	239,75	4.795,00

421
29

2

PO

90

			VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN			
9	6	UN	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 16 JOGOS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	ATAACK	1.055,99	6.335,94
10	600	UN	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA	2,25	1.350,00
11	600	UN	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA	2,25	1.350,00
12	600	UN	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA	2,25	1.350,00
13	20	UN	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEB'S	154,75	3.095,00
14	20	UN	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR	JEB'S	189,75	3.795,00

8

			METALIZADA NA COR DOURADA			
15	20	UN	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGUA X 16CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	JEB'S	129,65	2.593,00
16	20	UN	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA METALIZADA A COR DOURADA	JEB'S	149,65	2.993,00

Fls. nº: 422

Total - R\$ 53.259,54

R\$ 53.259,54 (CINQUENTA E TREIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

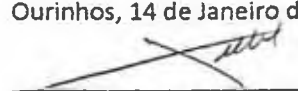
VALOR TOTAL DOS ITENS - R\$ 67.873,84

O prazo de validade da proposta é de *(mínimo 60(sessenta) dias)*.
O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

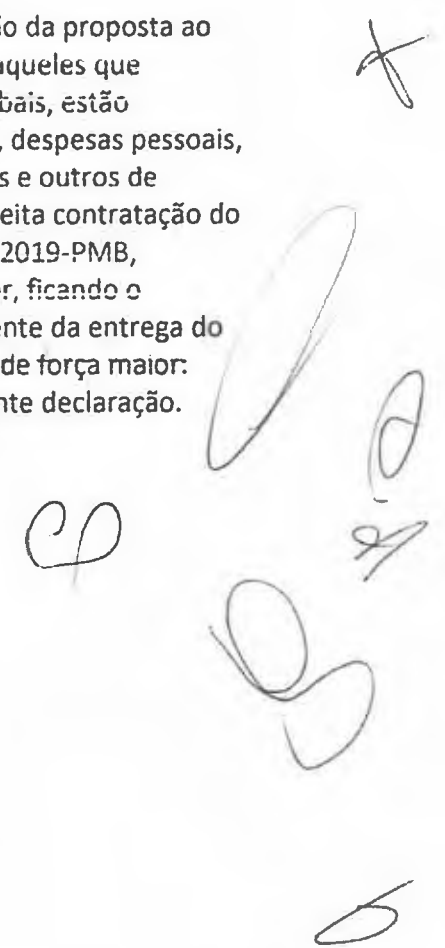
DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020


JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
R.G 12.871.333 E CPF 053.640.448-82
PROPRIETÁRIO

05.833.650/0001-31
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
Rua Andirá, 184
Jd. Matilde - CEP 19901-130
OURINHOS - SP



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.833.650/0001-31 Fornecedor: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS ME

E-mail: contato@bolarede.com.br

Endereço: RUA ANDIRA 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19901-130

Telefone: 1433245099

Fax:

Celular: 14998147483

Inscrição Estadual: 495136850112

Contador: WAGNER RUI ROMEO

Telefone contador: 1433224055

Representante: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

CPF: 053.640.448-82

RG: 121171333

Endereço representante: RUA ANDIRA 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19901-130

Telefone representante: 14998147483

E-mail representante: contato@bolarede.com.br

Banco: 33 - BANESPA

Agência: 18 - SANTANDER - OURINHOS/SP

Conta: 13004316-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marc	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY. WILSON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	MAGI/SSY	41,95	839,00
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU. MIOLG REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	PENALTY	141,75	1.417,50
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	10,00	UN	38,65	MAGI/SSY	19,95	199,50
004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	30,00	UN	16,85	PANCIUE	5,75	172,50
005	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA	40,00	UN	33,97	JEB'S	14,25	570,00
006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	33,97	JEB'S	14,25	285,00
007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	33,97	JEB'S	14,25	285,00
008	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	4,00	UN	79,86	PANCIUE	54,55	218,20
009	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	FR	404,22	PANCIUE	211,55	846,20
010	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	4,00	FR	471,17	PANCIUE	261,55	1.046,20
011	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	4,00	FR	355,93	PANCIUE	151,95	607,80
012	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	FR	244,36	PANCIUE	141,55	566,20
013	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	2,00	UN	154,90	VOLLO	154,90	309,80
014	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	2,00	UN	221,40	PANCIUE	121,75	243,50
015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	40,00	UN	28,30	JEB'S	11,95	478,00
016	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA	20,00	UN	131,97	JEB'S	121,95	2.439,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.833.650/0001-31 Fornecedor: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS ME

E-mail: contato@bolarede.com.br

Endereço: RUA ANDRÉA 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19001-130

Telefone: 1433225099

Fax:

Celular: 14998147483

Inscrição Estadual: 495136850112

Contador: WAGNER RUI FLOREDO

Telefone contador: 1433224055

Representante: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

CPF: 053.640.448-82

RG: 12871333

Endereço representante: RUA ANDRÉA 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19001-130

Telefone representante: 14998147483

E-mail representante: contato@bolarede.com.br

Banco: 33 - BANESPA

Agência: 18 - SANTANDEF - OURINHOS/SP

Conta: 13004316-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
017	TROFÉU 75CM, BASE PRATA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LAGUA X 10CM DE ALTURA, UM ESFÉRIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, COMFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO E POLIESTIRENO.	20,00	UN	107,97	JEB'S	107,97	2.159,40
018	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	49,63	JEB'S	24,55	491,00
019	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	10,00	UN	49,63	JEB'S	24,55	245,50
020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 17CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	20,00	UN	55,23	JEB'S	27,55	551,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							14.614,30

Lote: 002 ABEERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU. MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY	214,95	3.224,25
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU. MILO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLLEN	15,00	UN	264,67	PENALTY	214,95	3.224,25
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MILO SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	40,00	UN	195,05	PENALTY	139,75	5.590,00
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÇÃO ATIVAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU NA BOLA DEVE FÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: UMIRO, TOPPER, PENALTY.	40,00	UN	177,73	PENALTY	147,75	5.910,00
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINAÇÃO DE PU.	40,00	UN	106,54	DALFONTE	106,54	4.261,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.813.650/0001-31 Fornecedor: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS ME

E-mail: contato@bolarede.com.br

Endereço: RUA ANDARA 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19901-130

Telefone: 1433215099

Fax:

Celular: 14998147483

Inscrição Estadual: 495136850112

Contador: WAGNER RUI ROMEIRO

Telefone contador: 1433224055

Representante: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

CPF: 053.640.448-82

RG: 121171333

Endereço representante: RUA ANDARA 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19901-130

Telefone representante: 14998147483

E-mail representante: contato@bolarede.com.br

Banco: 33 - BANESPA

Agência: 18 - SANTANDEF - OURINHOS/SP

Conta: 13004318-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 127/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marc	Preço Unitário	Preço Total
	CARACTERÍSTICA: MOLDO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO TERMOPEC - PU MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DA PONTE, KAGIVA						
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU MOLDO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOLOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	208,74	PENALTY	151,75	1.517,50
007	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PENALTY	20,00	UN	158,68	PENALTY	81,75	1.635,00
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONSTRUÇÃO MATEMATIZADA MATERIAL DE MCF OFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONSTRUÇÃO MATEMATIZADA MATERIAL DE MCF OFIBRA, MOLDO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIEV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTON	20,00	UN	290,76	PENALTY	231,75	4.635,00
009	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTEÚDO 16 PEÇAS DE CAMISAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISITAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISIONAL 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcinha verdadeira, pé e calhad: com algodão, cores variadas	6,00	UN	1.333,33	ATAK	1.051,99	6.310,94
010	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	VITORIA	3,25	1.950,00
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	VITORIA	3,25	1.950,00
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	VITORIA	3,25	1.950,00
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	220,98	JEB'S	151,75	3.035,00
014	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	20,00	UN	254,97	JEB'S	181,75	3.635,00
015	TROFÉU 65CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS UMA TACA DOURADA, MEDINDO 32CM COM FECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	20,00	UN	143,63	JEB'S	121,65	2.433,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.833.650/0001-31 Fornecedor: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

E-mail: contato@bolirede.com.br

Endereço: RUA ANDIRÁ 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19901-130

Telefone: 1433215099

Fax:

Celular: 1499814748

Inscrição Estadual: 495136851112

Contador: WAGNER RUI FOMELO

Telefone contador: 1433214055

Representante: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

CPF: 013.640.448-82

RS: 12871332

Endereço representante: RUA ANDIRÁ 184 - JARDIM MATILDE - OURINHOS/SP - CEP 19901-130

Telefone representante: 1499814748

E-mail representante: contato@bolirede.com.br

Banco: 33 - BANESPA

Agência: 18 - SANTA INDEF - OURINHOS/SP

Código: 13004316-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresário e empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 127/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marc.	Preço Unitário	Preço Total
016	TROFÉU 8x8cm, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA CEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COF. DOURADA	20,00	UN	171,63	JEBE	141,65	2.833,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 53.259,54

TOTAL DA PROPOSTA: 67.173,84

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

[Handwritten Signature]

JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

CNPJ: 05.833.650/0001-31

05.833.650/0001-31
 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
 Rua Andirá, 184
 Jd. Matilde - CEP 19901-130
 OURINHOS - SP

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Fls. nº 427

EMPRESA:- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ - 05.833.650/0001-31 - I.E 495.136.850.112
RUA ANDIRA, Nº 184 - JARDIM MATILDE
CEP 19901-130 - OURINHOS/SP
FONE:- (014) 3326-5099 ou 99814-7488
e-mail :- bolarede@bolarede.com.br


ANEXO V

PROponente: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME
Endereço:- RUA ANDIRA, 184 - JD.MATILDE - CEP 19901-130
CNPJ:- 05.833.650/0001-31 - FONE/FAX:(014)3326-5099 ou 99814-7488
e-mail :- bolarede@bolarede.com.br - contato@bolarede.com.br

"DECLARAÇÃO"

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020



Josué Evangelista dos Santos
Proprietário
R.G 12.871.333-1 SSP/SP
CPF 053.640.448-82

05.833.650/0001-31
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
Rua Andirá, 184
Jd. Matilde - CEP 19901-130
OURINHOS - SP



428
M Helena Ribeiro de Deus - ME

CNPJ: 34.911.856/0001-00 - Insc Estadual: 005.27250-13
Avenida Goiás - 005 - Centro - Andaraí - PR
E-mail: jcomercial@netmail.com Fone: 43 98808-9787

EDITAL N.º 43/2019- PMB - PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO



M Helena Ribeiro de Deus - ME

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - Insc Estadual: 90827250-13
Avenida Goiás - 905 - Centro - Andirá- PR
E-mail: jrcomercialme@hotmail.com Fone: 43 98808-9787

Fls. nº. 429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 - PMB**

PROPOSTA

Ao Sr.
Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 43/2019- PMB
Processo administrativo nº 206/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

Razão Social: M HELENA RIBEIRO DE DEUS
Nome Fantasia: JR COMERCIAL
CNPJ: 34.911.856/0001-30 - **Insc. Municipal:** 313397
Insc. Estadual: 90827250-13
Endereço: AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO, ANDIRÁ - PR
Cep: 86.380-000
Telefone: (43) 98808-9787 **E-mail:** jrcomercialme@hotmail.com

E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: jrcomercialme@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Banco: ITAÚ **Agência nº.** 3787 **C/C nº.** 07605-2

DADOS DE QUEM IRÁ ASSINAR A ATA/ CONTRATO:
Nome: Hélio Roberto de Deus Júnior **Cargo:** Procurador/Vendedor
Carteira de Identidade: 14.669.981-2 SSP/PR **CPF nº:** 106.871.557-03
Endereço: Rua Bernardo Sarmento, 103, Jardim Itália, Andirá-Pr.
Naturalidade: Andirá- Pr **Nacionalidade:** Brasileiro **Estado Civil:** Casado
Telefone: (43) 98808-9787 **E-mail:** jrcomercialme@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras da Prefeitura

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.



[CNP.J.: 34.911.856/0001-30]

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
[ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000]



M Helena Ribeiro de Deus - ME

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - Insc Estadual: 90827250-13
Avenida Goiás - 905 - Centro - Andirá- PR
E-mail: jrcomercialme@hotmail.com Fone: 43 98808-9787

430
3

Declaramos, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

DECLARAMOS que os produtos cotados estão de acordo com o descritivo do edital

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.580,72 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM EDITAL.

ANDIRÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME
CNPJ: 34.911.856/0001-30 Insc. Est: 90827250-13
HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR
PROCURADOR/VENDEDOR
RG: 14.669.981-2 SSP-PR
CPF: 106.871.557-03

CNPJ: 34.911.856/0001-30
M HELENA RIBEIRO DE DEUS
INSC. ESTADUAL: 90827250-13
AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000

ICMPT: 24.511.8510001-37
V. HELENA FRIEIRO DE DEUS
4500. ESTADUAL. 50521520-12
AVENIDA GUIAS. 505. CENTRO
[ANDARA-P.R. CEP: 06300-000]

RECEBUEMOS SEU PEDIDO DE
INSCRIÇÃO EM 15/05/2012
E O VALOR DE R\$ 100,00
EM 16/05/2012

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.911.856/0001-30 Fornecedor: M HELENA RIBEIRO DE DEUS

E-mail: jrcomercialme@hotmail.com

Endereço: AVENIDA GOIÁS 905 - CENTRO - ANDARÁ/PR - CEP 86380-000

Telefone: 43988089787

Fax:

Celular: 43988089787

Inscrição Estadual: 90827250-13

Contador: WESLEY AMARAL

Telefone contador: 4335381796

Representante: HÉLIO ROBERTO DE EDUS JÚNIOR

CPF: 106.871.557-03

RG: 14.669.981-2

Endereço representante: RUA BERNARDO SARMENTO 103 - JARDIM ITÁLIA - ANDARÁ/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 43 988089787

E-mail representante: jrcomercialme@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1559-8 - ANDARÁ - ANDARÁ/PR

Conta: 9311473-6

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	WILSON	81,00	1.620,00
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32 MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	PENALTY	192,00	1.920,00
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	10,00	UN	38,65	SAC	38,00	380,00
004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	30,00	UN	16,85	RYTHMOON	15,60	468,00
005	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	40,00	UN	33,97			0,00
006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	33,97			0,00
007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	33,97			0,00
008	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	4,00	UN	79,86	GISMAR	79,86	319,44
009	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	404,22	MAGNUM	390,00	1.560,00
010	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	4,00	PR	471,17	MAGNUM	471,17	1.884,68
011	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	4,00	PR	355,93			0,00
012	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	244,36	GOL	230,00	920,00
013	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO POSSUI SISTEMA ARTICULADO MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	2,00	UN	154,90			0,00
014	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA	2,00	UN	221,40			0,00
015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	40,00	UN	28,30			0,00
016	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA	20,00	UN	131,97			0,00


[CNPJ: 34.911.856/0001-30]

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
ANDARA-PR, CEP: 86380-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.911.856/0001-30 Fornecedor: M HELENA RIBEIRO DE DEUS

E-mail: jrcomercialmo@hotmail.com

Endereço: AVENIDA GOIÁS 905 - CENTRO - ANDARA/PR - CEP 86380-000

Telefone: 43988089787

Fax:

Celular: 43988089787

Inscrição Estadual: 90827250-13

Contador: WESLEY AMARAL

Telefone contador: 4335381796

Representante: HÉLIO ROBERTO DE EDUS JUNIOR

CPF: 106.871.557-03

RG: 14.689.981-2

Endereço representante: RUA BERNARDO SARVENTO 103 - JARDIM TÁLIA - ANDARA/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 43 988089787

E-mail representante: jrcomercialmo@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1559-8 - ANDARA - ANDARA/PR

Conta: 9311473-6

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	20,00	UN	107,97			0,00
018	TROFÉU BOLA DE OURO ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	49,63			0,00
019	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM, BASE 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	10,00	UN	49,63			0,00
020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	20,00	UN	55,23			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	9.072,12

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO. DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY	270,57	4.058,55
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	15,00	UN	264,67	PENALTY	264,67	3.970,05
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	40,00	UN	195,05	PENALTY	190,00	7.600,00
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU MATERIAL PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS) REFERÊNCIA: UMBRO, TOPPER, PENALTY.	40,00	UN	177,73	PENALTY	177,00	7.110,00
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu.	40,00	UN	106,54			0,00

[CNPJ Nº 011.056/0001-30]

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO

LANDIRÁ-PP, CEP: 36369-400

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.911.856/0001-30 Fornecedor : M HELENA RIBEIRO DE DEUS

Endereço : AVENIDA GOIÁS 905 - CENTRO - ANDARA/PR - CEP 86380-000

Inscrição Estadual: 90827250-13

Contador: WESLEY AMARAL

E-mail: jrcomercialme@hotmail.com

Telefone: 43988089787 Fax:

Celular: 43988089787

Telefone contador: 4335381796

Representante: HÉLIO ROBERTO DE EDUS JUNIOR

CPF: 106.871.557-03

RG: 14.669.981-2

Endereço representante: RUA BERNARDO SARVENTO 103 - JARDIM ITALIA - ANDARA/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 43 988089787

E-mail representante: jrcomercialme@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1559-8 - ANDARA - ANDARA/PR

Conta: 9311473-6

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CARACTERÍSTICA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICAO. CONSTRUÇÃO. TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTBAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY. DAL PONTE. KAGIVA						
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32. MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	208,74	PENALTY	200,00	2.000,00
007	BOLA DE VÓLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	20,00	UN	158,68	KAGIVA	150,00	3.000,00
008	BOLA DE VÓLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA. BOLA DE VÓLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	20,00	UN	290,76	PENALTY	290,00	5.800,00
009	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcenhar verdadeiro, pé acolhado com algodão, cores variadas	6,00	UN	1.333,33			0,00
010	MEDALHA DE 34MM NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL.	600,00	UN	3,63			0,00
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63			0,00
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63			0,00
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU SA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	220,98			0,00
014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU SA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	20,00	UN	254,97			0,00
015	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGUA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	20,00	UN	143,63			0,00



CNPJ: 34.911.856/0001-30

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO

ANDARA-PR, CEP: 86380-600

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.911.856/0001-30 Fornecedor: M HELENA RIBEIRO DE DEUS

Endereço: AVENIDA GOIÁS 905 - CENTRO - ANDIRÁ/PR - CEP 86380-000

Inscrição Estadual: 90827250-13

E-mail: jrcomercialme@hotmail.com

Telefone: 43988089787

Fax:

Celular: 43988089787

Contador: WESLEY AMARAL

Telefone contador: 4335381796

Representante: HÉLIO ROBERTO DE EDUS JÚNIOR

CPF: 106.871.557-03

RG: 14.669.981-2

Endereço representante: RUA BERNARDO SARMENTO 103 - JARDIM ITÁLIA - ANDIRÁ/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 43 988089787

E-mail representante: jrcomercialme@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1559-8 - ANDIRÁ - ANDIRÁ/PR

Conta: 9311473-6

Data de abertura: 25/09/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

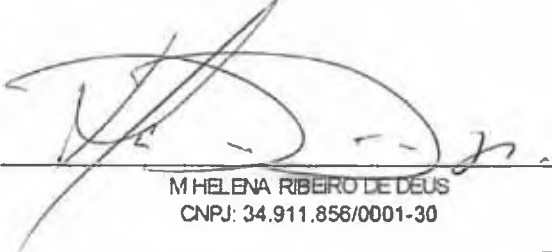
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	171,63			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.508,80

TOTAL DA PROPOSTA : 42.580,72

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



M HELENA RIBEIRO DE DEUS

CNPJ: 34.911.856/0001-30

CNPJ: 34.911.856/0001-30

M HELENA RIBEIRO DE DEUS

INSC. ESTADUAL: 90827250-13

AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000

02-10001822 712 22 0940

711 10 13 2000 10 15 10 15

1-4012800 1000 10 15 10 15

101440 200 2000 10 15 10 15

1000 10 15 10 15 10 15



M Helena Ribeiro de Deus - ME

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - Insc Estadual: 90827250-13
Avenida Goiás - 905 - Centro - Andirá- PR
E-mail: jrcomercialme@hotmail.com Fone: 43 98808-9787

435
33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 - PMB**

ANEXO V


PROPONENTE: M HELENA RIBEIRO DE DEUS
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO, ANDIRÁ-PR CEP: 86380-000
CNPJ: 34.911.856/0001-30 FONE/FAX: (0XX43) 9.8808-9787

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ANDIRÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

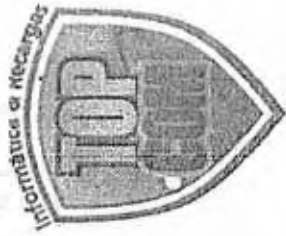

M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME
CNPJ: 34.911.856/0001-30 Insc. Est: 90827250-13
HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR
PROCURADOR/VENDEDOR
RG: 14.669.981-2 SSP-PR
CPF: 106.871.557-03

「CNPJ: 34.911.856/0001-30」
M HELENA RIBEIRO DE DEUS
INSC. ESTADUAL: 90827250-13
AVENIDA GOIÁS, 905, CENTRO
「ANDIRÁ-PR, CEP: 86380-000」

X



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
405 TOWN HALL
DURHAM, N.C. 27708-0001
[CPRL 24 01 2510001-30]



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403 75

PREGÃO Nº 043/19 – FORMA PRESENCIAL

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

ABERTURA: Às 09h00 do dia 14/01/19

2



Fls. nº. 437
m

Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 13 de janeiro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR /

Pregão presencial nº043/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

__ RAZÃO SOCIAL: MENON INFORMÁTICA LTDA
__ CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.751.591/0001-40 e 904.03403-75
__ REPRESENTANTE E CARGO: Jonir Antonio Menon, casado, comerciante – Sócio Administrador
__ CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.066.517-5 – PR e 142.867.699-68
__ ENDEREÇO E TELEFONE: Av. XV de Novembro, nº26 - Fone/fax: 3523-9427
__ E-MAIL: topcom_vendas1@hotmail.com
__ AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Ag. 224-0 C/C:22.255-0

2 – DO OBJETO E PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR /

Valor total Proposta

R\$46.169,00 – QUARENTA E XEIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS /

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão:


4 – DO PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega das mercadorias.

5 – PRAZO DE ENTREGA: em até 5 dias úteis após pedido /

6 – VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses /

7 – DECLARAMOS QUE A EMPRESA É CADASTRADA COMO MICROEMPRESA/SIMPLES NACIONAL, PODENDO USUFRUIR DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI 123/06

8 – Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.).


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador





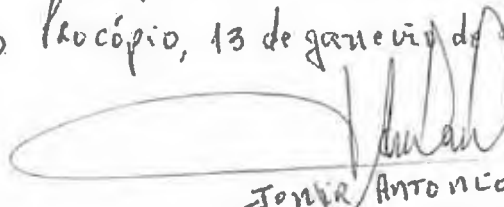




DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA TEM EXPRESSA SUBMISSÃO AOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE PORVENTURA VIÊM A SER OFERTADOS ATRAVÉS DE LANCES VERBAIS, NELOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM IN- dispensáveis À PERFECTA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES NÃO ADMITIRÁ QUALQUER ALLEGACÃO POS- terior que vise AO RESSARCIMENTO DE CUSTOS NÃO CONSIDERADOS NA PROPOSTA FEITA POR NÓS LICITANTE SOBRE OS PREÇOS COTADOS.

Cornélio Procopio, 13 de janeiro de 2020


JONEIR ANTONIO MENON
SÓCIO ADMINISTRADOR









PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor: MENON INFORMATICA LLTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 - - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP -

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Telefone contador:

Endereço representante: CORNELIO PROCOPPIO/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM REFERÊNCIA PENALTY, WILSON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	PENALTY	61,90	1.238,00
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF) TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	PENALTY	195,40	1.954,00
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS, MATERIAL EM PLASTICO RESISTENTE, ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	10,00	UN	38,65	PENALTY	29,90	299,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							3.491,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO DESCRIÇÃO BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO CARACTERÍSTICAS MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL MICROFIBRA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY	269,90	4.048,50
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLLEN	15,00	UN	264,67	PENALTY	263,90	3.958,50
003	BOLA DE FÚTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	40,00	UN	195,05	PENALTY	175,90	7.036,00
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS) REFERÊNCIA (UMBRO, TOPPER, PENALTY)	40,00	UN	177,73	PENALTY	143,90	5.756,00
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF) TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	208,74	PENALTY	206,90	2.069,00
007	BOLA DE VÓLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO REFERÊNCIA KAGIVA, MIKASA,	20,00	UN	158,68	PENALTY	142,90	2.858,00

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

439
mg

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 43/2019

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor: MENON INFORMATICA LLTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP-

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Endereço representante: CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PENALTY						
008	BOLA DE VÓLEI OFICIAL CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÓLEI OFICIAL CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV) Referência: PENALTY, MIKASA MOUTEN	20,00	UN	290,76	PENALTY	288,90 ✓	5.778,00
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	220,98	JEBS	178,90 ✓	3.578,00
014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	20,00	UN	254,97	JEBS	253,90 ✓	5.078,00
016	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	171,63	JEBS	125,90 ✓	2.518,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.678,00

TOTAL DA PROPOSTA : 46.169,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MENON INFORMATICA LLTDA

CNPJ: 08.751.591/0001-40

Jonir Antonio Menon

Sócio Administrador



Edital n.º 43/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO 391 – CORNELIO PROCOPIO - PR

Fone/Fax: (43) 99875-1035

CNPJ: 29627111/0001-04

077



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 – Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

Fls. nº. 44
m
CPV

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019 PMB

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO/ 040124899-25

CNPJ: 29.627.111/0001-04

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Makoto Miyamoto, 391, Cornélio Procópio/PR

PROPRIETÁRIO: Priscila C. Albergoni Paixão.

RG: 7.773.829-0 SSP/PR CPF: 040.124.899-25

ENDEREÇO: Rua Makoto Miyamoto, 391, Cornélio Procópio/PR

TELEFONE: (43)9875-1035

DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter 077 – Ag nº 001 C/C: 2337172-2

E-mail: mplicitaassessoria@gmail.com/ priscillaalbergoni@uol.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento das propostas de preço pela Comissão de Licitação.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do pregão.

Cornélio Procópio, 14 de janeiro de 2020.


PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

Cornélio Procópio/PR

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - PR

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: SON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	PENALTY		81,00	1.620,00
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS. MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	10,00	UN	38,65	AX ESPORTES		38,60	386,00
004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	30,00	UN	16,85	VITÓRIA ESPORTES		16,00	480,00
012	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	244,36	GISMAR REDES		244,00	976,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								3.462,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, PENALTY	20,00	UN	158,68	MIKASA		158,00	3.160,00
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL. CONSTRUÇÃO MATRIZADA. MATERIAL DE BOLA DE VÔLEI OFICIAL. CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOULIEN	20,00	UN	290,76	PENALTY		290,50	5.810,00
010	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE. FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	GEDEVAL		3,60	2.160,00
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA. FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	GEDEVAL		3,60	2.160,00
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA. FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	GEDEVAL		3,60	2.160,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								15.450,00
TOTAL DA PROPOSTA:								18.912,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO
CNPJ 29.627.111/0001-04

29.627.111/0001-04
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - CJ. Vitor Dantas
CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

MP
licita

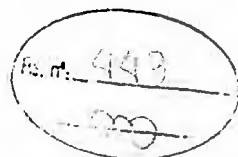
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000



DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cornelio Procopio, 14 de janeiro de 2020.

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

Cornélio Procópio/PR

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas
- do 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)

04.611.754/0001-39

SUPERBALL SPORTS LTDA

Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-360 - Fone (43) 3316-1350

ARAPONGAS - PR

444

ENVELOPE Nº "01" : "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
DATA DE ABERTURA: 14 de JANEIRO de 2.020
HORARIO DE ABERTURA: 09:10 horas

PROPONENTE:

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP

Empresa enquadrada na Lei nº 123/2006 - EPP

CNPJ: 04.611.754/0001-39 - IE: 902.456.37-63

RUA NHAMBU, 138-B, CENTRO

FONE/ FAX (43) 3316-1350

CEP: 86.701-360

EMAIL: andreluizesportes@gmail.com

ARAPONGAS - PARANÁ - BRASIL

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

IE 902.456.37-63

ENDEREÇO: R NHAMBU - 138 SALA B - CENTRO - ARAPONGAS - PR - CEP: 86.701-360

FONE: (43) 3316-1350 EMAIL: andreluizesportes@gmail.com

Fls. n.º 446

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROPONENTE: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
ENDEREÇO: RUA NHAMBU, 138-B, CENTRO, ARAPONGAS - PR
CNPJ: 04.611.754/0001-39 FONE/FAX: (43) 3316-1350
E-MAIL: andreluizesportes@gmail.com

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 43/2019- PMB
Processo administrativo nº 206/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 60.805,80 (sessenta mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

O prazo de validade da proposta é de: 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Arapongas-PR, 13 de Janeiro de 2020.

04.611.754/0001-39

SUPERBALL SPORTS LTDA

Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-360 - Fone (43) 3316-1350

ARAPONGAS - PR

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39 IE: 9024563763

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

04.811 2510001-33
SUPERBAIL 2012 LIDA
KOMPANI 18-248 2011
DEP. 2010-10-10 10101 930
18-248-2-33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.611.754/0001-39 Fornecedor: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

E-mail: andreluizesportes@gmail.com

Endereço: RUA NHAMBU 138 SALA B - CENTRO - ARAPOGAS/PR - CEP 86701-360

Telefone: (43) 3316-1350 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9024563763

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3031-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGÁ/PR - CEP 87020-090

Telefone representante: (43) 3316-1350

E-mail representante: andreluizesportes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - CIDADE CANÇÃO - MARINGÁ/PR

Conta: 117601-3

Data de abertura: 10/12/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	20,00	UN	81,57	DALPONTE	25,00	500,00
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO. CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	195,93	KEMPA	165,00	1.650,00
003	BOMBAS PARA INFLAR BÓLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	10,00	UN	38,65	MAGUSSY	18,00	180,00
004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	30,00	UN	16,85	ZL	4,00	120,00
005	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	40,00	UN	33,97	JEBS	11,00	440,00
006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	20,00	UN	33,97	JEBS	11,00	220,00
007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	20,00	UN	33,97	JEBS	11,00	220,00
008	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL. CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA PO LIPROPILENO COR BRANCA	4,00	UN	79,86	BIG	44,00	176,00
009	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	404,22	DUNK	190,00	760,00
010	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	4,00	PR	471,17	DUNK	250,00	1.000,00
011	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	4,00	PR	355,93	DUNK	145,00	580,00
012	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	4,00	PR	244,36	DUNK	105,00	420,00
013	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE. DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	2,00	UN	154,90	VOLLO	154,90	309,80
014	REDE DE VÓLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA	2,00	UN	221,40	DUNK	105,00	210,00
015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	40,00	UN	28,30	JEBS	10,00	400,00
016	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA	20,00	UN	131,97	JEBS	120,00	2.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.611.754/0001-39 Fornecedor : SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

E-mail: andreluizesportes@gmail.com

Endereço : RUA NHAMBU 138 SALA B - CENTRO - ARAPOGAS/PR - CEP 86701-360

Telefone: (43) 3316-1350 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9024563763

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3031-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGÁ/PR - CEP 87020-090

Telefone representante: (43) 3316-1350

E-mail representante: andreluizesportes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - CIDADE CANÇÃO - MARINGÁ/PR

Conta: 117601-3

Data de abertura: 10/12/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	20,00	UN	107,97	JEBS	105,00	2.100,00
018	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	20,00	UN	49,63	JEBS	30,00	600,00
019	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	10,00	UN	49,63	JEBS	30,00	300,00
020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	20,00	UN	55,23	JEBS	30,00	600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.185,80

Lote: 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	15,00	UN	270,57	PENALTY	218,00	3.285,00
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	15,00	UN	264,67	PENALTY	215,00	3.225,00
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	40,00	UN	195,05	TOPPER	165,00	6.600,00
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: UMBRO, TOPPER, PENALTY).	40,00	UN	177,73	KAGIVA	120,00	4.800,00
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU.	40,00	UN	106,54	KAGIVA	65,00	2.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.611.754/0001-39 Fornecedor : SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

E-mail: andreluizesportes@gmail.com

Endereço : RUA NHAMBU 138 SALA B - CENTRO - ARAPOGAS/PR - CEP 86701-360

Telefone: (43) 3316-1350 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9024563763

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3031-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGÁ/PR - CEP 87020-090

Telefone representante: (43) 3316-1350

Email representante: andreluizesportes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - CIDADE CANÇÃO - MARINGÁ/PR

Conta: 117601-3

Data de abertura: 10/12/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA						
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	10,00	UN	208,74	KEMPA	169,00	1.690,00
007	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	20,00	UN	158,68	KAGIVA	60,00	1.200,00
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	20,00	UN	290,76	PENALTY	260,00	5.200,00
009	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO. CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tomazelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	6,00	UN	1.333,33	CONCEITO	1.120,00	6.720,00
010	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	CRESPAR	2,00	1.200,00
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	CRESPAR	2,00	1.200,00
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	600,00	UN	3,63	CRESPAR	2,00	1.200,00
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	220,98	JEBS	100,00	2.000,00
014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	20,00	UN	254,97	JEBS	110,00	2.200,00
015	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	20,00	UN	143,63	JEBS	130,00	2.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.611.754/0001-39 Fornecedor : SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

E-mail: andreluizesportes@gmail.com

Endereço : RUA NHAMBU 138 SALA B - CENTRO - ARAPOGAS/PR - CEP 86701-360

Telefone: (43) 3316-1350 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9024563763

Contador: ERLON PRECINOTTO

Telefone contador: (43) 3031-5055

Representante: MORENO PAVEZZI DA COSTA

CPF: 039.634.859-90

RG: 81153809

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 1000 - ZONA 07 - MARINGÁ/PR - CEP 87020-090

Telefone representante: (43) 3316-1350

E-mail representante: andreluizesportes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - CIDADE CANÇÃO - MARINGÁ/PR

Conta: 117601-3

Data de abertura: 10/12/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLIMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA METALIZADA A COR DOURADA	20,00	UN	171,63	JEBS	95,00	1.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 47.620,00

TOTAL DA PROPOSTA : 60.805,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

[Handwritten Signature]
 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
 CNPJ: 04.611.754/0001-39

04.611.754/0001-39

SUPERBALL SPORTS LTDA

Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-360 - Fone (43) 3316-1350

ARAPONGAS - PR

13
nº
449

РЕ-10001АСТ.110.АСТ

АСТУ СТРОГОГО ЗАКРЫТОУ?

0110001 - Санкт-Петербург
Информационный центр
по защите информации
Федеральной службы безопасности
СФР - ЗАЩИТА ИНФОРМАЦИИ

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

IE 902.456.37-63

ENDEREÇO: R NHAMBU – 138 SALA B – CENTRO – ARAPONGAS – PR – CEP: 86.701-360

FONE: (43) 3316-1350 EMAIL: andreluizesportes@gmail.com

Fls. nº: 450
m

ANEXO V

PROPONENTE: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
ENDEREÇO: RUA NHAMBU, 138-B, CENTRO, ARAPONGAS - PR
CNPJ: 04.611.754/0001-39 FONE/FAX: (43) 3316-1350

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 43/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Arapongas-PR, 13 de Janeiro de 2020.


SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39 IE: 9024563763

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

RG: 6.030.583-8-SSP/PR

CPF: 930.357.809-00

04.611.754/0001-39

SUPERBALL SPORTS LTDA

Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-360 - Fone (43) 3316-1350

ARAPONGAS - PR

451

Prime

ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

PLANO MUNICIPAL DE MANEJAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BARRA MANEJAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BARRA

EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 437019

EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

REGIME DA EMPRESA: EPP

CNPJ N.º 77.578.524/0001-99

ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO

CARUÍTO BARRA MANEJAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BARRA

CEP: 63.100-000

E-MAIL: adm2@lojanaprima.com.br

Res. nº. 452
m



Santo Antonio da Platina

10 janeiro, 2020

A
O - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico 43/2019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 5220963 e CPF nº 210.652.259-20 DECLARA, que:

para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL Nº 43/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

Fls. nº. 453
29



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.578.524/0001-99
Razão Social: AFE PRIME INDUSTRIA COM DISTRIB DE EQUIPAM EIRELI
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ 784 SALA 14 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122904510354829639

Informação obtida em 02/01/2020 17:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

464
mg

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
- EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.578.524/0001-99

Certidão nº: 192913159/2019

Expedição: 26/12/2019, às 14:58:12

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



Ps. nº. 455
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 139/2020

CONTRIBUINTE: 77578524000199/AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU
CNPJ / CNPJ: 77.578.524/0001-99
VALIDA ATÉ: 06/03/2020
ENDEREÇO: BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 88/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração Cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Janeiro de 2020

Código de autenticidade da certidão: 613741272613741

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

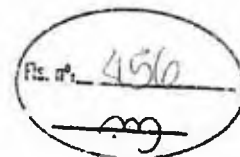
FP20000000-8 00003948202-1 00306000000-1 00001390209-3



[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020705191-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.578.524/0001-99

Nome: AFE PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 28/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **77.578.524/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:01:40 do dia 25/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2020.

Código de controle da certidão: 7B72.BA30.9CC2.EBB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

R. n.º 458



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1448

PROPOSTA Nº 1795/2013

INSCRIÇÃO SOCIAL APB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: R. WENCESLAU BRAS Nº 784 SALA 14
Cidade: Santo Antônio da Platina-PR - 86400-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 441010 CPT/CNPJ: 77.579.524/0001-97

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

35.20-3-00	35.20-1-00	43.21-5-00	43.22-1-02	45.34-7-01	45.34-7-09
46.42-7-02	46.42-8-01	46.51-6-01	46.51-6-02	46.63-2-00	46.63-2-09
47.11-1-04	47.24-7-00	47.25-5-99	47.41-5-00	47.42-3-00	47.42-1-00
47.43-4-00					
47.54-7-01	47.54-7-02	47.54-7-03	47.5-5-02	47.55-5-01	47.55-1-00
47.60-1-00	47.60-5-01	47.61-0-01	47.61-6-01	47.61-6-02	47.61-6-03
47.62-0-04	47.62-5-01	47.71-3-00	47.81-4-00	47.82-0-01	47.82-0-04
47.83-0-05					
47.84-0-01	47.84-0-99	48.30-2-02	47.73-1-00	95.13-6-00	95.13-6-09
48.21-5-00					

VALÊNCIA: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA CIRCUNSCRIÇÃO DE UNIDADES BASTO DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

RESTRICÇÃO/RESTRIÇÃO:

Utilização e fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndios.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 508/2013 de 04/12/2013

-Horário de Funcionamento específico para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Boas de Conveniência e Similares, conforme Decreto 201/2014 de 21/07/2014

Santo Antônio da Platina, 16 de Dezembro de 2013.



Tomás Carlos Da Silva Murtado
R.G. 1.104.741-1/PR
Secretário de Cadastro Urbano



Rs. nº. 459

m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CEL Nº: 1060/2020 DATA: 08/01/2020

EMPRESA: COMERCIO AFE NINA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: RUA COMERCIAL EPUS 704 - SALA 10
CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 07.018.511/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14101-0

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO Nº 1149

DATA DE EMISSÃO:

LOCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

01.01.2020 | 01.02-1-00 | 01.03-1-00 | 01.04-1-00 | 01.05-1-00 | 01.06-1-00 | 01.07-1-00 | 01.08-1-00 | 01.09-1-00 | 01.10-1-00 | 01.11-1-00 | 01.12-1-00 | 02.01-1-00 | 02.02-1-00 | 02.03-1-00 | 02.04-1-00 | 02.05-1-00 | 02.06-1-00 | 02.07-1-00 | 02.08-1-00 | 02.09-1-00 | 02.10-1-00 | 02.11-1-00 | 02.12-1-00 | 03.01-1-00 | 03.02-1-00 | 03.03-1-00 | 03.04-1-00 | 03.05-1-00 | 03.06-1-00 | 03.07-1-00 | 03.08-1-00 | 03.09-1-00 | 03.10-1-00 | 03.11-1-00 | 03.12-1-00 | 04.01-1-00 | 04.02-1-00 | 04.03-1-00 | 04.04-1-00 | 04.05-1-00 | 04.06-1-00 | 04.07-1-00 | 04.08-1-00 | 04.09-1-00 | 04.10-1-00 | 04.11-1-00 | 04.12-1-00 | 05.01-1-00 | 05.02-1-00 | 05.03-1-00 | 05.04-1-00 | 05.05-1-00 | 05.06-1-00 | 05.07-1-00 | 05.08-1-00 | 05.09-1-00 | 05.10-1-00 | 05.11-1-00 | 05.12-1-00 | 06.01-1-00 | 06.02-1-00 | 06.03-1-00 | 06.04-1-00 | 06.05-1-00 | 06.06-1-00 | 06.07-1-00 | 06.08-1-00 | 06.09-1-00 | 06.10-1-00 | 06.11-1-00 | 06.12-1-00 | 07.01-1-00 | 07.02-1-00 | 07.03-1-00 | 07.04-1-00 | 07.05-1-00 | 07.06-1-00 | 07.07-1-00 | 07.08-1-00 | 07.09-1-00 | 07.10-1-00 | 07.11-1-00 | 07.12-1-00 | 08.01-1-00 | 08.02-1-00 | 08.03-1-00 | 08.04-1-00 | 08.05-1-00 | 08.06-1-00 | 08.07-1-00 | 08.08-1-00 | 08.09-1-00 | 08.10-1-00 | 08.11-1-00 | 08.12-1-00 | 09.01-1-00 | 09.02-1-00 | 09.03-1-00 | 09.04-1-00 | 09.05-1-00 | 09.06-1-00 | 09.07-1-00 | 09.08-1-00 | 09.09-1-00 | 09.10-1-00 | 09.11-1-00 | 09.12-1-00 | 10.01-1-00 | 10.02-1-00 | 10.03-1-00 | 10.04-1-00 | 10.05-1-00 | 10.06-1-00 | 10.07-1-00 | 10.08-1-00 | 10.09-1-00 | 10.10-1-00 | 10.11-1-00 | 10.12-1-00 | 11.01-1-00 | 11.02-1-00 | 11.03-1-00 | 11.04-1-00 | 11.05-1-00 | 11.06-1-00 | 11.07-1-00 | 11.08-1-00 | 11.09-1-00 | 11.10-1-00 | 11.11-1-00 | 11.12-1-00 | 12.01-1-00 | 12.02-1-00 | 12.03-1-00 | 12.04-1-00 | 12.05-1-00 | 12.06-1-00 | 12.07-1-00 | 12.08-1-00 | 12.09-1-00 | 12.10-1-00 | 12.11-1-00 | 12.12-1-00

DATA DE VALIDADE: 08/01/2020

EMPRESA: COMERCIO AFE NINA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS

EMPRESA: COMERCIO AFE NINA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
OBJETIVO: OBTENÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EMPRESA: COMERCIO AFE NINA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
OBJETIVO: OBTENÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EMPRESA: COMERCIO AFE NINA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
OBJETIVO: OBTENÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EMPRESA: COMERCIO AFE NINA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36310601201821510159-2; Data: 08/01/2020 15:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALP18391-0721
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fju.br>

Ps. nº: 460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda assim, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 08:31:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código da Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1425517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/01/2021 15:26:28 (hora local)

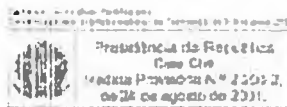
*Código de Autenticação Digital: 38310601201521530159-1 a 38310601201521530159-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

06005E1d7341d54105702d69f56bc05bd1176a3abd1ea1bb65edd4a1a0aed9901d73c8d92511ba2b1a9f7a51a494270cac8e13055d2e4f62b6322254203a2830a5c324de619f0ab2c5fd103d9eac9ec



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME	PORTE EPP	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE SECTORES E ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 42.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.29-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-09 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-4-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-40 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-4-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 23.01 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO R. WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		TELEFONE (43) 3534-9200
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIAL@ACOES@OJAMEGATRON.COM.BR		
ENDEREÇO FISCAL/DESPESAS (EFF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido em 16/01/2020 às 10:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77 516.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESÁRIO AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
--

CÓDIGO DESCR. NOME/S ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47 54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47 54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47 55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47 55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47 56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47 57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47 59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas 47 61-0-00 - Comércio varejista de artigos de paparia 47 63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47 63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47 63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47 63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47 72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47 73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47 81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47 82-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47 82-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47 89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47 89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47 89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO DESCR. NOME DA NATUREZA JURÍDICA 230-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO R. WENDEL L. BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86 400-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

EMAIL DO RESPONSAVEL GERENCIALISTA@COES@LOJAMEGATRON.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-9200
--	----------------------------

EMPRESA REPRESENTADA POR: (EPR)
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
-----------------------------	--

NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 16/01/2020 às 10:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77 578.524/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL AFETIVIDADE INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
CÓDIGO DESCRICÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49 30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77 33-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95 12-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95 12-9-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95 21-9-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO DESCRICÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2011 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
ENDEREÇO RIMMENDEN LAUBRAZ		NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 86 430-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO GERENCIAL@CACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-9200	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 10:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITAS ADJUAIS

Ps. nº: 464
22

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609481-91	77.578.524/0001-99	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Título de Estabelecimento: PRIME

Endereço de Estabelecimento: R WENCESLAU BRAZ, 784, SL 14 - CENTRO - CEP 86430-000
FONE: (43) 3534-9200

Município de Instalação: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 10/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) de Estabelecimento:

- 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4723-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

Cp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Doc. nº: 465
m

- 4753-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4783-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4783-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4783-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4783-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4783-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	210.652.259-20	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/01/2020. ✓



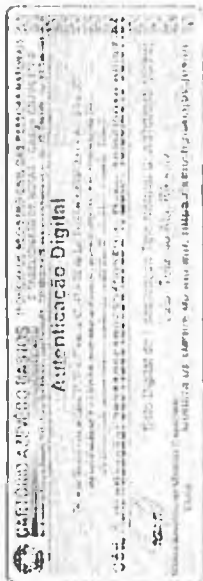
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90609481-91

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet em: www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
17/12/2019 11:07:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Ps. nº. 4660
m

Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
(043) 3552 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar, a realização das atividades técnicas pela empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP**, com sede a Rua Filtrano Feixoto, 380 - loja 12 e 13, Edifício Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP nº 86.430-000; inscrita no CNPJ sob nº. 77.578.524/0001-99 inscrição Estadual nº. 90609481-91 inscrição Municipal nº. 14101-0, atendendo satisfatoriamente na aquisição de itens para com esta Prefeitura e seus departamentos, não tendo até esta data nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

DESCRIÇÃO DOS CONTRATOS

Relação de Contratos de 01 de Janeiro de 2012 a 17 de Junho de 2019 -- EM ANEXO

DA CONCLUSÃO

Tecnicamente atestamos ainda que as aquisições encontram-se concluídas em sua grande parte, apenas alguns contratos ainda em vigência, porém até o presente momento, a empresa tem atendido todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória. Portanto, os restantes dos produtos serão adquiridos no decorrer do contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Nova Fátima 17 de Junho de 2019.


Bruno Zorzini
Prefeito





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

Compras por Consórcio

Sistema de Registro de Preços - Anexo I - Edital nº 001/2019 - Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e mobiliário para manutenção do Centro Municipal Educacional Infantil Mãe Rainha.

Nº	Data	Descrição	Valor	Objeto	Empresário		
575	05/07/2015	08/07/2015	25/2015	Não	1.640,50	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
584	04/07/2015	23/06/2015	31/07/2015	Não	7.412,40	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
593	04/07/2015	22/05/2015	31/12/2015	Não	22.960,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
602	06/07/2015	25/05/2015	31/12/2015	Não	73.658,48	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
622	20/07/2015	19/05/2015	31/12/2015	Não	1.224,02	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
705	04/07/2015	31/12/2015	25/2015	Não	0,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
721	06/07/2015	31/12/2015	31/01/2016	Não	0,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
728	05/07/2015	31/12/2015	31/01/2016	Não	0,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
755	05/07/2017	02/05/2017	02/05/2018	Não	1.770,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
1058	08/07/2017	07/06/2017	07/06/2018	Não	4.826,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
1088	09/07/2017	09/06/2017	31/12/2017	Não	5.795,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
1055	05/07/2017	03/07/2017	03/07/2018	Não	12.693,60	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
1662	09/12/2019	25/04/2019	31/12/2019	Não	19.608,00	Compras	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP



Fl. nº: 467
3

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Valor Total de R\$ 4,41
Certifica os dados do ato em: https://validadigital.epib.br

Fl. nº 468
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e extrajudiciais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X1) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2019 09:30:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1278120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/06/2020 11:05:40 (hora local).

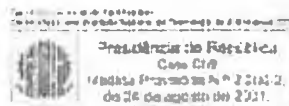
1Código de Autenticação Digital: 38311906190832420252-1 a 38311906190832420252-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou fê

CHAVE DIGITAL

00003c7e734f94f1e57fd66ffef5bc05b33fef5ca45cad851fb1ea061600072187eafd33d50a70537da7c55841365d5c5cac8e13055d2e4f62b6322254203e793436f81053d229b46ede165464031c7bf



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Doc. nº 469
 N°000.005.528
 SÉRIE: 001

ALIRIO FERREIRA BARBOSA
 0 - PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMITIDA ANTES

Identificação do Emitente
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,
 380 - SALA 12 E 13
 CENTRO
 CEF 86430-000
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 Telefone: 3534-2783

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N°000.005.528
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
 411805775785240001995500100005528100081740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora:

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141180074928694 02/05/2018 15:15:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9060918191

II DO SUBSTITUÍDO
 CNPJ
 77.578.524/0001-99

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO
 NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA

CNPJ
 09.510.162/0001-44

DATA DA EMISSÃO
 02/05/2018

ENDEREÇO
RUA MOISES LUTION, S/N

Bairro/DISTRITO
CENTRO

CEP
 86310-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 02/05/2018

MUNICÍPIO
Nova Fátima

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(43) 3552-1122

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
 15:15

1 22/05/18 576,00

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS
 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 576,00

VALOR DO IPI VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 576,00

TRANSMISSÃO DE BENS E RESPONSABILIDADES
 RAZÃO SOCIAL
 FOLHA POR FOLHA
 0 - Emitente

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO

QUANTIDADE
 1

ESPECIE
 NOME
 GERAÇÃO

PESO BRUTO
 5,000

PESO LÍQUIDO
 5,000

DADOS DO Fornecedor de Serviços
 CÓDIGO DO Fornecedor de Serviços
 21237

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
 CARGA TAXA DE R\$ 127,00

Quantidade
 12

Valor Unit.
 48,00

Valor Total
 576,00

Valor Desc.
 0,00

Valor ICMS
 0,00

Valor IPI
 0,00

Aliq. ICMS
 0

Valor IPI
 0

Área reservada para o destinatário com o código de barras

CALCULO DO IMPOSTO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 VALOR DO ICMS
 VALOR DO IPI

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PREZADO CLIENTE
 CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE VALORES
 Nº 1426-5
 0001-4299

IMPORTE CORRETO A QUANTIDADE A SER ENTREGUE
 DOS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA TRANSMISSÃO DE BENS
 DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES SUBSTITUÍDO(S)

RECEBIMOS
 RECEBIMOS DO DESTINATÁRIO (S) O VALOR DE R\$ 576,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) EM PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 000.005.528 SÉRIE 001 FOLHA 01/01 DA DATA 02/05/2018.

Assinatura



470
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 746 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do unico Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verificou NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 77.578.524/0001-99 no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



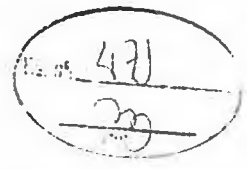
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 17 de Dezembro de 2019

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro (Giovannetti)
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti
(Juramentados)

Cartorio.distribuidorsap@gmail.com | tel/fax (41) 3534-8108

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38311012190814400889-1; Data: 19/12/2019 08:16:41
Valor Total do Aló: R\$ 4,42
Contém os dados do ato em: https://sc101.digitajpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Máster Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e, dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2019 09:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1418788

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/12/2020 06:37:36 (hora local).

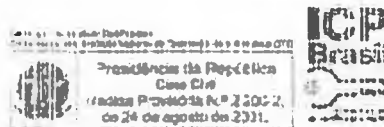
¹Código de Autenticação Digital: 38311912190814400880-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referendo verdadeiro, cou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd34f157f2d61f65bc05b17bf78ab1c97049c7a04d99ac42e1a8802d70ee0a610b62e768c97efd5b1a7efcac8e13055d2e4f62b63222542031b283e558833240d18a1197e89faa7df7fc03



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

472
m



Santo Antonio da Platina

10 janeiro, 2020

A
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico 43.2019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 5220963 e o CPF nº 210.652.259-20 DECLARA, que:

possuimos Conta Corrente/Poupança em Instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: do Brasil

Agência nº: 042111

Nome da agência: Banco do Brasil

Cidade da agência: Santo Antônio da Platina-PR

Endereço da agência: R. Marechal Deodoro da Fonseca 775 Centro

Conta nº: 34.934-8

Titular: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Data de abertura: 01/04/2009

77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI

Alirio Ferreira Barbosa

CPF: 210.652.259-20

Diretor Executivo

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR

CNPJ

86.430-000

43.2019/20

77.578.524/0001-99 - 806 0001-91

COMERCIAL AGATA DE AR
CNPJ n.º: 00.363.814/0001-9
Endereço: RUA PARAIBA, 2
Telefone: (43) 3323-0902 WI
E-MAIL: licitacao@criartshc

Edital n.º 43/2019 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRAN
Envelope 01 - HABILITAÇÃO

ANATO LTDA

0128851-62
PR CEP 86020-090

473



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

471
m
PR

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

A empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 00.363.814/0001-90**, sediada na Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090, por intermédio de seu procurador o Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do CPF nº042.330.829-76, e RG nº 8.869.740-5 SSP/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 43/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 14 de JANEIRO de 2020.

Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.
CNPJ 00.363.814/0001-90

Handwritten mark

00363814/0001-90

COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA - ME
RUA PARAIBA, 280
CENTRO - CEP 86020-090
LONDRINA - PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Fs. nº: 475
33

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.363.814/0001-90
Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME
Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2019 a 26/01/2020

Certificação Número: 2019122803012978302793

Informação obtida em 08/01/2020 11:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 4 de 1
Pis. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.363.814/0001-90

Certidão nº: 182997141/2019

Expedição: 09/09/2019, às 09:01:49

Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1332711 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de novembro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

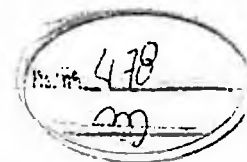
Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Xu0Sr6Kk0Yg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020915668-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.363.814/0001-90
Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº. 479
29

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:54 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020. /

Código de controle da certidão: **26EB.7A0B.ACD8.BB0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 480

33

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 00.363.814/0001-90		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 97.020-4	
Processo nº 55241 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME					
Nome Fantasia CRIARTROFEUS					
Endereço RUA PARAIBA 280 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.020-090	Área/m ² 120	Zoneamento ZC-1	
S.F.A 176412		Início Atividade 28/03/2001			
Código(CNAE) G-4789-0/99-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)			
Código (CNAE) G-4744-0/06-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de pedras para revestimento - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4763-6/02-00		Comercio varejista de artigos esportivos - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4789-0/01-00		Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)			
R-9002-7/02-00		Restauracao de obras de arte - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)			
Observação PROIBIDO COMERCIO DE OCULOS. PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO LEI 9.188/2003.					
Londrina, 05 de agosto de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via internet 09/12/2019 10:49:57.					
Código Validador: 6TZ4WM010 Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					

02

M
E
S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. nº 481
3

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.363.814/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1994	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIARTROFEUS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAIBA	NUMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 3230-902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 10:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
60128851-62

Inscrição CNPJ
00.363.814/0001-90

Início das Atividades
01/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA PARAIBA, 280 - HIGIENOPOLIS - CEP 86020-090
FONE: (43) 3321-5647
Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 01/1995
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	115.982.639-00	NOBUO CASSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	438.274.979-49	NOBUKO NAKANO CASSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/02/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60128851-62

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
08/01/2020 11:01:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Ins. nº 483
m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com sede na Rua Paraíba, nº 280, Bairro Centro, CEP 86.020-090, Londrina/PR, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de artigos de premiação e esportivos.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento dos seguintes materiais, provenientes de contrato de processo licitatório nº 33/2019, referentes às Notas fiscais Nº 3104 e 3105.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QDE.</u>	<u>MARCA</u>
MEDALHAS 70MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS 60MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS 50MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	500	CRIART
TROFÉUS ACRILICO 20 X 15 CM C/ ADESIVO PERSONALIZADO	110	CRIART

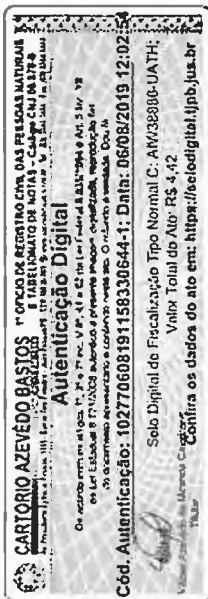
Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Florestópolis/PR, 25 de junho de 2019



DEVANIR DE ABREU
DIRETOR DE COMPRAS

Devanir de Abreu
RG nº 6.417.809-3
Diretor de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2019 08:37:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2020 13:43:08 (hora local).

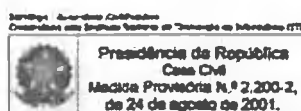
¹Código de Autenticação Digital: 102770608191158330644-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f813530505d0a42e5c2394a32ce282c11c23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f262f163e6e545ab0afd03bac9c96e2b58



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

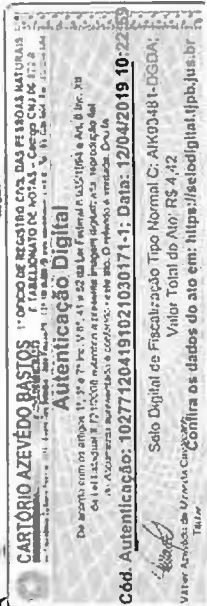
[Handwritten signature]



LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL

Futsal/Lazer/Saúde
LONDRINA - PARANÁ
CNPJ 07.055.092/0001-56

Ps. nº: 485
mg



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.092/0001-56, situada na Rua Jacomo Piccinin, nº 48, Bairro Pinheiro, Londrina -PR, atesta para os devidos fins que a empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante, referente aos períodos de 05/12/2017 a 14/06/2018, consoante Notas fiscais anexadas nº 1928, 2315 e 2316.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QDE.</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>MARCA/ FABRICANTE</u>
TROFÉU 1º LUGAR MODELO TAÇA	80	PEÇA	JEB'S
TROFÉU DE ARTILHEIRO	25	PEÇA	JEB'S
TROFÉU DE GOLEIRO	25	PEÇA	VITORIA
TROFÉU ACRÍLICO	25	PEÇA	CRIART
MEDALHAS ACRÍLICO PERSONAL	200	PEÇA	CRIART
MEDALHAS METAL	500	PEÇA	CRESPAR
MEDALHAS ZAMAC PERSONAL	200	PEÇA	REMA

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 11 de abril de 2019.

5ª TAB. DE NOTAS
Londrina/PR

FRANCISCO CUSCO Y FLORENCIO
Tesoureiro LMFS
CPF nº 192.933.258-02
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
CNPJ 07.055.092/0001-56

LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
CNPJ 07.055.092/0001-56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2019 08:33:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/04/2020 10:32:41 (hora local).

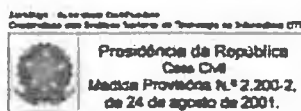
¹Código de Autenticação Digital: 102771204191021030171-1 a 102771204191021030171-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd3e17ce3a87cbd507f24d1674d477b2a723b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f245650addc916b9dbecca053dabf67d29



[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 878-8
Autenticação Digital
De acordo com as Artigos 17, 2º e 1º inc. V, P. 41 e 52 da Lei Federal 8.112/1994 e Art. 6º inc. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 autoriza a presente impressão digitalizada, integrada pelo sistema eletrônico de arquivamento, em conformidade com a Lei 12.362/2010.
Cód. Autenticação: 102771211191003070554-1; Data: 12/11/2019 10:05:50
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C - AJI49426-1126M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atualizado de Matrícula Cartório: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COMARCA DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

N.º 488
Empregados Juramentados

Ary Tristão
Titular

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donizete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP, CNPJ 00.363.814/0001-90.-

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XI - 141 VRC x 0,211 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Novembro de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Fls. nº 409
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG.JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2019 10:10:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392125

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 10:32:08 (hora local).

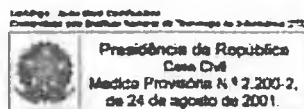
¹Código de Autenticação Digital: 102771211191003070554-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c851177ef7c6eca5fe13fb89576fd82236e0ff23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f210ab2466ea8780a2a46eac9faf1b6141



[Assinatura]

[Assinatura]



1. The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 and the role of the
 committee in this regard.



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

490
m

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
CNPJ Nº 00.363.814/0001-90
Endereço: Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090
Telefone: 43- 3323-0902 43- 98818-4886

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019-PMB

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 43/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

RAZAO SOCIAL :	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
NOME FANTASIA:	CRIARTROFEUS
CNPJ:	00.363.814/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	60128851-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	97.020-4
NIRE:	41203203619
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, Nº 280 - CENTRO - LONDRINA-PR CEP: 86020-090
E-MAIL:	licitacao@criartshop.com.br
TELEFONE:	(43) 3323-0902 - (43) 98818-4886
PORTE EMPRESA:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BRADESCO (Nº 237) AGÊNCIA Nº 0560 ENDEREÇO: Avenida Paraná, 109 Centro - Londrina - PR CONTA CORRENTE 10410-8 DATA DE ABERTURA: ABRIL/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 14 de JANEIRO de 2020.

Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.
CNPJ 00.363.814/0001-90

00363814/0001-90

COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.

RUA PARAIBA, 280
CENTRO - CEP 86020-090
LONDRINA - PR



Rs. nº 493
 mg

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
 TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos perante esta Administração Pública, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 00.363.814/0001-90**, sediada na Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090, neste ato representada por seu procurador Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do RG nº 8.869.740-5 e CPF nº 042.330.829-76, está enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, (conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná anexa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 01 de OUTUBRO de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
 4ª TABELÃO LONDRINA



AMARILDO A COSTA

Reconhecimento de
 Firma no verso
 4º Tabelão-Londrina

Amarildo Aranda Costa
 Representante por procuração
 RG Nº 8.869.740-5 SSP/PR
 CPF Nº 042.330.829-76

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
 CNPJ: 00.363.814/0001-90

1ª TABELIONATO ROCHA
 LONDRINA-PR



Antônio Antonheli

Antônio Antonheli
 CONTADOR
 CPF: 529.004.959-20
 CRC Nº 37251/O-9

U

Antônio Antonheli
 Contador - CRC-PR 37251/O-9

J
 J
 J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-8
 Rua Paraná e Paraná, nº 41 e 43 de Londrina, Paraná - CEP: 86020-090 - Fone: (43) 3323-0902 - Fax: (43) 3323-0902

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/64 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.774/2008 e Art. 4º da Resolução nº 01/2009-JR/STJ, em substituição ao documento eletrônico e cartório no caso em tela, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102771410191553030387-1; Data: 14/10/2019 15:55:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A/JG27669-MDEH
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>



492

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRIANA
Priscila Katharine Bertho - Escrevente Juramentada
Em: 14 de outubro de 2019
ARANDA COSTA (128064), Dou fe Total = R\$ 33,00 - Londrina-PR
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de AMANDA COSTA
Selo nº: 518AZ-63PLV-IDNRB-BPA21-QAB15
4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRIANA

1º TABELIONATO RORAIMA
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-3324

0

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2019 08:24:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/10/2020 16:05:37 (hora local).

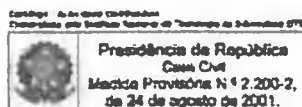
¹Código de Autenticação Digital: 102771410191553030387-1 a 102771410191553030387-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235bc217658a99319865d777eff4336409423b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f22d1b6fd68252b1f351a21d3249b17c7e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

494

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 PMB – REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP

CNPJ: 00.492.065/0001-00

IE: 52101026-65

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 861, CENTRO

CIDADE: JACAREZINHO – PR

CEP:86400-00

TELEFONE: (43) 3525-1460

E-MAIL: pratiqueesportes@hotmail.com

DATA: 14/01/2020

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO

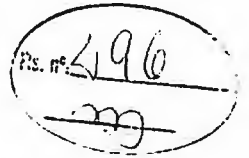
Pregão Presencial nº 43/2019

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, sediada na RUA PARANÁ, 861, CENTRO, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 43/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirantes/PR, 14 de Janeiro de 2020

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
00.492.065/0001-00
RUA PARANÁ, 861, CENTRO
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.492.065/0001-00

Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME

Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010500245855751244

Informação obtida em 13/01/2020 16:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.492.065/0001-00

Certidão n°: 185133589/2019

Expedição: 30/09/2019, às 10:34:23

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.492.065/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

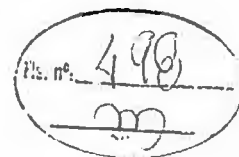
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043)3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3133 2019

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 747800-0

Razão Social.: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
Nome Fantasia.: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
CPF/CNPJ.: 00.492.065/0001-00
Endereço.: RUA PARANA 861 Complemento:
Bairro.: CENTRO
Cidade.: JACAREZINHO /
Ramo Atividade.: COM VAREJ CALCADOS ART ESPORT
COMERCIO VAREJ DE ART E ACESSO
Requerente.: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADO
Finalidade.: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 03 de Setembro de 2019
Válida até 01 de Janeiro de 2020
Código de Autenticidade: 2269420002269

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Duque - Fone: (41) 3911-3094 - 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.866/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

Ins. nº: 499
m

CERTIDÃO NEGATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 156 2020

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A PAGAR em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 747860-7

Razão Social.: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
Nome Fantasia.: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
CPE/CNPJ.....: 00.492.088/0001-76
Endereço.....: RUA PARANA, 861 Complemento:
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: JACAREZINHO / PR
Ramo Atividade: COM VAREJ CALCADO DE ART. DE DEPT
COMERCIO VAREJ DE ART. E ACESSORIOS
Requerente.....: Jose
Finalidade.....: Simples de Impostos

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

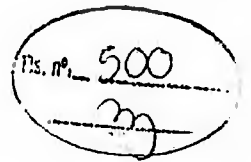
Emitida em 14 de Janeiro de 2020
Válida até 13 de Maio de 2020
Código de Autenticidade: 606104 6660194

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou alteração invalida este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020671875-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.492.065/0001-00
Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

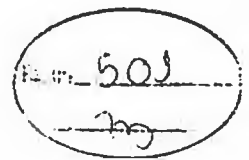
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2020 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ✓
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:53 do dia 09/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2020. ✓

Código de controle da certidão: F22E.72D2.B5B0.E13B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

502
3

Nº do Recibo: 0965/1999
Data: 27/04/1999



Inscrição Fiscal
TL. Nº: 7.478
TL/ISS. Nº: 7.478

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP.

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

C.N.P.J.: 00.492.065/0001-00

C.P.F.:

R.G.:

Localização: RUA PARANÁ, Nº 861 - CENTRO.

Obs.:

Isa Marci Demetrio Teixeira
ISA MARCI DEMETRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

Jacarezinho, 06 de Junho de 2017

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ 10 OUT 2017 <i>Isa Marci Demetrio Teixeira</i> Isa Marci Demetrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR	DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ 16 SET 2018 <i>Isa Marci Demetrio Teixeira</i> Isa Marci Demetrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR	DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ 30 ABO 2019 <i>Isa Marci Demetrio Teixeira</i> Isa Marci Demetrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR	DPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ 01 SET 2020 <i>Isa Marci Demetrio Teixeira</i> Isa Marci Demetrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR
--	--	--	---

<i>u</i>	<i>d</i>	<i>l</i>	<i>e</i>
----------	----------	----------	----------

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/05/2020
Isa Marci Demetrio Teixeira

OBS: É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO ASSINATURA

503



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3525-1608		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 15:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
52101026-65	00.492.065/0001-00	04/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS
 Título do Estabelecimento: MILENIO ESPORTES
 Endereço do Estabelecimento: RUA PARANA, 861 - CENTRO - CEP 86400-000
 FONE: (43) 3525-1608
 Município de Instalação: JACAREZINHO - PR, DESDE 06/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.374.429-91	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/02/2020. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 52101026-65

Emitido Eletronicamente via Internet
 09/01/2020 8:10:38

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

509
27


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, com domicílio tributário no município de Jacarezinho, PR, na Rua Paraná, 845- Centro, Centro forneceu materiais esportivos de para essa Prefeitura, conforme contrato nº 107/2018.

Expedimos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 19 de agosto de 2019.


Rafaela Secassari Moraes
Diretora Compras e Licitações









PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO (PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Salomão Abdala n. 268 - Nova Jacarezinho - (43) 3525-2214
BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

506
 mg

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME**, inscrita no CNPJ sob n. 00.492.065/0001-00.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove(19/11/2019).//////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
 DE JACAREZINHO - PR
 Cartório Distribuidor, Contador, Peritiço,
 Avaliador e Leg. Cartório Público Judicial
 Bel. Paulo Balieiro Coutinho
 Titular Designado
 Fone/Fax: (43) 3525-2214
 CEP: 85.492-000 JACAREZINHO-PR

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiquesportes@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

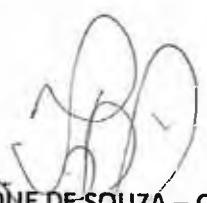
Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 43/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:


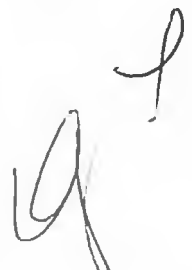

PROPONENTE: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP
CNPJ: 00.492.065/0001-00
IE: 52101026-65
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 861, CENTRO
CIDADE: JACAREZINHO – PARANÁ
CEP: 86400-000

Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, JACAREZINHO/PR, RUA CORONEL ALCANTARA, 276, CENTRO, ABERTURA 31/01/2007 AG: 100.7, C.C. 7841-7
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Endereço para envio do contrato: RUA PARANÁ, 861, CENTRO

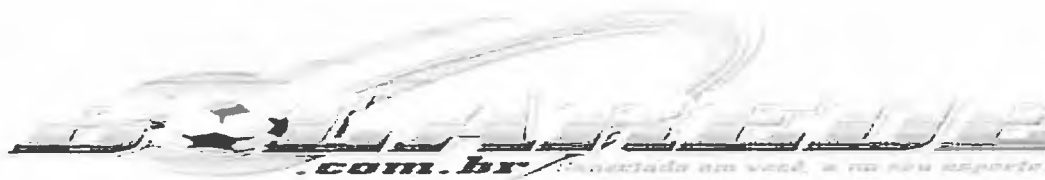
Bandeirantes/PR, 14 de Janeiro de 2020


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
00.492.065/0001-00
RUA PARANA, 861, CENTRO
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

508

Edital n.º 43/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA. JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ 05.833.650/0001-31 - I.E 495.136.850.112
Fone:- (14) 3326-5099 e (14) 9 9814-7488
e-mail :- bolarede@bolarede.com.br contato@bolarede.com.br



Fls. nº: 509

EMPRESA:- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ - 05.833.650/0001-31 - I.E 495.136.850.112
RUA ANDIRA, Nº 184 - JARDIM MATILDE
CEP 19901-130 - OURINHOS/SP
FONE:- (014) 3326-5099 ou 99814-7488
e-mail:- bolarede@bolarede.com.br

ANEXO II


DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2019

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.833.650/0001-31, sediada na Rua Andira nº 184 - Jd.Matilde, na cidade de Ourinhos/SP., declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 43/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

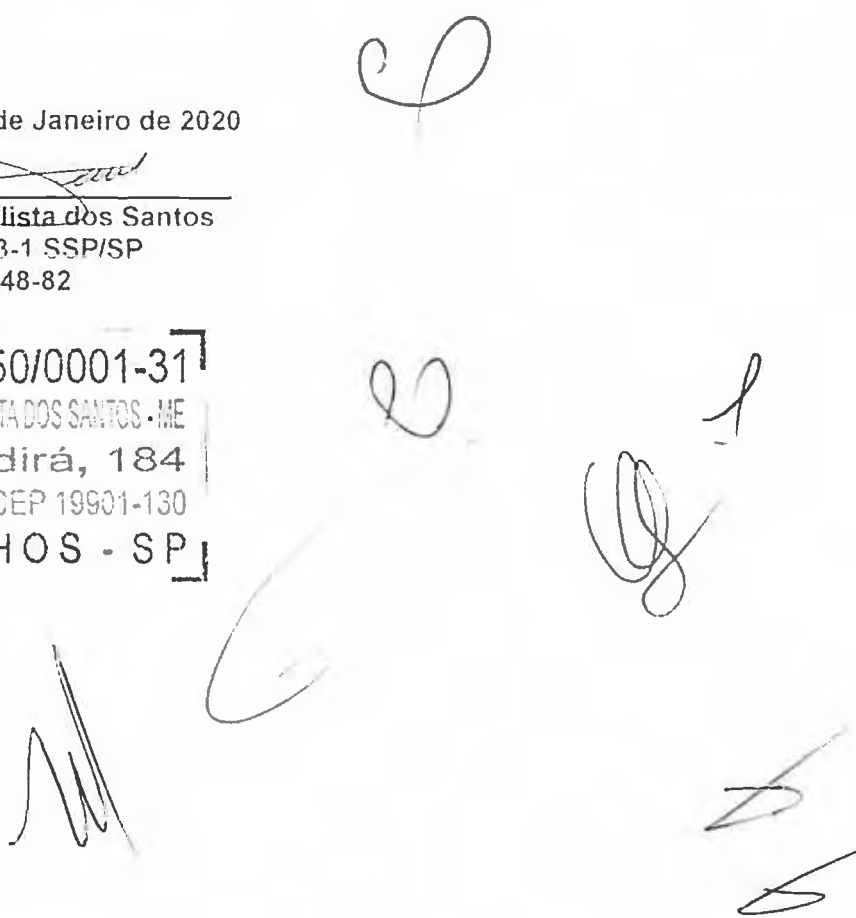
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;**
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

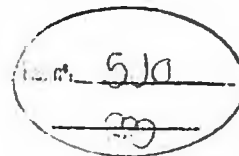
Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020



Josué Evangelista dos Santos
R.G 12.871.333-1 SSP/SP
CPF 053.640.448-82
Proprietário

05.833.650/0001-31
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
Rua Andirá, 184
Jd. Matilde - CEP 19901-130
OURINHOS - SP





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.833.650/0001-31

Razão Social: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

Endereço: R ANDIRA 184 / JARDIM MATILDE / OURINHOS / SP / 19901-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2019 a 25/01/2020

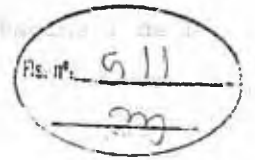
Certificação Número: 2019122703032569002743

Informação obtida em 30/12/2019 10:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.833.650/0001-31

Certidão nº: 193072491/2019

Expedição: 30/12/2019, às 09:58:46

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.833.650/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de Arrecadação Municipal

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - SP

Il. n. 512
M

Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 144411/2020

Identificação

CCM 10015655

Contribuinte JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

CNPJ / CPF 05.833.650/0001-31

IE / RG 495.136.850.112

Endereço RUA ANDIRA, 184

Bairro JD MATILDE Cidade: OURINHOS Estado: SP

Atividades

4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios

4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Inicio Atividade 24/03/2004

Situação Cadastral ATIVO

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 02/02/2020

Ourinhos, Quinta-feira 02 Janeiro 2020

Número: 144411/2020

Inscrição: 10015655

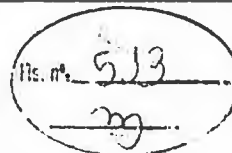
A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 144412/2020

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

CCM 10015655

Contribuinte JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

CNPJ / CPF 05.833.650/0001-31

Endereço RUA ANDIRA, 184

Bairro JD MATILDE Cidade: OURINHOS Estado: SP

Início Atividade 24/03/2004

Atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO

CNAE

Código	Descrição
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 02/02/2020

Ourinhos, Quinta-feira 02 Janeiro 2020

Número: 144412/2020

Inscrição: 10015655

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

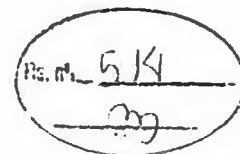
<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.833.650/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110182937-01

Data e hora da emissão 27/11/2019 12:46:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. nº. 515
m

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.833.650

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24726341
Data e hora da emissão 30/12/2019 10:02:55
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

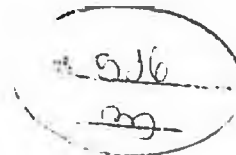
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS
CNPJ: 05.833.650/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:02 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2020. /
Código de controle da certidão: 59B0.3505.C32D.CF58
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Diretoria de Administração Tributária
19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

Fls. nº. 577

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro - CCM 10015655	CPF/CNPJ 05.833.650/0001-31	Inscrição Estadual 495.136.850.112	Data Inicio Atividade 24/03/2004
-----------------------------------	---------------------------------------	--	--

Nome
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

Nome Fantasia

Endereço
RUA ANDIRA, 184

CEP
19901-130

Bairro
JD MATILDE 2

Cidade
OURINHOS

U.F
SP

Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional SIM	MEI Nao	Tipo ISS Variavel	Autorização NFS-E	Data Autorização
------------------------------------	--------------------------------	-------------------	-----------------------------	-------------------	------------------

Código e descrição da atividade econômica principal

4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios

Código e descrição da atividade econômica secundária

4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos

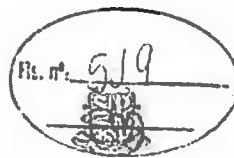
4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Nº. 1111 518 209	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.833.650/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2003
NOME EMPRESARIAL JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLAREDE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos ✓ 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANDIRA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO	
CEP 19.901-130	BAIRRO/CELESTINO JD MATILDE	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLAREDE@BOLAREDE.COM.BR		TELEFONE (14) 3326-5099	
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 11:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configurações Situações Encargos Exercícios Fiscais Inscrições Eletrônicas Encargamentos

Imprimir

Voltar

IE: 495.136.850.112
 CNPJ: 05.833.650/0001-31
 Nome Empresarial: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 31/09/2005
 Regime Estadual: SN
 Regime ME/E: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data Início de Atividade: 12/05/2003
 CNPJ da Matriz: 05.833.650/0001-31

Porta: -
 Capital Social: R\$ 10.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início de Registro: 02/07/2007

Regime Especial de IE Único: Não

Regime Especial de IE: Não

Obrigações para Contribuintes:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
05.833.650/0001-31	JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS	Empresário	-	01/09/2005

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ANTONIA
 Nº: 184
 CEP: 19.901-130
 Município: GURINHOS

Complemento: CASA
 Bairro: JARDIM MATILDE
 UF: SP

Contato do Participante

Teléfono:
 e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SOLAREDE
 CNPJ: 05.833.650/0001-31
 IE: 495.136.850.112
 NIRE: 35.1.167090-1

Data de Inscrição no Estado: 31/09/2005
 Data Início da IE: 31/09/2005

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 31/09/2005

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ET:

Desde: 01/09/2003
 Data Início da CPR: 31/03/2009

CNAE Principal: 47.61-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Secundárias: 47.61-0/00 - Comércio varejista de artigos de papafina
 47.67-4/00 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Data Início do CNAE Prin.: 31/10/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 15/01/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2007

DRT: DAT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - GURINHOS

Contabilista

CRC: 15055242-10-1
 Nome: WAGNER RUIZ ROMERO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 027.813.448-34

Situação Cadastral: ATIVA

Fis. nº: 320

33

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA EULIDES DA CUNHA

Nº: 142

CEP: 19.900-340

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3322-4255

e-mail: wagra2@tdkom.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES

Nº: 139

CEP: 19.900-240

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3314-4801

e-mail: wagra2@tdkom.com.br

Complemento:

Bairro: VILA MORAES

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANDARA

Nº: 184

CEP: 19.901-130

Município: OURINHOS

Referência: PROXIMO AO TITULO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Data de Início do Endereço: 15/07/2010

Complemento:

Bairro: JD MATILDE

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3321-5099

Fax:

Telefone 2:

e-mail: SOLAREDE@SOLARME.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANDARA

Nº: 184

CEP: 19.901-130

Município: OURINHOS

Referência: PROXIMO AO TITULO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Complemento:

Bairro: JD MATILDE

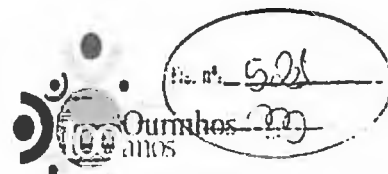
UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa:- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, com sede na Rua Andira, nº 184, bairro Jardim Matilde, CEP 19901-130, na Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.833.650/0001-31, com vistas ao fornecimento de Material Esportivos no ano letivo de 2018/2019, forneceu-nos o quantitativo dos equipamentos **esportivos** como:- bola de futebol de campo, bola de futsal, troféus , medalhas , fardamentos esportivos, rede futebol de campo, futsal e society , entre outros produtos esportivos em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020

.....
Danilo Ferreira de Lima
CPF 226.120.358-69
Secretário Municipal de Esportes
(14) 3322-5776

Es. nº 522
m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa :- JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, Estabelecida na Rua Andira, nº 184 , bairro:- Jardim Matilde, CEP 19901-130, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.833.650/0001-31, foi fornecedora de medalhas conforme pregão nº 07/2018, e que declara estar apta a cumprir com o objeto licitado atual ref. ao pregão nº 43/2019, e processo administrativo nº 206/2019, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo a presente na forma da lei.

Ourinhos, 14 de Janeiro de 2020

.....
JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

PROPRIETÁRIO

RG 12.871.333-1 e CPF 053.640.448-82

[05.833.650/0001-31]
ESTABELECIDA EM
Rua Andira, 184
Jardim Matilde - SP
OURINHOS - SP

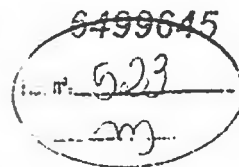
[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

11/11/2019



CERTIDÃO Nº: 7985217

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS ME, CNPJ: 05.833.650/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

6499645



fic. nº 5.24
m



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **05.833.650/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:00 do dia 30/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/portal-INTERNEO-VERIFICA>

Código de controle da certidão: **IP1M301219102700**

Atenção: qualquer rasurá ou emenda invalidará este documento.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.833.650/0001-31

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119620501		21/08/2003	08/08/2003				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.833.650/0001-31		RUA ANDIRA		184			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM MATILDE	OURINHOS		SP	19901-130	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ESPORTIVO, PAPELARIA, PERFUMARIA E COSMÉTICOS.

TITULAR							
NOME							
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANDIRA				184	CASA		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM MATILDE	OURINHOS		SP	19901-130	128713331		
CNPJ	CARGO		QUANTIDADE COTAS				
053.640.448-82	TITULAR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/07/2010	233.103/10-7	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ESPORTIVO, PAPELARIA, PERFUMARIA E COSMÉTICOS.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANDIRA, 184, JARDIM MATILDE, OURINHOS - SP, CEP 19901-130.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119620501
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/11/2019

04.611.754/0001-39

SUPERBALL SPORTS LTDA

Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-380 - Fone (43) 3316-1350

ARAPONGAS - PR

927

ENVELOPE N° "02" : "HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
DATA DE ABERTURA: 14 de JANEIRO de 2.020
HORARIO DE ABERTURA: 09:10 horas

PROPONENTE:

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP

Empresa enquadrada na Lei nº 123/2006 - EPP

CNPJ: 04.611.754/0001-39 - IE: 902.456.37-63

RUA NHAMBU, 138-B, CENTRO

FONE/ FAX (43) 3316-1350

CEP.: 86.701-360

EMAIL: andreluizesportes@gmail.com

ARAPONGAS - PARANÁ - BRASIL

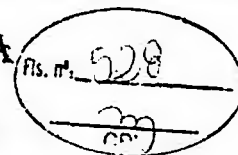
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

IE 902.456.37-63

ENDEREÇO: R NHAMBU - 138 SALA B - CENTRO - ARAPONGAS - PR - CEP: 86.701-360

FONE: (43) 3316-1350 EMAIL: andreluizesportes@gmail.com




ANEXO II DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 43/2019

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, sediada na RUA NHAMBU, 138-B, CENTRO, ARAPONGAS - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 43/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Arapongas-PR, 13 de Janeiro de 2020.


SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 04.611.754/0001-39 IE: 9024563763
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

04.611.754/0001-39

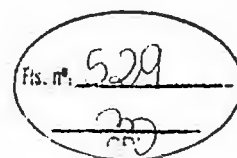
SUPERBALL SPORTS LTDA

Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-360 - Fone (43) 3316-1350

ARAPONGAS - PR



104.617.34V002-1301
 SUPERBALL SPORTS CLUB
 1500 W. 15th Street
 Chicago, IL 60607
 AREA CHAIRMAN



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.611.754/0001-39 ✓**Razão Social:** SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**Endereço:** R NHAMBU 138 APT 2 SALA B / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2019 a 24/01/2020 ✓**Certificação Número:** 2019122604525769735907

Informação obtida em 13/01/2020 11:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.611.754/0001-39

Certidão nº: 191910470/2019

Expedição: 13/12/2019, às 10:45:04

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.611.754/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

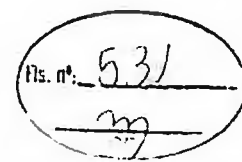
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização




CERTIDÃO NEGATIVA Nº 793/2020

Cód. Contribuinte.....: 1279521
Nome/Razão Social.: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ/CPF.....: 04.611.754/0001-39
Endereço.....: RUA NHAMBU, 138
Complemento.....: APTO 2 SALA B
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-360 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

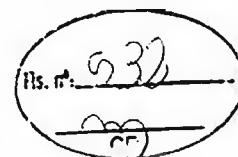
Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de janeiro de 2020

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 793 / 2020</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 13/01/2020</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021205795-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.611.754/0001-39
Nome: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº. 533

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 04.611.754/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:06 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: D3A4.83B5.3FE5.28FF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 35550

Nome Fantasia:

Razão Social: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39

Inscrição Municipal: 35550

Atividades (CNAE): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos,
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados,
1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente,
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes,
7729-2/03 - Aluguel de material médico,
3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente,
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho,
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria,
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente,
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free),
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Município: Arapongas Endereço: RUA Nhambu, 138, APT 2 SALA B:, Centro




CEP: 86701360

Local e data: Arapongas, quarta, 08 de janeiro de 2020

Validade: quinta, 31 de dezembro de 2020


LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação



Código de Autenticidade: 200AUAXZLL

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROSANGELA CARNELLOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Ass. nº 635
CP: 13


M
T. 80

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.611.754/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2001
NOME EMPRESARIAL SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos ✓ 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NHAMBU	NUMERO 138	COMPLEMENTO APT 2 SALA B
CEP 86.701-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARAPONGAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRELUIZESPORTES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3316-1350 / (43) 9971-0015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2019 às 13:21:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.611.754/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2001
NOME EMPRESARIAL SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NHAMBU	NÚMERO 138	COMPLEMENTO APT 2 SALA B	
CEP 86.701-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRELUIZESPORTES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3316-1350 / (43) 9971-0015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fls. nº 537
27

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2019 às 13:21:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Ins. nº 538
m

Inscrição no CAD/ICMS 90245637-63	Inscrição CNPJ 04.611.754/0001-39	Início das Atividades 10/2001
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NHAMBU, 138, AP 2 SL B - CENTRO - CEP 86701-360 FONE: (43) 3152-6291
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 03/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	930.357.809-00	CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	433.554.129-53	SEDINEI DA SILVA SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/02/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90245637-63

Emitido Eletronicamente via Internet
13/01/2020 13:00:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

5.39
m

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa André Luiz Bertolasce & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.611.754/0001-39, com sede na Rua Nhambu, 138 B, Centro, Arapongas, Paraná é nossa Fornecedora de Materiais Esportivos e de Ginastica.

Forneceu os seguintes materiais.

Quant	Descrição, Marca Vendida
15	Bola de basquete masculino Penalty 7.5
15	Bolas de basquete feminino, Penalty 6.5
30	Bola de basquete de borracha, Penalty Shoot
30	Bola de Futebol, Penalty S11 Pró
30	Bola de Futsal adulto, Kagiva F5 Brasil
30	Bola de Futsal sub 13, Kagiva F5 Brasil sub 13
20	Bola de futsal sub 11, Kagiva F5 Brasil sub 11
50	Bola de futebol, Penalty S11 R3
20	Bola de handebol masculino, Penalty H3L Ultra Grip
20	Bola de handebol feminino, Penalty H2L Ultra Grip
15	Bola de Volei, Penalty 7.0
04	Uniforme completo para Futebol, Conceito
15	Bomba de encher bolas, Penalty SAC
80	Cone de 50 cm, Plast Cone
450	Medalha personalizada, Invicta Personalizada
20	Apito Profissional Fox, Fox Classic
03	Rede de Trave de Futebol, Dunk Futebol
03	Rede de Trave de Futebol Suíço, Dunk Suíço.
03	Rede DE voleibol, Dunk Volei
20	Trofeu de 1º lugar 40 cm, Vitoria 501391
20	Trofeu de 2º lugar 35 cm, Vitoria 501392
20	Trofeu de 3º lugar 31 cm, Vitoria 501393
15	Trofeu de 1º lugar 1,42 cm, Vitoria 100301
15	Trofeu de 2º lugar 1,38 cm, Vitoria 100302
15	Trofeu de 3º lugar 1,30 cm, Vitoria 100303
15	Trofeu de 1º lugar 58 cm, Vitoria 401631
15	Trofeu de 2º lugar 52 cm, Vitoria 401632
15	Trofeu de 3º lugar 42 cm, Vitoria 401633
02	Cronometro, Vollo 1809
120	Colete Dry GG, TRB
120	Colete Dry M, TRB
120	Colete Dry P, TRB
200	Meião Profissional, Kanxa Profissional
04	Rede para Aro de Basquete, Dunk
200	Arco de Bambole.
02	Calibrador Digital, Poker
100	Bola de Iniciação, Silme 08
10	Suporte para Bambole, Big
100	Saco de Corrida, AX
100	Peteca, Pluma
15	Trilha 24 cm, Xalingo
05	Xadrez Escolar, Xalingo
20	Bola de Ginastica, tuimader
35	Arco de Ginastica, tuimader
30	Corda de Ginastica, tuimader
25	Fita de Ginastica, tuimader
25	Estilete de Gianstica, tuimader
35	Maça de Ginastica, tuimader
30	Collant de Ginastica, bella dança
25	Sapatilha com ponteira para ballet, bella dança

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/01/2010
ASSINATURA: [assinatura]



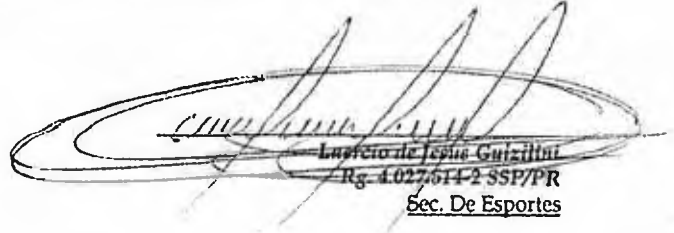
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Fis. nº. 9410

Cumpri-nos informar que a empresa acima é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Sabaudia (PR) 10 de Abril de 2019


Luciano de Jesus Guizilini
Rg. 4027614-2 SSP/PR
Sec. De Esportes

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/04/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Pls. n.º 543
3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.611.754/0001-39 com sede na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, endereço: R. SANTOS DUMONT - 3212 - CENTRO, forneceu os Seguintes Materiais Esportivos:

- BOLAS DE FUTSAL
- BOLAS DE VOLEI
- BOLAS DE HANDEBOL
- BOLAS DE FUTEBOL
- BOLAS DE BASQUETE
- TROFEUS DE DIVERSOS TAMANHOS
- MEDALHAS
- UNIFORMES EM GERAL

Conforme Processo Administrativo n.º 05/2017, Pregão Presencial n.º 01/2017, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Godoy Moreira - Paraná 20 de Abril de 2018

AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS
DIRETOR DE ESPORTES

RG: 4.015.007-2

CPF: 568.956.749-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

542

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou NÃO CONSTAR tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica ANDRE LUIZ BERTOLASCE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39. **

CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS. ****

PARA FINS CIVIS

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de Outubro de 2019.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the document.



SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Ins. nº: 543

CNPJ: 04.611.754/0001-39

IE 902.456.37-63

ENDEREÇO: R NHAMBU – 138 SALA B – CENTRO – ARAPONGAS – PR – CEP: 86.701-360

FONE: (43) 3316-1350 EMAIL: andreluizesportes@gmail.com

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
ENDEREÇO: RUA NHAMBU, 138-B, CENTRO, ARAPONGAS - PR
CNPJ: 04.611.754/0001-39 FONE/FAX: (43) 3316-1350

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 43/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BB

Agência nº: 1187-8

Nome da agência: CIDADE CANÇÃO

Cidade da agência: MARINGÁ - PR

Endereço da agência: AV BRASIL, 4855, CENTRO

Conta nº: 117601-3

Titular: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Data de abertura: 10/12/2001

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

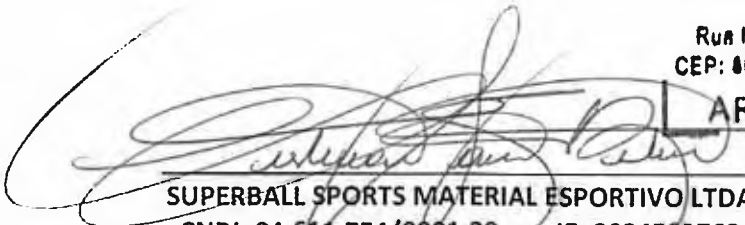
Arapongas-PR, 13 de Janeiro de 2020.

04.611.754/0001-39

SUPERBALL SPORTS LTDA

Rua Nhambu, 138 - Sala B - Centro
CEP: 86701-350 - Fone (43) 3316-1350

ARAPONGAS - PR


SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39 IE: 9024563763

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00





94-5713-10000-30

SUPERBALL SPORTS LTD

10000-30-10000-30
10000-30-10000-30

10000-30-10000-30



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Pregão 43/2019

17s. nº. 544
20

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1159-2	05.833.650/0001-31	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	Classificado
1308-1	29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	Classificado
1420-6	17.394.513/0001-27	CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	Classificado
1979-8	34.911.856/0001-30	M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	Classificado
125542399-8	00.363.814/0001-90	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	Classificado
554887585-6	04.611.754/0001-39	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Classificado
554888158-9	08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	Classificado
554888171-6	77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Classificado
554888383-2	00.492.065/0001-00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	Classificado

Qtda de fornecedores: 009

Qtda total de fornecedores: 009



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 43/2019

Data abertura: 14/01/2020 Data julgamento: 14/01/2020 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 05.833.650/0001-31	Preço	Marca	CNPJ: 29.627.111/0001-04	Preço	Marca	CNPJ: 17.394.513/0001-27	Preço	Marca	CNPJ: 34.911.855/0001-30
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI														
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA -	20,00	45,95	MAGUSSY		81,00	PENALTY		81,57	PENALTY		81,00	WILSON	
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: B	10,00	149,75	PENALTY		38,60	AX ESPORTES		195,93	PENALTY		192,00	PENALTY	
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS: MATERIAL:	10,00	19,95	MAGUSSY		16,00	VITORIA ESPORTES					38,00	SAC	
004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	30,00	5,75	PANGUE								15,60	RYTHMOON	
005	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	40,00	14,25	JEB'S										
006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	20,00	14,25	JEB'S										
007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	20,00	14,25	JEB'S										
008	PAIRES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL	4,00	54,55	PANGUE								79,86	GISMAR	
009	PAIRES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO	4,00	219,55	PANGUE								390,00	MAGNUM	
010	PAIRES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO	4,00	265,59	PANGUE								471,17	MAGNUM	
011	PAIRES DE REDES DE FUTSAL	4,00	159,95	PANGUE		244,00	GISMAR REDES					230,00	GOL	
012	PAIRES DE REDES DE FUTSAL	4,00	148,55	PANGUE										
013	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA	2,00	154,90	VOLLO										
014	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CO	2,00	129,75	PANGUE										
015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM	40,00	15,95	JEB'S										
016	TROFÉU 63CM. BASE PRETA DE POLÍMERO	20,00	129,95	JEB'S										
017	TROFÉU 75CM. BASE PRETA DE POLÍMERO	20,00	107,97	JEB'S										
018	TROFÉU BOLA DE OURO. ALTURA TOTAL	20,00	24,50	JEB'S										
019	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO. ALTURA	10,00	24,50	JEB'S										
020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA	20,00	29,55	JEB'S										
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS														
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO. DE	15,00	214,95	PENALTY					270,57	PENALTY		270,57	PENALTY	
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO	15,00	214,95	PENALTY					264,67	PENALTY		264,67	PENALTY	
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OF	40,00	139,75	PENALTY					195,06	PENALTY		190,00	PENALTY	
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO. CONSTRUÍDA A	40,00	147,75	PENALTY					177,73	PENALTY		177,00	PENALTY	
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL BOLA OFICI	40,00	106,54	DALPONTE					106,54	PENALTY				
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO:	10,00	159,65	PENALTY					208,74	PENALTY		200,00	PENALTY	
007	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTE	20,00	89,75	PENALTY		158,00	MIKASA		158,68	PENALTY		150,00	KAGIVA	
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL - CONSTRUÇÃO M	20,00	239,75	PENALTY		290,50	PENALTY		290,76	PENALTY		290,00	PENALTY	
009	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO.	6,00	1.055,99	AIACK										
010	MEDALHA DE 34MM. NA COR BRONZE.	600,00	2,25	VITORIA		3,60	GEDEVAL							

CNPJ: 05.833.650/0001-31 - JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27 - CVB CONSTANSKI & CIALTDA - ME
CNPJ: 29.627.111/0001-04 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAXAO CALONI
CNPJ: 34.911.855/0001-30 - M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME

Emite por: MARCOS DE MORAES, rua w:6:6b: 5523 y





Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 43/2019

Data abertura: 14/01/2020

Data julgamento: 14/01/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.833.650/0001-31		CNPJ: 29.627.111/0001-04		CNPJ: 17.394.513/0001-27		CNPJ: 34.911.856/0001-30	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
011 MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA	UN	600,00	2,25	VITORIA	3,60	GEDEVAL				
012 MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUND	UN	600,00	2,25	VITORIA	3,60	GEDEVAL				
013 TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMER	UN	20,00	154,75	JEB'S						
014 TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMER	UN	20,00	189,75	JEB'S						
015 TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	129,65	JEB'S						
016 TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	149,65	JEB'S						
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			5.925,00							

CNPJ: 05.833.650/0001-31 - JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME

CNPJ: 17.394.513/0001-27 - CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5523 y

CNPJ: 29.627.111/0001-04 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925

CNPJ: 34.911.856/0001-30 - M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/01/2020 14:07:03

Handwritten signature and stamp in a circle.



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 43/2019

Data abertura: 14/01/2020

Data julgamento: 14/01/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.363.814/0001-90		CNPJ: 04.611.754/0001-39		CNPJ: 08.751.591/0001-40		CNPJ: 77.578.524/0001-99		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI											
001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA -	UN	20,00	65,25	PENALTY	25,00 *	DALPONTE	61,90	PENALTY	54,00	PENALTY
002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: B	UN	10,00	156,74	PENALTY	165,00	KEMPA	195,40	PENALTY	185,00	PENALTY
003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS: MATERIAL:	UN	10,00	30,92	PENALTY	18,00 *	MAGUSSY	29,90	PENALTY	25,90	PENALTY
004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	UN	30,00	0,00		4,00 *	ZL			9,90	PENALTY
005	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	UN	40,00	27,17	JEBS	11,00	JEBS				
006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	UN	20,00	27,17	JEBS	11,00	JEBS				
007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	UN	20,00	27,17	JEBS	11,00	JEBS				
008	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL	UN	4,00	63,88	MAGNUM	43,80	BIG				
009	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO	PR	4,00	323,37	MAGNUM	190,00 *	DUNK				
010	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO	PR	4,00	376,93	MAGNUM	247,90	DUNK				
011	PARES DE REDES DE FUTSAL	PR	4,00	284,74	MAGNUM	144,50 *	DUNK				
012	PARES DE REDES DE FUTSAL	PR	4,00	195,48	MAGNUM	105,00	DUNK				
013	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA	UN	2,00	0,00		152,90	VOLLO				
014	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS CO	UN	2,00	177,12	MAGNUM	105,00	DUNK				
015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM	UN	40,00	22,64	JEBS	10,00 *	JEBS				
016	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	98,90 *	JEBS	120,00	JEBS				
017	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	85,90 *	JEBS	105,00	JEBS				
018	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL:	UN	20,00	39,70	JEBS	30,00	JEBS				
019	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA	UN	10,00	39,70	JEBS	30,00	JEBS				
020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA	UN	20,00	44,18	JEBS	29,50 *	JEBS				
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS											
001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DE	UN	15,00	216,45	PENALTY	219,00	PENALTY	269,90	PENALTY	262,10	PENALTY
002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO	UN	15,00	211,00 *	PENALTY	211,50	PENALTY	263,90	PENALTY	254,40	PENALTY
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OF	UN	40,00	156,04	PENALTY	165,00	TOPPER	175,90	PENALTY	130,00 *	PENALTY
004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA A	UN	40,00	142,18	PENALTY	120,00 *	KAGIVA	143,90	PENALTY	175,00	PENALTY
005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICI	UN	40,00	85,23	PENALTY	62,80 *	KAGIVA		PENALTY		
006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO:	UN	10,00	166,99	PENALTY	159,50 *	KEMPA	206,90	PENALTY	206,00	PENALTY
007	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉ	UN	20,00	126,94	PENALTY	60,00 *	KAGIVA	142,90	PENALTY		
008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO M	UN	20,00	232,60	PENALTY	232,50 *	PENALTY	288,90	PENALTY	290,76	PENALTY
009	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO,	UN	6,00	0,00		1.120,00	CONCEITO				
010	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE.	UN	600,00	2,90	CRESPAR	2,00	CRESPAR				

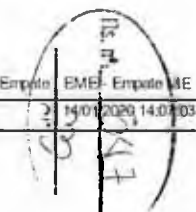
CNPJ: 00.363.814/0001-90 - COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ: 08.751.591/0001-40 - MENON INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 04.611.754/0001-39 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 77.578.524/0001-99 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIREFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão 5523 y





Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 43/2019

Página:4

Data abertura: 14/01/2020

Data julgamento: 14/01/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.363.814/0001-90		CNPJ: 04.611.754/0001-39		CNPJ: 08.751.591/0001-40		CNPJ: 77.578.524/0001-99		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA,	UN	600,00	2,90	CRESPAR	2,00	CRESPAR				
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUND	UN	600,00	2,90	CRESPAR	2,00	CRESPAR				
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMER	UN	20,00	176,78	JEBS	100,00 *	JEBS	178,90	JEBS		
014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMER	UN	20,00	203,97	JEBS	110,00	JEBS	253,90	JEBS		
015	TROFÉU 89CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	114,60 *	JEBS	130,00	JEBS				
016	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	137,30	JEBS	95,00 *	JEBS	125,90	JEBS		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				9.151,00		21.785,00				5.200,00	

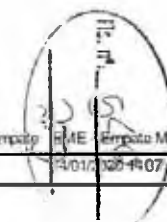
CNPJ 00.363.814/0001-90 - COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ 08.751.591/0001-40 - MENON INFORMÁTICA LTDA ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, nº versão: 5523 y

CNPJ 04.611.754/0001-39 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ 77.578.524/0001-99 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIREFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate RME - Empate ME



20/01/2020 14:07:03



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

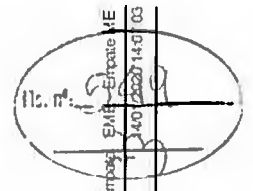
Pregão 43/2019

Data abertura: 14/01/2020 Data julgamento: 14/01/2020 Data homologação: CNPJ: 00.492.065/0001-00

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
001 BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA -	UN	20,00	68,00	PENALTY
002 BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: B	UN	10,00	155,00 •	PENALTY
003 BOMBAS PARA INFLAR BOLAS: MATERIAL:	UN	10,00	31,00	PENALTY
004 CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	UN	30,00	12,90	LEADER
005 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	UN	40,00	24,90	JEBS
006 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	UN	20,00	24,90	JEBS
007 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	UN	20,00	24,90	JEBS
008 PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL	UN	4,00	43,70 •	PANGUE
009 PARES DE REDES DE FUTEBO: DE CAMPO	PR	4,00	249,00	PANGUE
010 PARES DE REDES DE FUTEBO: DE CAMPO	PR	4,00	247,00 •	PANGUE
011 PARES DE REDES DE FUTSAL	PR	4,00	144,70	PANGUE
012 PARES DE REDES DE FUTSAL	PR	4,00	104,50 •	PANGUE
013 PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA	UN	2,00	152,50 •	KLOPP
014 REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAXAS CO	UN	2,00	104,00 •	PANGUE
015 TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM	UN	40,00	19,90	JEBS
016 TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	99,00	JEBS
017 TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO	UN	20,00	86,00	JEBS
018 TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL:	UN	20,00	42,00	JEBS
019 TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA	UN	10,00	42,00	JEBS
020 TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA	UN	20,00	49,00	JEBS
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
001 BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DE	UN	15,00	214,00 •	PENALTY
002 BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO	UN	15,00	219,00	PENALTY
003 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OF	UN	40,00	131,00	PENALTY
004 BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA A	UN	40,00	169,00	PENALTY
005 BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICI	UN	40,00	62,90	KAGIVA
006 BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO:	UN	10,00	189,00	PENALTY
007 BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉ	UN	20,00	149,00	KAGIVA
008 BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO M	UN	20,00	269,00	PENALTY
009 JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO:	UN	6,00	900,00 •	MILLENIO
010 MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE:	UN	600,00	2,99	PELIZZARI

CNPJ: 00.492.065/0001-00 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP

Empenho por: MARCOS DE MORAES na wff: nº: 5623 y



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EPP - Empresa ME



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 43/2019

Página:6

Data abertura: 14/01/2020

Data julgamento: 14/01/2020

Data homologação:

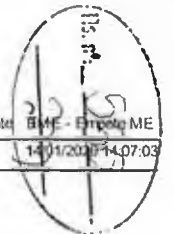
	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.492.065/0001-00	
				Preço	Marca
011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA	UN	600,00	2,99	PELIZZARI
012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUND	UN	600,00	2,99	PELIZZARI
013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLIMER	UN	20,00	169,00	JEBS
014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLIMER	UN	20,00	109,00	JEBS
015	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLIMERO	UN	20,00	114,80	JEBS
016	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLIMERO	UN	20,00	159,00	JEBS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				14.613,80	

CNPJ 00.492.065/0001-00 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5523 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/01/2020 14:07:03

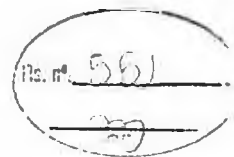




Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 43/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
Item 001: 21652 BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY. WIL					
554887585-6	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DALPONTE	25,00
1159-2	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	MAGUSSY	45,95
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTR.BUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	54,00
554888158-9	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	61,90
125542399-8	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	65,25
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	68,00
1979-8	M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	WILSON	81,00
1308-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	PENALTY	81,00
1420-6	CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	81,57
Item 002: 21655 BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO,					
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	155,00
1159-2	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	149,75
125542399-8	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	156,74
554887585-6	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KEMPA	165,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	185,00
1979-8	M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	PENALTY	192,00
554888158-9	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	195,40
1420-6	CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	195,93
Item 003: 17958 BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE					
554887585-6	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	MAGUSSY	18,00
1159-2	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	MAGUSSY	19,85
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	25,90
554888158-9	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	29,90
125542399-8	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	30,92
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	31,00
1979-8	M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	SAC	38,00
1308-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	AX ESPORTES	38,60
Item 004: 21660 CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC					
554887585-6	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	ZL	4,00
1159-2	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PANGUE	5,75
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	9,90
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	LEADER	12,90
1979-8	M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	RYTHMOON	15,60
1308-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	VITÓRIA ESPORTES	16,00
Item 005: 17948 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA					
1159-2	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	14,25
554887585-6	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	11,00
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	24,90
125542399-8	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	27,17
Item 006: 17946 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM					
1159-2	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	14,25
554887585-6	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	11,00
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	24,90
125542399-8	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	27,17
Item 007: 17947 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO					
1159-2	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	14,25
554887585-6	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	11,00
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	24,90
125542399-8	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	27,17
Item 008: 21659 PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA PO					
554888383-2	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	43,70



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 43/2019

Ins. nº: 562
2019

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	BIG	43,80
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PANGUE	54,55
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	MAGNUM	63,88
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	GISMAR	79,86
Item 009: 17938 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO				
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DUNK	180,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PANGUE	219,55
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	249,00
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	MAGNUM	323,37
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	MAGNUM	390,00
Item 010: 17936 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M				
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	247,00
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DUNK	247,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PANGUE	265,55
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	MAGNUM	376,93
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	MAGNUM	471,17
Item 011: 17937 PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA				
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DUNK	144,50
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	144,70
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PANGUE	159,05
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	MAGNUM	284,74
Item 012: 17935 PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON				
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	104,50
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DUNK	105,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PANGUE	148,55
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	MAGNUM	195,48
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	GOL	230,00
1308-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	GISMAR REDES	244,00
Item 013: 21661 PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUA				
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	XLOPF	152,50
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	VOLLO	152,90
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	VOLLO	154,90
Item 014: 21658 REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPI				
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	104,00
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DUNK	105,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PANGUE	129,75
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	MAGNUM	177,12
Item 015: 21647 TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE				
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	10,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	15,95
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	19,90
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	22,64
Item 016: 21648 TROFÉU 83CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTU				
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	98,90
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	99,00
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	120,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	129,95
Item 017: 21645 TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTU				
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	85,90
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	86,00
554887565-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	105,00



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 43/2019

Ins. n.º 553
279

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	107,97
Item 018: 17949 TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM				
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	24,50
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	30,00
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	39,70
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	42,00
Item 019: 17950 TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM				
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	24,50
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	30,00
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	39,70
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	42,00
Item 020: 21649 TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTU				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	29,50
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	29,55
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	44,18
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	49,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
Item 001: 21656 BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE				
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	214,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	214,95
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	216,45
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	PENALTY	219,00
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	262,10
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	269,90
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	PENALTY	270,57
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	270,57
Item 002: 21657 BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA MA				
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	211,00
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	PENALTY	211,50
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	214,95
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	219,00
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	254,40
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	263,00
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	PENALTY	264,67
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	264,67
Item 003: 21663 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO				
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	130,00
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	131,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	139,75
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	156,04
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	TOPPER	165,00
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	175,90
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	PENALTY	190,00
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	195,05
Item 004: 21653 BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KAGIVA	120,00
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	142,18
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	143,90
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	147,75
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	169,00
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	175,00
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	PENALTY	177,00



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 43/2019

Ins. nº: 504

Página 4

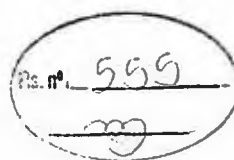
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	177,73
Item 005: 21651 BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KAGIVA	62,80
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	KAGIVA	62,90
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	85,23
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	DALPONTE	106,54
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	106,54
Item 006: 21654 BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KEMPA	159,50
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	159,65
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	166,99
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	189,00
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	PENALTY	200,00
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	206,00
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	206,90
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	208,74
Item 007: 21662 BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KAGIVA	60,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	89,75
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	126,94
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	142,90
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	KAGIVA	149,00
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	KAGIVA	150,00
1308-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	MIKASA	158,00
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	158,68
Item 008: 21650 BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	PENALTY	232,50
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	232,60
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	PENALTY	239,75
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	269,00
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	PENALTY	288,90
1979-8 M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME	34.911.856/0001-30	Classificado	PENALTY	290,00
1308-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	PENALTY	290,50
1420-6 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY	290,76
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	290,76
Item 009: 21664 JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS				
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILLENIO CONFECÇÕES	930,00
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	ATAACK	1.055,99
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	CONCEITO	1.120,00
Item 010: 21773 MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM				
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	VITORIA	2,25
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	CRESPAR	2,00
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	CRESPAR	2,50
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PELUZZARI	2,99
1308-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	GEDEVAL	3,60
Item 011: 21771 MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC,				
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	VITORIA	2,25
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	CRESPAR	2,00
125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	CRESPAR	2,90
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PELUZZARI	2,99
1308-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	GEDEVAL	3,60
Item 012: 21772 MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM				



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 43/2019



Página:5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	VITORIA	2,25
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	CRESPAR	2,00
125542399-8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	CRESPAR	2,90
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PEUZZARI	2,99
1308-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	GEDEVAL	3,60
Item 013: 21644 TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	100,00
1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	154,75
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	169,00
125542399-8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	176,78
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	JEBS	178,90
Item 014: 17939 TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU				
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	109,00
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	110,00
1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	189,75
125542399-8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	203,97
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	JEBS	253,90
Item 015: 21646 TROFÉU 60CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGUAX 10CM DE ALTU				
125542399-8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	114,50
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	114,80
1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	129,65
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	130,00
Item 016: 17941 TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA				
554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	95,00
554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40	Classificado	JEBS	125,90
125542399-8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	137,30
1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	149,65
554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	159,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Pregão 43/2019

Pls. nº. 596

Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 21652 BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WIL				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DALPONTE	25,00
Item 002: 21655 BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO,				ADQUIRIDO
554888383- JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	155,00
Item 003: 17958 BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	MAGUSSY	18,00
Item 004: 21660 CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	ZL	4,00
Item 005: 17948 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA				ADQUIRIDO
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	14,25
Item 006: 17946 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARILHEIRO COM				ADQUIRIDO
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	14,25
Item 007: 17947 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO				ADQUIRIDO
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	14,25
Item 008: 21659 PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL. CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA PO				ADQUIRIDO
554888383- JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	43,70
Item 009: 17938 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DUNK	190,00
Item 010: 17936 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM				ADQUIRIDO
554888383- JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	247,00
Item 011: 17937 PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	DUNK	144,50
Item 012: 17935 PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON				ADQUIRIDO
554888383- JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	104,50
Item 013: 21661 PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUA				ADQUIRIDO
554888383- JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	KLOPF	152,50
Item 014: 21658 REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPI				ADQUIRIDO
554888383- JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUE	104,00
Item 015: 21647 TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEB'S	10,00
Item 016: 21648 TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTU				ADQUIRIDO
125542399- COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEB'S	98,90
Item 017: 21645 TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTU				ADQUIRIDO
125542399- COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEB'S	85,90
Item 018: 17949 TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM				ADQUIRIDO
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	24,50
Item 019: 17950 TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM				ADQUIRIDO
1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	JEB'S	24,50
Item 020: 21649 TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTU				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEB'S	29,50
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
Item 001: 21656 BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE				ADQUIRIDO
554888383- JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	214,00
Item 002: 21657 BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MA				ADQUIRIDO
125542399- COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	PENALTY	211,00
Item 003: 21663 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO				ADQUIRIDO
554888171- AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	PENALTY	130,00
Item 004: 21653 BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KAGIVA	120,00
Item 005: 21651 BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KAGIVA	62,80
Item 006: 21654 BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KEMPA	159,50
Item 007: 21662 BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA,				ADQUIRIDO
554887585- SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	KAGIVA	80,00



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Pregão 43/2019

Ass. nº 557

Página 2

Item	Fornecedor	Produto	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 008:	21650	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA				ADQUIRIDO
	554887585-	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	PENALTY	232,50
Item 009:	21664	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS				ADQUIRIDO
	554888383-	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILLENIO CONFECÇÕES	930,00
Item 010:	21773	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM				ADQUIRIDO
	1159-2	JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	VITORIA	2,25
Item 011:	21771	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC,				ADQUIRIDO
	1159-2	JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	VITORIA	2,25
Item 012:	21772	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM				ADQUIRIDO
	1159-2	JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	05.833.650/0001-31	Classificado	VITORIA	2,25
Item 013:	21644	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU				ADQUIRIDO
	554887585-	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	100,00
Item 014:	17939	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU				ADQUIRIDO
	554888383-	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	JEBS	109,00
Item 015:	21646	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGUA X 10CM DE ALTU				ADQUIRIDO
	125542399-	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Classificado	JEBS	114,50
Item 016:	17941	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA				ADQUIRIDO
	554887585-	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	04.611.754/0001-39	Classificado	JEBS	95,00

Qtde. itens vencedores : 006

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Pregão 43/2019

Pl. nº. 558
mg

Página 1

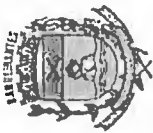
Produto	Marca	Preço
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	CNPJ: 05.833.650/0001-31	Itens vencidos: 8
Item 005 17948 - ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITORIA	JEB'S	14,25
Item 006 17946 - ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA	JEB'S	14,25
Item 007 17947 - ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA	JEB'S	14,25
Item 018 17949 - TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM	JEB'S	24,50
Item 019 17950 - TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM	JEB'S	24,50
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 1159-2 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	CNPJ: 05.833.650/0001-31	Itens vencidos: 8
Item 010 21773 - MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA	VITORIA	2,25
Item 011 21771 - MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA	VITORIA	2,25
Item 012 21772 - MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA	VITORIA	2,25
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	CNPJ: 00.363.814/0001-90	Itens vencidos: 4
Item 016 21648 - TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE	JEBS	98,90
Item 017 21645 - TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE	JEBS	85,90
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 125542399-8 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	CNPJ: 00.363.814/0001-90	Itens vencidos: 4
Item 002 21657 - BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO:	PENALTY	211,00
Item 015 21646 - TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE	JEBS	114,50
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CNPJ: 04.611.754/0001-39	Itens vencidos: 14
Item 001 21652 - BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM.	DALPONTE	25,00
Item 003 17958 - BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO	MAGUSSY	18,00
Item 004 21660 - CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	ZL	4,00
Item 009 17938 - PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD)	DUNK	190,00
Item 011 17937 - PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM	DUNK	144,50
Item 015 21647 - TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE	JEBS	10,00
Item 020 21649 - TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM	JEBS	29,50
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 554887585-6 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CNPJ: 04.611.754/0001-39	Itens vencidos: 14
Item 004 21653 - BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE	KAGIVA	120,00
Item 005 21651 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL,	KAGIVA	62,80
Item 006 21654 - BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL	KEMPA	159,50
Item 007 21662 - BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA:	KAGIVA	60,00
Item 008 21650 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL	PENALTY	232,50
Item 013 21644 - TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E	JEBS	100,00
Item 016 17941 - TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E	JEBS	95,00
Fornecedor: 554888171-0 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	CNPJ: 77.578.524/0001-99	Itens vencidos: 1
Item 003 21663 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM	PENALTY	130,00
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	CNPJ: 00.492.065/0001-00	Itens vencidos: 9
Item 002 21655 - BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL	PENALTY	155,00
Item 008 21659 - PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO	PANGUE	43,70
Item 010 17936 - PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD)	PANGUE	247,00
Item 012 17935 - PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM	PANGUE	104,50
Item 013 21661 - PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA	KLOPF	152,50
Item 014 21658 - REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO	PANGUE	104,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 554888383-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	CNPJ: 00.492.065/0001-00	Itens vencidos: 9
Item 001 21656 - BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA	PENALTY	214,00
Item 009 21664 - JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE	MILLENIO CONFECÇÕES	930,00
Item 014 17939 - TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E	JEBS	109,00



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 43/2019

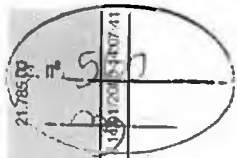
Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
Representante: 1984-4 LAURIEDIÇÃO ABILIO FERREIRA JUNIOR									
Fornecedor: 55488171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO									
CNPJ: 77.578.524/0001-99 Telefone: 43-3534-2782 Status: Classificado									
003	21663 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA EM POLIURETANO	UN	4000	Classificado			130,00	5.200,00	5.200,00
COM TECNOLOGIA TERMOTEC. MILO. SUP E REMOVIVEL. COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAIS									
Fornecedor: 12554239-8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA									
Representante: 1972-1 AMARILDO ARANDA COSTA									
Fornecedor: 1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME									
Representante: 1160-6 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS									
Email: bolareda@bolareda.com.br									
CNPJ: 05.833.050/0001-31 Telefone: 14-3326-5099 Status: Classificado									
005	17948 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA	UN	40,00	Classificado	JEB'S		14,25	570,00	1.875,00
COR DOURADA COM: 19,5 CM DE ALTURA									
006	17946 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTHUR	UN	20,00	Classificado	JEB'S		14,25	285,00	
19,5 CM DE ALTURA									
007	17947 ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR	UN	20,00	Classificado	JEB'S		14,25	285,00	
COM 19,5 CM DE ALTURA									
018	17949 TRÓFEU BOLA DE OURO. ALTURA TOTAL: 20,5 CM. BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM	UN	20,00	Classificado	JEB'S		24,50	490,00	
DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA									
019	17950 TRÓFEU CHUTEIRA DE OURO. ALTURA TOTAL 20 CM. BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM	UN	10,00	Classificado	JEB'S		24,50	245,00	
DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
Fornecedor: 1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME									
Representante: 1160-6 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS									
Email: bolareda@bolareda.com.br									
CNPJ: 05.833.050/0001-31 Telefone: 14-3326-5099 Status: Classificado									
002	21657 BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO. DESCRIÇÃO, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MA	UN	15,00	Classificado	PENALTY		211,00	3.165,00	5.455,00
TERMAL, MICROFIBRA PU, MILO. SUP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTB									
015	21646 TRÓFEU 69CM. BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTU	UN	20,00	Classificado	JEB'S		114,50	2.290,00	
RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO									
016	21646 TRÓFEU 63CM. BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTU	UN	20,00	Classificado	JEB'S		98,90	1.978,00	3.698,00
RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO									
017	21645 TRÓFEU 75CM. BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTU	UN	20,00	Classificado	JEB'S		85,90	1.718,00	
RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
Fornecedor: 12554239-8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA									
Representante: 1972-1 AMARILDO ARANDA COSTA									
Fornecedor: 1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME									
Representante: 1160-6 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS									
Email: bolareda@bolareda.com.br									
CNPJ: 05.833.050/0001-31 Telefone: 14-3326-5099 Status: Classificado									
002	21657 BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO. DESCRIÇÃO, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MA	UN	15,00	Classificado	PENALTY		211,00	3.165,00	5.455,00
TERMAL, MICROFIBRA PU, MILO. SUP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTB									
015	21646 TRÓFEU 69CM. BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTU	UN	20,00	Classificado	JEB'S		114,50	2.290,00	
RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO									
016	21646 TRÓFEU 63CM. BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTU	UN	20,00	Classificado	JEB'S		98,90	1.978,00	3.698,00
RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO									
017	21645 TRÓFEU 75CM. BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTU	UN	20,00	Classificado	JEB'S		85,90	1.718,00	
RA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
Fornecedor: 55488171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO									
Representante: 1984-4 LAURIEDIÇÃO ABILIO FERREIRA JUNIOR									
Fornecedor: 1159-2 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME									
Representante: 1160-6 JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS									
Email: bolareda@bolareda.com.br									
CNPJ: 05.833.050/0001-31 Telefone: 14-3326-5099 Status: Classificado									
003	21663 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA EM POLIURETANO	UN	4000	Classificado	PENALTY		130,00	5.200,00	5.200,00
COM TECNOLOGIA TERMOTEC. MILO. SUP E REMOVIVEL. COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAIS									





Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 43/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
010	21773 MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	UN	600,00	Classificado	VITORIA		2,25	1.350,00	•
011	21771 MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	UN	600,00	Classificado	VITORIA		2,25	1.350,00	•
012	21772 MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	UN	600,00	Classificado	VITORIA		2,25	1.350,00	•
<p>Fornecedor: 554888330-2 JOÃO HENRIQUE DESOUSA CALÇADOS EPP CNPJ: 00.492.055/0001-00 Telefone: 43-3325-1608 Status: Classificado</p> <p>Email: pratiquedesporte@hotmail.com.br</p> <p>Representante: 554888330-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA</p> <p>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI</p>									
002	21655 BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO, BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF), TAMANHO H2 E H3	UN	10,00	Classificado	PENALTY		155,00	1.550,00	•
008	21659 PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADO EM FIO 08 DE SEDÁPO LIFROPILENO COR BRANCA	UN	4,00	Classificado	PANGUE		43,70	174,80	•
010	17938 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	PR	4,00	Classificado	PANGUE		247,00	988,00	•
012	17935 PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PR	4,00	Classificado	PANGUE		104,50	418,00	•
013	21681 PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA, DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO, MARCAÇÃO DE ATÉ 31 PONTOS, PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	UN	2,00	Classificado	KLOPF		152,50	305,00	•
014	21658 REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS, CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	2,00	Classificado	PANGUE		104,00	208,00	•
<p>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</p>									
001	21656 BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO, CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA), REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	UN	15,00	Classificado	PENALTY		214,00	3.210,00	•
009	21664 JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTEUDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES, DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS, MEIO PROFISSIONAL, 52% poliéster, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcinha, verde/branco, pé atalhado com algodão, cores variadas	UN	6,00	Classificado	MILLENNIO CONFECCOES		990,00	5.940,00	•
014	17939 TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUS DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	UN	20,00	Classificado	JESS		109,00	2.180,00	•
<p>Fornecedor: 554888330-5 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 04.611.754/0001-39 Telefone: 43-3316-1350 Status: Classificado</p> <p>Email: andrereizdesporte@gmail.com</p> <p>Representante: 554888330- MORENO PAVEZZI DA COSTA</p> <p>Emite por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5523</p>									





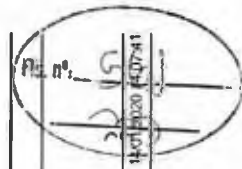
Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2019

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								
001	21657 BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM, REFERÊNCIA: PENALTY, WIL SON, ADIDAS	UN	20,00	Classificado	DALPONTE		25,00	500,00
003	17958 BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHEDE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	UN	10,00	Classificado	MAGUSSY		18,00	180,00
004	21660 CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	UN	30,00	Classificado	ZL		4,00	120,00
009	17938 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PR	4,00	Classificado	DUNK		190,00	760,00
011	17937 PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	PR	4,00	Classificado	DUNK		144,50	578,00
015	21647 TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	UN	40,00	Classificado	JESS		10,00	400,00
020	21649 TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 29CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA RA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	UN	20,00	Classificado	JESS		28,50	540,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								
004	21653 BOLA DE FUTSAL ADULTO; CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU, MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS), REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	UN	40,00	Classificado	KAGIVA		120,00	4.800,00
005	21651 BOLA DE FUTSAL INFANTIL; BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU, CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU, MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS), REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	UN	40,00	Classificado	KAGIVA		62,80	2.512,00
006	21654 BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO; BOLA PROFISSIONAL, TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF), TAMANHO H2 E H3	UN	10,00	Classificado	KEMPA		159,50	1.595,00
007	21662 BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO, REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA PENALTY	UN	20,00	Classificado	KAGIVA		60,00	1.200,00
008	21650 BOLA DE VÔLEI OFICIAL; CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL; CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV), REFERÊNCIA: PENALTY, MIKASA MOUTEN	UN	20,00	Classificado	PENALTY		232,50	4.650,00
013	21644 TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU SA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	UN	20,00	Classificado	JESS		100,00	2.000,00
016	17941 TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	UN	20,00	Classificado	JESS		95,00	1.900,00

VALOR TOTAL: 56.674,50





Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2019

Fls. nº 562
27

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Lote:	Item:	Descrição		Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WIL			20,00	
		Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DALPONTE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		25,00		
		1		25,00		
		Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	MAGUSSY	Declinou
		Fornecedor 554888171 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		PENALTY	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	54,00			
0001	0002	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO; BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO,			10,00	
		Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PENALTY	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		169,00		
		1		156,00		
		2		155,00		
		Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	PENALTY	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		156,74		
		Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	KEMPA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		165,00		
0001	0003	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE			10,00	
		Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	MAGUSSY	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		18,00		
		1		18,00		
		Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	MAGUSSY	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		19,95		
		Fornecedor	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PENALTY	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		25,90		
		0001	0004	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC		
Fornecedor	554887585			SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ZL	Vencedor
Rodada				Valor		
Lance Inicial				4,00		
1				4,00		
Fornecedor	1159			JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PANGUE	Declinou
Rodada				Valor		
Lance Inicial				5,75		
Fornecedor	554888171			AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PENALTY	Declinou
Rodada				Valor		
Lance Inicial				9,90		
0001	0005			ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA		
		Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,25		
		1		14,25		
		Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEBS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		27,17		
		Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	JEBS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		24,90		
		0001	0006	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM		
Fornecedor	1159			JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S	Vencedor
Rodada				Valor		
Lance Inicial				14,25		
1				14,25		
Fornecedor	125542399			COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEBS	Declinou
Rodada				Valor		
Lance Inicial				27,17		
Fornecedor	554888383			JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	JEBS	Declinou
Rodada				Valor		
Lance Inicial				24,90		



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2019

Pr. n.º 563
29

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0007	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA-PARA MELHOR GOLEIRO	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S	20,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	14,25				
			1	14,25				
			Fornecedor	125542369	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEB'S		Declinou
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	27,17				
			Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	JEB'S		Declinou
			Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,90							
0001	0008	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA PO	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PANGUE	4,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	63,00				
			1	43,90				
			2	43,70				
			Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PANGUE		Declinou
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	54,55				
			Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	BIG		Declinou
Rodada	Valor							
Lance Inicial	44,00							
1	43,60							
0001	0009	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK	4,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	190,00				
			1	190,00				
			Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PANGUE		Declinou
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	219,55				
			Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PANGUE		Declinou
			Rodada	Valor				
Lance Inicial	249,00							
0001	0010	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PANGUE	4,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	250,00				
			1	249,00				
			2	248,00				
			3	247,50				
			4	247,00				
			Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PANGUE		Declinou
			Rodada	Valor				
Lance Inicial	265,55							
0001	0011	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK	4,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	145,00				
			1	144,80				
			2	144,50				
			Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PANGUE		Declinou
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	159,95				
			Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PANGUE		Declinou
Rodada	Valor							
Lance Inicial	240,00							
1	144,90							
2	144,70							
0001	0012	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON				4,00		



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2019

Pl. n.º: 564
m

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PANGUE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		189,00		
	1		104,90		
	2		104,50		
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PANGUE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		148,55		
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		105,00		
Lote: 0001	Item: 0013	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUA		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	KLOPF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		153,00		
	1		152,50		
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	VOLLO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		154,90		
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	VOLLO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		154,90		
	1		152,90		
Lote: 0001	Item: 0014	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPI		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PANGUE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		119,00		
	1		104,00		
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PANGUE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		129,75		
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		105,00		
Lote: 0001	Item: 0015	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE		Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEBS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
	1		10,00		
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,95		
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	JEBS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,90		
Lote: 0001	Item: 0016	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTU		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEBS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		105,57		
	1		98,90		
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEBS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		120,00		
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	JEBS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		99,00		
Lote: 0001	Item: 0017	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTU		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEBS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		86,37		
	1		85,90		
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEBS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		105,00		
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	JEBS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		87,00		



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2019

Fl. n.º 569
m

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0018	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM		20,00	66,00	
		Fornecedor 1159 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 24,55				
		1 24,50				
		Fornecedor 125542399 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEB'S			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 39,70				
		Fornecedor 554887585 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEB'S			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 30,00				
0001	0019	TROFÉU GHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM		10,00		
		Fornecedor 1159 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 24,55				
		1 24,50				
		Fornecedor 125542399 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEB'S			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 39,70				
		Fornecedor 554887585 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEB'S			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 30,00				
0001	0020	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTU		20,00		
		Fornecedor 554887585 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEB'S			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 30,00				
		1 29,50				
		Fornecedor 1159 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 29,55				
		Fornecedor 125542399 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	JEB'S			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 44,18				
0002	0001	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO; DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE		15,00		
		Fornecedor 554888383 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PENALTY			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 229,00				
		1 214,80				
		2 214,00				
		Fornecedor 1159 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PENALTY			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 214,95				
		Fornecedor 125542399 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	PENALTY			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 216,45				
		Fornecedor 554887585 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 219,00				
0002	0002	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO; DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MA		15,00		
		Fornecedor 125542399 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	PENALTY			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 211,73				
		1 211,60				
		2 211,40				
		3 211,00				
		Fornecedor 1159 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PENALTY			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 214,95				
		Fornecedor 554887585 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 215,00				
		1 211,70				
		2 211,50				
		Fornecedor 554888383 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PENALTY			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 219,00				



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 43/2019

5660
12.º. nº. 5660

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Lote:	Item	Descrição
0003	0003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POUQUETANO
	1	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
0004	0004	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU
	1	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
0005	0005	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB
	1	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
0006	0006	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO
	1	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
0007	0007	BOLA DE VOLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO, REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA
	1	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
0008	0008	BOLA DE VOLEI OFICIAL: CONSTRUIÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA
	1	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2019

Fl. nº: 567
m

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		260,00		
	1		232,50		
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	PENALTY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		239,75		
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	PENALTY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		232,60		
Lote: 0002	Item: 0009	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	MILLENIO CONFECÇÕES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		930,00		
	1		930,00		
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	ATAK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.055,99		
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CONCEITO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.120,00		
Lote: 0002	Item: 0010	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	VITORIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,25		
	1		2,25		
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	CRESPAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,90		
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PELIZZARI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,99		
Lote: 0002	Item: 0011	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC,		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	VITORIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,25		
	1		2,25		
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	CRESPAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,90		
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PELIZZARI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,99		
Lote: 0002	Item: 0012	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	VITORIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,25		
	1		2,25		
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	CRESPAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,90		
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	PELIZZARI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,99		
Lote: 0002	Item: 0013	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEBS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		100,00		
	1		100,00		
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	JEB'S	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		154,75		
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	JEBS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		169,00		
Lote: 0002	Item: 0014	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00



Município de Bandeirantes - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 43/2019

Fl. nº 568
CPI

Página 7

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP		JEB'S				Vencedor
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		199,00						
	1		109,00						
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME		JEB'S				Declinou
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		189,75						
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA		JEB'S				Declinou
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		110,00						
Item 0015	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGUA X 10CM DE ALTU								
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	Marca/Modelo		Quantidade	20,00		Vencedor
	Rodada		Valor	JEB'S					
	Lance Inicial		114,90						
	1		114,70						
	2		114,50						
	Fornecedor	1159	JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME		JEB'S				Declinou
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		129,65						
	Fornecedor	554888383	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP		JEB'S				Declinou
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		129,00						
	1		114,80						
Item 0016	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA								
	Fornecedor	554887585	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Marca/Modelo		Quantidade	20,00		Vencedor
	Rodada		Valor	JEB'S					
	Lance Inicial		95,00						
	1		95,00						
	Fornecedor	125542399	COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA		JEB'S				Declinou
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		137,30						
	Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME		JEB'S				Declinou
	Rodada		Valor						
	Lance Inicial		125,90						

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro

JOYCE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 569
33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 43/2020 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano 2020, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto nº 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOYCE FERREIRA DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 26/11/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA, CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME, JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP, M HELENA RIBEIRO DE DEUS - ME, MENON INFORMÁTICA LTDA ME, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925, SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. LAUREDIZÃO ABILIO FERREIRA JUNIOR, AMARILDO ARANDA COSTA, RICARDO BUENO BIECO, JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, HELIO ROBERTO DE DEUS JUNIOR, JONIR ANTONIO MENON, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, MORENO PAVEZZI DA COSTA e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequencia a certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances e os representantes das empresas JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME pediu para retirar suas propostas referente ao lote 01 itens 2 e lote 2 item 3 por motivo de valor cotado errado, e o representante da empresa SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo mesmo motivo pediu a retirada de sua proposta referente ao lote 1 itens 5; 6 e 7 e do lote 2 itens 10; 11 e 12, na sequencia chegou-se ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
2	3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	PENALTY		UN	40,00	130,00	5.200,00
TOTAL								5.200,00
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	16	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE	JEBS		UN	20,00	98,90	1.978,00



Proc. nº: 570

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

		POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO						
1	17	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	JEB'S		UN	20,00	85,90	1.718,00
2	2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	PENALTY		UN	15,00	211,00	3.165,00
2	15	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEB'S		UN	20,00	114,50	2.290,00
TOTAL								9.151,00

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	40,00	14,25	570,00
1	6	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00
1	7	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00
1	18	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	JEB'S		UN	20,00	24,50	490,00
1	19	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM	JEB'S		UN	10,00	24,50	245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

		DE LARGURA						
2	10	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	11	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	12	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00

TOTAL 5.925,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY		UN	10,00	155,00	1.550,00
1	8	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA PO LIPROPILENO COR BRANCA	PANGUE		UN	4,00	43,70	174,80
	10	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	PANGUE		PR	4,00	247,00	988,00
1	12	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PANGUE		PR	4,00	104,50	418,00
1	13	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	KLOPF		UN	2,00	152,50	305,00
1	14	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	PANGUE		UN	2,00	104,00	208,00
2	1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE	PENALTY		UN	15,00	214,00	3.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 532
m
nr

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 4 -

		BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA						
2	9	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	MILLENIO CONFECÇÕES		UN	6,00	930,00	5.580,00
2	14	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU SA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	109,00	2.180,00
TOTAL								14.613,80

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WIL SON, ADIDAS	DALPONT E		UN	20,00	25,00	500,00
1	3	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLAÇÃO)	MAGUSSY		UN	10,00	18,00	180,00
1	4	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	ZL		UN	30,00	4,00	120,00
1	9	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	DUNK		PR	4,00	190,00	760,00
1	11	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	DUNK		PR	4,00	144,50	578,00
1	15	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	JEBS		UN	40,00	10,00	400,00
1	20	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE	JEBS		UN	20,00	29,50	590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº. 973

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 5 -

		ALTURA						
2	4	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	KAGIVA		UN	40,00	120,00	4.800,00
2	5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	KAGIVA		UN	40,00	62,80	2.512,00
2	6	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	KEMPA		UN	10,00	159,50	1.595,00
2	7	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	KAGIVA		UN	20,00	60,00	1.200,00
2	8	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	PENALTY		UN	20,00	232,50	4.650,00
2	13	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEU SA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	100,00	2.000,00
2	16	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE	JEBS		UN	20,00	95,00	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Doc. nº. 574
3

- 6 -

	POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA METALIZADA A COR DOURADA							
TOTAL								21.785,00

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 56.674,80 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, constatou-se que a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP apresentou documento exigido no item 8.3 número 1 com data de validade vencida, mas no final da sessão apresentou certidão regularizada sanando assim a questão. Foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA, JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP, SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97

JOYCE FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio
065.535.889-70

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Equipe de Apoio
004.594.549-78

LAUREDIZÃO ABILIO FERREIRA JUNIOR AMARILDO ARANDA COSTA RICARDO BUENO BIECO

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

HELIO ROBERTO DE DEUS JUNIOR JONIR ANTONIO MENON

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO MORENO PAVEZZI DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

15.000 975
200

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fica assim a adjudicação por item:

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	PENALTY		UN	40,00	130,00	5.200,00
TOTAL								5.200,00
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS		UN	20,00	98,90	1.978,00
1	17	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	JEBS		UN	20,00	85,90	1.718,00
2	2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	PENALTY		UN	15,00	211,00	3.165,00
2	15	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS		UN	20,00	114,50	2.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ed. n.º 576
229

TOTAL								9.151,00
JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	40,00	14,25	570,00
1	6	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00
1	7	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00
	18	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	JEB'S		UN	20,00	24,50	490,00
1	19	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	JEB'S		UN	10,00	24,50	245,00
2	10	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORI A		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	11	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORI A		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	12	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORI A		UN	600,00	2,25	1.350,00
TOTAL								5.925,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALT Y		UN	10,00	155,00	1.550,00
1	8	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	PANGU E		UN	4,00	43,70	174,80
1	10	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POL PROPILENO SEDA	PANGU E		PR	4,00	247,00	988,00
1	12	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PANGU E		PR	4,00	104,50	418,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. 577
209

1	13	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	KLOPF		UN	2,00	152,50	305,00
1	14	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	PANGUE		UN	2,00	104,00	208,00
2	1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU. MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	PENALTY		UN	15,00	214,00	3.210,00
2	9	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elásticos no punho, elásticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atoalhado com algodão, cores variadas	MILLENI O CONFE CÇÕES		UN	6,00	930,00	5.580,00
2	14	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	109,00	2.180,00

TOTAL 14.613,80

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	DALPONTE		UN	20,00	25,00	500,00
1	3	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	MAGUS SY		UN	10,00	18,00	180,00
1	4	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	ZL		UN	30,00	4,00	120,00
1	9	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	DUNK		PR	4,00	190,00	760,00
1	11	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	DUNK		PR	4,00	144,50	578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Processo nº: 578
200

1	15	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	JEBS	UN	40,00	10,00	400,00
1	20	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	JEBS	UN	20,00	29,50	590,00
2	4	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	KAGIVA	UN	40,00	120,00	4.800,00
2	5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU, CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	KAGIVA	UN	40,00	62,80	2.512,00
2	6	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	KEMPA	UN	10,00	159,50	1.595,00
2	7	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	KAGIVA	UN	20,00	60,00	1.200,00
2	8	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	PENALTY	UN	20,00	232,50	4.650,00
2	13	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA	JEBS	UN	20,00	100,00	2.000,00



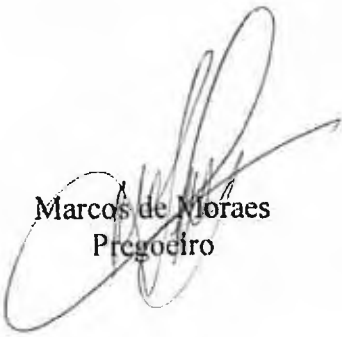
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

№. 979
27

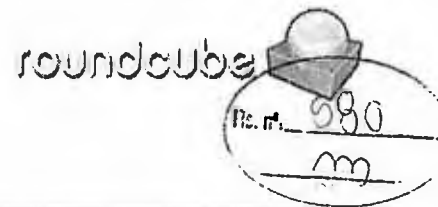
		DA DEU SA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA						
2	16	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	95,00	1.900,00
TOTAL								21.785,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB É DE R\$ 56.674,80 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2020


Marcos de Moraes
Pregoeiro

Assunto **PP 432019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
De Rafele Policarpo <adm2.megatron@outlook.com>
Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 15-01-2020 17:39



- CNPJ emissão 06-01-20.pdf(~150 KB)

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a)!

Arrematamos o lote 2 item 3 referente ao pregão presencial 432019, porem quando fomos fazer a solicitação da amostra o fornecedor informou que havia tido um equívoco na cotação, sendo assim o item ofertado não atende as especificações solicitadas em edital. Por esse motivo venho pedir a DESCLASSIFICAÇÃO do item acima citado.

Por gentileza, confirmar recebimento e nos dar um posicionamento.

Grata pela atenção.



Rafele Policarpo
Licitações
42 3141 9100 - 42 3141 3306

R. m. 981
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-9200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 10:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N.º: 542

27

NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NUMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALCITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-9200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 10:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 86.430-000	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-9200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

✓ Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

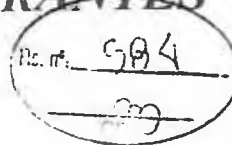
Emitido no dia 06/01/2020 às 10:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTA AO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM

I – DO OBJETO

Trata-se de pedido de desclassificação de item na modalidade Pregão Presencial Nº 43/2019, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A Empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIREILI, requereu através de e-mail protocolizado junto a este Departamento, desclassificação do item 3 do lote 2 do referido Pregão Presencial realizado em data de 14 de janeiro de 2020.

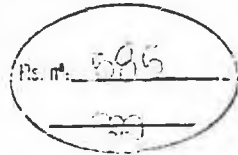
III – DA DECISÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Inicialmente, cumpre-nos salientar que o representante legal da licitante AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIREILI iniciou o lance do item 3 do lote 2 intitulado “ BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVIVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS”, no valor de R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos), “abaixando” inclusive o valor para R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a unidade, sendo ainda, alertado pelos demais concorrentes que o produto em questão tratava-se de bola oficial com selo, e o mesmo, insistiu no valor, portanto o licitante tinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

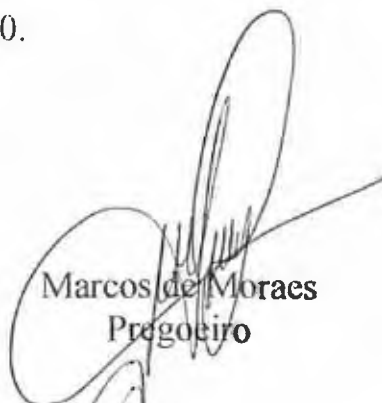



pleno conhecimento do produto. Desse modo, o pregoeiro e equipe de apoio decidem por não acolher o pedido da empresa licitante na desclassificação do item, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002, sob pena de da mesma ser declarada inidônea.


Nada mais a decidir, foi encerrada a presente reunião.

Intime-se.

Bandeirantes, 28 de janeiro de 2020.


Marcos de Moraes
Pregoeiro

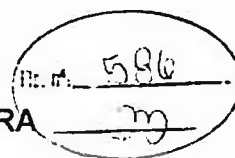

Cibele Guspião Fontolan da Silva
Equipe de Apoio


Joyce Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP 86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



Ofício nº 006/2020

Bandeirantes - PR, 03 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – AMOSTRA

Conforme exigência de amostras de mercadorias referente ao Pregão Presencial nº 43/2019 – Aquisição de Material Esportivo para Secretaria de Educação e Cultura, temos a informar que as empresas: Cial. Agata de Artesanato Ltda., e João Henrique de Souza Calçados Epp e AFB Prime Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos – Eirelli; enviaram amostras dos materiais citados no referido pregão para avaliação de qualidade dos produtos.

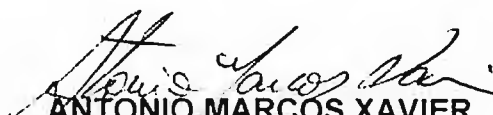
A amostra permite a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante afim de certificar que o bem proposto atende a todas as exigências técnicas indicadas e descritas no edital.

Após análise dos materiais recebidos pelo responsável técnico informamos que, as amostras das mercadorias se encontram dentro do padrão exigido pelo edital, sendo apropriadas ao que se destina.

Portanto, estamos de acordo com a continuidade da contratação das mercadorias citadas no referido pregão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANTÔNIO MARCOS XAVIER
Diretor de Esportes

Prime

Santo Antonio da Platina, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ins. nº. 087
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EDITAL: 432019

AMOSTRA REFERENTE AO LOTE 2 ITEM 3

AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI
77.578.524/0001-99

[Assinatura]
RECEBIDO POR

Recebido dia 04/02/2020
às 10:49hrs

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ATENDIMENTO VIP - BL
 01 810 800/0001-00 9013044675
 AV. 10 DE DEZEMBRO 160 RD BRANCO PR
 86046140 LONDRINA
 CCR (43) 3524-5563 - LON (43) 3356-0099 - MAR (44) 3229-3225

MINUTA Modal **RODOVIÁRIO**

BLO 750 29/01/2020

Ins. nº. 588

Tipo de CT-E 0-Normal Tipo do Serviço 0-Normal

Tomador do Serviço 00.363.814/0001-90 Forma de Pagamento I-A Pagar

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.353 - PREST. SERVIÇO TRANSPORTE EST. COMERCIAL

Término da Prestação PR 4113700 - LONDRINA 4102406 - BANDEIRANTES

Rem. End. CIAL. AGATA DE ARTESANATO LTDA-033523 R. PARAIBA 280

Bairro: CENTRO Mun.: LONDRINA PR CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90 I.E. 6012885162 Fone: (43) 3329-8210

Dest. End. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-003607 RUA FREI RAFAEL PRNER 1457

Bairro: CENTRO Mun.: BANDEIRANTES PR CNPJ/CPF: 76.235.753/0001-48 I.E. ISENTO Fone: (04)33542-4525

Expedidor: Endereço: Município: INSCR. EST. UF: CEP: País: Fone:

Recebedor: Endereço: Município: INSCR. EST. UF: CEP: País: Fone:

Tomador Endereço: CIAL. AGATA DE ARTESANATO LTDA-033523 R. PARAIBA 280 LONDRINA PR CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90 INCR. EST: 6012885162 Fone: (43) 3329-8210

Produto Predominante: PECAS/ACCESORIOS-- Outras Características da Carga: VOLUMES Valor Total da Mercadoria: 0,00

QTD. CARGA	Peso Bruto	Peso Base de Cálculo	Peso Afreito	Cubagem (m³)	Qtd. Vol.	Nome da Seguradora Responsável	Numero da Apólice	Numero da Averbação
	1,0000 Kg	1,0000 Kg	1,0000 Kg		1			

COMPONENTES DOS VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							Valor	Valor Total do Serviço
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Total a Receber
FRETE PESO	34,20							34,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
Situação Tributária	Base Cálculo	Al. ICMS	Valor ICMS	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP. DOC.	CNPJ/CPF Emi	Série/Nro. Documento

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO A DECLARAÇÃO PELO CLIENTE DOS VALORES DOS OBJETOS TRANSPORTADOS, DEVEM SER COMPROVADOS ATRAVÉS DE NOTA FISCAL. CASO NÃO SEJA DECLARADO O VALOR SERÁ ASSEGURADO EM R\$200,00.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA

RNTC da Empresa CIOT Data Prevista de Entrega Este Conhecimento de Transporte Atende a Legislação de Transporte Rodoviário em Vigor

PRAZO DE ENTREGA: 24 HS A 48 HS DEPEND DE FERIADOS, FINAIS DE SEMANA, OCORRENCIAS FOR TITITAS. SOB RESPONSABILIDADE DO REM. EMBALAGEM ADEQUADA E IDENTIFICACAO DO PRODUTO

Setor Destino: BANDEIRANTES E-Mail: licitacao@criartshop.com.br Coleta: 337 Emitente: 597 Entregador:

FATURAR

REMETENTE:

Ins. nº 584

m

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 280 - CENTRO - LONDRINA- PR CEP 86020-090
TELEFONE: (43) 3323-0902 WHATSAPP (43) 98818-4886
E-MAIL: LICITACAO@CRIARTSHOP.COM.BR

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 76.235.753/0001-48
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457
BANDEIRANTES/PR
CEP 86.360-000

A/C: MARCOS - TELEFONE (43) 9 9980-4808

REF. PP 43/2019

HORÁRIO DE ENTREGA DE SEG A SEX DAS 08:00 ÀS 16:00HRS

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA
RUA DINO VEIGA, 29, BANDEIRANTES - PR, (AO LADO DA
PREFEITURA).

VOLUMES 01

A/C: MICAELA - TRANSPORTADORA VIP
ENVIO DE UMA AMOSTRA PARA PREFEITURA DE BANDEIRANTES
SEM NOTA FISCAL.
DATA: 29/01/2020



1VL
1KG F1
frete pago

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMORAL SPORTS
ANDRE LUIZ BERTOLASCE E CIA
LTD A
RUA NHAMBUÍ, SALA B nº 138 - CENTRO
- 86701360 - ARAPOONGAS - PR
Telefone: (43) 3152-6291

DANFE
DOCUMENTO APOSTILADO
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
ENTRADA
1-5474

FOLHA 1/1
SÉRIE: 1
Nº 3739

CHAVE DE ACESSO
4120 0104 6117 5400 0139 5500 1000 0037 3913 8342 2779
15. n.º 590



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA DE AMOSTRA GRATIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 141200016619940 28/01/2020 11:40:27

04.611.754/0001-39

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
ENDEREÇO
R FREI RAFAEL PRONER 1457
CENTRO
BANRO / DISTRITO
76.235.753/0001-48
CEP
86360-000
DATA SAÍDA
28/01/2020
DATA EMISSÃO
28/01/2020

BANDEIRANTES
TELEFONE
(43) 3542-4525/4335

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
86360-000

HORA SAÍDA
10:20:26

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR PI	0,00	TOTAL DA NOTA	828,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	828,00

NOME / RAZÃO SOCIAL	MIP TRANSPORTES	0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	3,000	PESO LÍQUIDO	3,000

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CALC.	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA	V IPI
6551	BOLA DE BASQUETE MIRIM - DALPONTE (LOTE 1 / ITEM 1)	95066200	0101	5911	Un	1	30,00	30,00		0,00	0,00		0,00
102	BOLA KAGIVA F5 BRASIL (LOTE 2 / ITEM 2)	95066200	0101	5911	Un	1	178,00	178,00		0,00	0,00		0,00
4072	BOLA KAGIVA F5 200 INFANTIL (LOTE 2 / ITEM 5)	95069100	0101	5911	Un	1	110,00	110,00		0,00	0,00		0,00
93	BOLA HANDEBOL KEMPA H3 (LOTE 2 / ITEM 5)	95066200	0101	5911	Un	1	170,00	170,00		0,00	0,00		0,00
90	BOLA VOLEI KAGIVA B3 (LOTE 2 / ITEM 2)	95066200	0101	5911	Un	1	160,00	160,00		0,00	0,00		0,00
	BOLA VOLEI 7,0 (LOTE 2 / ITEM 8)	95066200	0101	5911	Un	1	180,00	180,00		0,00	0,00		0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO Nº 32019, QUAIS DE ACORDO COM O ITEM 9.17.3. AS MESMAS SERÃO SUBTRAÍDAS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal.
O que pagou aproximadamente: R\$ 38,81 de Urb. Federais, R\$ 149,04 de Urb. Estaduais e R\$ 640,15 de Produtos. Fonte: BPT 19.28

**ATENDIMENTO VIP - BL**

01.819.800/0001-00 9043044675
 AV. 10 DE DEZEMBRO 7160 URO BRANCO PR
 86046140 LONDRINA
 COR (43) 3324-3563 - LON (43) 3356-0099 - MAR (44) 3229-3225

CT-e**RODOVIÁRIO**

CT1

353711

28/01/2020



Fig. nº. 501
 29

Tipo do CT-E 0-Normal	Tipo do Serviço 0-Normal
Tomador do Serviço 04.611.754/0001-39	Forma de Pagamento 1-A Pagar
PREST. SERVIÇO TRANSPORTE EST. COMERCIAL	

Início da Prestação PR - 4101507 - ARAPONGAS	Término da Prestação PR - 4102406 - BANDEIRANTES
---	---

Rem.: ANDRE LUIZ BERTOLASCE E CIA-079171 End.: R NHAMBU 138 SL B APT 2 Bairro: CENTRO Mun.: ARAPONGAS PR CNPJ/CPF: 04.611.754/0001-39 I. E.: 9024563763 Fone: (44) 3316-1350	Dest.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-003607 End.: RUA FREI RAFAEL PRONER 1457 Bairro: CENTRO Mun.: BANDEIRANTES PR CNPJ/CPF: 76.235.753/0001-48 I. E.: ISENTO Fone: (04)33542-4525
--	---

Remetedor Endereço Município CNPJ/CPF: INSCR. EST: UF: CEP: País: Fone:	Recebedor Endereço Município CNPJ/CPF: INSCR. EST: UF: CEP: País: Fone:
--	--

Tomador: ANDRE LUIZ BERTOLASCE E CIA-079171 Endereço: R NHAMBU 138 SL B APT 2 CNPJ/CPF: 04.611.754/0001-39 INCR. EST: 9024563763 Fone: (44) 3316-1350	ARAPONGAS PR
---	--------------

Índice Predominante -PECAS/ACESSORIOS-	Outras Características da Carga VOLUMES	Valor Total da Mercadoria 828,00
--	---	-------------------------------------

QTD	Peso Bruto	Peso Base de Cálculo	Peso Afetivo	Cubagem (m ³)	Qtd. Vol.	Nome da Seguradora	Nome da Apólice	Numero da Averbação
	1,0000 Kg	1,0000 Kg	1,0000 Kg		1			

COMPONENTES DOS VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							Valor Total do Serviço
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor
FRETE PESO	42,00						
Total a Receber							42,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
Situação Tributária	Base Cálculo	Al. ICMS	Valor ICMS	% Red. BC. Calc.	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS	
Documento	Documento

OBSERVAÇÕES	
NFs:3739-----	

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACTIONADA			
CTE da Empresa	CTOT	Data Prevista de Entrega	Este Conhecimento de Transporte Atende a Legislação de Transporte Rodoviário em Vigor

PRAZO DE ENTREGA: 24 HS A 48 HS DEPEND DE FERIAIDOS, FINAIS DE SEMANA. OCORRENCIAS FORTUITAS; SOB RESPONSABILIDADE DO REM. EMBALAGEM ADEQUADA E IDENTIFICACAO DO PRODUTO ENTREGAR NA SECR DE EDUCACAO RUA BINO VEIGA 298 BANDEIRANTES FATURAR		
Setor Destino.: BANDEIRANTES	E-Mail: andreluizesportes@gmail.com	
Coleta: 489	Emitente: 626	Entregador:

**JOAO HENRIQUE DE SOUZA
CALCADOS - EPP**

RUA PARANA, 561

CENTRO
JACAREZINHO
PR
TEL/FAX: 4335251469
CNPJ: 00.492.065/0001-00

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.001.005
SERIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4120 0200 4920 6500 0100 5500 1000 0010 0510 0002 3321

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

992
3

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200021851854 - 04/02/2020 14:30:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5210102665

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
00.492.065/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		CNPJ/CPF 76.235.753/0001-48	DATA DA EMISSÃO 04/02/2020	
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457		CEP 86360-000	DATA DE SAÍDA ENTRADA	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	FONE/FAX (43) 35420-4525	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Num.: 1005	V.Orig.: 4.760,00	V.Desc.: 0,00	V.Liq.: 4.760,00
001	04/02/2020	4.760,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00		0,00	4.760,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,22	4.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SI	CDSQ	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REALIC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
7891523615023	BOLA DE HANDEBOL PENALTY	64041100	0 102	5102	UN	10,0000	155,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,48
7909068076497	BOLA DE BASQUETE PENALTY	64041100	0 102	5102	UN	15,0000	214,0000	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,74

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PEDIDO 1944 - END. ENTREGA - PIANO A VISTA/DIÂMETRO - VENDEDORES BALÇAO - HOME FANTASIA MURICI PTO DE BANDEIRANTES - Valor aproximado de tributos: R\$640,22 (Fonte: JB 271)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 543
27

PARECER JURIDICO Nº. 35/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 206/2019. Pregão Presencial nº. 43/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pro. nº: 504
M

à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

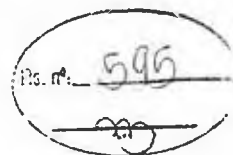
Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submete, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 597
m

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS	PENALTY		UN	40,00	130,00	5.200,00
TOTAL								5.200,00
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS		UN	20,00	98,90	1.978,00
1	17	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	JEBS		UN	20,00	85,90	1.718,00
2	2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLTEN	PENALTY		UN	15,00	211,00	3.165,00
2	15	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLESTIRENO	JEBS		UN	20,00	114,50	2.290,00
TOTAL								9.151,00
JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Doc. nº 597
29

1	5	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	40,00	14,25	570,00
1	6	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00
1	7	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00
1	18	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	JEB'S		UN	20,00	24,50	490,00
1	19	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	JEB'S		UN	10,00	24,50	245,00
2	10	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	11	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	12	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00

TOTAL 5.925,00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	PENALTY		UN	10,00	155,00	1.550,00
1	8	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA POLIPROPILENO COR BRANCA	PANGUE		UN	4,00	43,70	174,80
1	10	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	PANGUE		PR	4,00	247,00	988,00
1	12	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PANGUE		PR	4,00	104,50	418,00
1	13	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS	KLOPF		UN	2,00	152,50	305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ed. n.º 590
3

		DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE, DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA						
1	14	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	PANGUE		UN	2,00	104,00	208,00
2	1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	PENALTY		UN	15,00	214,00	3.210,00
2	9	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	MILLENI O CONFE CÇÕES		UN	6,00	930,00	5.580,00
2	14	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	109,00	2.180,00
TOTAL								14.613,80

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WILSON, ADIDAS	DALPONTE		UN	20,00	25,00	500,00
1	3	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS (DUPLA AÇÃO)	MAGUS SY		UN	10,00	18,00	180,00
1	4	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	ZL		UN	30,00	4,00	120,00
1	9	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	DUNK		PR	4,00	190,00	760,00
1	11	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	DUNK		PR	4,00	144,50	578,00
1	15	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA	JEBS		UN	40,00	10,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 599
2017

		GRAVAÇÃO						
1	20	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	JEBS		UN	20,00	29,50	590,00
2	4	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	KAGIVA		UN	40,00	120,00	4.800,00
2	5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE Pu. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASSO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	KAGIVA		UN	40,00	62,80	2.512,00
2	6	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	KEMPA		UN	10,00	159,50	1.595,00
2	7	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA, MIKASA, PÊNALTY	KAGIVA		UN	20,00	60,00	1.200,00
2	8	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	PENALTY		UN	20,00	232,50	4.650,00
2	13	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	100,00	2.000,00
2	16	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA	JEBS		UN	20,00	95,00	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Doc. nº. 100
27

	DA DEUSA DA VITORIA METALIZADA A COR DOURADA								
TOTAL									21.785,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB É DE R\$ 56.674,80 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

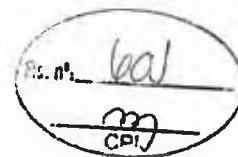
Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

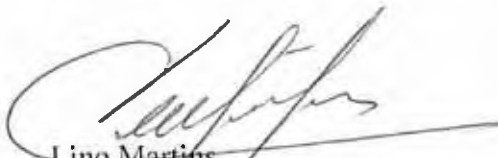
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	5.200,00
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA	9.151,00
JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	5.925,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	14.613,80
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	21.785,00
T O T A L	56.674,80

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB É DE R\$ 56.674,80 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020


Lino Martins
Prefeito Municipal

602

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 43/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torna público a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VL R TOTAL
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	5.200,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	9.151,00
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS-ME	5.925,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	14.613,80
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	21.795,00
T O T A L	56.674,80

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB É DE R\$ 56.674,80 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

Badeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADEIRANTES
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Badeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do comido no Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03-2020-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PO DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES-PR O processo encontra-se em vista franqueada a todos os interessados

Badeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 06/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, que declarou Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/95 a favor dos fornecedores abaixo relacionados: ELIAS LEITE DE NEGREIROS

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VAL UNIT	VALOR TOTAL
01	12	840s	ALUGUEL MENSAL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEODORO BONFANTE Nº 601, NESTA CIDADE DE BADEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. ELIAS LEITE DE NEGREIROS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.808/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, PARA FINS DE MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-013 DO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.	2.100,00	25.200,00
VALOR TOTAL					25.200,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEODORO BONFANTE Nº 601, NESTA CIDADE DE BADEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. ELIAS LEITE DE NEGREIROS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.808/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, PARA FINS DE MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-013 DO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Badeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2020-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-PMB
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BADEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: ELIAS LEITE DE NEGREIROS
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEODORO BONFANTE Nº 601, NESTA CIDADE DE BADEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. ELIAS LEITE DE NEGREIROS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.808/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, PARA FINS DE MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-013 DO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais e R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA- FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Sistema	201.004.0104.0201.0100.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Badeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2020.

ELIAS LEITE DE NEGREIROS
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 - PMB

O Município de Badeirantes-PR avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, COFFEE BREAK E PAES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES-PR, resultou FRACASSADA.

Badeirantes, 18 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 - PMB

O Município de Badeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.badeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes, contendo a documentação e proposta para ser feita às 09h10min, dia 13/03/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Badeirantes, 21 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADEIRANTES
DECRETO Nº 3.170/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Badeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a crescente ocorrência de epidemia de dengue no Município, com 1.547 (um mil, quinhentos e quarenta e sete) notificações como caso suspeito de dengue e 593 (quinhentos e noventa e três) casos confirmados, até a presente data, conforme consta no informe sobre a situação da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Paraná, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

Considerando o Ofício/ADM 056/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Saúde de Badeirantes, relatando que a situação atual da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município,

Considerando a necessidade de se resguardar, no máximo, a integridade física e de saúde dos munícipes,

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate ao vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, por parte do Poder Público.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no Município de Badeirantes-PR, por motivo de saúde pública, visando a prevenção, controle e erradicação da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no período, se assim exigir o interesse público, aos munícipes a adotar providências de profilaxias, visando amenizar a situação epidemiológica notificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Badeirantes (PR).

Art. 2º - Fica determinada a Secretaria Municipal de Saúde a proceder palestras em escolas públicas ou particulares, templos de culto, igrejas e santuários, assim como em eventos públicos, distribuindo, ainda, se for o caso, folhetos informativos quanto às medidas preventivas a serem adotadas.

Art. 3º - Fica determinado das autoridades, em especial, as empresas, a adoção de medidas preventivas, visando a prevenção, controle e erradicação da Dengue, Chikungunya e Zika, bem como aquisição de medicamentos, o que deverão ser feito mediante a realização de procedimento licitacional, na forma da lei, salvo se caracterizadas as hipóteses dos incisos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou seja, nos casos em que o interesse público reclame atuação pronta, imediata do Poder Público Municipal, sob pena de comprometimento da ação pública.

Art. 4º - Determina a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com os demais Secretários Municipais, a realização de ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no âmbito do Município de Badeirantes, sob pena de comprometimento da ação pública.

Art. 5º - Fica autorizada a participação dos servidores públicos integrantes do quadro de servidores municipais, principalmente os integrantes do serviço de saúde e do magistério municipal, em palestras, treinamentos, seminários e outros cursos promovidos pelo próprio Município, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Governo Federal, a respeito das medidas a serem tomadas quanto ao combate e tratamento relativos ao vírus da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 6º - Declara a situação de emergência no Município de Badeirantes-PR, por motivo de saúde pública, visando a prevenção, controle e erradicação da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no âmbito do Município de Badeirantes, sob pena de comprometimento da ação pública.

Poder Judiciário, a Câmara Municipal de Vereadores e os demais órgãos públicos municipais, quanto ao teor do presente Decreto.

Art. 6º - Em caso de suspeita de contaminação do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika, os Postos de Saúde Municipais devem ser informados imediatamente, através dos telefones 3542-4422 e 3542-2133.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, retroativamente a data de publicação em cartório.

Badeirantes, 19 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Badeirantes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EMPRESA: SOUZA E RAGAZZI LTDA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS
END: RODovia BR 369 KM 56,5 PARQUE INDUSTRIAL BELA VISTA
MUNICÍPIO: BADEIRANTES - PARANÁ - CEP 86360-000



Serviço de Alimentação e Transporte Urbano

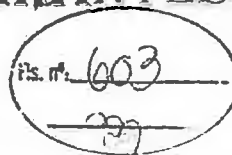
Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.887/2012, ficam publicados os dados referentes ao serviço de alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17-02-2020 a 20-02-2020

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Brasília - DF	18-02-2020 à 20-02-2020	Ministério do Desenvolvimento Regional - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FINEP	R\$2.125,00
Narciso Ferreira Pires Jr	Auxiliar de Operação e Manutenção	Maringá - Pr	17-02-2020 à 17-02-2020	C.O. Mueller Comércio de motores e bombas Ltda	R\$75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 64/2020 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 – PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE**, estabelecida à Rua Wenceslau Braz n.º 784, sala 14, centro, CEP. 86.430-000, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 77.578.524/0001-99, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Alirio Ferreira Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 522.096, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 210.652.259-20, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 43/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme **ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 43/2019**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 14/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO (OFICIAL), SEM COSTURA, EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO: SLIP E REMOVÍVEL, COM SELO DA FIFA OU	PENAL TY		UN	40,00	130,00	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 6004
27

	APROVADA POR ALGUMA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO PAÍS						
TOTAL							5.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§3º O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras do CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 605

estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima, ficando sob sua responsabilidade todos os custos o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima §2 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 006
m

apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

607
mg

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

600
m

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 609
m

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
CPF:/CNPJ Assinado em:
77678524000199 17/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE
Alírio Ferreira Barbosa
Proprietário

Testemunhas:

João Roberto Cosmo
CPF. 051.946.248-72

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

...: 610
m

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
CPF:/CHPJ Assinado em:
77578524000199 14/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE
Alirio Ferreira Barbosa
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rec. nº 611

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 65/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Paraíba 280, centro, CEP. 86.020-090, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 00.363.814/0001-90, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Amarildo Aranda Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.869.740-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.330.829-76, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 43/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 43/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 14/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.151,00 (nove mil, cento e cinquenta e um reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME DE ARTESANATO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	TROFÉU 63CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS		UN	20,00	98,90	1.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R. n. 012
m

1	17	TROFÉU 75CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS. UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO.	JEBS		UN	20,00	85,90	1.718,00
2	2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO: DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL: MICROFIBRA PU, MIOLO: SLIP SYSTEM LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, MOLLEN	PENALTY		UN	15,00	211,00	3.165,00
2	15	TROFÉU 69CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, COM 26CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, UM ESTÁGIO COM 04 TUBOS DOURADOS, UMA TAÇA DOURADA MEDINDO 32CM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIESTIRENO	JEBS		UN	20,00	114,50	2.290,00
TOTAL								9.151,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPEZA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrecorríveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

No. nº. 613
m

- §1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;
§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;
§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§3º O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras do CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima, ficando sob sua responsabilidade todos os custos o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima §2 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

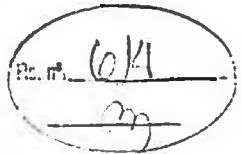
§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 615
m

- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

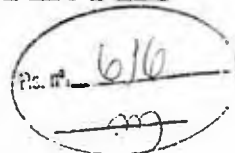
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pr. nº. 617
m

materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

AMARILDO ARANDA
COSTA:04233082976
Assinado de forma digital por AMARILDO
ARANDA COSTA:04233082976
Dados: 2020.02.14 09:38:53 -03'00'
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME
Amarildo Aranda Costa
Procurador

Testemunhas:

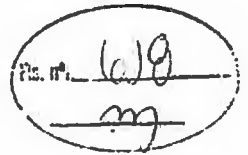

João Roberto Cosmo
CPF. 651.946.249-72


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 9.151,00 (nove mil, cento e cinquenta e um reais))

DOTAÇÃO:

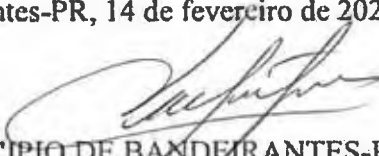
SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

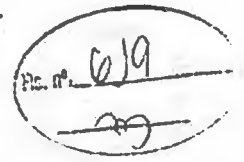
Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

AMARILDO ARANDA
COSTA:04233082976
Assinado de forma digital por AMARILDO ARANDA COSTA:04233082976
Dados: 2020.02.14 09:39:58 -03'00'
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME
Amarildo Aranda Costa
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 66/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME**, estabelecida à Rua Andirá 184. Jd. Matilde, CEP. 19.901-130, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 05.833.650/0001-31, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Josué Evangelista dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.871.333-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 053.640.448-82, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 43/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 43/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 14/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA COM 19,5 CM DE ALTURA.	JEB'S		UN	40,00	14,25	570,00
1	6	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

		PARA ARTILHEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA.						
1	7	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL NA COR DOURADA PARA MELHOR GOLEIRO COM 19,5 CM DE ALTURA	JEB'S		UN	20,00	14,25	285,00
1	18	TROFÉU BOLA DE OURO: ALTURA TOTAL: 20,5 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E BOLA: 13,5 CM DE ALTURA	JEB'S		UN	20,00	24,50	490,00
1	19	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: ALTURA TOTAL 20 CM; BASE: 7CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA E CHUTEIRA: 13 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA	JEB'S		UN	10,00	24,50	245,00
2	10	MEDALHA DE 34MM, NA COR BRONZE, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	11	MEDALHA DE 34MM, NA COR DOURADA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00
2	12	MEDALHA DE 34MM, NA COR PRATA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL	VITORIA		UN	600,00	2,25	1.350,00
TOTAL								5.925,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

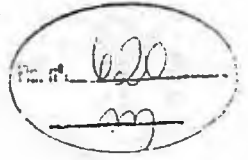
SECRETARIA	DESPEZA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§3º O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras do CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima, ficando sob sua responsabilidade todos os custos o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima §2 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

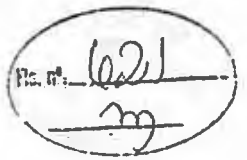
- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 43/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

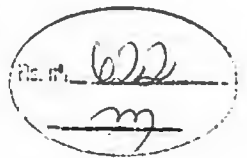
§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME E
Josué Evangelista dos Santos
Proprietário

Testemunhas:

João Roberto Cosmo
CPF. 651.946.249-72

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME E
Josué Evangelista dos Santos
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

no. nº 623
m

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 67/2020–PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019–PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP**, estabelecida à Rua Paraná 861, centro, CEP. 86.400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.492.065/0001-00, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr João Henrique de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.365.299-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 475.374.429-91, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 43/2019- PMB, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 43/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 14/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.613,80 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOLA DE HANDBOL OFICIAL FEMININO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO FEMININO, CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE	PENALTY		UN	10,00	155,00	1.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

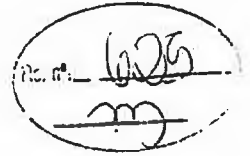


		HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3						
1	8	PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA NO FIO 08 DE SEDA PO LIPROPILENO COR BRANCA	PANGUE		UN	4,00	43,70	174,80
1	10	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4M POLIPROPILENO SEDA	PANGUE		PR	4,00	247,00	988,00
1	12	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	PANGUE		PR	4,00	104,50	418,00
1	13	PLACAR DE PONTUAÇÃO DE MESA. DESCRIÇÃO: PLACAR PARA MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO. POSSUI SISTEMA ARTICULADO. MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. PINO PARA TRAVA DO SISTEMA DE CAVALETE. DOBRÁVEL, PORTÁTIL TIPO PASTA	KLOPF		UN	2,00	152,50	305,00
1	14	REDE DE VÔLEI OFICIAL 04 FAIXAS. CONFECCIONADA EM FIO 02 DE POLIPROPILENO SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA.	PANGUE		UN	2,00	104,00	208,00
2	1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO: DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, MATERIAL: MICROFIBRA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). REFERÊNCIA: ADIDAS, PENALTY, KAGIVA	PENALTY		UN	15,00	214,00	3.210,00
2	9	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, CONTENDO 16 PEÇAS DE CAMISTAS, 16 PEÇAS DE CALÇÕES E 15 PEÇAS DE MEIÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO (MATERIAL DRY) CORES VARIADAS; MEIÃO PROFISSIONAL, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, elasticos no punho, elasticos no tornozelo, calcanhar verdadeiro, pé atalhado com algodão, cores variadas	MILLENIO CONFECCÕES		UN	6,00	930,00	5.580,00
2	14	TROFÉU 120CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	109,00	2.180,00
TOTAL								14.613,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevoluíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§3º O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras do CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima, ficando sob sua responsabilidade todos os custos o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 626
m

§6º A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima §2 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

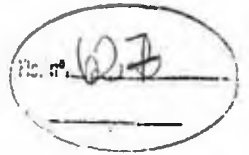
§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

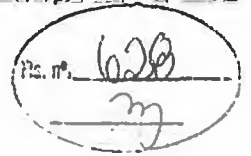
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pr. nº. 629
m

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 630
2020

estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP
João Henrique de Souza
Proprietário

Testemunhas:

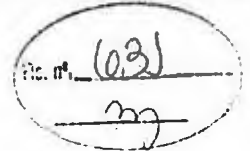
João Roberto Cosmo
CPF. 651.946.249-72

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 14.613,80 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP
João Henrique de Souza
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

It. n.º 1032
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº 633
27

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 68/2020– PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019– PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, estabelecida à Rua Nhambu 138, sala B, centro, CEP. 86.701-360, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 04.611.754/0001-39, neste ato representada por sua Sócia/Administradora, a Srª Cristiane dos Santos Bertolasce, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.030.583-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 930.357.809-00, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 43/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme **ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 43/2019**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 14/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 21.785,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA - TAMANHO MIRIM. REFERÊNCIA: PENALTY, WIL SON, ADIDAS	DALPONTE		UN	20,00	25,00	500,00
1	3	BOMBAS PARA INFLAR BOLAS; MATERIAL: EM PLÁSTICO RESISTENTE; ENCHE DE AR NOS DOIS SENTIDOS	MAGUSSY		UN	10,00	18,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº. 634
m

		(DUPLA AÇÃO)						
1	4	CONES ESPORTIVOS COM 24CM EM PVC	ZL		UN	30,00	4,00	120,00
1	9	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM NYLON	DUNK		PR	4,00	190,00	760,00
1	11	PARES DE REDES DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM FIO 4 MM POLIPROPILENO SEDA	DUNK		PR	4,00	144,50	578,00
1	15	TROFÉU 10CM DE ALTURA (SEM ESTATUETA), COM BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	JEBS		UN	40,00	10,00	400,00
1	20	TROFÉU MELHOR GOLEIRO COM ALTURA TOTAL 23CM, COM BASE COM 07CM DE ALTURA POR 08CM E ESTATUETA DE GOLEIRO DE 16CM DE ALTURA	JEBS		UN	20,00	29,50	590,00
2	4	BOLA DE FUTSAL ADULTO: CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CONSTRUÇÃO: TERMOTÉC - PU. MATERIAL: PU. NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: (UMBRO, TOPPER, PENALTY).	KAGIVA		UN	40,00	120,00	4.800,00
2	5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB -13), CONSTRIDA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO DE PU. CARACTERÍSTICA: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIDICASSO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - Pu. MATERIAL: PU, NA BOLA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). REFERÊNCIA: PENALTY, DAL PONTE, KAGIVA	KAGIVA		UN	40,00	62,80	2.512,00
2	6	BOLA DE HANDBOL OFICIAL MASCULINO: BOLA PROFISSIONAL TAMANHO MASCULINO CONSTRUÇÃO COSTURADA PU, MIOLO REMOVÍVEL, CAMERA BITUL, GOMOS 32, MATERIAL PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTTERNACIONAL DE HANDBOL (IHF). TAMANHO H2 E H3	KEMPA		UN	10,00	159,50	1.595,00
2	7	BOLA DE VÔLEI ADULTO EM COURO SINTÉTICO. REFERÊNCIA: KAGIVA,	KAGIVA		UN	20,00	60,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 636
m

		MIKASA, PÊNALTY						
2	8	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, BOLA DE VÔLEI OFICIAL: CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL DE MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADO PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (FIBV). Referência: PENALTY, MIKASA, MOUTEN	PENALTY		UN	20,00	232,50	4.650,00
2	13	TROFÉU 100CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	100,00	2.000,00
2	16	TROFÉU 80CM, BASE PRETA DE POLÍMERO, NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA A COR DOURADA	JEBS		UN	20,00	95,00	1.900,00
TOTAL								21.785,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 636
m

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade do material, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, relacionará em sua quantidade necessária, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os materiais serão solicitados de forma **FRACIONADA/PARCELADA**, conforme solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE;

§3º O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação pelo departamento de compras do CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificado se atendem as especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 43/2019- PMB, a qualidade, estado de conservação e embalagem e se estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo, sem prejuízo para o CONTRATANTE;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá substituir o material imediatamente, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na cláusula décima, ficando sob sua responsabilidade todos os custos o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega dos materiais no prazo (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na cláusula décima §2 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 43/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º 637
m

- §1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1030
m

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º 639
m

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

650
m

ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Cristiane dos Santos Bertolasce
Sócia/Administradora

Testemunhas:

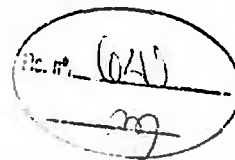
João Roberto Cosmo
CPF. 651.946.249-72

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 21.785,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460173390320000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Cristiane dos Santos Bertolasce
Sócia/Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
 OFICINA

NOTIFICAÇÃO DE LAURA MARIA DE OLIVEIRA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, FAZ SABER QUE MARJA BENIGNA DA COSTA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Michel Caili Abrão, 10, na Vila União, nesta cidade, portadora do CPF 822.235.609-04, REQUER com base e nos termos dos artigos 216-A § 2º da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a ANULÊNCIA dos títulos do imóvel confrontante da matrícula 5.113 (Rua Michel Caili Abrão, 30, Vila União, Bandeirantes-PR, e ficam os titulares/confrontantes: LAURA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em Lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA (O) do inteiro teor do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL se encontram depositados neste serviço registral, podendo Vossa Senhoria, empenhar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A § 2º da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos da Lei, a falta de impropriação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anulação da confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anular expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Requer ainda, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 30 de JANEIRO de 2020

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
 Oficial Registro de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 65-2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 151,00 (noventa e cinco reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME
 Avenida Antônio Manoel
 Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 67-2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 613,30 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP
 Rua Manoel de Barros, 100
 Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 64-2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
 Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE
 Almir Fereira Batista
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 66-2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: JOSIE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
 Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 JOSIE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
 Josie Evangelista dos Santos
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 68-2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-000	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	30001236512046 017339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
 Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
 Cristiane dos Santos Bertolase
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209-2019-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76-2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: NOVA TÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS DO VIGIANS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
 OBJETIVO: decidir PRORROGAR o prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias a partir do término do contrato que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2020, prorrogando o mesmo até o dia 06 de março de 2020

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 NOVA TÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 Flácar Heito
 Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 82-2020-PMB-PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03-2020- PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
 OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA ATUANDO NA ATIVIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2020
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2020
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
VALOR	339-301	11010170112096-933012000	SUBVENÇÕES VOTAIS

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal
 HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
 Presidente do Conselho Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2020 - PMB

Notifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 143/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666-93 e Decreto Federal 9.412-18, a favor do fornecedor:

LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10391870927

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO MODELO UNID	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	01	UNID	EXTINTOR DE INCENDIO 4 KG	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL					R\$ 650,00

Para AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO POS ADC 4 KG PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal